Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado de São Paulo

PMAP-SP

RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL

BR 04035013/25 – REV 00

Santos – SP

Maio de 2025

PETROBRAS

E&P

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PMAP-SP

RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL

Julho a Dezembro de 2024

BR 04035013/25 – REV 00

Santos – SP

Maio de 2025

Data de Encaminhamento: 23/05/2025	Executor: Antônio Olinto Ávila da Silva	Aprovador: Cristiane Rodrigues Pinheiro Neiva

CONTRATANTE: Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos – UO-BS / PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

CONTRATADA: FUNDEPAG – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – CNPJ: 50.276.237/0001-78
Contrato Nº: 5900.0126637.24.2

Dra. Cristiane Rodrigues Pinheiro Neiva
Diretora Técnica de Departamento
Instituto de Pesca

Solange Ferreira
Consultora de Relações Corporativas

Antônio Alvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente
Fundepag

Dr. Antônio Olinto Ávila da Silva
Coordenador do Projeto
Instituto de Pesca

MSc. Suzana Zeni Guedes, PMP
Gerente do Projeto
Instituto de Pesca

CONTROLE DE ALTERAÇÕES:

- RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL – BR 04035013/25

REGISTRO DE VERSÕES				
Versão	**Data**	**Itens atingidos / Descrição**	**Elaboração**	**Aprovação**
00	23/05/25	Relatório Técnico Semestral	Suzana Z. Guedes	Antônio Olinto Ávila da Silva

Aprovações do Documento Original		
Assinatura:	Data: 23/05/2025	Cargo: Gerente do Projeto
Assinatura:	Data: 23/05/2025	Cargo: Coordenador
Arquivo Eletrônico: 250523_RTS_PMAP-SP_1325_Rev_00.docx		
Número de Páginas: xix +203		

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO 1

2. ANTECEDENTES E DESENVOLVIMENTO 3

3. MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA 6

3.1. COLETA DE DADOS 6

3.1.1. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE 6

3.1.2. LOCAIS DE COLETA DE DADOS PESQUEIROS 10

3.1.2.1. LOCALIDADES PESQUEIRAS 10

3.1.3. COLETA DE DADOS PESQUEIROS 11

3.2. TRATAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS 16

3.3. REPRESENTAÇÃO ESPACIAL DOS DADOS DE PESCA 19

3.4. LEGISLAÇÃO 21

4. RESULTADOS 24

4.1. A ATIVIDADE PESQUEIRA NO ESTADO DE SÃO PAULO 25

4.1.1. DESCARGAS DE PESCADOS 25

4.1.2. ESFORÇO DE PESCA 31

4.1.3. ÁREAS DE PESCA 38

4.1.3.1. PESCA ARTESANAL 38

4.1.3.2. PESCA INDUSTRIAL 47

4.2. A ATIVIDADE PESQUEIRA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO 64

4.2.1. LITORAL NORTE – SÃO PAULO 64

4.2.1.1. MUNICÍPIO DE UBATUBA 64

4.2.1.1.1. PESCA ARTESANAL 64

4.2.1.1.2. PESCA INDUSTRIAL 69

4.2.1.2. MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA 73

4.2.1.3. MUNICÍPIO DE ILHABELA 77

4.2.1.4. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO 81

4.2.2. LITORAL CENTRO – SÃO PAULO 85
4.2.2.1. MUNICÍPIO DE BERTIOGA 85
4.2.2.2. MUNICÍPIOS DE SANTOS E GUARUJÁ 89
4.2.2.2.1. PESCA ARTESANAL 89
4.2.2.2.2. PESCA INDUSTRIAL 93
4.2.2.3. MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE 97
4.2.2.4. MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE 101
4.2.2.5. MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ 105
4.2.2.6. MUNICÍPIO DE ITANHAÉM 109
4.2.2.7. MUNICÍPIO DE PERUÍBE 113
4.2.3. LITORAL SUL – SÃO PAULO 117
4.2.3.1. MUNICÍPIO DE IGUAPE 117
4.2.3.2. MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA 121
4.2.3.3. MUNICÍPIO DE CANANÉIA 125
4.2.3.3.1. PESCA ARTESANAL 125
4.2.3.3.2. PESCA INDUSTRIAL 129
5. AÇÕES DE EXTENSÃO E DIVULGAÇÃO DO PMAP-SP 133
5.1. DIVULGAÇÃO DOS DADOS PESQUEIROS 135
5.2. ACESSO AO SISTEMA PROPESQWEB 139
6. ANÁLISE DOS RESULTADOS 140
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 144
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 146
9. ANEXOS 148
10. APÊNDICES 198
10.1. MAPAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS DE PESCA 199
10.2. BASE DE DADOS PROPESQWEB 203

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Composição da equipe de trabalho do Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira que participou da coleta, processamento e análise dos dados contidos neste documento. 8

Tabela 2. Locais de descarga de pescados monitorados e respectivas localidades pesqueiras por município. 13

Tabela 3. Período de vigência de consolidação dos dados apresentados neste Relatório Técnico Semestral referente a área monitorada entre Ubatuba e Cananéia, no litoral de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 18

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Locais de descarga monitorados nos municípios do estado de São Paulo, na área de abrangência do PMAP-SP, no período de julho a dezembro de 2024. 12
Figura 2. Captura total descarregada nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024, pela pesca industrial (barras pretas) e pela pesca artesanal (barras brancas). 28
Figura 3. Captura mensal e acumulada descarregada nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024, pela pesca industrial (barras pretas) e pela pesca artesanal (barras brancas). 29
Figura 4. Captura total descarregada pela pesca artesanal e por categoria de pescado, nos municípios de São Paulo e no período de julho a dezembro de 2024. 29
Figura 5. Captura total descarregada pela pesca industrial e por categoria de pescado, nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. 30
Figura 6. Captura total descarregada pela pesca artesanal e por aparelho de pesca, nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. 30
Figura 7. Captura total descarregada pela pesca industrial e por aparelho de pesca, nos municípios de São Paulo e no período de julho a dezembro de 2024. 31
Figura 8. Mapa de distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal dos municípios de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Número no interior do bloco corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 34
Figura 9. Número total de dias de pesca registrados pela pesca artesanal nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. 35
Figura 10. Número total de unidades produtivas da pesca artesanal por mês, monitoradas nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. 35
Figura 11. Mapa de distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca das frotas industriais dos municípios de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Número no interior do bloco corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 36
Figura 12. Número total de dias de pesca e captura (t) média por dia de pesca, registrados por aparelho de pesca das frotas industriais nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. 37
Figura 13. Número total de unidades produtivas e captura (t) média por viagem, registrados por aparelho de pesca das frotas industriais nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. 37
Figura 14. Mapa da distribuição das capturas agrupadas da frota artesanal de todos os municípios monitorados no estado de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 40
Figura 15. Mapa da distribuição das capturas agrupadas da frota artesanal do aparelho de pesca Redes de emalhe, no estado de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 41

Figura 16. Mapa da distribuição das capturas agrupadas da frota artesanal do aparelho de pesca Arrasto duplo, no estado de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 42
Figura 17. Mapa da distribuição das capturas agrupadas da frota artesanal do aparelho de pesca Cerco flutuante, no estado de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 43
Figura 18. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Camarão-sete-barbas efetuadas pela frota artesanal de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10)..... 44
Figura 19. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Corvina efetuadas pelas frotas artesanais de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10)..... 45
Figura 20. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Manjuba-de-iguape efetuadas pelas frotas artesanais de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10)..... 46
Figura 21. Mapa da distribuição das capturas agrupadas das frotas industriais de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 49
Figura 22. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Cerco traineira, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 50
Figura 23. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Palombeta, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Cerco traineira, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 51
Figura 24. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Arrasto de parelha, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 52
Figura 25. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Corvina, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Arrasto de parelha, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 53
Figura 26. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Redes de emalhe, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 54
Figura 27. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Corvina, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Redes de emalhe, no estado de São Paulo, no período janeiro a junho de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10)... 55
Figura 28. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Arrasto duplo, no estado de

São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 56
Figura 29. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Camarão-rosa, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Arrasto duplo, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 57
Figura 30. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Pote, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 58
Figura 31. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Polvo, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Pote, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 59
Figura 32. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Espinhel de superfície, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 60
Figura 33. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Espadarte, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Espinhel de superfície, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 61
Figura 34. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Espinhel de fundo, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 62
Figura 35. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Espadarte, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Espinhel de fundo, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 63
Figura 36. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba. 66
Figura 37. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba. 66
Figura 38. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba. 67
Figura 39. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Ubatuba. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 68
Figura 40. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba. 70
Figura 41. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba. 71

Figura 42. Número de unidades produtivas da frota industrial por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba. 71
Figura 43. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota industrial que descarrega nos locais de descarga do município de Ubatuba. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 72
Figura 44. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Caraguatatuba. 74
Figura 45. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Caraguatatuba. 75
Figura 46. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Caraguatatuba. 75
Figura 47. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Caraguatatuba. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 76
Figura 48. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilhabela. 78
Figura 49. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilhabela. 79
Figura 50. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilhabela. 79
Figura 51. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Ilhabela. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 80
Figura 52. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Sebastião. 82
Figura 53. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Sebastião. 83
Figura 54. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Sebastião. 83
Figura 55. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de São Sebastião. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 84
Figura 56. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Bertioga. 86
Figura 57. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Bertioga. 87
Figura 58. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Bertioga. 87

Figura 59. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga dos municípios de Bertioga. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 88
Figura 60. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá. 90
Figura 61. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal o período de janeiro a junho de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá. 91
Figura 62. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá. 91
Figura 63. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga dos municípios de Santos e Guarujá. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 92
Figura 64. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá. 94
Figura 65. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá. 95
Figura 66. Número de unidades produtivas da frota industrial por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá. 95
Figura 67. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota industrial que descarrega nos locais de descarga dos municípios de Santos e Guarujá. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 96
Figura 68. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Vicente. 98
Figura 69. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Vicente. 99
Figura 70. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Vicente. 99
Figura 71. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de São Vicente. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 100
Figura 72. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Praia Grande. 102
Figura 73. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Praia Grande. 103
Figura 74. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Praia Grande. 103
Figura 75. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Praia Grande. Número no interior do

bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 104
Figura 76. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Mongaguá. 106
Figura 77. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Mongaguá. 107
Figura 78. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Mongaguá. 107
Figura 79. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Mongaguá. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 108
Figura 80. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Itanhaém. 110
Figura 81. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Itanhaém. 111
Figura 82. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Itanhaém. 111
Figura 83. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Itanhaém. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 112
Figura 84. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Peruíbe. 114
Figura 85. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Peruíbe. 115
Figura 86. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Peruíbe. 115
Figura 87. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Peruíbe. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 116
Figura 88. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Iguape. 118
Figura 89. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Iguape. 119
Figura 90. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Iguape. 119
Figura 91. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Iguape. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 120

Figura 92. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilha Comprida. 122
Figura 93. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilha Comprida. 123
Figura 94. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilha Comprida. 123
Figura 95. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Ilha Comprida. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 124
Figura 96. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia. 126
Figura 97. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia. 127
Figura 98. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia. 127
Figura 99. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Cananéia. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05). 128
Figura 100. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia. 130
Figura 101. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia. 130
Figura 102. Número de unidades produtivas da frota industrial por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia. 131
Figura 103. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota industrial que descarrega nos locais de descarga das localidades do município de Cananéia. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10). 132

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1 - Captura descarregada em toneladas (t) por município e por mês para a pesca artesanal e pesca industrial monitoradas no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 149
Anexo 2 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês para a pesca artesanal monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 150
Anexo 3 - Captura (t) descarregada por espécie e por mês para a pesca industrial monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 151
Anexo 4 - Captura descarregada em toneladas (t) por aparelho de pesca e por mês para a pesca artesanal e pesca industrial monitoradas no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 152
Anexo 5 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca por viagem empregado por município e por mês na pesca artesanal monitorada no estado de São Paulo, no período 01 de janeiro a 30 de junho de 2024. 153
Anexo 6 - Número de Unidades Produtivas* por município e por mês na pesca artesanal monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 154
Anexo 7 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca por viagem empregado por município e por mês, na pesca industrial monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 155
Anexo 8 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês, na pesca industrial monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 155
Anexo 9 - Captura (t) média mensal por aparelho de pesca e por mês, na pesca industrial monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 156
Anexo 10 - Número de Unidades Produtivas* por aparelho de pesca e por mês na pesca industrial monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 156
Anexo 11 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 157
Anexo 12 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 158
Anexo 13 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 158
Anexo 14 - Captura (t) descarregada por espécie e por mês, da pesca industrial monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 159
Anexo 15 - Captura (t) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca industrial monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 160

Anexo 16 - Número de Unidades Produtivas* por aparelho de pesca e por mês, na pesca industrial monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 160
Anexo 17 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Caraguatatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 161
Anexo 18 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Caraguatatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 162
Anexo 19 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Caraguatatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 162
Anexo 20 - Localidades registradas como porto de saída das unidades produtivas e número de registros de descargas realizadas no Canal de Ilhabela. 163
Anexo 21 - Localidades registradas como porto de saída das unidades produtivas e número de registros de descargas realizadas no município de São Sebastião. 164
Anexo 22 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ilhabela, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 165
Anexo 23 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ilhabela, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 166
Anexo 24 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Ilhabela, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 166
Anexo 25 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de São Sebastião, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 167
Anexo 26 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de São Sebastião, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 168
Anexo 27 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de São Sebastião, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 168
Anexo 28 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Bertioga, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 169
Anexo 29 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Bertioga, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 170
Anexo 30 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Bertioga, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 170
Anexo 31 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 171

Anexo 32 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 172
Anexo 33 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 172
Anexo 34 - Captura (t) descarregada por espécie e por mês, da pesca industrial monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 173
Anexo 35 - Captura (t) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca industrial monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 174
Anexo 36 - Número de Unidades Produtivas* por aparelho de pesca e por mês, na pesca industrial monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 174
Anexo 37 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de São Vicente, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 175
Anexo 38 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de São Vicente, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 176
Anexo 39 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de São Vicente, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 176
Anexo 40 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Praia Grande, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. .. 177
Anexo 41 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Praia Grande, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 178
Anexo 42 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Praia Grande, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 178
Anexo 43 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Mongaguá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 179
Anexo 44 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Mongaguá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 180
Anexo 45 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Mongaguá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 180
Anexo 46 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Itanhaém, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 181

Anexo 47 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Itanhaém, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 182
Anexo 48 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Itanhaém, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 182
Anexo 49 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Peruíbe, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 183
Anexo 50 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Peruíbe, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 184
Anexo 51 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Peruíbe, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 184
Anexo 52 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Iguape, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 185
Anexo 53 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Iguape, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 186
Anexo 54 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Iguape, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 186
Anexo 55 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ilha Comprida, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. . 187
Anexo 56 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ilha Comprida, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 188
Anexo 57 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Ilha Comprida, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 188
Anexo 58 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 189
Anexo 59 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 190
Anexo 60 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 190
Anexo 61 - Captura (t) descarregada por espécie e por mês, da pesca industrial monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 191
Anexo 62 - Captura (t) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca industrial monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 192

Anexo 63 - Número de Unidades Produtivas* por aparelho de pesca e por mês, na pesca industrial monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024..... 192
Anexo 64 - Captura estimada (t), número de viagens pesqueiras e de unidades produtivas nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024..... 193
Anexo 65 - Captura estimada (t) por aparelho de pesca artesanal nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 193
Anexo 66 - Captura estimada (t) por espécies pela pesca artesanal nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 194
Anexo 67 - Captura estimada (t) por aparelho de pesca industrial nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 195
Anexo 68- Captura estimada (t) por espécies pela pesca industrial nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 196
Anexo 69- Captura estimada (t) por município nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024. 197

1. Apresentação

O presente documento constitui o segundo ***Relatório Técnico Semestral*** relativo ao desenvolvimento do Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no estado de São Paulo (PMAP-SP), fruto do contrato **nº 5900.0126637.24.2** iniciado em maio de 2024 e vigente até outubro de 2025, celebrado entre a Petrobras e as instituições parceiras, Fundepag e Instituto de Pesca, tratando-se da continuidade da prestação de serviço para execução do projeto de monitoramento da atividade pesqueira.

Este documento, de forma integrada, descreve a coleta, processamento e análise das informações obtidas através do monitoramento pesqueiro realizado na área que abrange os municípios de Ubatuba, no litoral Norte do estado, até Cananéia, no extremo Sul paulista. Os dados consolidados apresentados neste documento compreendem o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024, totalizando seis meses de monitoramento contínuo e ininterrupto nos 15 municípios do estado de São Paulo que compõem a área do Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira (PMAP-SP).

Este documento também apresenta uma análise específica das viagens e capturas pesqueiras realizadas nas da área de monitoramento (PMAP-SP) considerou os municípios que integram as Áreas de Proteção Ambiental Marinhas do estado de São Paulo (APAs Marinhas do Litoral Sul, Litoral Centro e Litoral Norte) e não apenas das descargas pesqueiras nos municípios confrontantes.

Esta configuração de análise, com base nos municípios inseridos nas Áreas de Proteção Ambiental Marinhas implantadas no estado de São Paulo pelos Decretos Estaduais 53.525, 53.526 e 53.527 de 08 de outubro de 2008, visa atender os requisitos de análise propostos pelo órgão ambiental CGMAC/DILIC/IBAMA apresentados através do Parecer Técnico Nº 284/2012 (emitido pela antiga Coordenação de Petróleo e Gás – CGPEG).

O presente Relatório reúne informações obtidas através do monitoramento da atividade pesqueira, abrangendo os 15 municípios inseridos no âmbito do PMAP-SP. É apresentada uma descrição da pesca para cada município com base nos dados reunidos pelo monitoramento entre julho e dezembro de 2024. Apresenta uma abordagem das informações da atividade pesqueira, como o

esforço pesqueiro e um maior detalhamento dos componentes artesanais e industriais da atividade de pesca tanto no enfoque estadual como por município. Estas informações foram definidas tendo como base os requisitos apresentados no documento na Especificação Técnica (ET-0001/2020 de 28/10/2020) que definiu as diretrizes para contratação do serviço.

2. Antecedentes e Desenvolvimento

O Governo do Estado de São Paulo realiza o acompanhamento das descargas pesqueiras marinhas em seus portos desde 1944. Esta atribuição passou para o Instituto de Pesca, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, na ocasião de sua criação, em 1969.

Atualmente, na estrutura do Instituto de Pesca, o monitoramento da pesca marinha e estuarina é de competência da Unidade Laboratorial de Referência em Controle Estatístico da Produção Pesqueira Marinha (ULRCEPPM, a seguir referida como Laboratório de Estatística Pesqueira).

Até o ano 2007 a atividade de monitoramento pesqueiro era concentrada nos municípios de Ubatuba, Santos, Guarujá e Cananéia. Em 2008 houve a expansão da rede de coleta de dados do Instituto de Pesca e a consolidação do seu sistema de obtenção e divulgação de informações pesqueiras com o objetivo de atender as demandas do licenciamento ambiental dos empreendimentos de Merluza e Mexilhão e estreitar sua relação com o setor produtivo. A partir de setembro de 2013 o monitoramento passou a considerar o atendimento de demandas do licenciamento ambiental dos atuais empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural na Bacia de Santos.

O monitoramento da atividade pesqueira nas áreas de influência dos Empreendimentos de Merluza e Mexilhão teve início em março de 2008 com a coleta de dados de descarga de pescados nos municípios de São Vicente, Santos, Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba. Para sua primeira fase, executada entre março e agosto de 2008, e caracterizada como a de pré-implantação do gasoduto de Mexilhão, foi elaborado um relatório final que apresentou uma análise das pescarias dos municípios citados, com destaque para a área dos municípios do litoral norte de São Paulo, cuja frota de menor mobilidade concentra-se na área de influência do empreendimento de Mexilhão. O relatório reportou as comunidades pesqueiras monitoradas na área de influência do empreendimento no período em questão e comparou com aquelas apontadas no documento "*Projeto de Caracterização das Comunidades Pesqueiras Tradicionais e de Baixa Mobilidade do Litoral Norte Paulista*", cuja área de pesca indicava a área de influência do empreendimento.

A partir de setembro de 2008 foram incluídos novos municípios que passaram a ter o registro diário de descargas de pescados. Destes novos municípios, quatro pertencem à área de influência de Merluza (Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe) e dois à área de influência do empreendimento de Mexilhão (Paraty e Angra dos Reis), além da inclusão de novos pontos nos municípios de Ilhabela (comunidades no sul da ilha) e São Sebastião (praias do litoral sul do município).

Em novembro de 2008 foi apresentado à Petrobras o primeiro Relatório de Consolidação Semestral e posteriormente sempre nos meses de maio e novembro dos anos subsequentes novos Relatórios Semestrais apresentaram informações consolidadas do monitoramento pesqueiro. Até maio de 2013 foram apresentados 10 relatórios semestrais, vinculados ao contrato que vigorou entre 25 de agosto de 2008 e 23 de agosto de 2013. Todos os documentos produzidos nesse período trataram de forma separada os municípios inseridos nos dois empreendimentos, as Plataformas de Mexilhão e Merluza, que integram a área abrangida pelo PMAP.

Em outubro de 2013, com o início de um novo período contratual, o documento passou a ser denominado Relatório Técnico Semestral, e substituiu os Relatórios de Consolidação Semestrais, produzidos anteriormente. O documento passou a abranger em volume único toda a área de atuação do Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado de São Paulo e sul do Estado do Rio de Janeiro, diferentemente dos antigos relatórios semestrais que consideravam separadamente em dois volumes as áreas dos empreendimentos de Mexilhão e Merluza. Até julho de 2016, último mês completo de dados inseridos no contrato, foram apresentados outros 6 relatórios semestrais, vinculados ao contrato que vigorou entre 16 de outubro de 2013 e 12 de agosto de 2016.

Como fruto do processo de aprimoramento das análises e adequação as realidades locais e regionais, o presente documento considera em suas análises as áreas que compõem o mosaico de Áreas de Proteção Ambiental Marinhas do Litoral de São Paulo, divididas em APA Marinha Litoral Sul, que inclui os municípios de Iguape, Ilha Comprida e Cananéia, a APA Marinha Litoral Centro, que considera os municípios de Bertioga, Santos, Guarujá, São Vicente, Praia

Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe e, APA Marinha Litoral Norte que abrange os municípios de Ubatuba, Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião.

Por fim, esta proposta de análise dos dados foi elaborada em consonância com as orientações contidas no Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 284/2012 emitido pelo órgão responsável pelo Licenciamento Ambiental dos empreendimentos de Exploração e Produção de Petróleo e Gás (atual CGMAC/DILIC/IBAMA), com base nos requisitos apresentados no documento na Especificação Técnica (ET-0001/2020 de 28/10/2020), tendo sido devidamente avaliada e discutida entre a contratante (PETROBRAS) e as instituições contratadas (INSTITUTO DE PESCA / FUNDEPAG, no caso de São Paulo) e que compõem o Comitê Técnico do PMAP-BS.

3. Monitoramento da Atividade Pesqueira

O Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado de São Paulo (PMAP-SP) teve como referência o padrão adotado pelo serviço de controle estatístico do Laboratório de Estatística Pesqueira (ULRCEPPM), que segue o método censitário para o acompanhamento das descargas de pescado (FAO, 1999; ÁVILA-DA-SILVA *et al.*, 2007).

Nos itens subsequentes são especificados os procedimentos técnicos e metodológicos que foram adotados na execução do Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira (PMAP-SP).

3.1. Coleta de Dados

3.1.1. Estrutura e Organização da Equipe

O monitoramento da atividade pesqueira contou com uma equipe de 37 pessoas ao longo do período deste documento, composta por 3 Pesquisadores, 1 Gerente Executivo, 2 Assistentes de Pesquisa, 3 Assistentes Técnicos, 5 Supervisores de Campo e 22 Agentes de Campo (Tabela 1). Desta equipe, 2 Pesquisadores, 3 Assistentes Técnicos e 2 Agentes de Campo são funcionários do Instituto de Pesca engajados nas atividades de coleta, depuração e análise de dados das capturas pesqueira descarregadas no estado de São Paulo. Para o desenvolvimento das atividades do projeto foram contratados pela Fundepag para compor a equipe, 1 Gerente Executivo, 2 Assistentes de Pesquisa, 5 Supervisores de Campo e 20 Agentes de Campo.

A coordenação e o gerenciamento do monitoramento da atividade pesqueira foram feitos a partir da sede do Laboratório de Estatística Pesqueira, em Santos, que contou com uma equipe de 1 Coordenador (Pesquisador do Instituto de Pesca), 1 pesquisador colaborador, também do Instituto de Pesca, 1 Gerente Executivo de Projeto, 2 Assistentes de Pesquisa e 1 Assistente Técnico.

A sede do projeto, em Santos, abriga a equipe responsável pelo monitoramento dos municípios da Baixada Santista (que também integram a área da APA Marinha Litoral Centro), sendo composta por 1 Supervisor de Campo e 9 Agentes de Campo, distribuídos nos oito municípios de atuação entre Peruíbe e Bertioga.

O Núcleo Regional de Pesquisa do Litoral Sul (NRPLS), com sede em Cananéia, realizou os trabalhos de monitoramento nos municípios de Iguape, Ilha Comprida e Cananéia, que formam a APA Marinha Litoral Sul e contou com uma equipe composta 1 Assistente Técnico, 2 Supervisores de Campo e 5 Agentes de Campo.

O Núcleo Regional de Pesquisa do Litoral Norte (NRPLN), com sede em Ubatuba, foi responsável pelos municípios que compõem a APA Marinha do Litoral Norte de São Paulo (Ubatuba, Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião). Para condução dos trabalhos a equipe foi composta por 1 Assistente Técnico, 2 Supervisores de Campo e 8 Agentes de Campo.

Tabela 1. Composição da equipe de trabalho do Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira que participou da coleta, processamento e análise dos dados contidos neste documento.

Função	Nome	Local de Trabalho
Coordenador	Antônio Olinto Ávila da Silva	Santos
Gerente Executivo	Suzana Zeni Guedes	Santos
Pesquisador Colaborador	Gastão César Cyrino Bastos	Santos
Assistente de Pesquisa	Bárbara Galindo Nogueira	Santos
Assistente de Pesquisa	Sarah Raquel Ferlin de Deus	Santos
Supervisor de Campo - LS	Adir Gomes Cordeiro	Cananéia
Supervisor de Campo - LS	André Luiz Martins Vilar	Cananéia
Supervisor de Campo - LC	Suelen Caroline da Silva	Santos
Supervisor de Campo - LN	Caroline Ikuta Pisetta	Ubatuba
Supervisor de Campo - LN	Diogo Marie Van Sebroeck Doria	Ubatuba
Assistente Técnico	Sérgio Cunha Xavier	Cananéia
Assistente Técnico	Silvio dos Santos	Ubatuba
Assistente Técnico	Willian Rosário Ribeiro	Santos

(Continua.)

Tabela 1. Continuação.

Função	Nome	Local de Trabalho
Agente de Campo	Elias Cipriano da Silva	Ubatuba
Agente de Campo	Élvio de Oliveira Damasio	Ubatuba
Agente de Campo	Rafael de Oliveira Santos	Ubatuba / Caraguatatuba
Agente de Campo	Andréia dos Santos Silva	Caraguatatuba
Agente de Campo	Vanda Estela S. Barroso	Ilhabela
Agente de Campo	Marcio S. Cadenazzi de Matos	São Sebastião
Agente de Campo	Edmilson da Silva Santos	São Sebastião
Agente de Campo	Vânia Cristina Barroso Scatigno	São Sebastião
Agente de Campo	Camila de Souza Silva	Bertioga
Agente de Campo	Amauri Barbosa Reis	Guarujá / Santos
Agente de Campo	Estelito Nunes dos Santos	Guarujá
Agente de Campo	Luiz Felipe da Silva	Guarujá / Santos
Agente de Campo	Rafael Genaro Neves	São Vicente/Praia Grande
Agente de Campo	Natália Ladislau Evaristo Menezes	Mongaguá
Agente de Campo	Thais Ribeiro Previato	Itanhaém
Agente de Campo	Fátima Segundo Rodrigues Coelho	Peruíbe / Itanhaém
Agente de Campo	Luciano dos Santos Ribeiro	Peruíbe
Agente de Campo	Maria Cristina Molinari	Iguape
Agente de Campo	Jackson Ricardo Xavier	Iguape / Cananéia
Agente de Campo	Rogério Camargo	Iguape / Cananéia
Agente de Campo	Luiz Fernando Coelho de Almeida	Cananéia / Ilha Comprida
Agente de Campo	Sidnei Coutinho	Iguape / Cananéia

3.1.2. Locais de Coleta de Dados Pesqueiros

No período semestral deste relatório foram monitorados um total de 172 locais de descarga de pescados nos 15 municípios entre Ubatuba, no Litoral Norte, e Cananéia, no Litoral Sul do estado de São Paulo, totalizando uma extensão da área coberta pelo monitoramento pesqueiro de aproximadamente 700 km de costa.

A Figura 1 apresenta os locais de descarga que foram monitorados no período de julho a dezembro de 2024, no estado de São Paulo. O quadro no interior da figura apresenta o nome das Localidades Pesqueiras enquanto os pontos sobre o mapa sinalizam os locais de descarga onde efetivamente foi realizado o monitoramento das descargas de pescado, no período analisado neste documento.

A Tabela 2 apresenta as 42 localidades que foram consideradas nos 15 municípios monitorados do Estado de São Paulo.

3.1.2.1. Localidades Pesqueiras

Localidade Pesqueira é uma unidade de análise que agrupa locais de descarga de pescado definida por critérios que consideram características físicas e de produção das frotas que atendem, além da proximidade geográfica e características estruturais dos locais de descarga. Ou seja, uma localidade pesqueira agrupa locais de descarga geograficamente próximos, no mesmo município e que servem a frotas semelhantes.

Uma localidade pesqueira pode incluir dois municípios caso a dinâmica de descarga de um determinado conjunto de embarcações englobe mais que um município (por ex. Localidade Porto de Santos, nos municípios de Santos e Guarujá).

Uma localidade pesqueira também pode abranger uma área geográfica relativamente extensa caso, ao longo de uma área no mesmo município, sejam observados locais de descarga com características semelhantes que atendam a frotas também semelhantes (por ex. Município/Localidade Praia Grande, com 26 km de extensão) e volumes de descarga relativamente baixos.

No presente relatório, a caracterização da atividade de pesca considerou o nível de município para apresentação e consolidação dos dados, enquanto que

as localidades foram consideradas apenas para distinguir a variação, estrutura e organização da pesca dentro da análise dos municípios.

3.1.3. Coleta de Dados Pesqueiros

Para obtenção dos dados pesqueiros, os Agentes de Campo se utilizaram do aplicativo ProPesqMOB, que disponibiliza de formulários eletrônicos estruturados para a realização de entrevistas, com os mestres das embarcações e/ou pescadores na ocasião das descargas de pescados, seguindo as orientações de preenchimento definidas no protocolo de preenchimento de ficha de registro de entrevistas.

As entrevistas são dadas pelos pescadores de forma voluntária e participativa. Rotineiramente explica-se a “Política de Dados e Divulgação de Informações Pesqueiras” do monitoramento pesqueiro, também publicadas em no website http://www.propesq.pesca.sp.gov.br.

No momento das entrevistas foram anotados, em formulário específico, dados de captura descarregada por categoria de pescado e o esforço pesqueiro empreendido na viagem. Adicionalmente foram anotadas informações sobre as áreas onde foram realizadas as operações de pesca.

De forma complementar, as informações pesqueiras foram registradas através de mapas de bordo e de registros fornecidos por empresas de pesca. Os preços de primeira comercialização por categoria de pescado, sempre que possível, foram registrados por descarga ou, com frequência mínima semanal, por local de descarga de pescado.

Para os pescadores artesanais ou de pequena escala, que não utilizam ou utilizam com limitações o sistema de navegação por satélite, foram utilizadas técnicas visuais como a apresentação de mapas para identificação das áreas de captura (Apêndice 10.1), além da obtenção de informações sobre os marcos referenciais em terra adotados pelos pescadores para navegação e localização de seus petrechos de pesca.

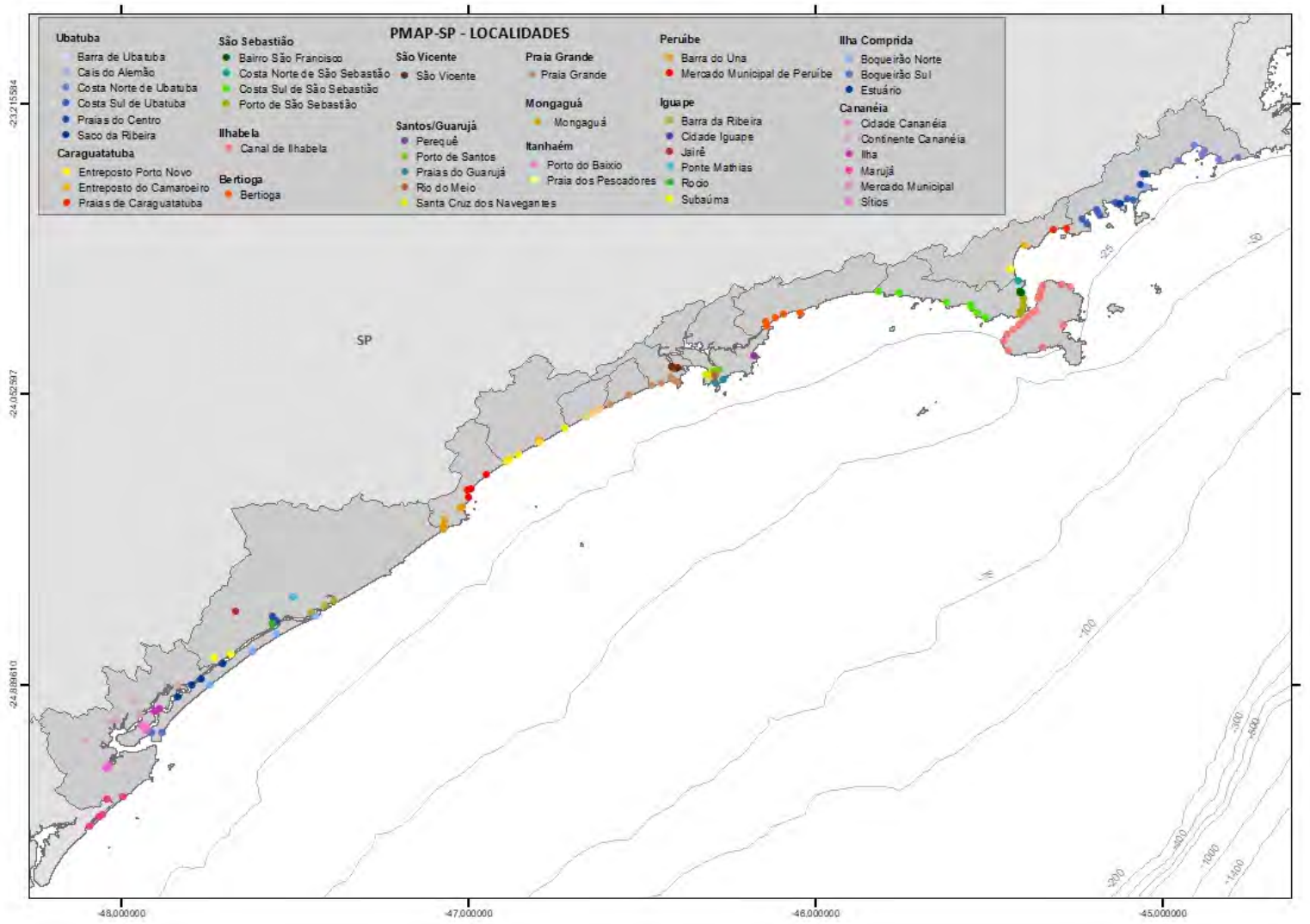


Figura 1. Locais de descarga monitorados nos municípios do estado de São Paulo, na área de abrangência do PMAP-SP, no período de julho a dezembro de 2024.

Tabela 2. Locais de descarga de pescados monitorados e respectivas localidades pesqueiras por município.

Município	Localidade	Locais de Descarga
Ubatuba	Barra de Ubatuba	Barra de Ubatuba
	Cais do Alemão	Cais do Alemão e Cais do Frediani
	Costa Norte de Ubatuba	Picinguaba, Praia Almada, Praia Brava de Itamambuca, Praia da Justa, Praia do Camburi, Praia do Engenho, Praia do Estaleiro e Praia do Promirim.
	Costa Sul de Ubatuba	Maranduba, Praia da Caçandoca, Praia da Enseada, Praia da Lagoinha, Praia do Bonete Grande e Praia do Lázaro.
	Praias do Centro	Perequê-Açu, Praia da Barra Seca e Praia do Itaguá
	Saco da Ribeira	Saco da Ribeira
Caraguatatuba	Entreposto do Camaroeiro	Entreposto do Camaroeiro
	Entreposto do Porto Novo	Entreposto Porto Novo
	Praias de Caraguatatuba	Praia da Cocanha e Praia de Tabatinga
Ilhabela	Canal de Ilhabela	Barra Velha, Curral, Frades, Mercado Municipal Ilhabela, Novo Mercado do Peixe de Ilhabela Praia da Armação, Praia da Armação, Praia da Pedra do Sino, Praia da Vila, Praia de Castelhanos, Praia do Bonete, Praia do Jabaquara, Praia do Julião, Praia do Perequê, Praia do Saco da Capela, Praia do Viana, Praia Grande, Praia Santa Tereza, São Pedro e Taubaté
São Sebastião	Bairro São Francisco	Beco da Escola, Praça da Igreja, Praça dos Pescadores e Vice Rei
	Costa Norte de São Sebastião	Enseada – São Sebastião
	Costa Sul de São Sebastião	Barra do Una, Boiçucanga, Boracéia, Maresias, Paúba, Toque Toque Grande e Toque Toque Pequeno
	Porto de São Sebastião	Baía do Araçá, Pontal da Cruz, Praia Preta, Rancho Pararanga e Tebar

(Continua.)

Tabela 2. Continuação.

Município	Localidade	Locais de Descarga
Bertioga	Bertioga	Costão do Indaiá, Jardim Rafael, Mercado Municipal de Bertioga e Portinho da Colônia
Santos/Guarujá	Perequê	Perequê
	Porto de Santos	Araripe Zuniga, Cooperativa Mista de Pesca Nipobrasileira, Estaleiro Santa Maria, Estaleiro São Pedro, Franzese, Lutz, Sincrolift e Terminal Público Pesqueiro de Santos
	Praias do Guarujá	Astúrias, Enseada e Guaiúba
	Rio do Meio	Cláudio Pescados, Dois Amigos, Irmãos Moro, Isaias Pescados, JG Pescados, Nenem Pescados, Pereira Pescados, Rhema Pescados e W. J. Pescados
	Santa Cruz dos Navegantes	Praia de Santa Cruz, Praia do Góes e Santa Cruz dos Navegantes.
São Vicente	São Vicente	Av. Brasil e Rua Japão.
Praia Grande	Praia Grande	Balneário Maracanã, Boutique do Peixe, Canto do Forte, Ocian, Portinho-Praia Grande, Solemar e Vila Caiçara.
Mongaguá	Praias de Mongaguá	Jardim Praia Grande, Praia do Centro, Vera Cruz e Vila Atlântica.
Itanhaém	Porto do Baixio	Pier do Guaraú e Porto Baixio.
	Praia dos Pescadores	Bopiranga, Campos Elisios, Gaivota e Praia dos Pescadores.
Peruíbe	Barra do Una	Porto da Tocaia, Porto do Engenho, Porto do Grêmio, Porto Principal, Praia Barra do Una e Praia do Guaraú.
	Mercado Municipal de Peruíbe	Jardim Beira Mar, Mercado Municipal de Peruíbe, Praia Centro de Peruíbe e Prainha-Peruíbe.

(Continua.)

Tabela 2. Continuação.

Município	Localidade	Locais de Descarga
Iguape	Barra da Ribeira	Aquários, Barra da Ribeira e Icapara
	Cidade Iguape	Cidade-Iguape, Peixaria Angenor, Peixaria Colaço, Peixaria do João e Peixaria Martins.
	Jairê	Bocuí e Jairê.
	Ponte Mathias	Ponte Mathias.
	Rocio	Peixaria do Bilaco, Peixaria Oliveira e Rocio
	Subaúma	Ilha Grande e Subaúma-Neuclair
Ilha Comprida	Boqueirão Norte	Peixaria Martins-IC.
	Boqueirão Sul	Boqueirão Sul e Morretinho.
	Estuário	Comunidade de Vila Nova, Juruvaúva, Pedrinhas e Ubatuba de Ilha Comprida
Cananéia	Cidade Cananéia	Acaraú, Carijo, Ceagesp, Cidade, Miami Pescados, Peixaria do Eliseu, Peixaria do Jair, Peixaria do Jura, Peixaria Evipesca, Peixaria Pedro e Léo e Trapiche do Son.
	Continente	Boacica, Itapitangui, Mandira, Ponte, Porto Cubatão e Taquari.
	Ilha	Agrossolar e São Paulo Bagre
	Marujá	Ariri, Enseada da Baleia, Marujá, Pontal do Leste e Vila Rápida
	Mercado Municipal	Box 5, Box 6, Box 8, Box 16 e Box 18
	Sítios	Itapoapinha e Retiro

3.2. Tratamento e Armazenamento de Dados

Os dados coletados pelos Agentes de Campo passam por uma sequência de procedimentos de verificação para a garantia da qualidade do sistema de monitoramento e das informações disponibilizadas.

Inicialmente, o ProPesqWEB, sistema gerenciador de banco de dados pesqueiro utilizado, impõe algumas regras para a padronização de nomes das categorias de pescado, nomes de aparelhos de pesca e medidas de esforço relacionadas, entre outras.

Outra avaliação crítica dos dados obtidos nas entrevistas, é realizada pelos próprios Agentes de Campo, que são capacitados para a correta identificação das categorias de pescado normalmente descarregadas e conhecem a dinâmica das pescarias de sua região, com suas características físicas e operacionais. Desta forma, no momento da entrevista, o Agente de Campo pode pedir esclarecimentos ao pescador/a no caso de dúvidas e garantir que os dados inseridos no ProPesqWEB através do aplicativo ProPesqMOB, sejam os mais completos possíveis.

Na fase seguinte, os Monitores de Campo atuam no tratamento de dados de duas formas. Indiretamente, são responsáveis pela contínua capacitação dos Agentes de Campo de sua área. Esta capacitação se dá durante as visitas semanais ou quinzenais realizadas ao campo ou em reuniões de equipe. De forma direta, avaliam individualmente cada registro inserido no sistema pelos Agentes de Campo. Só após a validação dos dados de cada entrevista, estes passam a integrar a base dados do ProPesqWEB e são disponibilizados para as etapas seguintes. De forma periódica, os Supervisores de Campo também realizam procedimentos de depuração do conjunto de dados de suas áreas, buscando possíveis inconsistências.

Por fim, os dados voltam a ser verificados por Assistentes de Pesquisa na ocasião do preparo dos diversos de produtos de divulgação dos dados, como o banco de dados de acesso público, os pôsteres trimestrais, os Relatórios Semestrais, os Relatórios de Produção Pesqueira emitidos para pescadores, entre outros.

As informações pesqueiras registradas em São Paulo são disponibilizadas publicamente na interface pública do ProPesqWEB, disponível em

http://www.propesq.pesca.sp.gov.br, nos itens de menu O Pescado, e A pesca em São Paulo e Banco de Dados.

No presente relatório, inicialmente, é apresentada uma análise da atividade pesqueira considerando-se a totalidade da área abrangida pelo PMAP-SP, composta por 15 municípios entre Ubatuba, no Litoral Norte de São Paulo, e Cananéia, no extremo sul do estado.

Posteriormente, a análise das pescarias por município é apresentada a partir de uma abordagem descritiva do perfil pesqueiro do município em relação a suas capturas, aparelhos de pesca, espécies e as diferenças entre as localidades pesqueiras de um mesmo município, quando houver. Para caracterização do cenário pesqueiro do município, são apresentadas informações da atividade pesqueira, considerando o período entre julho e dezembro de 2024. A Tabela 3 sintetiza os períodos de dados para cada um dos municípios monitorados e que integram os dados apresentados neste documento.

As atividades de pesca referidas neste documento (área do PMAP, municípios e localidades pesqueiras) são contextualizadas de forma comparativa, considerando a divisão proposta para as Áreas de Proteção Ambiental Marinhas do Litoral Norte, Litoral Centro e Litoral Sul para os municípios do estado de São Paulo.

Tabela 3. Período de vigência de consolidação dos dados apresentados neste Relatório Técnico Semestral referente a área monitorada entre Ubatuba e Cananéia, no litoral de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Regiões / Municípios	Data Inicial	Data Final
SÃO PAULO		
LITORAL NORTE		
Ubatuba	01/07/2024	31/12/2024
Caraguatatuba	01/07/2024	31/12/2024
Ilhabela	01/07/2024	31/12/2024
São Sebastião	01/07/2024	31/12/2024
LITORAL CENTRO		
Bertioga	01/07/2024	31/12/2024
Santos/Guarujá	01/07/2024	31/12/2024
São Vicente	01/07/2024	31/12/2024
Praia Grande	01/07/2024	31/12/2024
Mongaguá	01/07/2024	31/12/2024
Itanhaém	01/07/2024	31/12/2024
Peruíbe	01/07/2024	31/12/2024
LITORAL SUL		
Iguape	01/07/2024	31/12/2024
Ilha Comprida	01/07/2024	31/12/2024
Cananéia	01/07/2024	31/12/2024

3.3. Representação Espacial dos Dados de Pesca

Para a representação cartográfica das áreas de operação das frotas, do esforço pesqueiro empregado e da captura resultante, os dados obtidos são totalizados em blocos estatísticos, que são agrupamentos ou quadrados de 5 ou 10 minutos de grau (ou milhas náuticas) de lado. Os dados foram agrupados por aparelho de pesca, categoria de pescado ou município, observando-se a mobilidade de suas frotas e as características de operação de cada aparelho de pesca.

Os dados registrados através de entrevistas com mestres e pescadores refletem as áreas de atuação na viagem e não os pontos cobertos em cada operação de pesca e suas capturas. Assim, para representação espacial, os valores de esforço e de captura descarregada da viagem são divididos homogeneamente pelo número de blocos desta.

Como padrão de registro e representação, são adotados os blocos de 10 minutos de lado, pois este é o agrupamento que melhor reflete a atividade pesqueira de forma geral (embarcações de pequeno e médio porte). Preferencialmente, este é o padrão adotado para reportar a atividade pesqueira de um município do estado de São Paulo sem incorrer em erros de representação de suas áreas de atuação/captura. Assim, a representação conjunta dos dados de captura ou esforço de todos os municípios do estado de São Paulo utilizou os blocos de 10 minutos tanto para os dados da pesca de baixa mobilidade (artesanal) quanto industrial.

A malha de blocos de 10 minutos é um dos padrões adotados pelo ProPesqWEB, sendo utilizada na elaboração dos produtos (*shapefiles*) com a distribuição espacial das capturas e esforço pesqueiros (em dias de pesca) reportadas em agrupamentos mensais, semestrais ou anuais, de acordo com o produto considerado para apresentação.

Os blocos de 5 minutos são empregados para representar a distribuição espacial das capturas das frotas artesanais e de baixa mobilidade que operam, principalmente, na plataforma interna e raramente ultrapassam os 75 m de profundidade, com escassas capturas registradas no entorno de 100 m de profundidade. Uma malha de blocos de 5 minutos, limitada na isóbata de 100 m, é utilizada para reportar as áreas de pesca das frotas de baixa mobilidade. O uso da malha de 5 minutos não é adequado para representar as operações das

embarcações de médio porte (maiores que 20 AB – Arqueação Bruta – ou com cerca de 14 m ou mais de comprimento total).

Após o processo de coleta, inserção e depuração dos dados, foram processadas consultas ao Sistema ProPesqWEB, que são utilizados para representação espacial das capturas e esforço de pesca.

Primeiramente, é definido o padrão de agrupamento a ser utilizado, se aparelho de pesca, categoria de pesca, área/região de interesse, município ou localidade e qual o período de análise (mês / semestre / ano). Em seguida, foi verificada a relação entre município/localidade, unidade produtiva, aparelho de pesca, captura total e esforço de cada viagem de pesca reportada no recorte (espaço-temporal) de dados selecionado. Essa verificação resultou na identificação das frotas que atuaram no período e a consequente definição dos blocos estatísticos (de 5 ou 10 minutos) que foram utilizados para representação das capturas e esforço de pesca por município. Na ocorrência de pescarias de porte industrial e artesanal no mesmo município, todos os dados foram reportados em blocos de 10 minutos para representação conjunta. De forma acessória, apenas as capturas realizadas pela frota de baixa mobilidade (pesca artesanal) desse município foram reportadas em blocos de 5 minutos. A especificação da malha utilizada na representação da pesca de cada município aparece discriminada na legenda das figuras.

Posteriormente, foram analisados quais e quantos blocos foram utilizados por viagens, pois uma mesma viagem pode reportar diferentes coordenadas geográficas que resultem na utilização de um ou vários blocos estatísticos. A delimitação das áreas de pesca e atribuição das pescarias aos respectivos blocos leva em consideração as informações obtidas durante as entrevistas como coordenadas geográficas de latitude e longitude, distância mínima e máxima da costa e profundidades mínima e máxima da área de pesca. Em seguida, após a verificação e delimitação das áreas, foram obtidas as capturas por viagem, por blocos e uma lista de Unidades Produtivas por município por cada bloco reportado.

Estes procedimentos resultaram na organização de uma tabela (por município e por período de análise) contendo o agrupamento dos blocos reportados, a somatória da captura obtida em cada bloco e/ou o número de diferentes unidades produtivas que atuaram em cada um dos blocos reportados

ou o esforço pesqueiro em dias de pesca reportado para cada bloco reportado. Esta foi a tabela utilizada para a geração dos mapas contidos nos relatórios e dos produtos de representação das capturas em formato de vetor geoespacial (*shapefiles*).

Para a análise espacial da dinâmica pesqueira nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha, foram utilizados os vetores geoespaciais disponibilizados na Infraestrutura de Dados Espaciais Ambientais do Estado de São Paulo (IDEA SP, (https://datageo.ambiente.sp.gov.br/).

No presente documento, a espacialização das capturas nos mapas considerou o período de julho a dezembro de 2024.

3.4. Legislação

No Brasil, as áreas com características naturais de grande relevância são denominadas de Unidades de Conservação (UC), e são protegidas por lei para garantir a preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais. As áreas marinhas dos municípios abrangidos pelo programa de monitoramento pesqueiro estão inseridas, entre outras, em quatro UC's de esfera estadual, o Parque Estadual Marinho da Laje de Santos e as Áreas de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte (APAMLN), do Litoral Centro (APAMLC) e do Litoral Sul (APAMLS), que possuem diretrizes específicas sobre a atividade pesqueira. No Litoral Sul, os três municípios também integram a Área de Proteção Ambiental de Cananéia, Iguape e Peruíbe (APACIP), esta de âmbito federal.

Para garantir a preservação e o uso sustentável dos recursos pesqueiros, foram criadas épocas de controle ou proibição da atividade de pesca, chamados de Defeso, estabelecidas de acordo com o ciclo reprodutivo de cada espécie. No período analisado neste relatório estavam vigorando os períodos de defeso das seguintes categorias de pescado: Badejo-amarelo, Caranha, Caranguejo-Uçá, Cherne-verdadeiro, Garoupa-verdadeira, Garoupa-de-São-Tomé, Manjuba, Mexilhão, Ostra, Pargo, Peixe-batata, Sardinha-verdadeira e Sirigado, além da Piracema, proibição da pesca em rios e lagoas, o que pode ter afetado a produção pesqueira de algumas localidades.

A seguir são listadas as portarias e instruções normativas referentes às áreas sob proteção ambiental e aos defesos vigentes no período no estado de São Paulo.

BRASIL. 1986. Portaria SUDEPE n°40, de 16 de dezembro de 1986. Proíbe, anualmente, no período de 18 de dezembro a 18 de fevereiro, a extração de ostras em todo o litoral do Estado de São Paulo e região estuarino – Lagunar de Paranaguá, no Estado do Paraná.

BRASIL. 1993. Decreto nº 37.537, de 27 de setembro de 1993. Cria o Parque Estadual Marinho da Laje de Santos e dá providências correlatas.

BRASIL. 2003. Portaria IBAMA nº 52, de 30 de setembro de 2003. Proíbe a captura do Caranguejo-Uçá (*Ucides cordatus*) no período de 1º de outubro a 30 de novembro, para todos os indivíduos (machos e fêmeas); e no período de 1º a 31 de dezembro, somente para as fêmeas.

BRASIL. 2004. Instrução Normativa IBAMA nº 33, de 16 de junho de 2004. Estabelece regras de ordenamento pesqueiro para a pesca da manjuba (*Anchoviella lepidentosle)*, com o período de defeso entre 26 de dezembro e 25 de janeiro.

BRASIL. 2006. Instrução Normativa IBAMA n° 105, de 20 de julho de 2006. Estabelece regras de ordenamento pesqueiro para a extração de mexilhões *Perna perna* (LINNAEUS, 1758) de estoques naturais e os procedimentos para instalação de empreendimentos de malacocultura em Águas de Domínio da União no Litoral Sudeste e Sul do Brasil.

BRASIL. 2008. Instrução Normativa IBAMA N° 195, de 2 de outubro de 2008. Estabelecer normas para o período de proteção à reprodução natural dos peixes, nas áreas de abrangência das bacias hidrográficas do Sudeste, nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

BRASIL. 2008. Decreto nº 53.525, de 8 de outubro de 2008. Cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte e a Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião.

BRASIL. 2008. Decreto nº 53.526, de 8 de outubro de 2008. Cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro.

BRASIL. 2008. Decreto nº 53.527, de 8 de outubro de 2008. Cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul e a Área de Relevante Interesse Ecológico do Guará.

BRASIL. 2018. Portaria Interministerial nº 40, de 27 de julho de 2018. Regulamenta a pesca do Cherne-verdadeiro (*Hyporthodus niveatus*) e do Peixe-batata (*Lopholatilus villarii*) nas águas jurisdicionais brasileiras.

BRASIL. 2018. Portaria Interministerial nº 41, de 27 de julho de 2018. Regulamenta a pesca da garoupa-verdadeira (*Epinephelus marginatus*) nas águas jurisdicionais brasileiras.

BRASIL.2018. Portaria Interministerial nº 59-C, de 09 de novembro de 2018. Regulamenta a pesca da *Mycteroperca interstitialis*, conhecido como Badejo-Amarelo; *Mycteroperca bonaci*, conhecido como Sirigado; *Epinephelus morio*, conhecido como Garoupa-de-São-Tomé e *Lutjanus cyanopterus*, conhecido como Caranha, nas águas jurisdicionais brasileiras.

BRASIL. 2020. Instrução Normativa nº 18, de 10 de junho de 2020. Estabelece regras de monitoramento para avaliação do novo período de defeso da sardinha-verdadeira.

BRASIL. 2021. Portarias SAP/MAPA nº 221/2021 e nº369/2021. Define regras de ordenamento e controle da pesca de lagostas (*Panulirus argus, P. laevicauda, P. echinatus*), estabelecendo o defeso de 1º de novembro a 30 de abril.

4. Resultados

A seguir é apresentada uma análise global da atividade de monitoramento pesqueiro realizada ao longo dos 15 municípios abrangidos pelo Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no estado de São Paulo (PMAP-SP). Dentro dessa área estão inseridos os municípios limítrofes do mosaico de Áreas de Proteção Ambiental Marinhas de São Paulo (APAs Marinhas do Litoral Sul, Litoral Centro e Litoral Norte).

O monitoramento da atividade pesqueira descrito a seguir foi realizado no período entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2024, em 172 locais de descarga de pescados. O total de locais de descarga monitorados reflete a dinâmica da pesca e inclui pontos que estiveram disponíveis para a atividade de pesca ao longo dos seis meses de monitoramento, estando eles efetivamente ativos ou ainda que tenham disponibilidade apenas sazonal, vinculada à safra de determinados recursos.

A seguir, nesta primeira parte dos **Resultados**, é apresentada a análise da atividade pesqueira na área monitorada no estado de São Paulo, como um todo, para o período deste **Relatório Técnico Semestral**.

Posteriormente, com base na análise dos registros da produção descarregada, são apresentadas, por município, informações sobre os principais aparelhos de pesca e recursos pesqueiros explotados, considerando as frotas artesanais e industriais. As características específicas das localidades pesqueiras de um município são descritas no caso de haver diferenças importantes em seus tipos de pesca.

4.1. A Atividade Pesqueira no Estado de São Paulo

4.1.1. Descargas de Pescados

O monitoramento da atividade de pesca nos 15 municípios que compõem a área de abrangência do PMAP-SP, resultou, no período analisado, no registro de descargas de 16.157 viagens de pesca. A pesca artesanal representou 98,1% (15.850) do total, enquanto a pesca industrial respondeu por 1,9% (307) das viagens. Neste período foi registrado o total de 1.245 unidades produtivas, cujo esforço pesqueiro somou 28.769 dias de pesca. Na pesca artesanal foram registradas 1.162 (93,3%) unidades produtivas que empregaram o esforço de 25.115 (87,3%) dias de pesca. A pesca industrial atuou com 83 (6,7%) unidades produtivas e gerou um esforço de 3.654 (12,7%) dias de pesca.

A captura resultante dessa atividade totalizou 5.467,5 t de pescados descarregados nos portos paulistas (Anexo 1). A parcela das capturas industriais representou 61,5% (3.361,7 t), enquanto a pesca artesanal respondeu por 38,5% (2.105,8 t) do total. Considerando o preço de primeira comercialização, estimou-se que a captura descarregada no segundo semestre de 2024 tenha gerado uma receita bruta de aproximadamente R$ 63,2 milhões. O segmento industrial gerou 41,7 milhões e o artesanal R$ 21,6 milhões, ou, respectivamente, 65,9% e 34,1%.

Os municípios de Cananéia, Santos/Guarujá e Ubatuba apresentaram descargas tanto da pesca artesanal quanto da industrial. Nos demais foram registradas descargas apenas da pesca artesanal. O maior volume de captura mensal total descarregada no período foi registrado no mês de outubro com 1.109,6 t, correspondendo a 20,3% do total capturado no semestre. O menor volume descarregado foi registrado no mês de dezembro, representando 11,8% do total (647,8 t). As principais espécies descarregadas, considerando a pesca artesanal e industrial, foram Corvina (1.045,9 t), Palombeta (774,1 t) e Camarão-sete-barbas (638,0 t).

Do total das 16.157 descargas registradas no período, 26,3% ocorreram no município de Cananéia. O segundo município em número de descargas foi Iguape, com 17,9% do total, seguido do município de Ubatuba com 11,5% das descargas.

Considerando a pesca artesanal, o município de Santos/Guarujá recebeu 19,9% da captura descarregada no estado, sendo seguido por Cananéia, com 15,9%, e por Ubatuba com 14,6%. Na quarta posição, com 14,1%, aparece Iguape, seguido por São Sebastião, com 11,1%, e Ilhabela, com 10,2%.

Entre os municípios com registro de atividade de descarga da pesca industrial, o destaque ficou com Santos/Guarujá, que recebeu 82,0% da produção. Cananéia e Ubatuba receberam, respectivamente, 17,9% e 0,1% da produção industrial (Figura 2, Anexo 1).

A pesca artesanal teve seu pico de produção no mês de julho, com 19,1% do total do semestre para a categoria e sua menor produção no mês de setembro, com 12,7% do total (Figura 3, Anexo 1).

No semestre, suas principais capturas foram de Camarão-sete-barbas (28,9%, 609 t), Corvina (10,9%, 229,6 t) e Manjuba-de-iguape (7,0%, 147 t). O Camarão-sete-barbas foi mais capturado no mês de outubro, que concentrou 21,4% de seu total. A Corvina teve em outubro 24,8% de suas capturas, enquanto a Manjuba-de-iguape teve seu pico de produção em novembro, com 53,1%. As 20 principais categorias de pescado descarregadas pela pesca artesanal representaram 87,3% do total (Figura 4, Anexo 2).

A pesca industrial atingiu sua maior produção descarregada no mês de outubro com 21,6% do total do semestre para a categoria. A menor produção descarregada foi registrada em dezembro, com 9,9% do total (Figura 3, Anexo 1).

Seu principal recurso pesqueiro explotado foi a Corvina (24,3%, 816,4 t), seguida pela Palombeta (22,6%, 758,5 t) e pelo Polvo (6,8%, 229,5 t). O maior volume de Corvina foi descarregado em outubro (26,3%). A Palombeta e a Polvo tiveram seus respectivos picos de produção nos meses de novembro (44,8%) e setembro (23,3%). As vinte principais categorias de pescado alvo das capturas industriais somaram 93,9% do total (Figura 5, Anexo 3).

Os aparelhos da pesca artesanal mais representativos no período foram as Redes de emalhe com 43,5% (916,2 t) do total da produção descarregada, seguido pelo Arrasto duplo com 33,9% (713,7 t), pelo Cerco flutuante com 6,3% (132,5 t) e pelo Cerco traineira, com 5,9% (125,1 t). Estes quatro aparelhos em conjunto responderam por 89,6% da produção extrativa no período (Figura 6, Anexo 4).

A frota artesanal de Redes de emalhe apresentou pico de descarga no mês de novembro, e teve como principais capturas a Corvina, o Bagre-branco e a Pescadinha-real. Para o Arrasto duplo, as descargas mais expressivas ocorreram em outubro, compostas principalmente por Camarão-sete-barbas, Camarão-branco e Camarões-rosa. Para o Cerco flutuante os recursos pesqueiros mais importantes foram o Carapau, a Espada e as Agulhas, com o maior volume de produção descarregada em outubro, enquanto para o Cerco traineira o mês de maior importância foi julho com a captura de Galos, Palombeta e Sardinha-bandeira.

Nas frotas industriais o aparelho de pesca mais importante do semestre foi o Cerco traineira com 38,8% (1.303,1 t) do total descarregado, seguido pelo Arrasto de parelha com 24,9% (837,2 t), pelas Redes de emalhe com 18,3% (616,5 t) e pelo Arrasto duplo, com 9,8% (329,9 t). As descargas realizadas pelos quatro aparelhos corresponderam a 91,8% da produção industrial no período (Figura 7, Anexo 4).

O Cerco traineira apresentou pico de descarga no mês de novembro. Neste, as principais capturas foram de Palombeta, Pescada-cambucu e Sardinha-verdadeira. Para o Arrasto de parelha, voltado para a captura de Corvina, Pescadinha-real e Oveva, o maior volume de descarga foi registrado no mês de dezembro. As Redes de emalhe apresentaram sua maior produção no mês de outubro e capturaram principalmente Corvina, Pescadinha-real e Peixes ósseos agrupados, enquanto o Arrasto duplo teve o pico de produção em julho, sendo as principais capturas Camarões-rosa, Peixes ósseos agrupados e Cabrinhas.

No segundo semestre de 2024, foram registradas 11.333 viagens de pesca de 788 unidades produtivas, que reportaram atividade nas Áreas Marinhas Protegidas dos litorais norte, centro e sul de São Paulo. As unidades produtivas artesanais representaram 93,4% do total. A captura de pescados nas APAMs foi estimada em 2.860 t, sendo que 51% foram obtidas pela pesca artesanal.

O total estimado de capturas realizadas nas APAMs foi equivalente a 52% do que foi descarregado no estado. De forma mais específica, as capturas nas APAMs participaram com 41% das descargas industriais e 70% das descargas das frotas artesanais do estado, no semestre.

A APAM Litoral Centro foi a mais importante para a atividade pesqueira, contribuindo com 52,1% da produção extraída nestas áreas. Foi seguida pela APAM Litoral Sul (27,5%) e pela APAM Litoral Norte (20,4%).

O Anexo 64 apresenta os valores estimados para a produção pesqueira, do número de viagens e do número de unidades produtivas em cada uma das APAMs no segundo semestre de 2024.

A produção por aparelho da pesca artesanal é indicada no Anexo 65 e suas capturas no Anexo 66. A produção por aparelho e os principais pescados capturados pelas embarcações das frotas industriais encontram-se no Anexo 67 e no Anexo 68, respectivamente.

Adicionalmente são listados os municípios que receberam as descargas das capturas realizadas em cada uma das APAMs (Anexo 69).

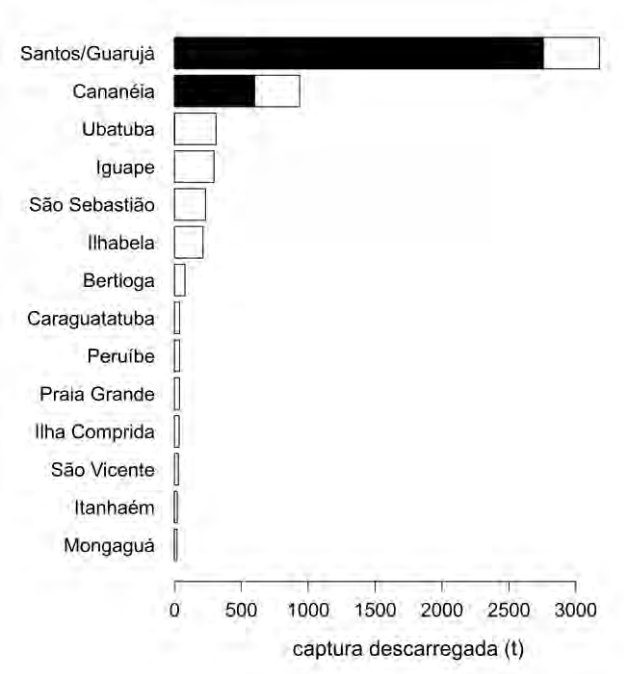


Figura 2. Captura total descarregada nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024, pela pesca industrial (barras pretas) e pela pesca artesanal (barras brancas).

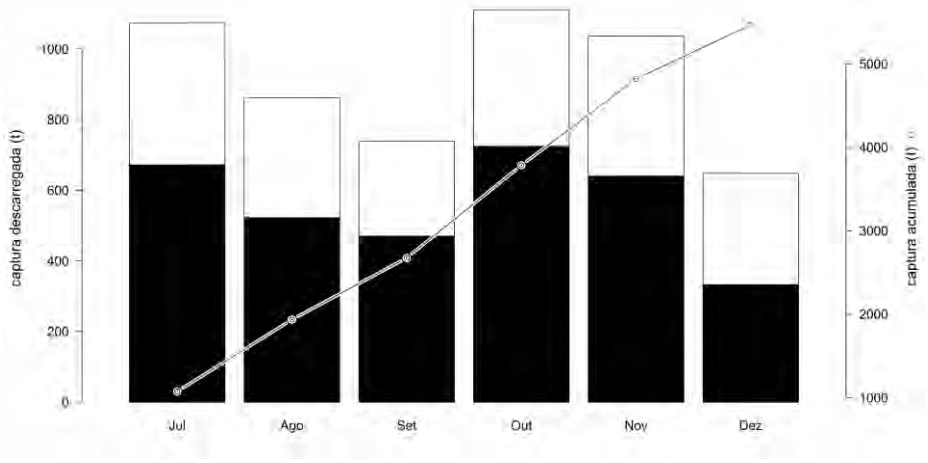


Figura 3. Captura mensal e acumulada descarregada nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024, pela pesca industrial (barras pretas) e pela pesca artesanal (barras brancas).

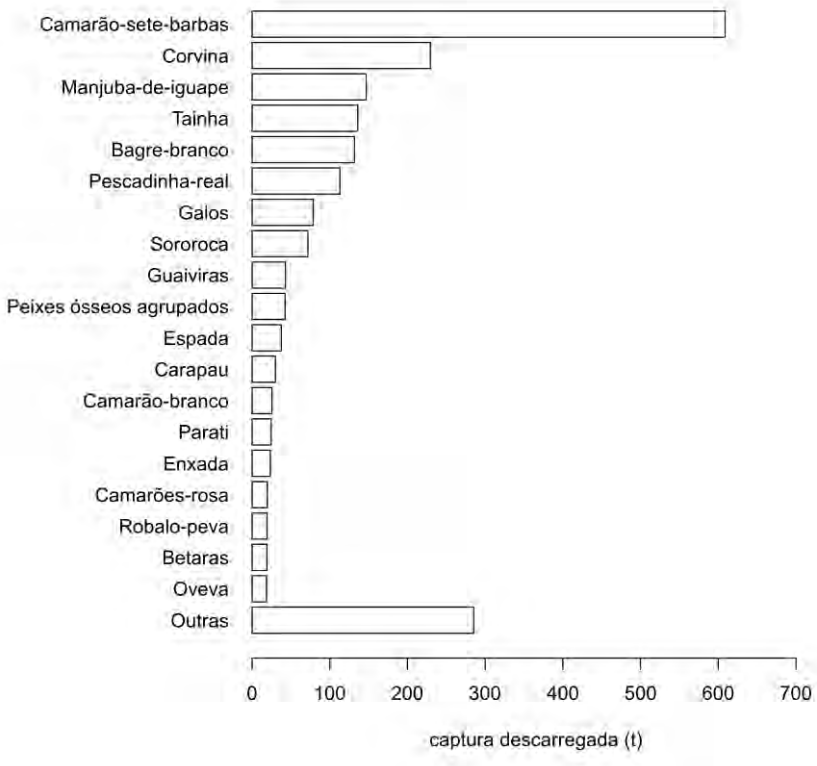


Figura 4. Captura total descarregada pela pesca artesanal e por categoria de pescado, nos municípios de São Paulo e no período de julho a dezembro de 2024.

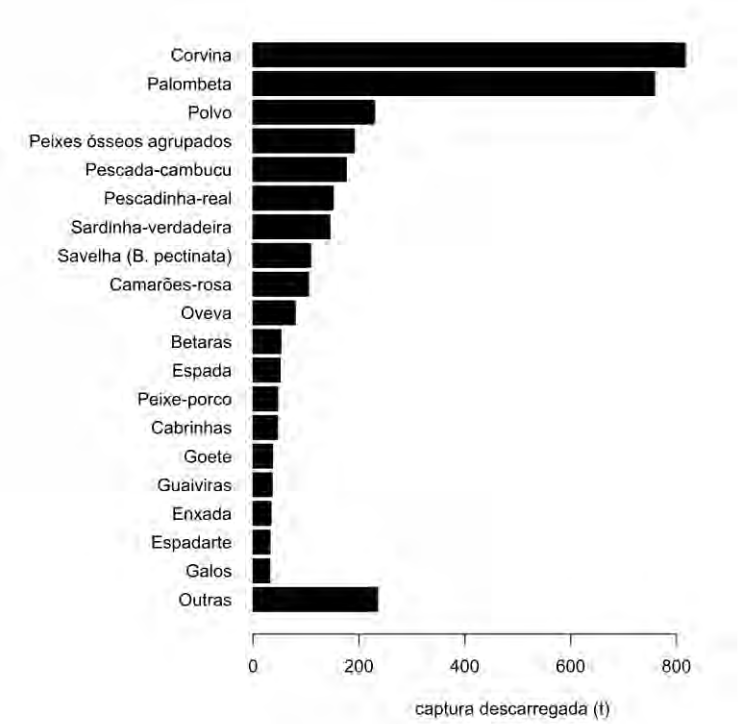


Figura 5. Captura total descarregada pela pesca industrial e por categoria de pescado, nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024.

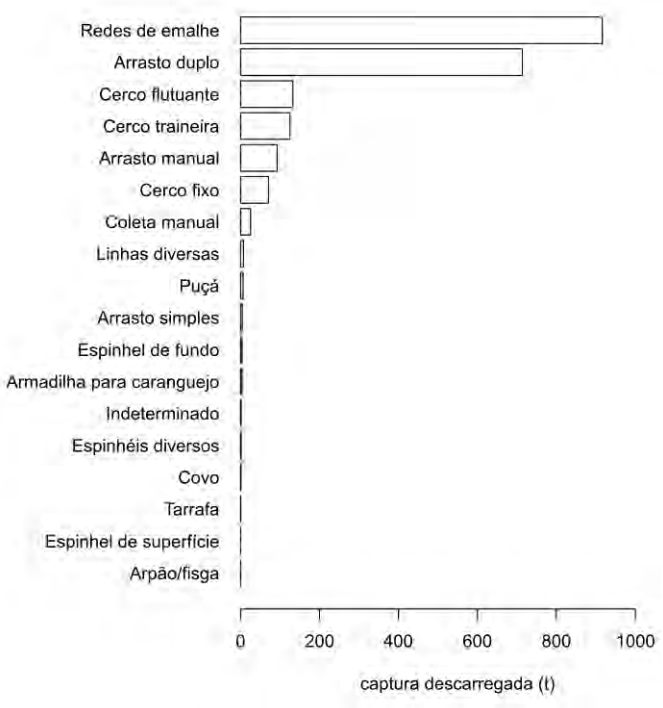


Figura 6. Captura total descarregada pela pesca artesanal e por aparelho de pesca, nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024.

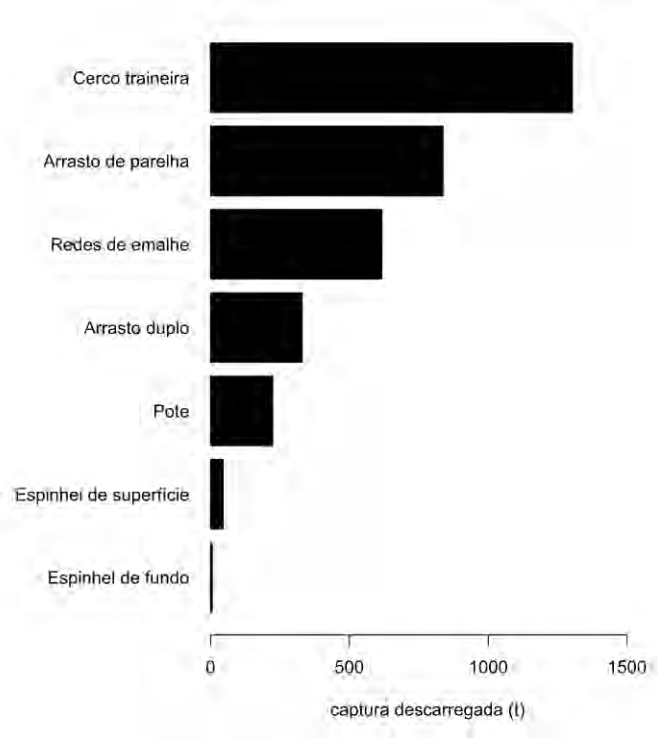


Figura 7. Captura total descarregada pela pesca industrial e por aparelho de pesca, nos municípios de São Paulo e no período de julho a dezembro de 2024.

4.1.2. Esforço de Pesca

O esforço de pesca total registrado pelo monitoramento pesqueiro do estado de São Paulo foi de 28.769 dias de pesca, dos quais, 25.115 (87,3%) dias foram executados pela pesca artesanal e 3.654 (12,7%) pela industrial.

O esforço pesqueiro padrão da pesca artesanal é aquele popularmente denominado de “pesca de sol-a-sol”, ou seja, atividade de pesca normalmente realizada durante o período claro e com duração de 1 dia. Este padrão foi seguido em 88,8% das viagens artesanais, e está relacionado à baixa mobilidade das frotas, limitações nos equipamentos de navegação e comunicação, entre outros fatores característicos da atividade artesanal. Também devem ser computadas as atividades de pesca desembarcada, ou seja, aquelas praticadas sem o auxílio de embarcação, como no caso de Coleta manual (catadores ou extrativistas manuais) e Arrasto manual (arrasto de praia, picaré, manjubeira, entre outros).

A pesca artesanal ocupou toda a área de mar ao largo do estado de São Paulo e adjacências, tanto no sul do estado do Rio de Janeiro quanto no norte do Paraná, principalmente em profundidades de até cerca de 50 m (Figura 8).

Os municípios cujas frotas artesanais empregaram um maior esforço em dias de pesca foram Cananéia, com 27,7% do total para a categoria, seguido por Ubatuba, com 15,5% e Iguape com 11,5%. O mês de outubro foi o que registrou maior intensidade de esforço (Figura 9, Anexo 5)

O número de unidades produtivas engajadas na pesca artesanal representou 93,3% (1.162) do total de 1.245, somando as categorias artesanal e industrial. No município de Cananéia, foram registradas 30,0% (349) do número de unidades produtivas artesanais. Depois seguiram-se Iguape, com 16,2% (188), Ubatuba, com 12,7% (148), Santos/Guarujá, com 9,6% (111) e São Sebastião, com 7,7% (89). O mês de outubro apresentou o maior número de unidades produtivas em operação (671) que representaram 57,7% das artesanais ou 53,9% do número total (Figura 10, Anexo 6).

Os municípios limítrofes da APA Marinha Litoral Sul receberam descargas de 49,9% das unidades produtivas artesanais, enquanto os municípios das APAs dos Litorais Centro e Norte receberam, respectivamente, 24,1% e 28,3% (Anexo 6).

Os aparelhos de pesca mais importantes da categoria foram Redes de emalhe, utilizada em 43,7% (10.967 dias) do esforço empregado, Arrasto duplo com 30,8 % (7.742 dias), seguido pelo Cerco fixo com 11,2% (2.822 dias) e Cerco flutuante com 5,0 % (1.256 dias). A frota que operou com Redes de emalhe foi a mais numerosa no período, com 711 unidades produtivas (ou 61,2 % do número total artesanal). A seguir veio a frota de Arrasto duplo com 313 unidades (26,9%), Coleta manual, com 83 (7,1%) e Arrasto manual com 76 unidades (6,5%).

A pesca industrial ocupou toda a área de mar ao largo do estado de São Paulo e adjacências, tanto no sul do estado do Rio de Janeiro quanto ao largo de Santa Catarina, principalmente em profundidades de até cerca de 75 m (Figura 11).

As viagens pesqueiras das frotas industriais se concentraram no município de Santos/Guarujá, com 61,4% (2.242 dias de pesca) das descargas. As viagens com descargas em Cananéia e Ubatuba contribuíram com,

respectivamente, 37,7% (1.379), 0,9% (33) do esforço pesqueiro. O mês de julho foi o de maior intensidade de esforço (Anexo 7).

Do total de viagens realizadas pelas frotas industriais, a que operou com Arrasto duplo foi responsável por 37,5% (1.371 dias) do esforço empregado pela categoria, seguida pela de Redes de emalhe (31,7%, 1.158 dias), Pote (18,3%, 670 dias) e Arrasto de parelha (9,1%, 332 dias) (Anexo 8). A frota que obteve um maior rendimento por dia de pesca foi a de Cerco traineira, com 21 t/dias de pesca (Figura 12).

As frotas industriais contaram com 83 unidades produtivas que representaram 6,7% do total de unidades, mas que descarregaram 61,5% da produção pesqueira do estado no semestre (Anexo 10). A maior quantidade de unidades produtivas industriais foi registrada no município de Santos/Guarujá. Suas 47 unidades representaram 56,6% do total industrial no período. No município de Cananéia foram registradas 35 (42,2%) e em Ubatuba 3 (3,6%).

O maior número de unidades produtivas industriais em operação foi registrado no mês de outubro, quando operaram 53 unidades, que representaram 63,9% das industriais ou 4,3% do total (Anexo 10).

A frota de Redes de emalhe foi a mais numerosa, com 29 embarcações (34,9% do total), seguida pela frota de Arrasto duplo com 24 embarcações (28,9%), Cerco traineira com 13 barcos (15,7%) e Pote com 11 unidades produtivas (13,3%) (Figura 13, Anexo 10).

A frota de Cerco traineira foi a que obteve o maior rendimento pesqueiro por viagem no período, 28 t/viagem e com pico de rendimento em julho (41 t/viagem). O Arrasto de parelha, com 25 t/viagem, ficou na segunda posição, apresentando o maior rendimento mensal, de 36 t/viagem, em dezembro. O Espinhel de superfície industrial ficou na terceira posição em termos de rendimento com 11 t/viagem, com pico em outubro (13 t/viagem) (Figura 13, Anexo 9).

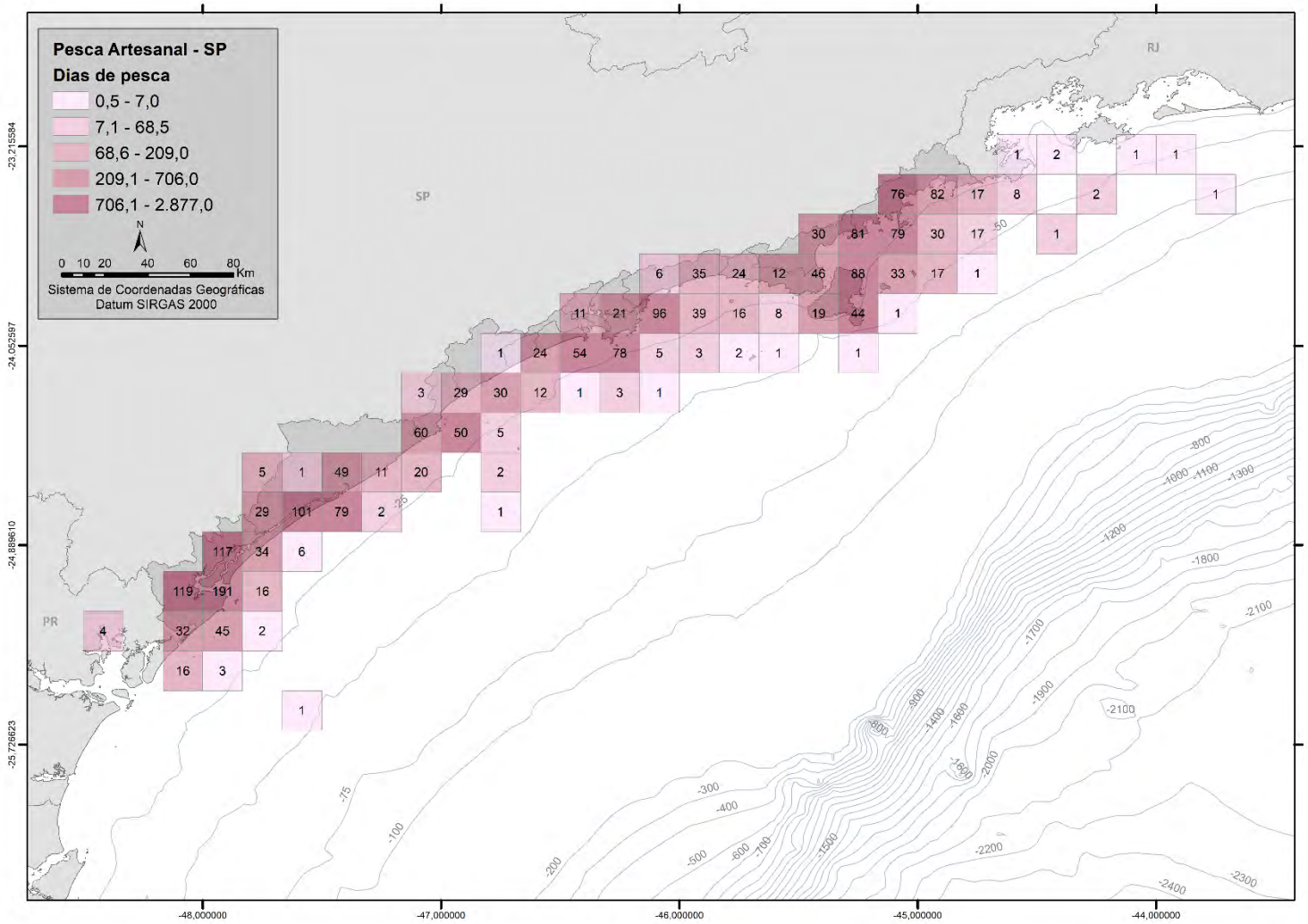


Figura 8. Mapa de distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal dos municípios de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Número no interior do bloco corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

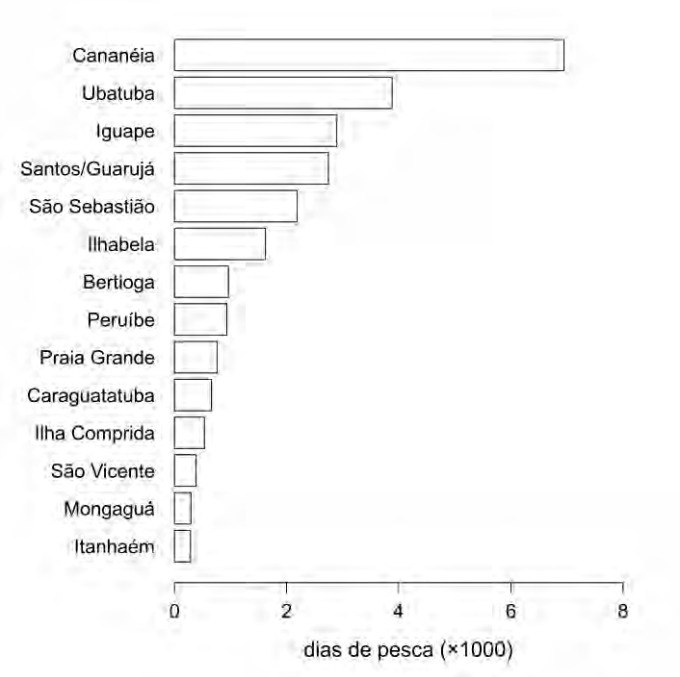


Figura 9. Número total de dias de pesca registrados pela pesca artesanal nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024.

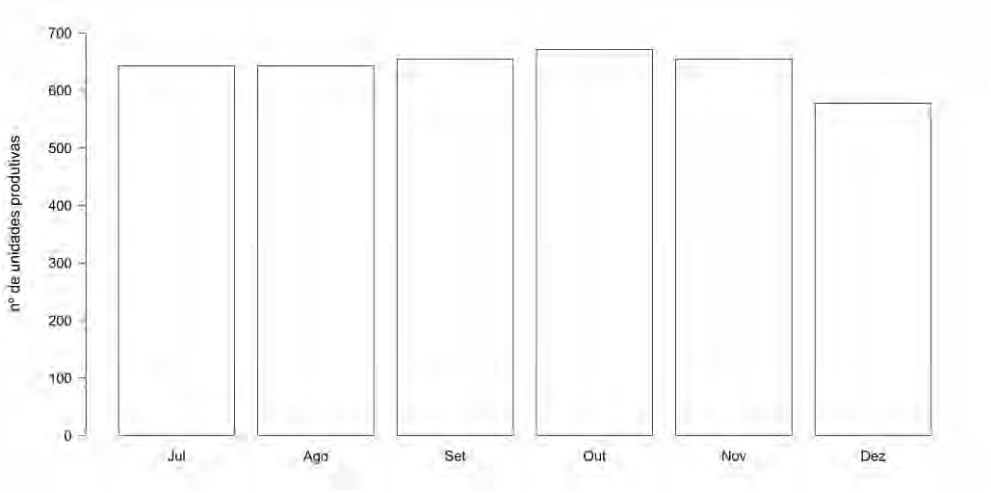


Figura 10. Número total de unidades produtivas da pesca artesanal por mês, monitoradas nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024.

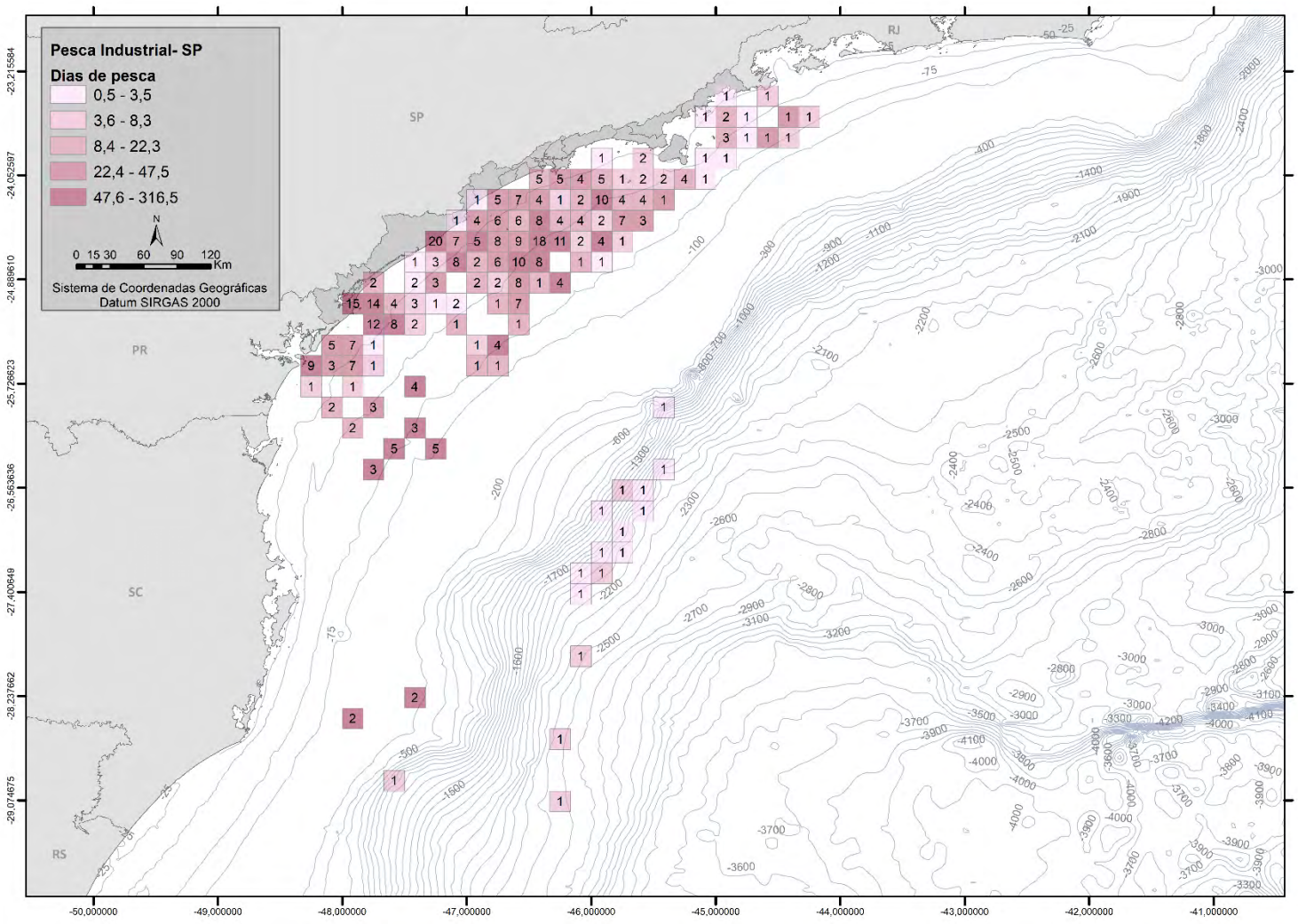


Figura 11. Mapa de distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca das frotas industriais dos municípios de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Número no interior do bloco corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

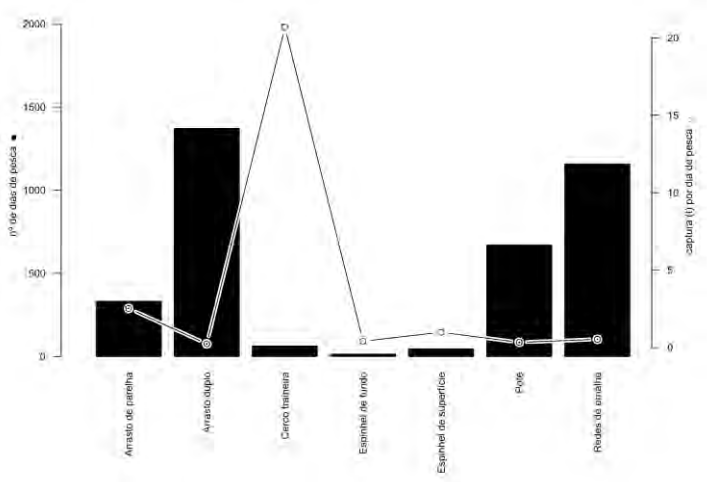


Figura 12. Número total de dias de pesca e captura (t) média por dia de pesca, registrados por aparelho de pesca das frotas industriais nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024.

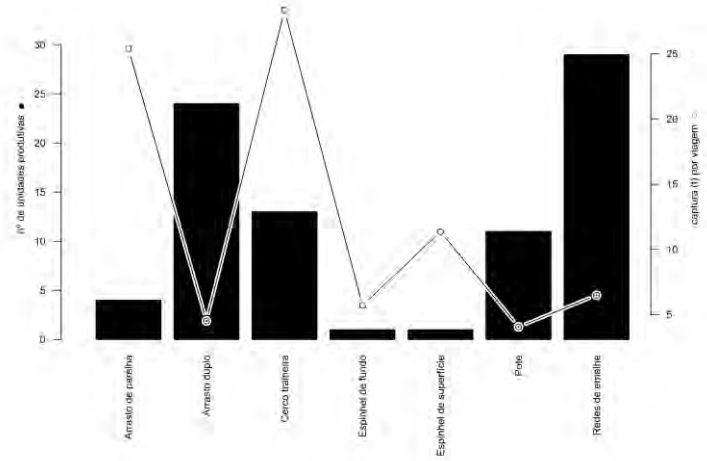


Figura 13. Número total de unidades produtivas e captura (t) média por viagem, registrados por aparelho de pesca das frotas industriais nos municípios de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024.

4.1.3. Áreas de Pesca

4.1.3.1. Pesca Artesanal

No segundo semestre de 2024, a produção pesqueira artesanal foi oriunda de operações de pesca realizadas entre a região ao largo da Baía de Ilha Grande, no sul do Rio de Janeiro, e a Baía de Paranaguá, no norte do Paraná. Na porção norte, entre a Ilha Grande e a Baía de Santos, onde há um estreitamento da Plataforma Continental, as frotas artesanais atingiram profundidades de até 100 m. Na porção sul, entre a Baía de Santos e Paranaguá, onde há menor declividade do fundo oceânico, as áreas de captura se concentraram na isóbata de 25 m, com alguns registros de viagem próximos aos 50 m. As áreas de maior captura foram as localizadas em Cananéia, Ilha Comprida, Iguape e Peruíbe, de Praia Grande a Bertioga, e da porção leste de Ilhabela até Ubatuba (Figura 14).

Os aparelhos de pesca com capturas mais expressivas foram as Redes de emalhe, o Arrasto duplo e o Cerco flutuante. As Redes de emalhe, empregadas em todos dos municípios monitorados, apresentaram os maiores volumes de captura associados ao ambiente costeiro de Cananéia, Ilha Comprida e Iguape, de Mongaguá até Santos/Guarujá na profundidade até 25 m e em Ilhabela e Ubatuba, até 50 m de profundidade (Figura 15).

O Arrasto duplo foi utilizado em 11 dos municípios, e seus maiores volumes de captura foram observados nas regiões costeiras de Cananéia, Iguape e Peruíbe, entre Praia Grande e Bertioga e ao norte de Ilhabela e em Caraguatatuba e Ubatuba, principalmente abaixo dos 25 m de profundidade (Figura 16). O Cerco flutuante foi utilizado em 3 municípios, em áreas costeiras de São Sebastião, Ubatuba e Ilhabela, principalmente ao sudeste da ilha de São Sebastião (Figura 17).

Os recursos pesqueiros com maior volume de captura foram o Camarão-sete-barbas, a Corvina e a Manjuba-de-iguape. O Camarão-sete-barbas foi capturado principalmente até a profundidade de 30 m, com importantes áreas de captura em Cananéia, Peruíbe, Santos/Guarujá, Bertioga, norte de Ilhabela e Ubatuba (Figura 18). A pesca da Corvina se estendeu da região ao norte da Baía de Paranaguá (PR) até a Restinga da Marambaia (RJ), com capturas

concentradas em Cananéia, Peruíbe à Praia Grande, à sudeste da Ilha de São Sebastião e ao largo de Ubatuba, principalmente até os 50 m de profundidade, mas chegando até os 100 m no estreitamento da Plataforma Continental (Figura 19 A área de pesca da Manjuba-de-iguape ocorreu em profundidades inferiores a 25 m, na região estuarina dos municípios de Iguape e Ilha Comprida (Mar Pequeno, Icapara e Rio Ribeira) (Figura 20).

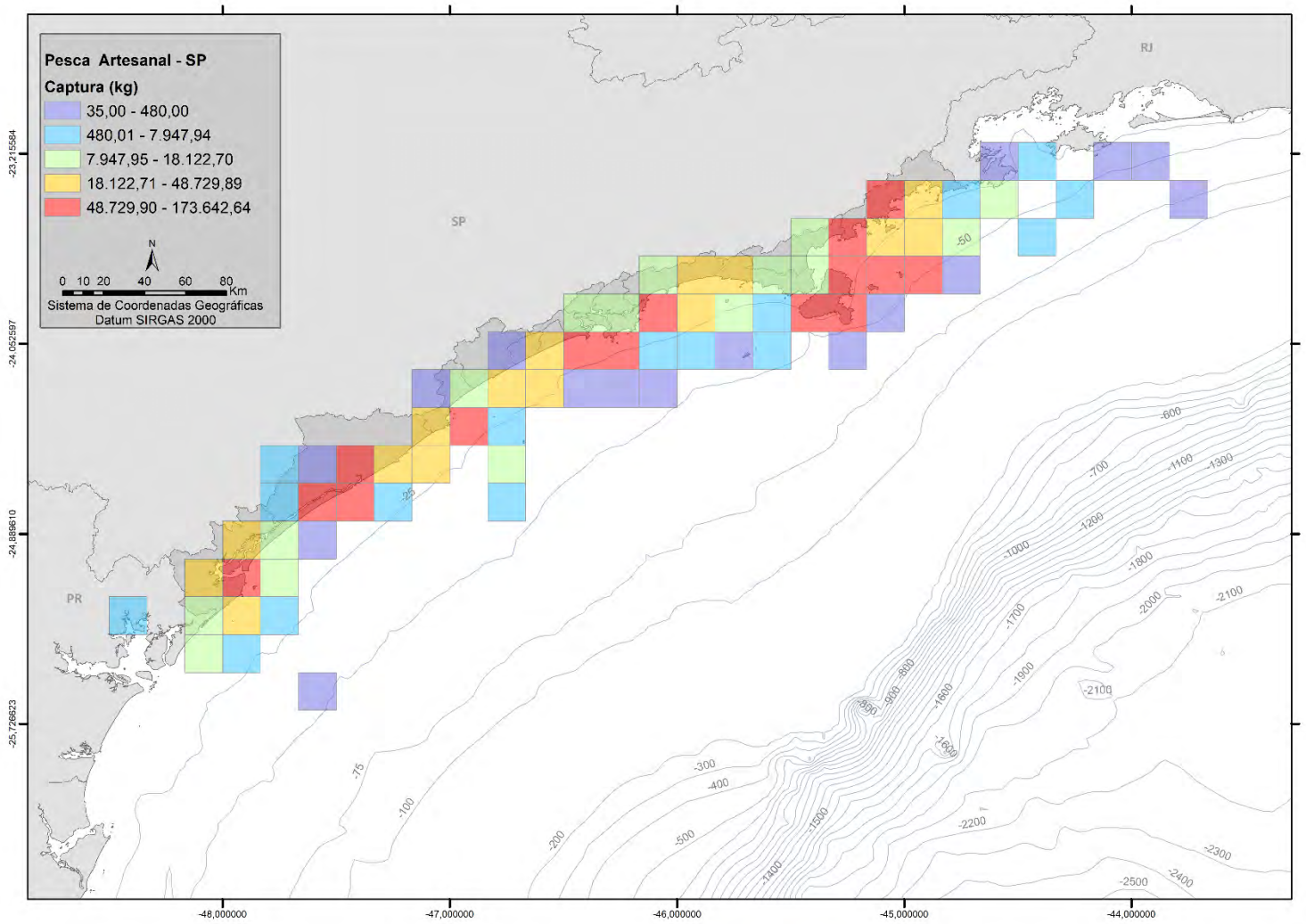


Figura 14. Mapa da distribuição das capturas agrupadas da frota artesanal de todos os municípios monitorados no estado de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

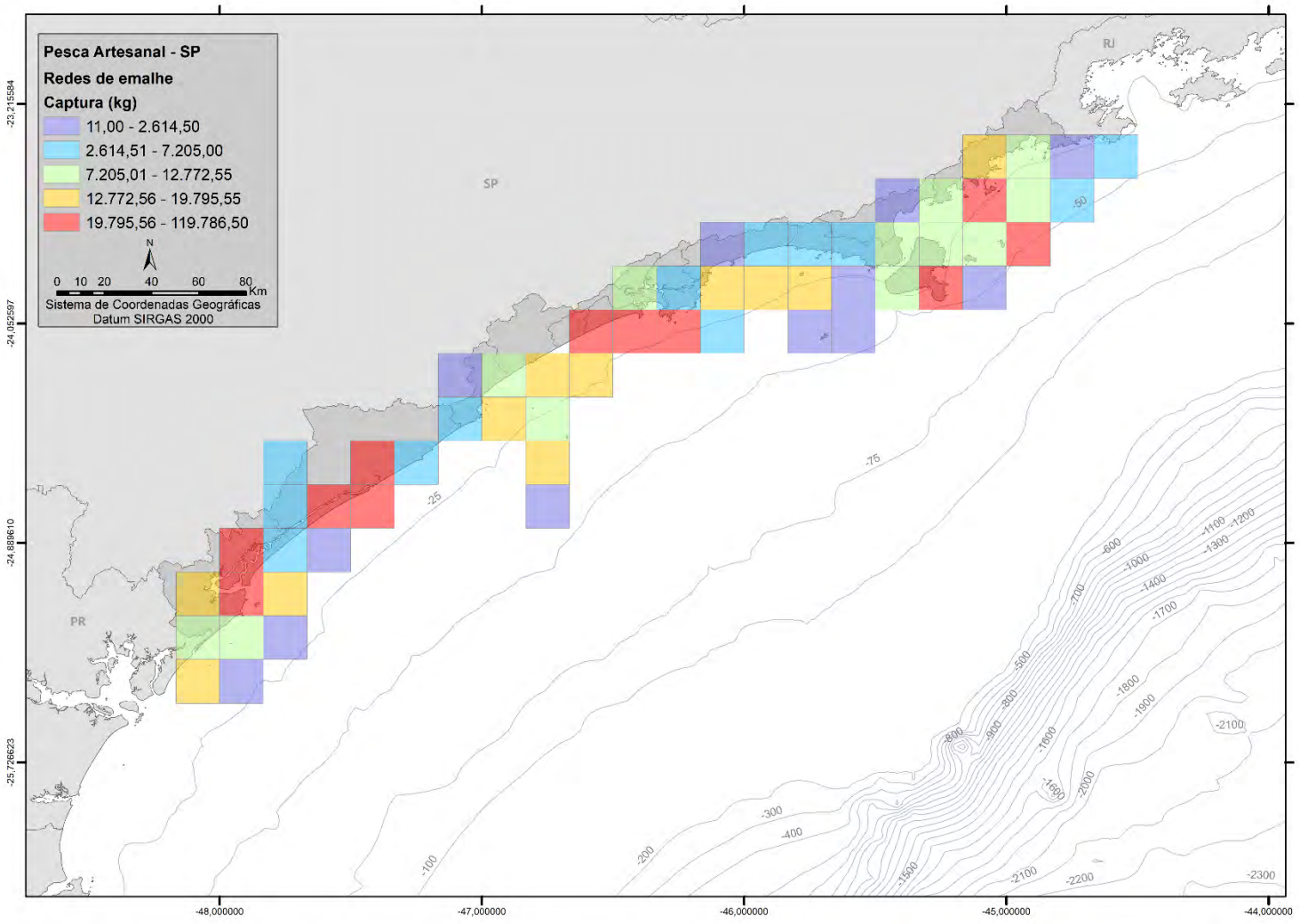


Figura 15. Mapa da distribuição das capturas agrupadas da frota artesanal do aparelho de pesca Redes de emalhe, no estado de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

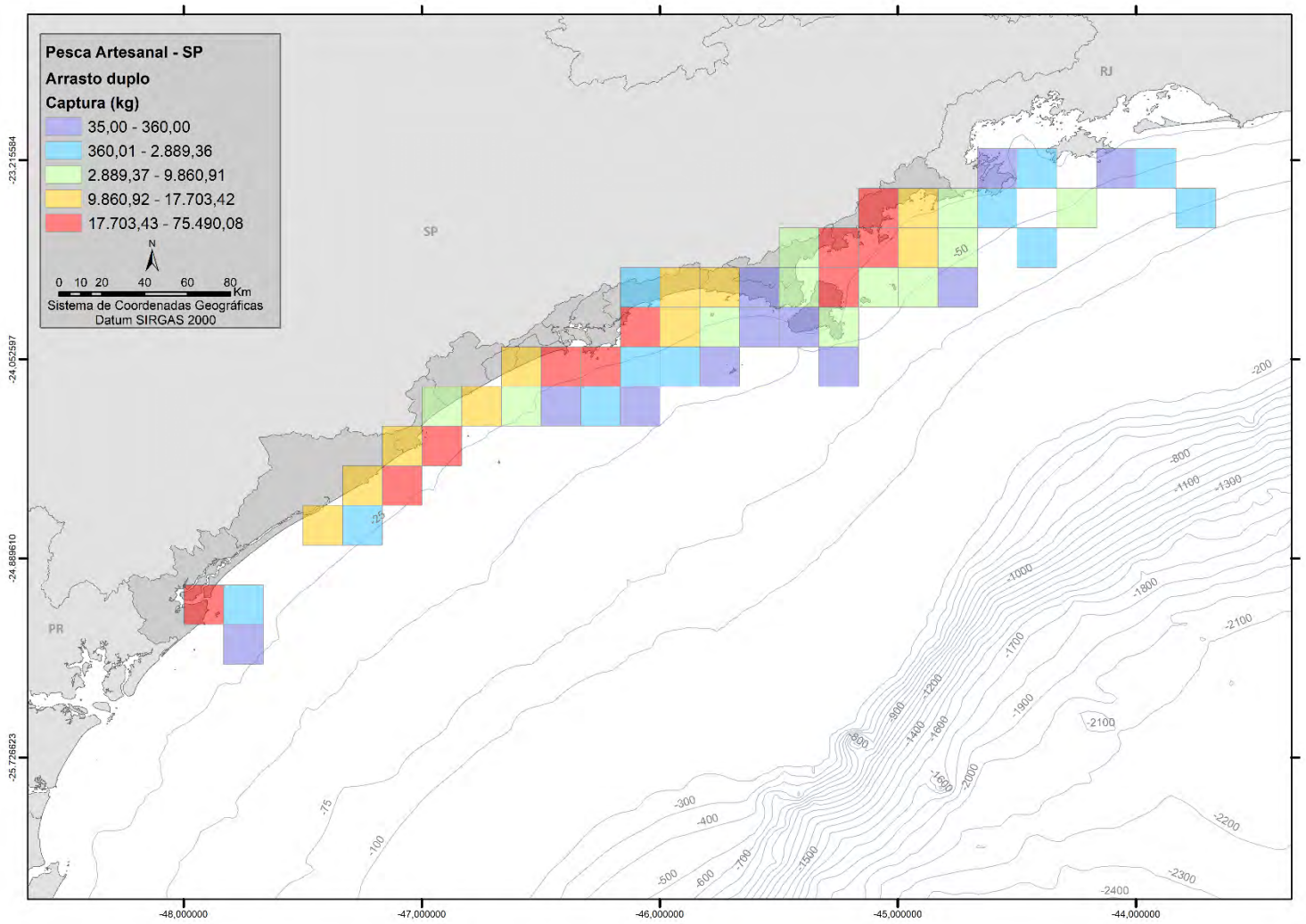


Figura 16. Mapa da distribuição das capturas agrupadas da frota artesanal do aparelho de pesca Arrasto duplo, no estado de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

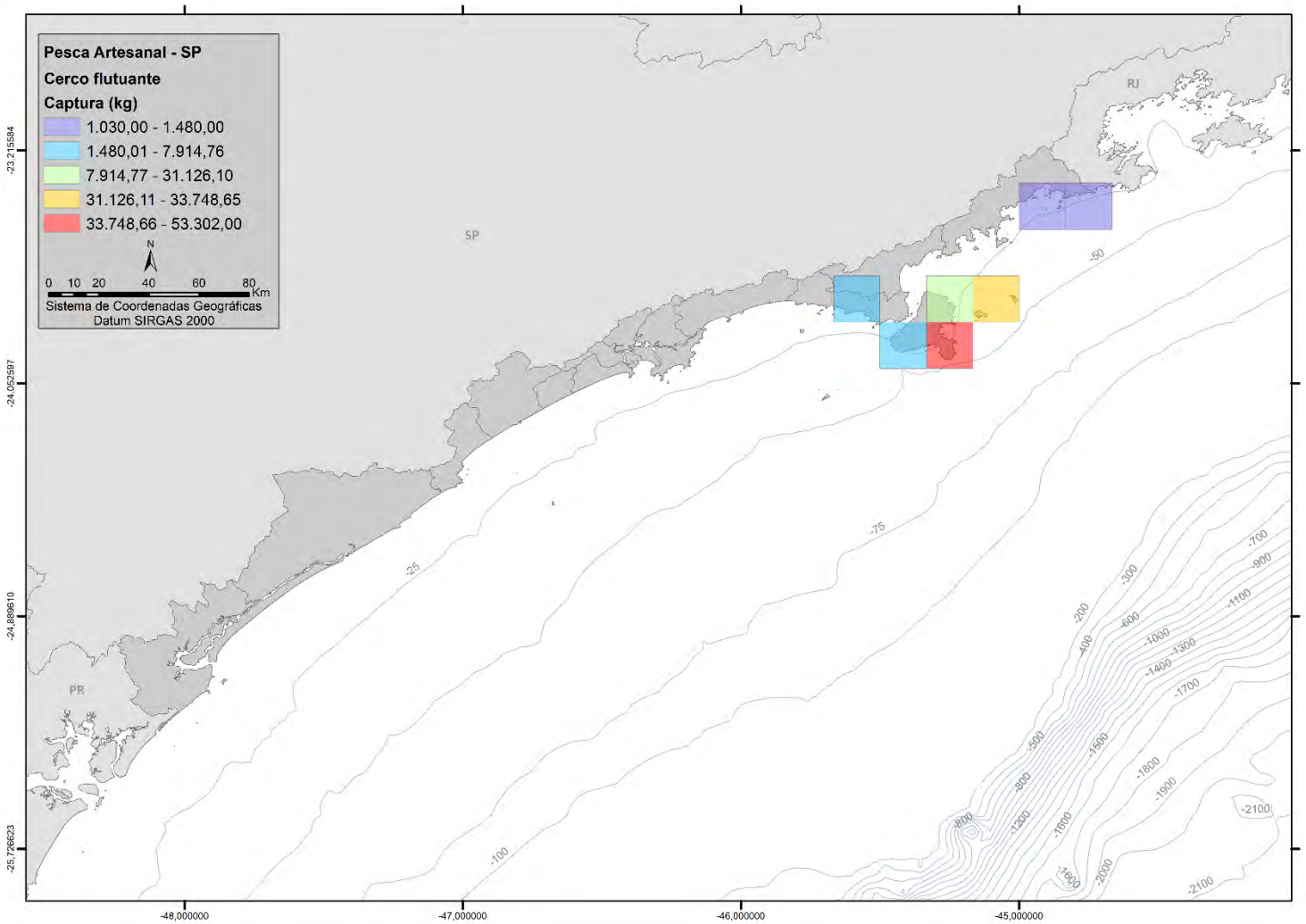


Figura 17. Mapa da distribuição das capturas agrupadas da frota artesanal do aparelho de pesca Cerco flutuante, no estado de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

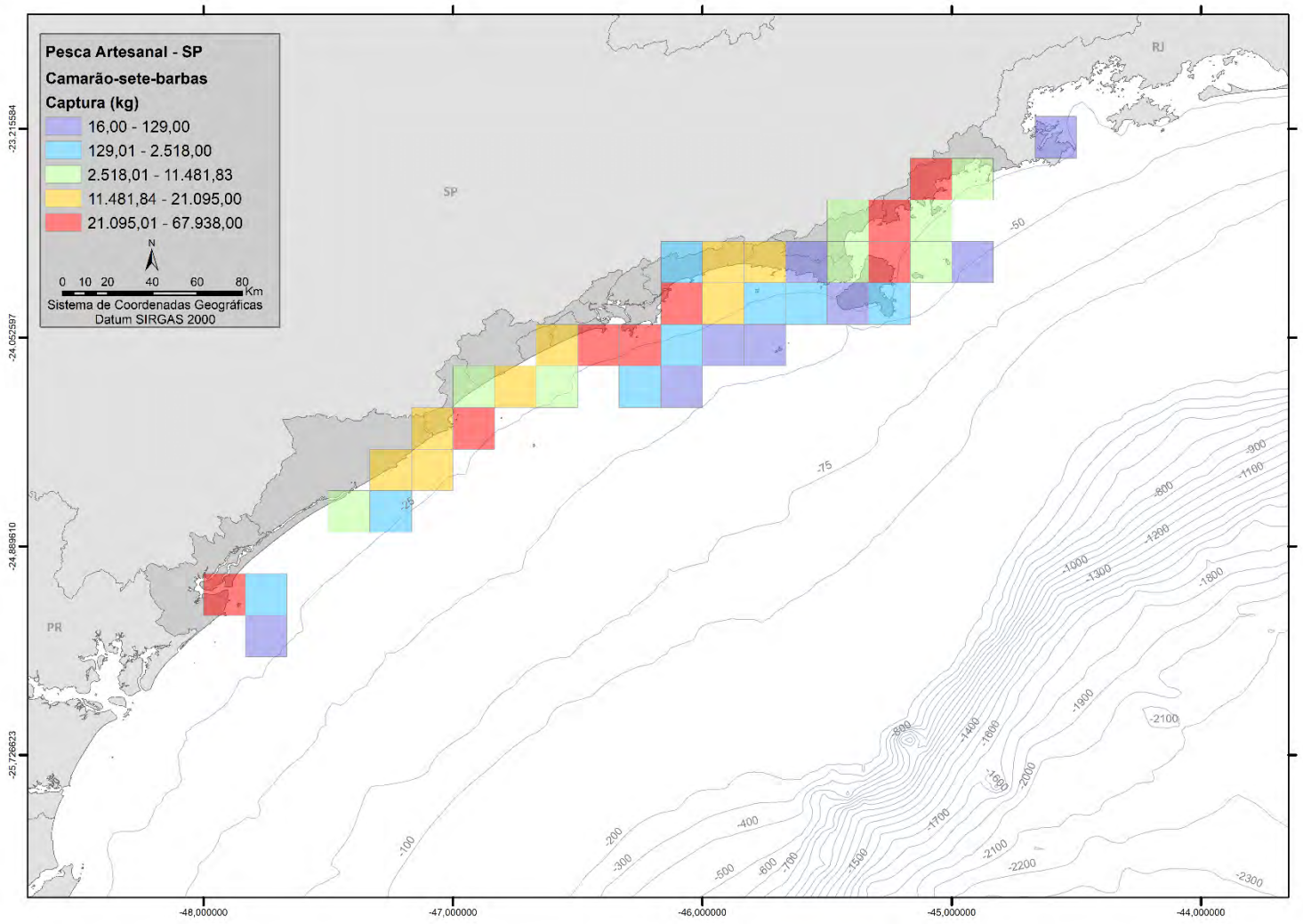


Figura 18. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Camarão-sete-barbas efetuadas pela frota artesanal de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

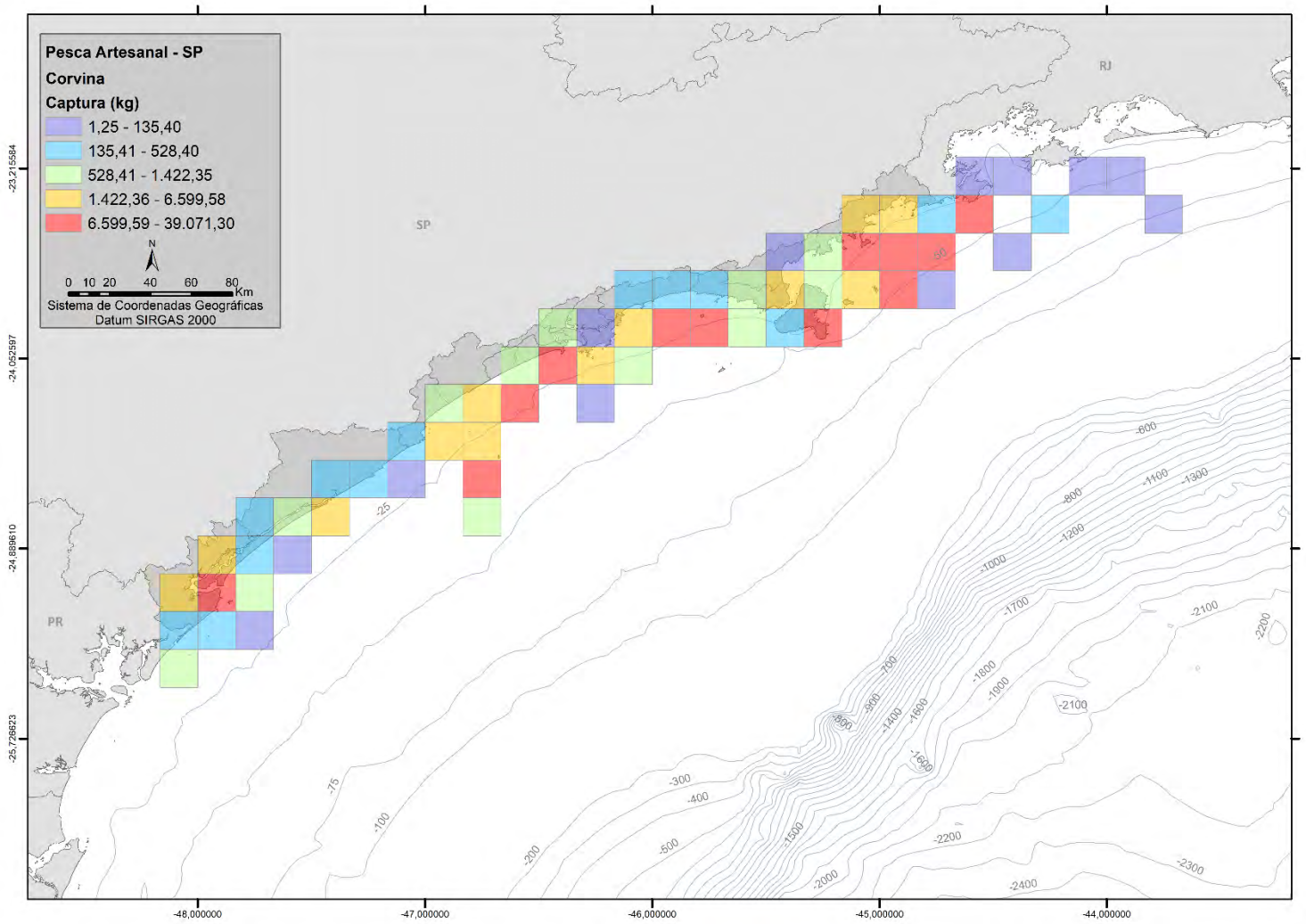


Figura 19. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Corvina efetuadas pelas frotas artesanais de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

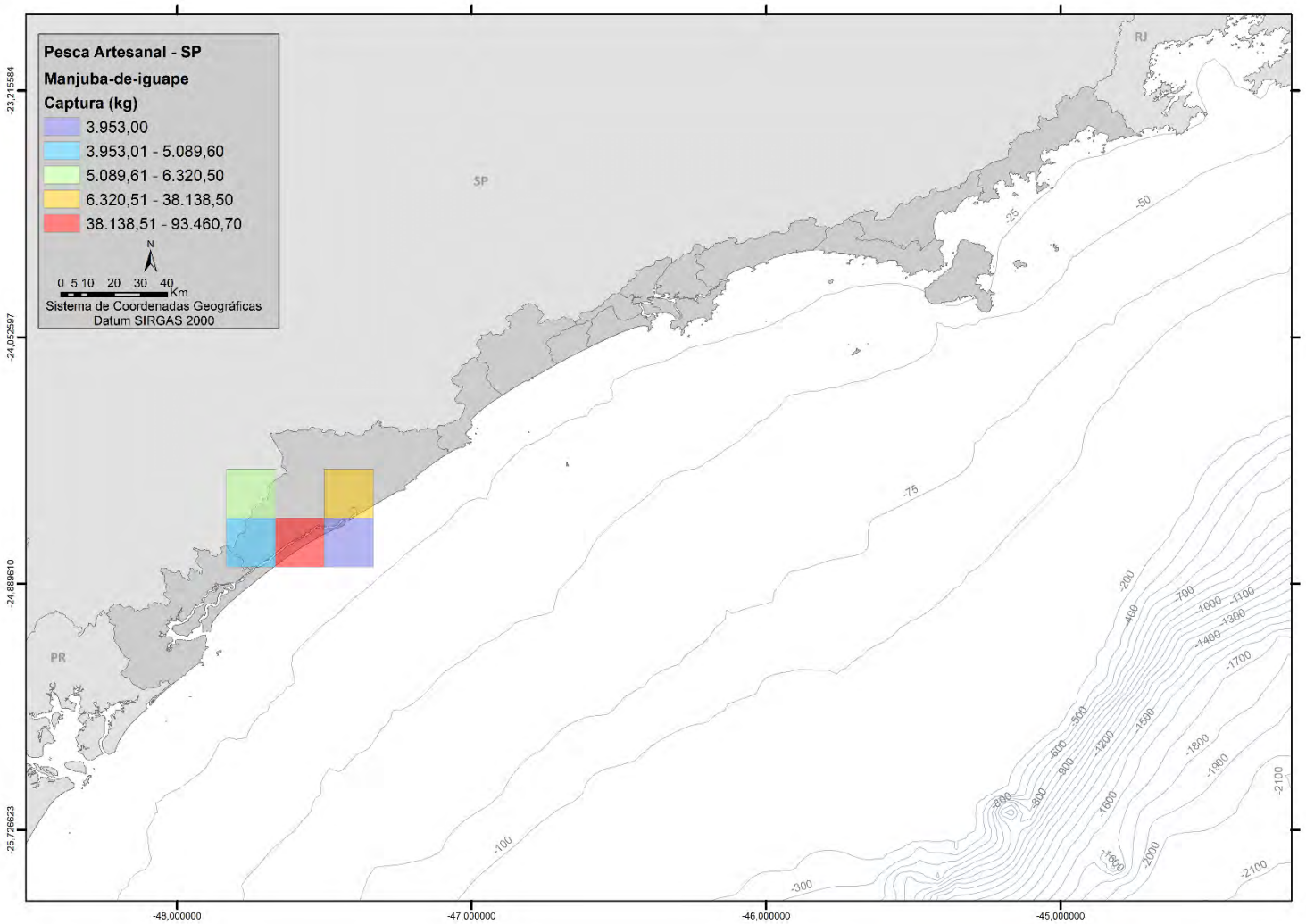


Figura 20. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Manjuba-de-iguape efetuadas pelas frotas artesanais de São Paulo (Ubatuba a Cananéia) no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

4.1.3.2. Pesca Industrial

As frotas industriais que descarregaram nos portos paulistas no segundo semestre de 2024 operaram da Ilha Grande, Rio de Janeiro, até o Farol de Santa Marta, Santa Catarina, principalmente até a isóbata de 75 m, com alguns registros de viagens em áreas com profundidades locais de até 2.600 m. A maior concentração das capturas industriais se deu entre Iguape e a Baía de Santos, São Paulo (Figura 21).

A frota industrial de Cerco traineira descarregou somente em Santos/Guarujá, com capturas realizadas na região à frente dos municípios de Ilha Comprida até Ilhabela, até os 60 m (Figura 22). A Palombeta foi a principal categoria de pescado descarregada pelas embarcações de Cerco traineira, capturada na área de operação do aparelho excluindo as áreas mais costeiras e concentrando-se entre cerca de 20 e 60 m de profundidade (Figura 23).

O Arrasto de parelha descarregou somente em Santos/Guarujá e operou entre São Sebastião, São Paulo, e Guaratuba, extremo sul do Paraná, em áreas até, aproximadamente, 40 m de profundidade (Figura 24). A principal espécie foi a Corvina, capturada em toda a região de atuação da frota (Figura 25).

A frota de Redes de emalhe descarregou nos municípios de Santos/Guarujá e Cananéia e operou de São Sebastião, São Paulo, ao largo da baía de Paranaguá, Paraná, com concentrações de capturas na região à frente de Iguape, Ilha Comprida e Cananéia e na Baía de Paranaguá, principalmente até a isóbata de 30 m (Figura 26). O principal recurso capturado com este aparelho foi a Corvina, que segue o mesmo padrão de distribuição da frota, com maior concentração em Iguape e na Baía de Paranaguá (Figura 27).

A frota de Arrasto duplo abrangeu a área de mar entre Paraty, Rio de Janeiro a São Francisco do Sul, Santa Catarina, com capturas realizadas principalmente entre os 50 e 100 m, com algumas viagens ocorrendo entre 20 e 50 m (Figura 28). Os Camarões-rosa foram a principal categoria de pescado descarregada pelas embarcações de Arrasto duplo, capturados em toda a área de operação do aparelho, excluindo as áreas costeiras e concentrando-se entre cerca de 50 e 100 m (Figura 29).

A pesca com Pote abrangeu a área de mar entre Ilha Grande, Rio de Janeiro, e Farol de Santa Marta, Santa Catarina. Suas capturas foram concentradas à

norte de Ubatuba, litoral norte de São Paulo e da Baía de Santos à Peruíbe, entre as profundidades de 25 e 75 m, e no Farol de Santa Marta, Santa Catarina, entre as profundidades de 75 e 200 m (Figura 30). O Polvo compôs 99,3% das capturas com Pote e, portanto, sua distribuição é idêntica à das operações com o aparelho (Figura 31).

O Espinhel de superfície foi utilizado no período por 1 embarcação que descarregou em Santos/Guarujá e operou em Santa Catarina, em áreas com profundidades locais de 600 a 2.600 m (Figura 32). O Espadarte, principal categoria de pescado deste aparelho, foi capturado na mesma área de abrangência da frota (Figura 33).

O Espinhel de fundo foi utilizado no período por 1 embarcação que descarregou em Cananéia e operou em Santa Catarina, em áreas com profundidades locais de 600 a 2.600 m (Figura 34). O Espadarte, principal categoria de pescado deste aparelho, foi capturado na mesma área de abrangência da frota (Figura 35).

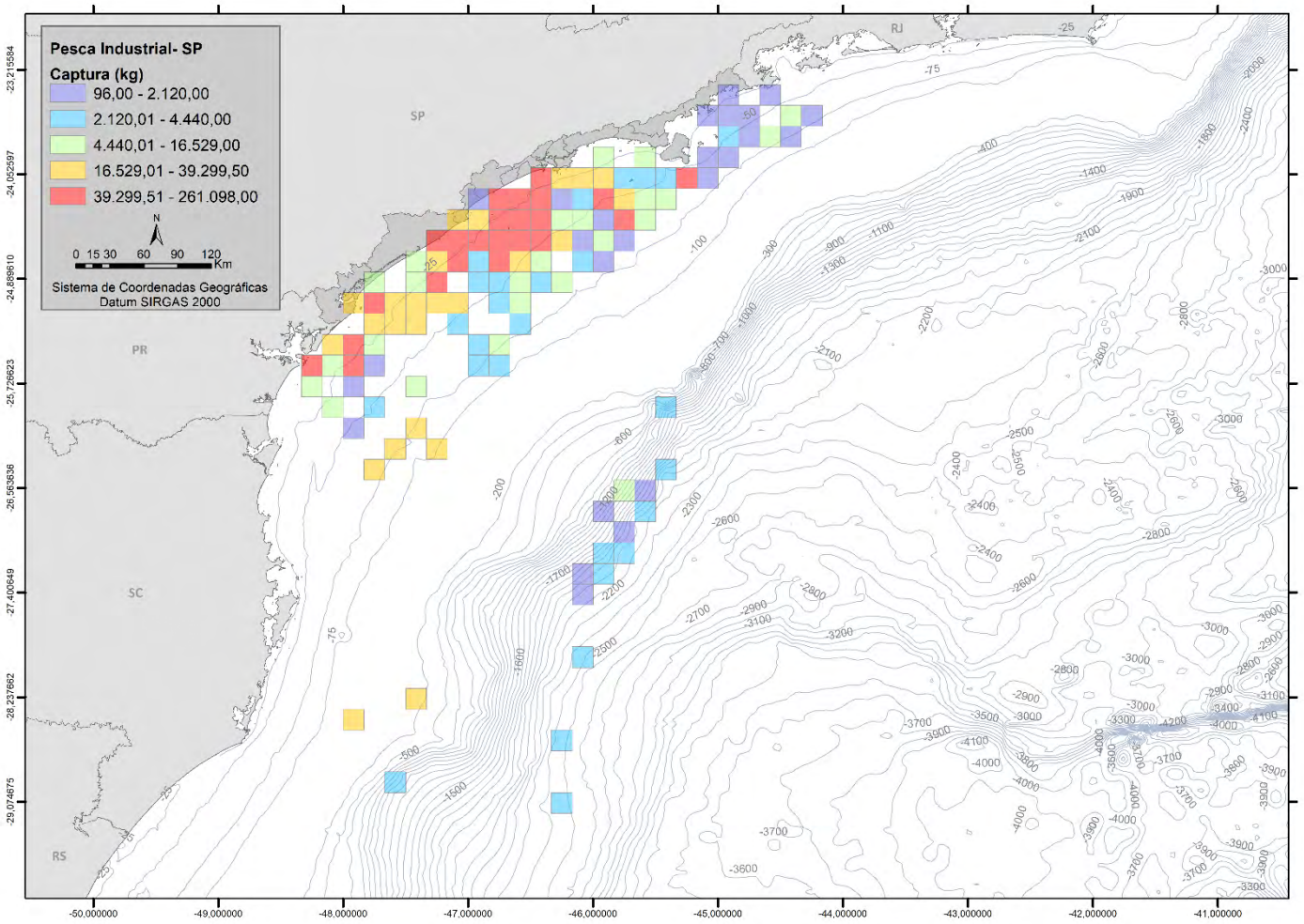


Figura 21. Mapa da distribuição das capturas agrupadas das frotas industriais de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

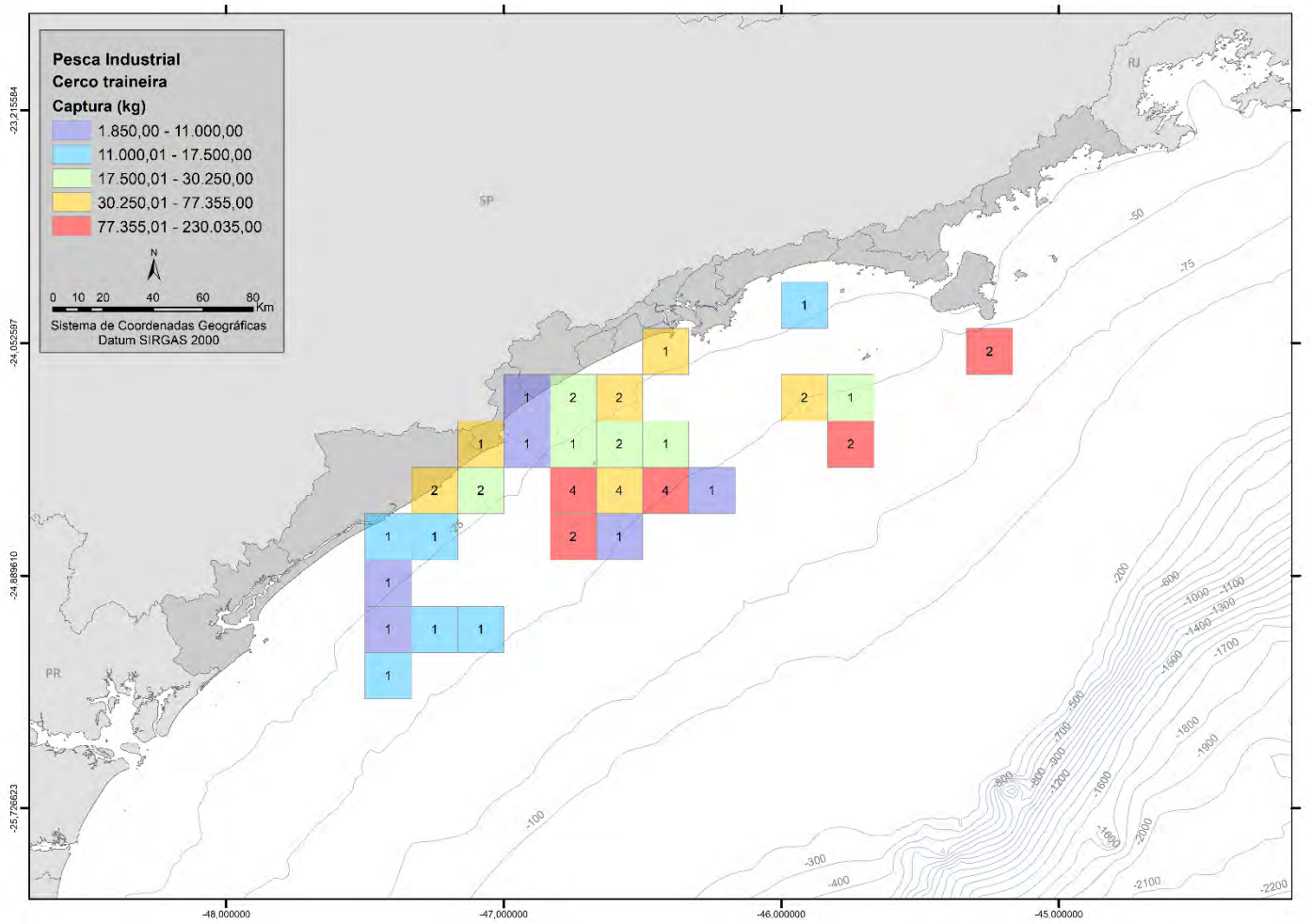


Figura 22. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Cerco traineira, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

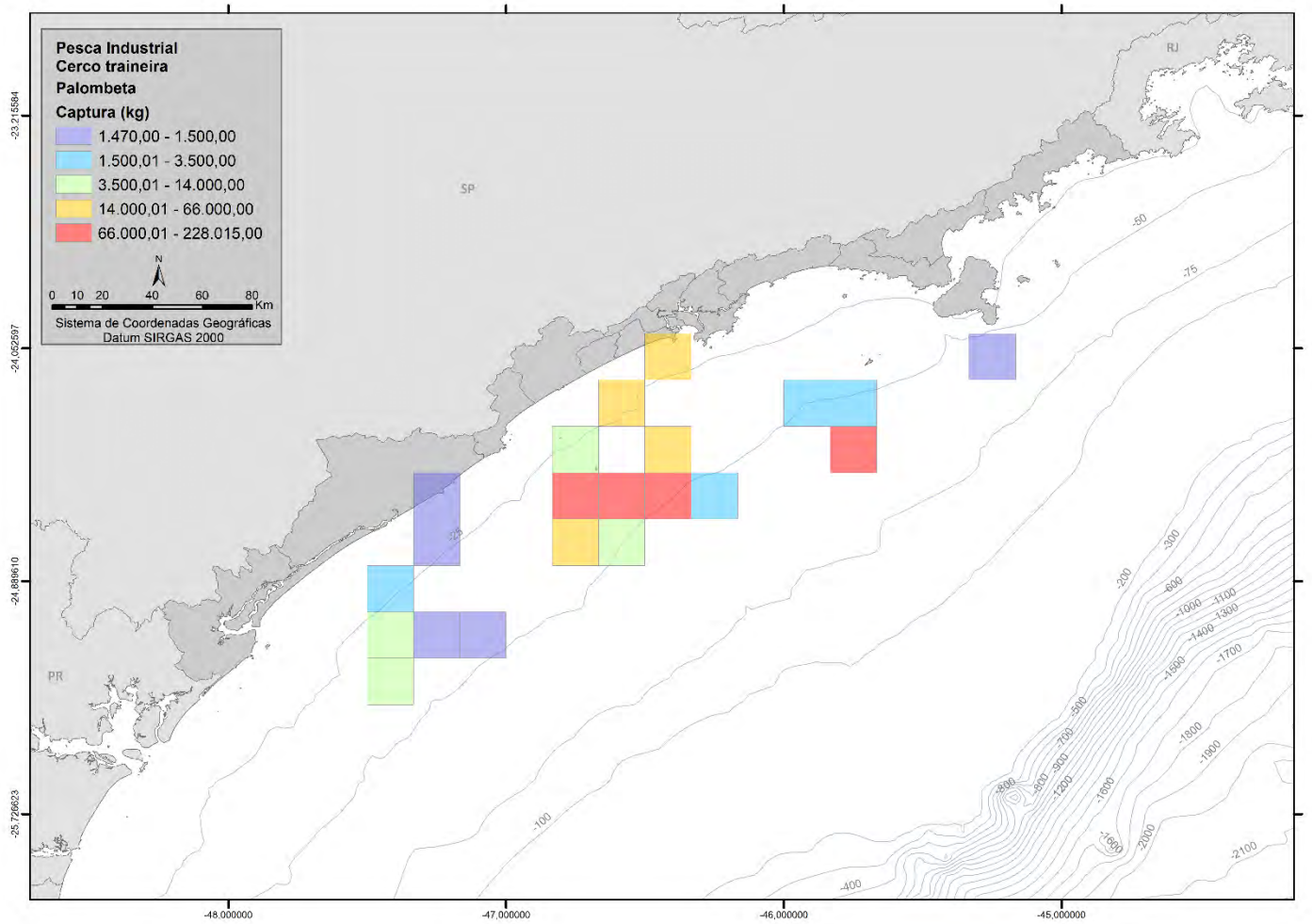


Figura 23. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Palombeta, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Cerco traineira, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

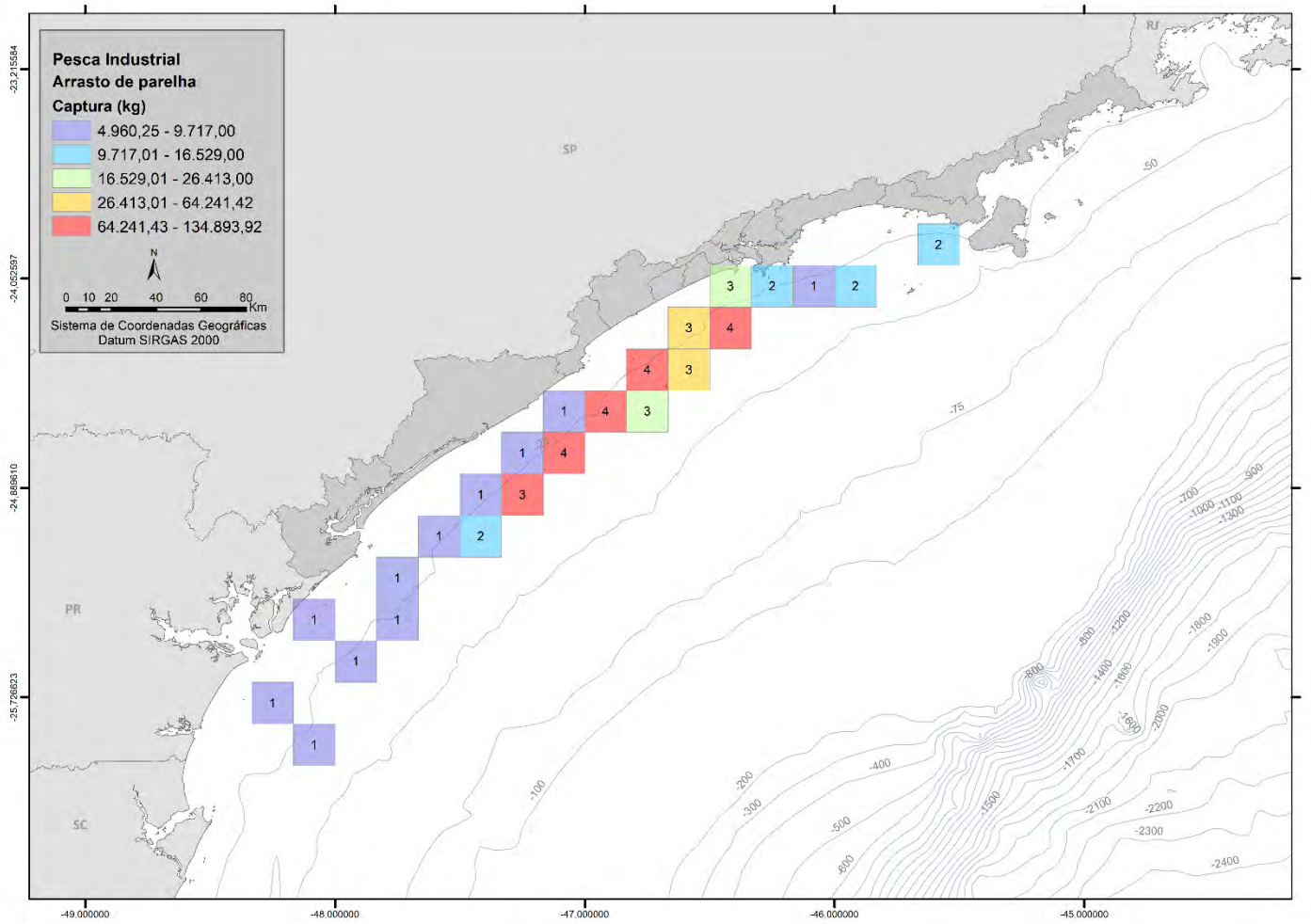


Figura 24. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Arrasto de parelha, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

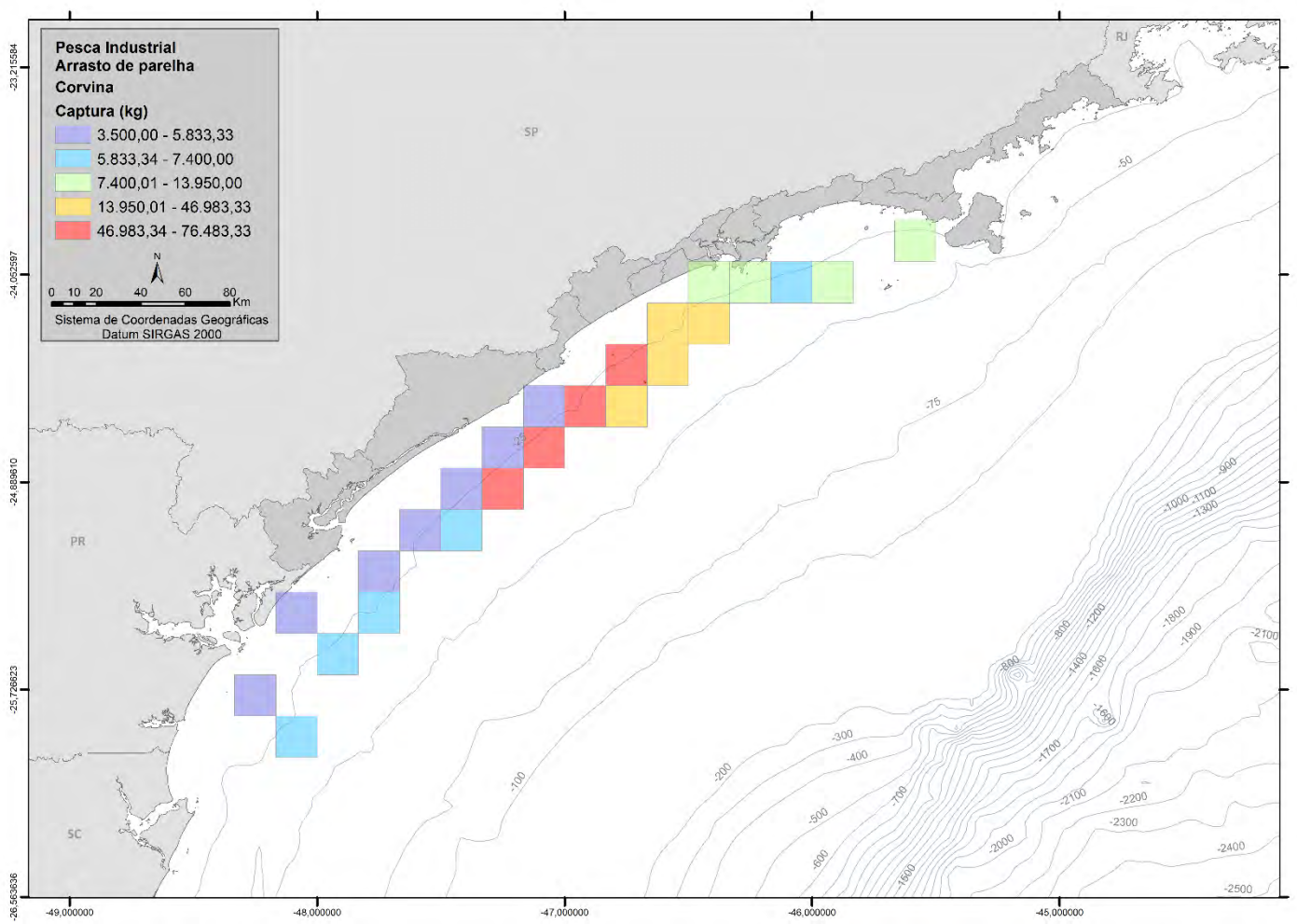


Figura 25. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Corvina, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Arrasto de parelha, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

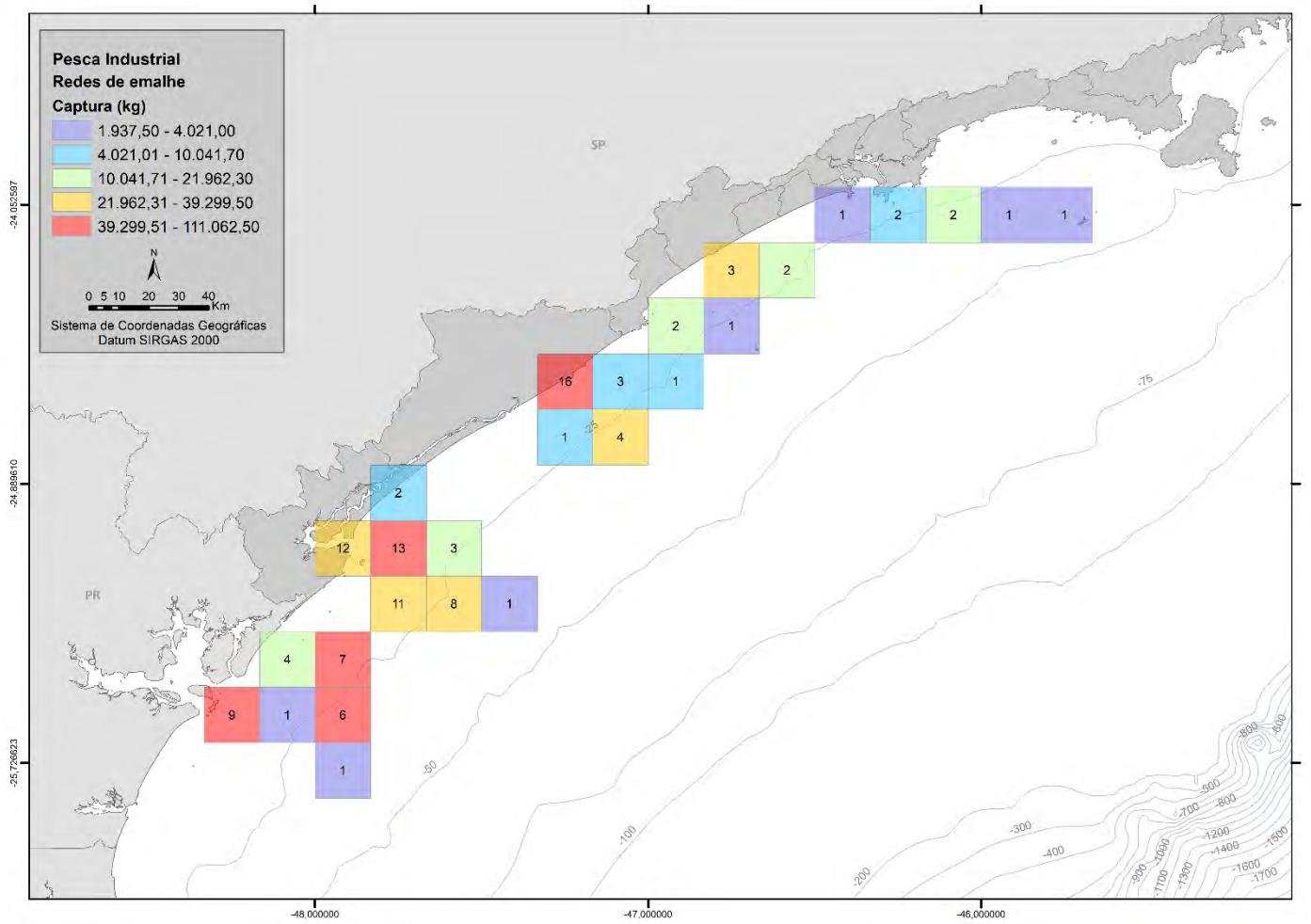


Figura 26. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Redes de emalhe, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

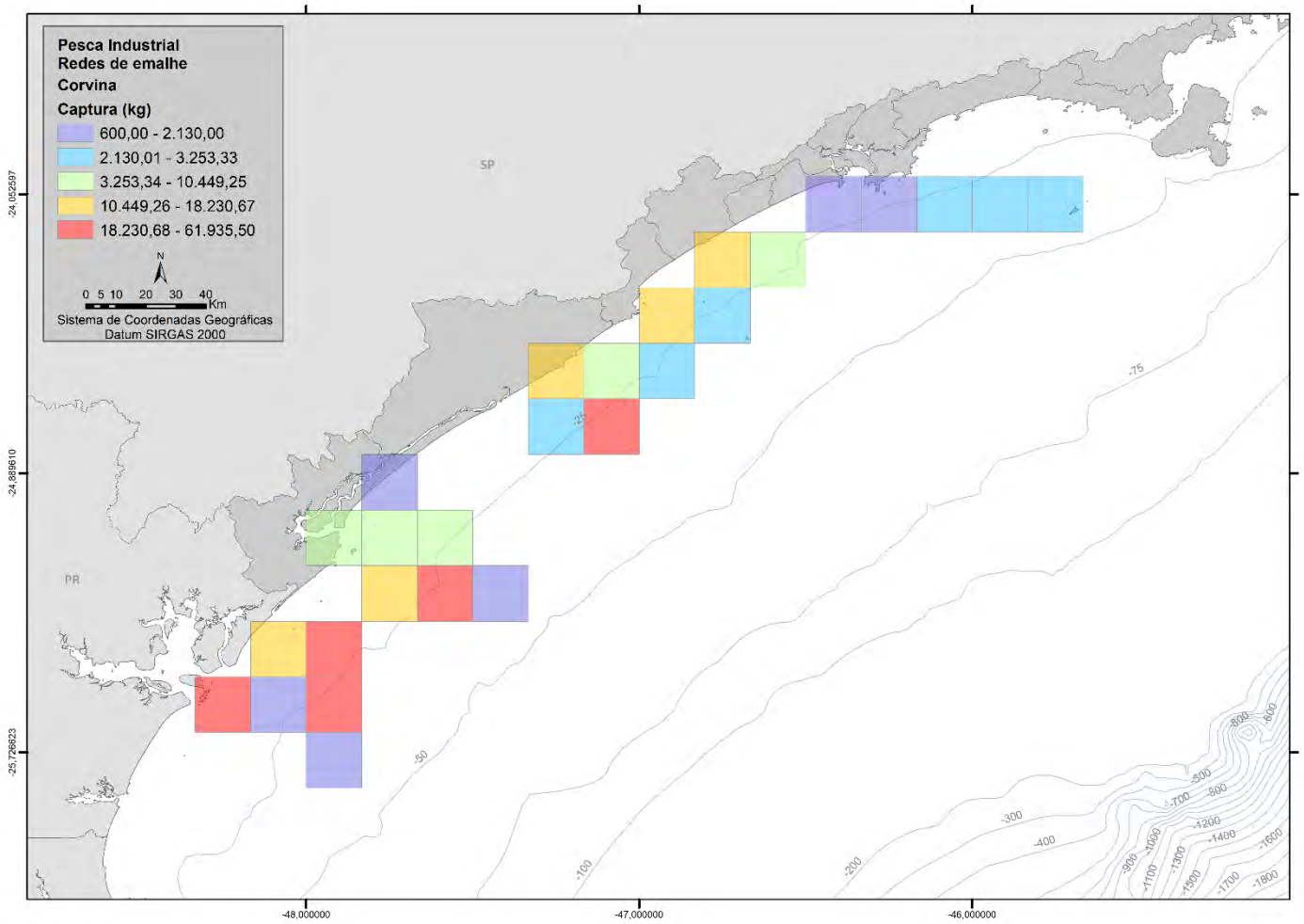


Figura 27. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Corvina, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Redes de emalhe, no estado de São Paulo, no período janeiro a junho de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

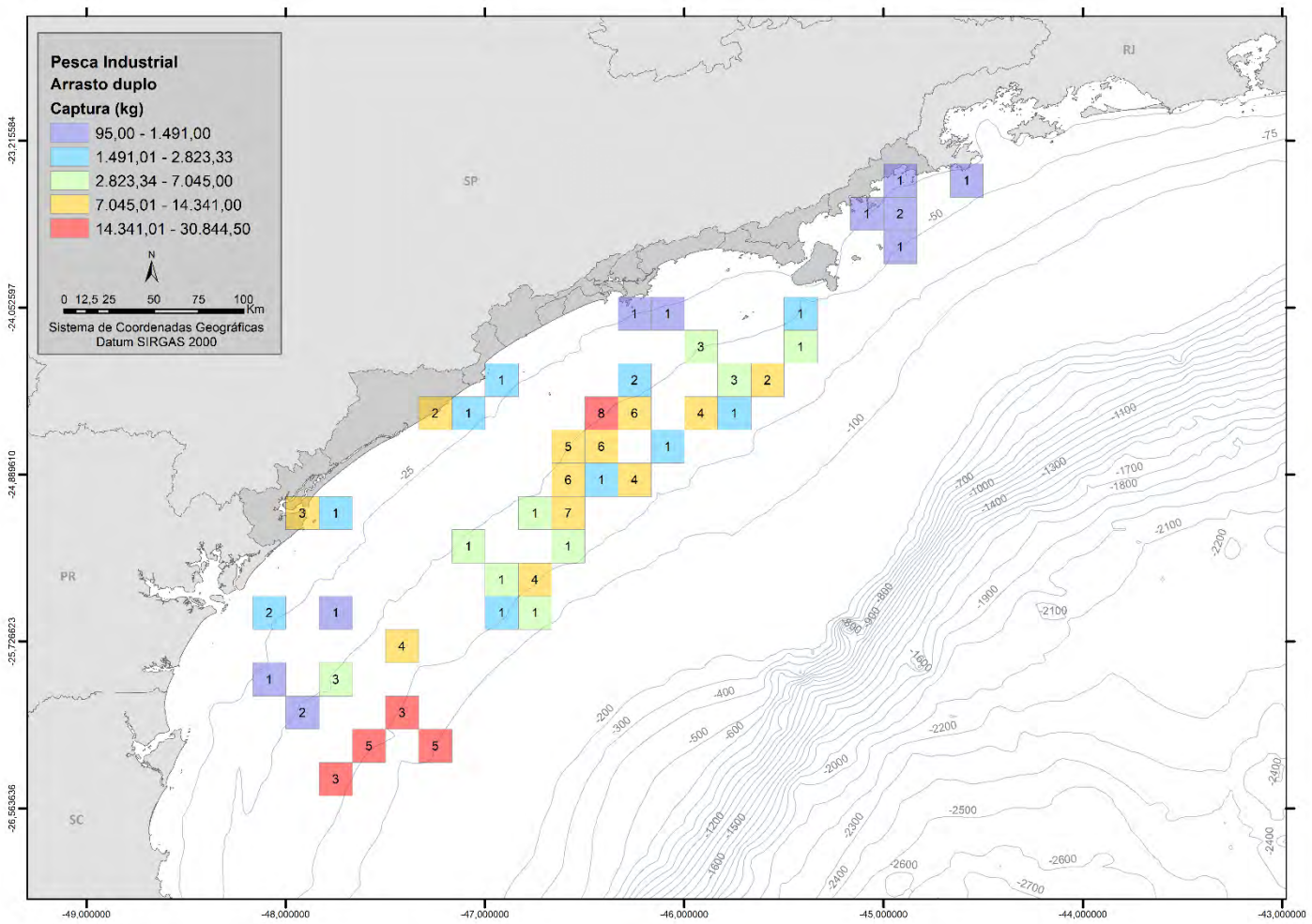


Figura 28. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Arrasto duplo, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

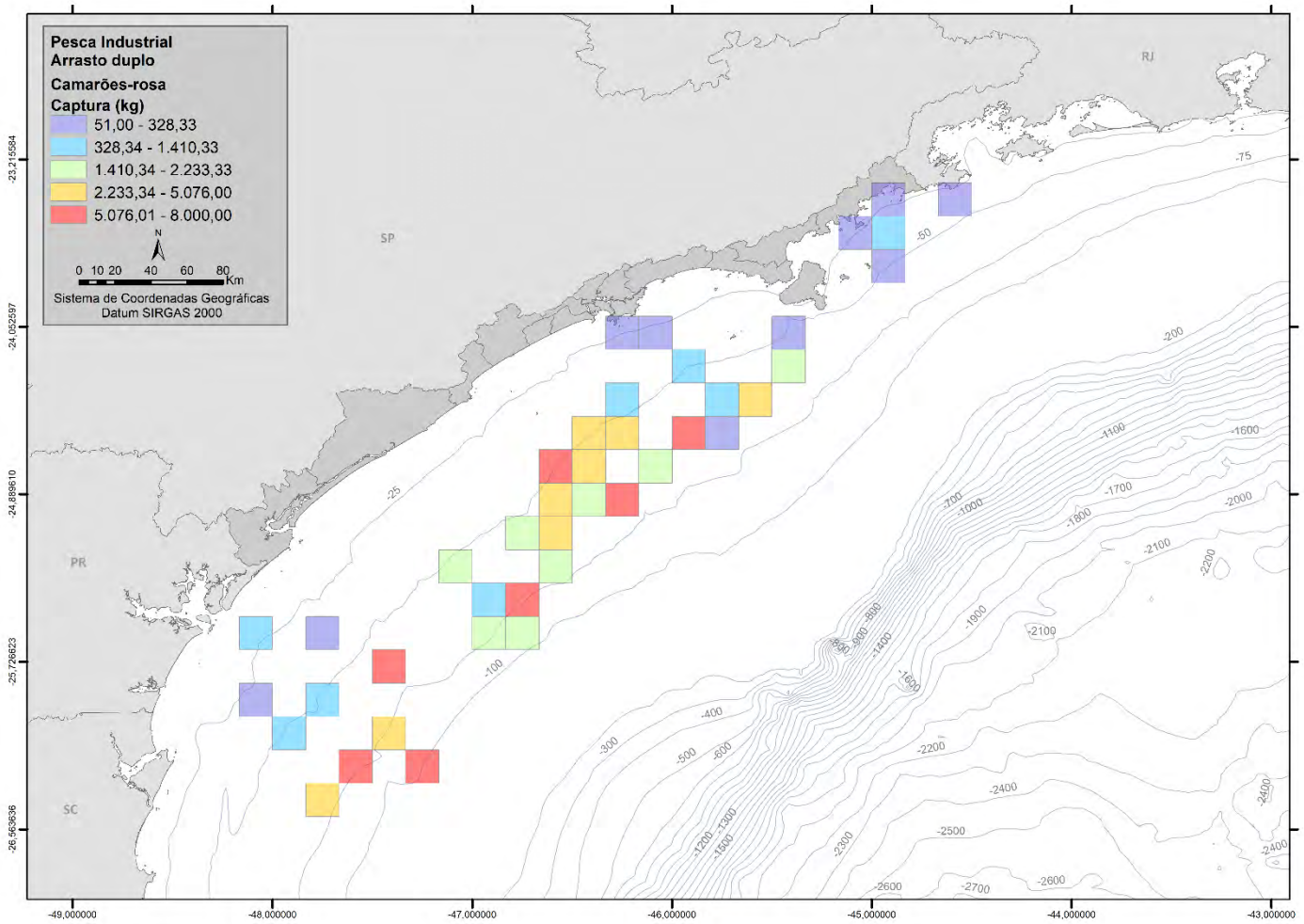


Figura 29. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Camarão-rosa, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Arrasto duplo, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

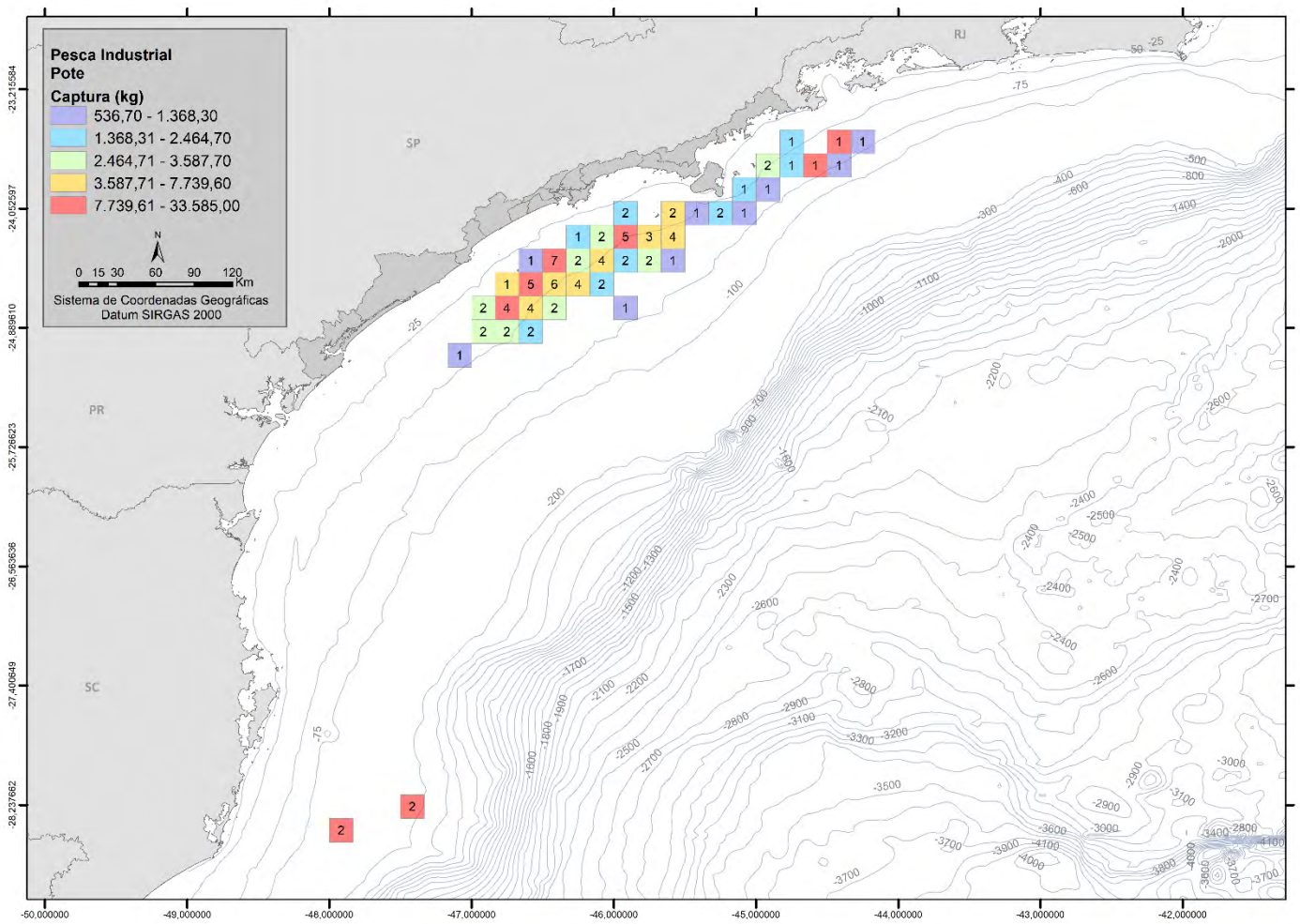


Figura 30. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Pote, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

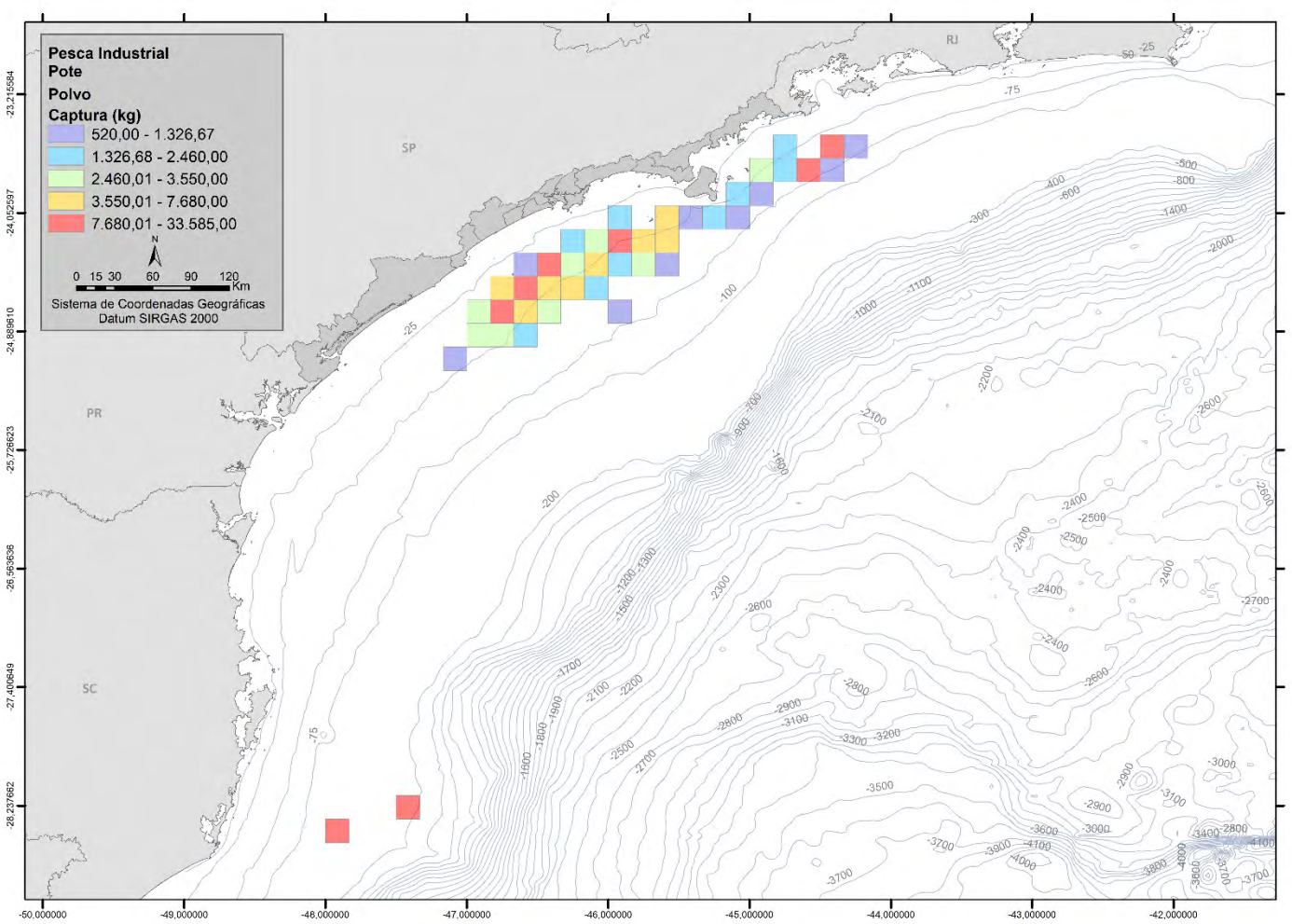


Figura 31. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Polvo, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Pote, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

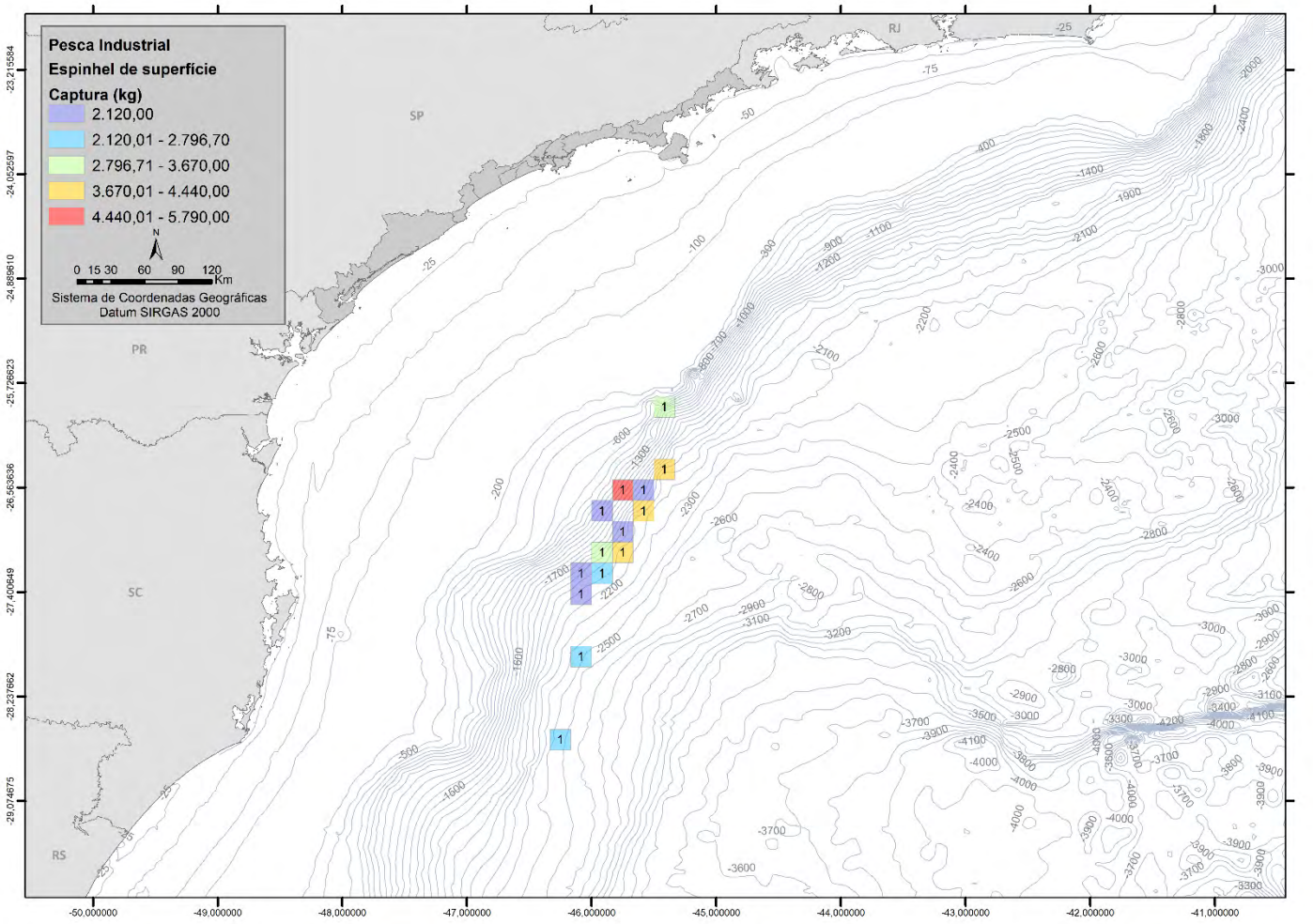


Figura 32. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Espinhel de superfície, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

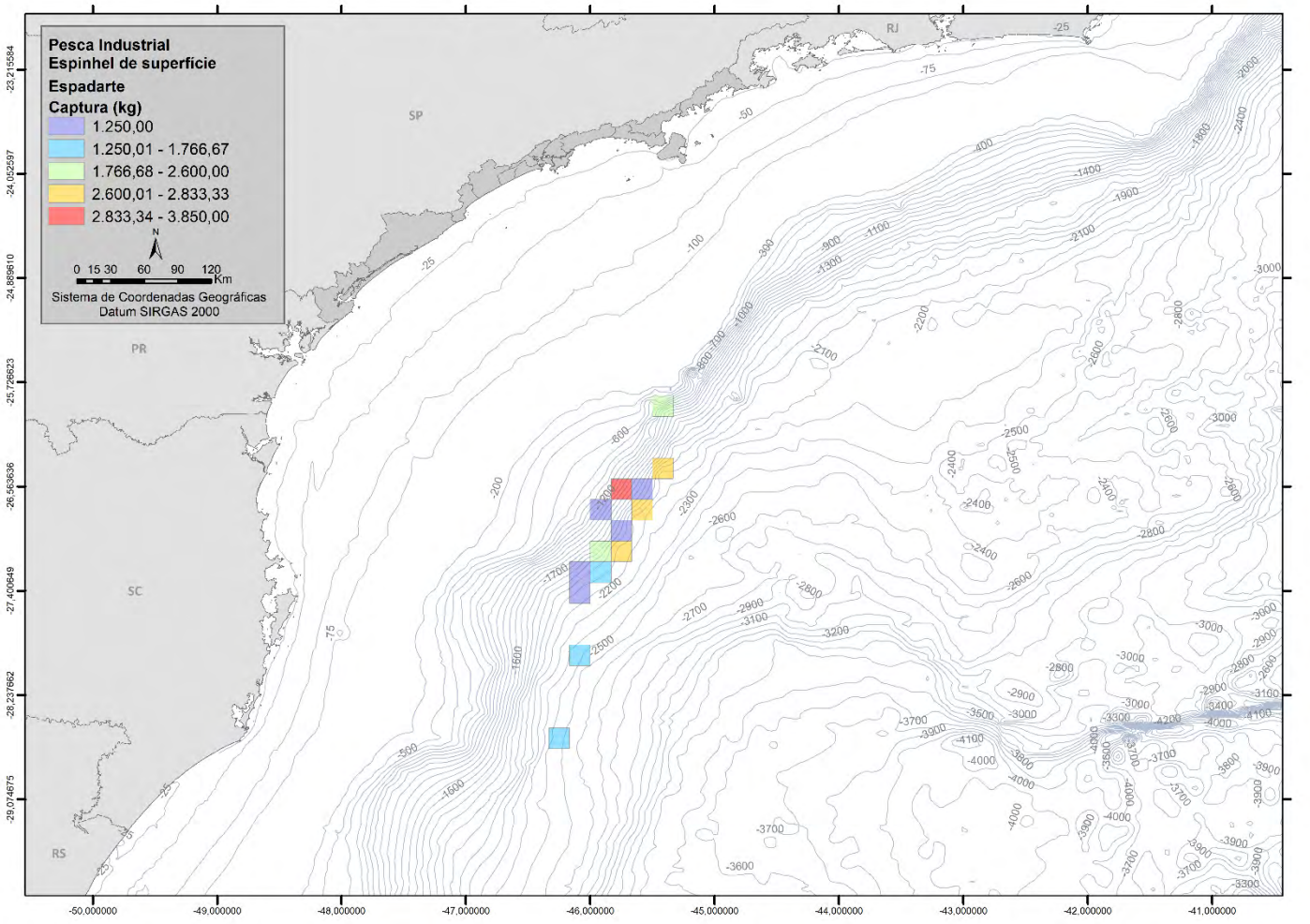


Figura 33. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Espadarte, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Espinhel de superfície, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

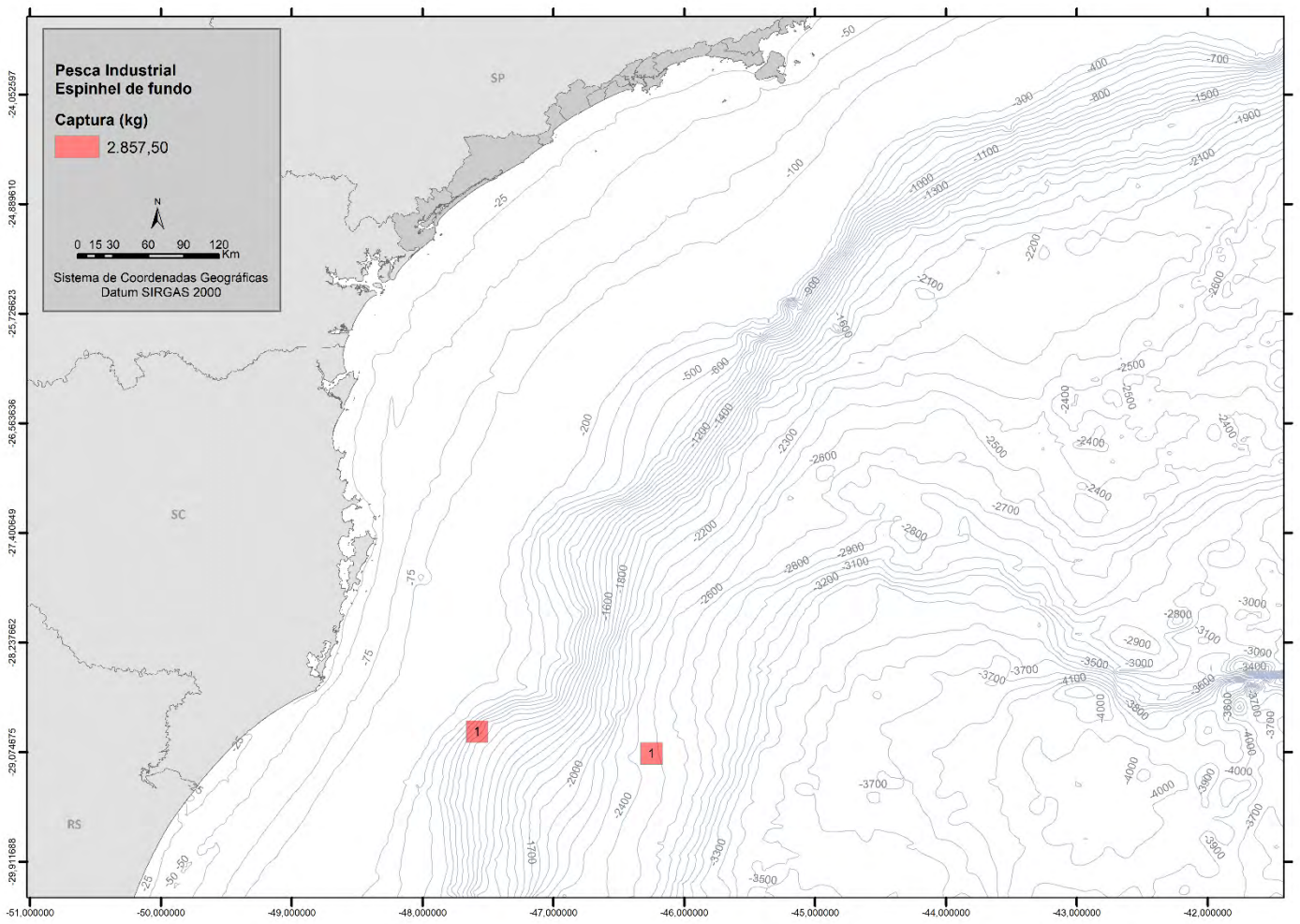


Figura 34. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro, em número de unidades produtivas, e das capturas agrupadas da frota industrial do aparelho de pesca Espinhel de fundo, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

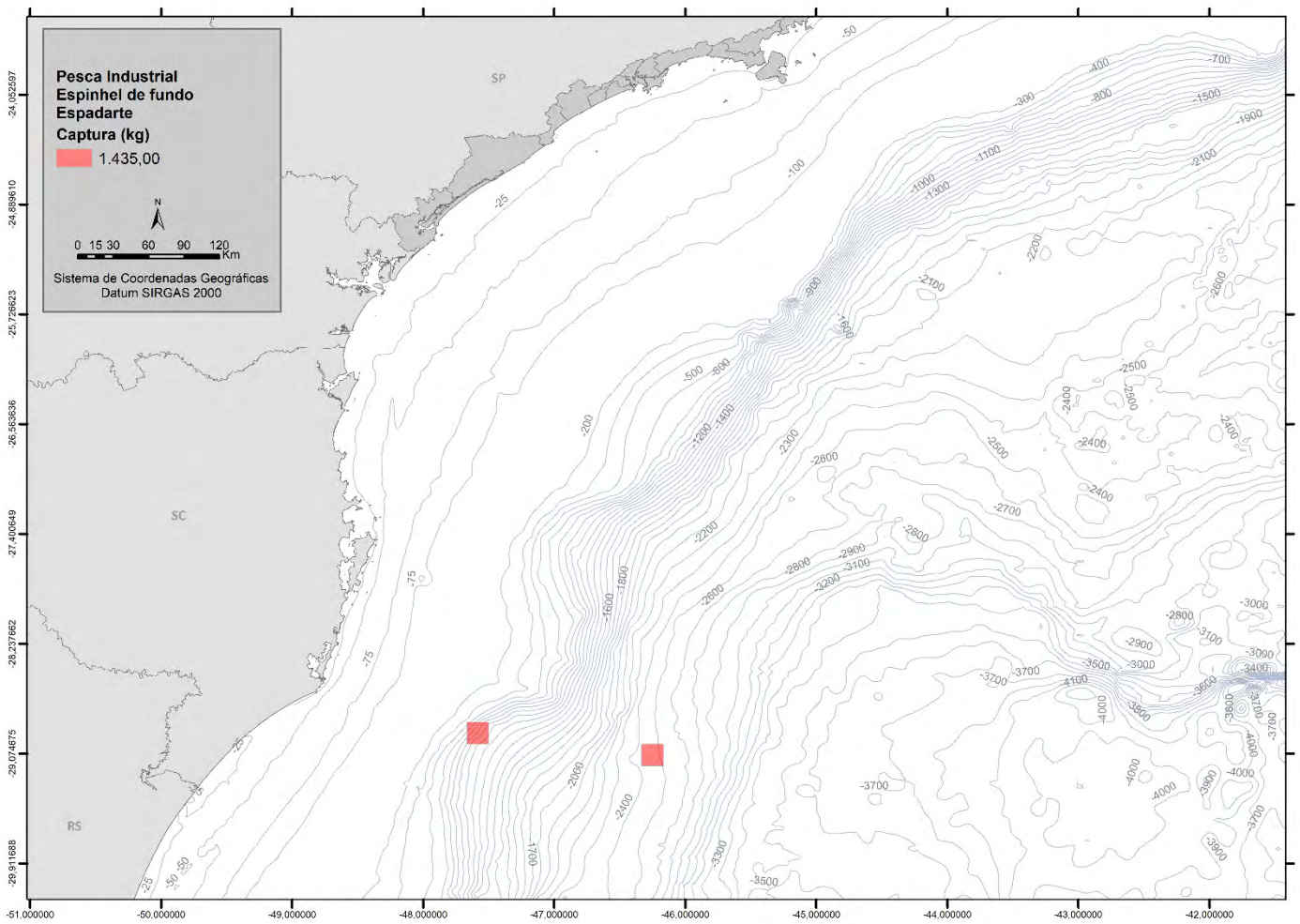


Figura 35. Mapa da distribuição das capturas agrupadas de Espadarte, efetuadas pela frota industrial do aparelho de pesca Espinhel de fundo, no estado de São Paulo, no período de julho a dezembro de 2024. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

4.2. A Atividade Pesqueira nos Municípios do Estado de São Paulo

A seguir é apresentada a análise da atividade pesqueira em cada um dos 15 municípios que integram a área de monitoramento no estado de São Paulo, considerando o período em tela de seis meses.

4.2.1. LITORAL NORTE – SÃO PAULO

4.2.1.1. MUNICÍPIO DE UBATUBA

No município de Ubatuba, a atividade pesqueira foi monitorada em 6 localidades, que reuniram 21 pontos e receberam descargas de 1.853 viagens de pesca, de 151 unidades produtivas. A produção total descarregada no município foi de 311,1 t, sendo 99,1% proveniente da pesca artesanal e 0,9% da industrial (Anexo 1). Ubatuba foi responsável por 5,7% da produção pesqueira no estado e por 39,0% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLN (Anexo 1). Esta produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$4.596.616,00 ficando 97,2% com o segmento artesanal e 2,8% com industrial.

4.2.1.1.1. Pesca Artesanal

No período, a pesca artesanal de Ubatuba descarregou 308,5 t de pescados (Anexo 1), com um valor pago ao pescador de R$ 4.468.629,00. Em agosto, mês com maior volume de produção, foram descarregadas 73,1 t (Anexo 1).

Das 73 categorias de pescado capturadas pelas frotas artesanais, as mais importantes em volume descarregado foram a Corvina (116,8 t, 37,9%), o Camarão-sete-barbas (73,5 t, 23,8%), os Camarões-rosa (15,9 t, 5,2%), as Guaiviras (13,4 t, 4,4%) e a Pescadinha-real (11,8 t, 3,8%) (Figura 36, Anexo 11).

As Redes de emalhe (176,2 t, 57,1%), o Arrasto duplo (128,1 t, 41,5%) e o Cerco flutuante (2,5 t, 0,8%) foram os aparelhos com maior volume de captura no semestre. As demais modalidades registradas contribuíram, em conjunto, com 1,7 t (0,6%) do total (Figura 37, Anexo 12).

A frota artesanal de Redes de emalhe apresentou sua maior produção no mês de agosto e teve como principal captura a Corvina. As descargas mais expressivas de Arrasto duplo ocorreram em outubro, compostas principalmente pelo Camarão-sete-barbas. Para o Cerco flutuante, os recursos pesqueiros mais importantes foram a Oveva e as Bicudas, com o maior volume de produção descarregada em dezembro.

O número total de unidades produtivas atuantes chegou a 148 no período considerado, oscilando entre 82 (em julho) e 98 (em agosto) unidades em atividade por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas artesanais, medido como dias de pesca, foram contabilizados 3.882 dias de pesca no município (Anexo 5).

Os maiores esforços de pesca foram empregados pelas frotas de Arrasto duplo (2.506 dias, 64,0%), Redes de emalhe (1.253 dias, 32,0%) e Linhas diversas (94 dias, 2,4%) que, juntas, totalizaram 98,4% dos dias de pesca das frotas artesanais (Figura 38, Anexo 13).

As unidades produtivas artesanais de Ubatuba operaram de Peruíbe, costa sul paulista, até o norte de Ilha Grande, Rio de Janeiro, em profundidades de até 75 m. O esforço de pesca destas frotas, no entanto, foi concentrado entre os municípios de Ubatuba e Ilhabela (Figura 39).

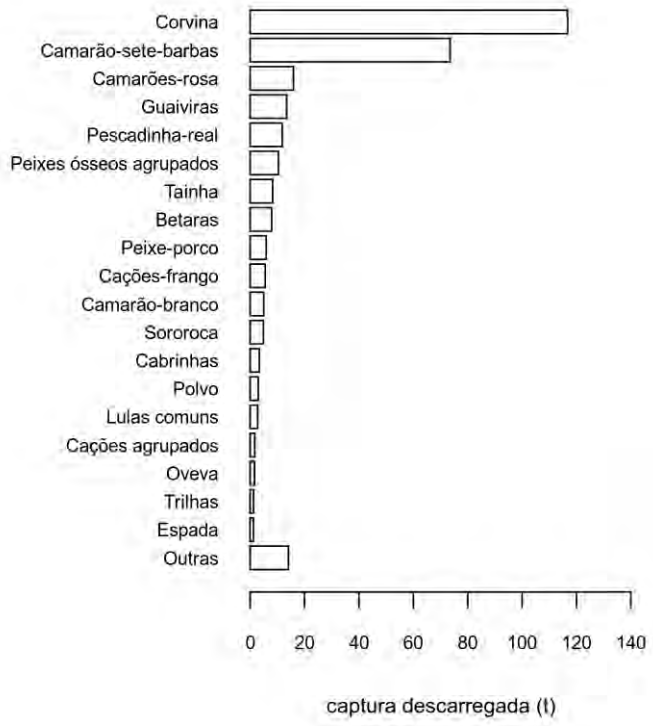


Figura 36. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba.

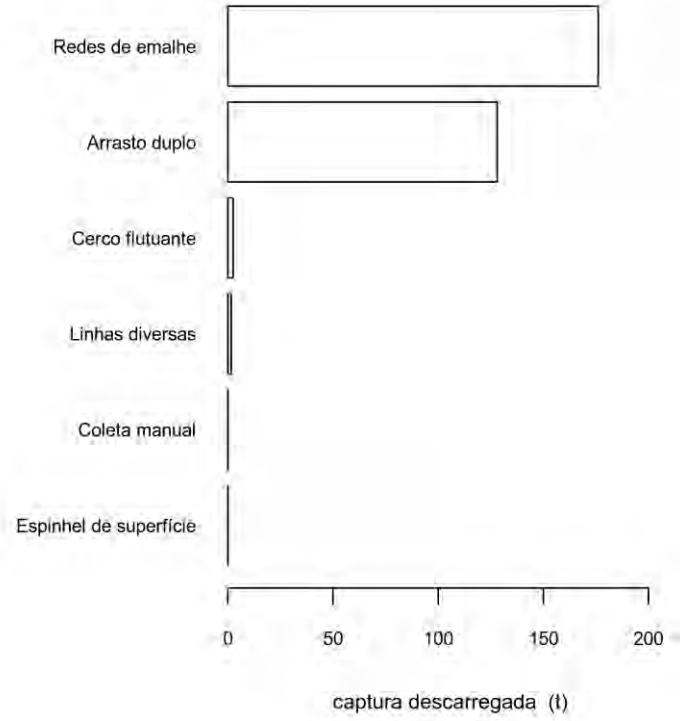


Figura 37. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba.

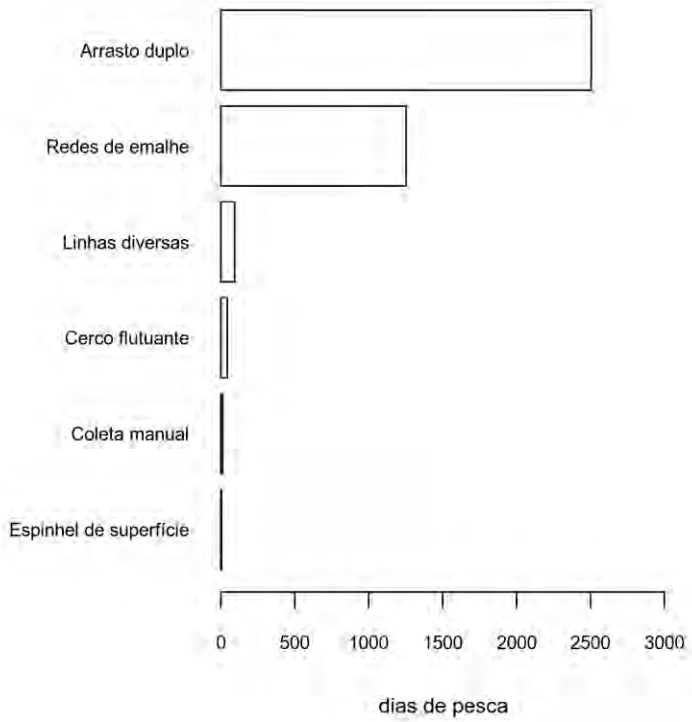


Figura 38. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba.

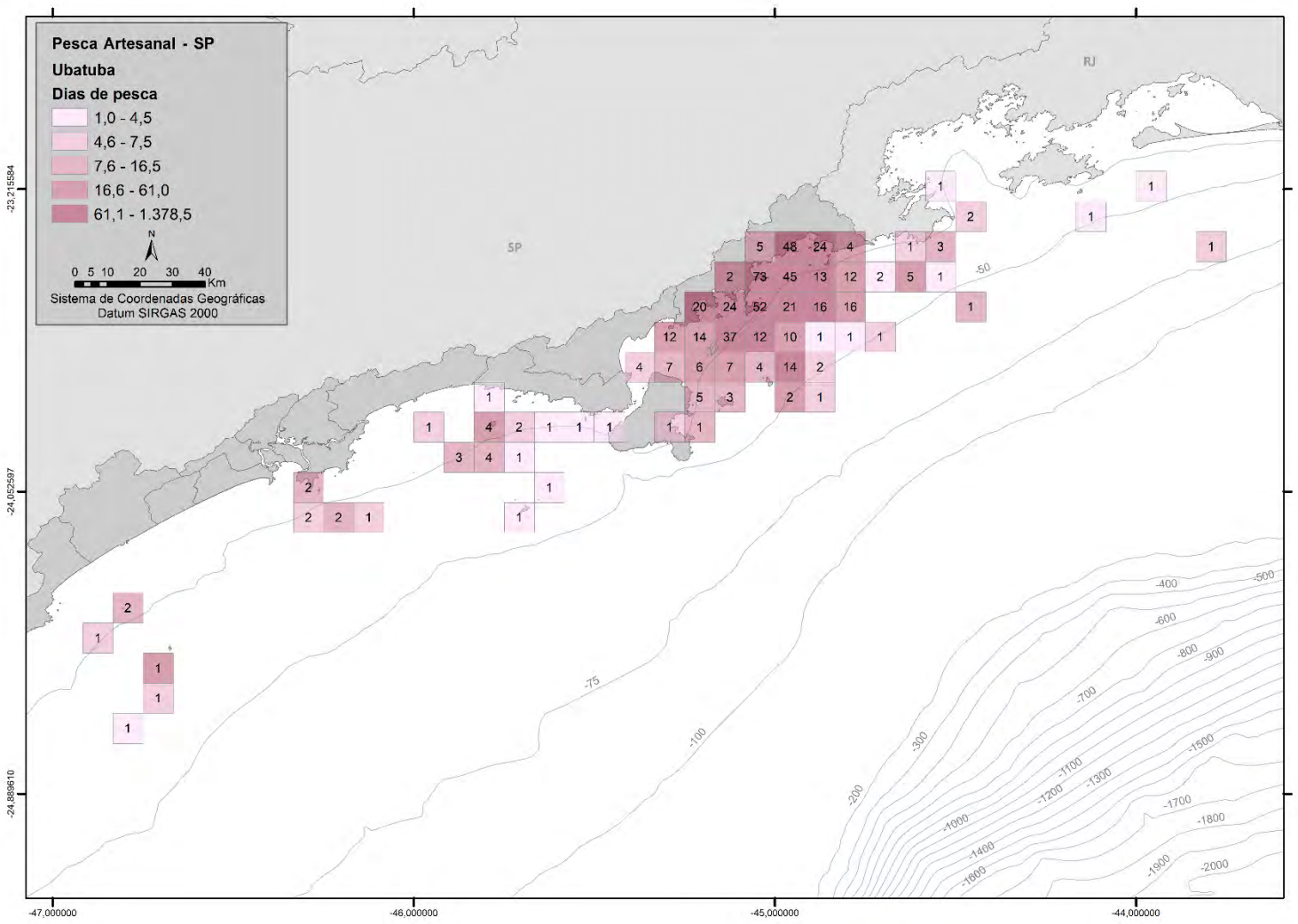


Figura 39. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Ubatuba. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.1.1.2. Pesca Industrial

O município de Ubatuba recebeu descargas da pesca industrial em 4 meses ao longo do semestre. O volume descarregado, de 2,7 t (Anexo 1), correspondeu a 0,9% da produção pesqueira do município e a um valor de primeira comercialização de R$127.987,00.

A categoria de pescado Camarões-rosa, com 1,4 t (51,9%), foi a principal descarregada, seguida pela Corvina (0,4 t, 14,5%), pelo Polvo (0,3 t, 10,0%), pelas Betaras (0,2 t, 7,4%) e pelo Peixe-porco (0,2 t, 6,0%). As demais 9 categorias representaram 10,2% do total (Figura 40, Anexo 14).

A frota de Arrasto duplo, única industrial, apresentou pico de descargas no mês de outubro (Figura 41), e capturou principalmente os Camarões-rosa. (Anexo 15). As 3 unidades produtivas registradas no período somaram um esforço de 33 dias de pesca (Figura 42, Anexo 16).

A frota industrial de Ubatuba atuou entre Paraty, litoral sul fluminense e Santos, até 60 m de profundidade. O esforço de pesca desta frota foi concentrado no município de Ubatuba (Figura 43).

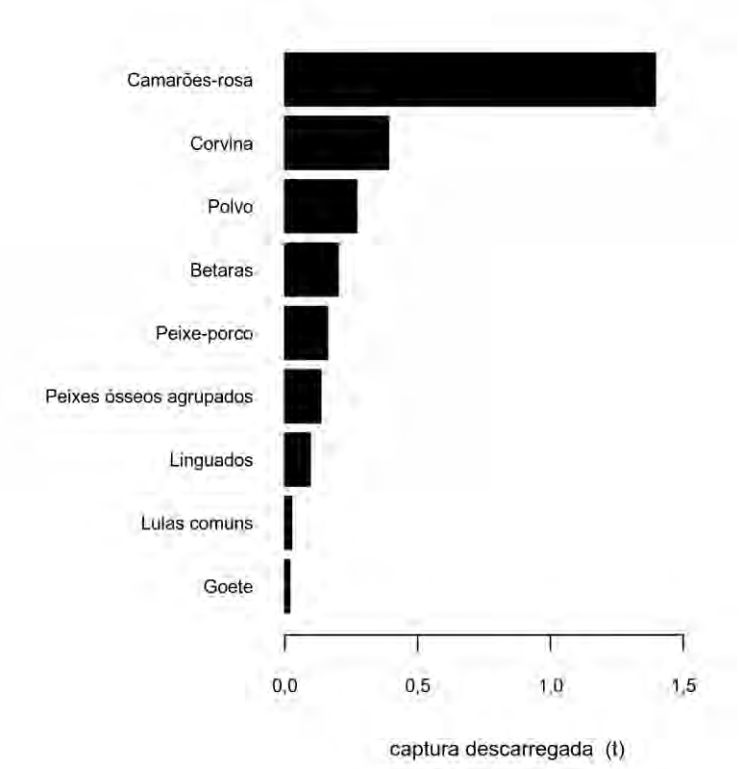


Figura 40. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba.

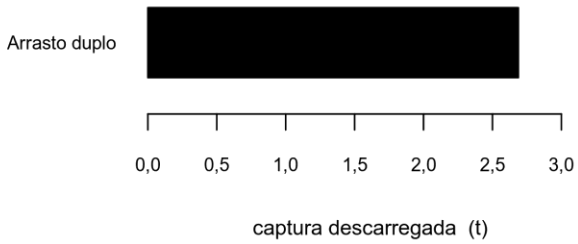


Figura 41. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba.

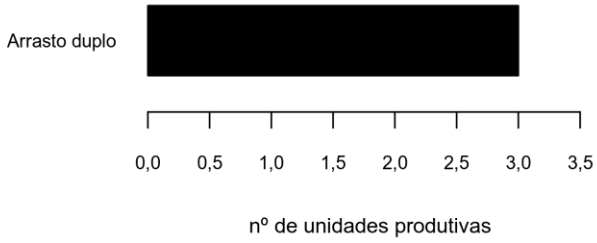


Figura 42. Número de unidades produtivas da frota industrial por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ubatuba.

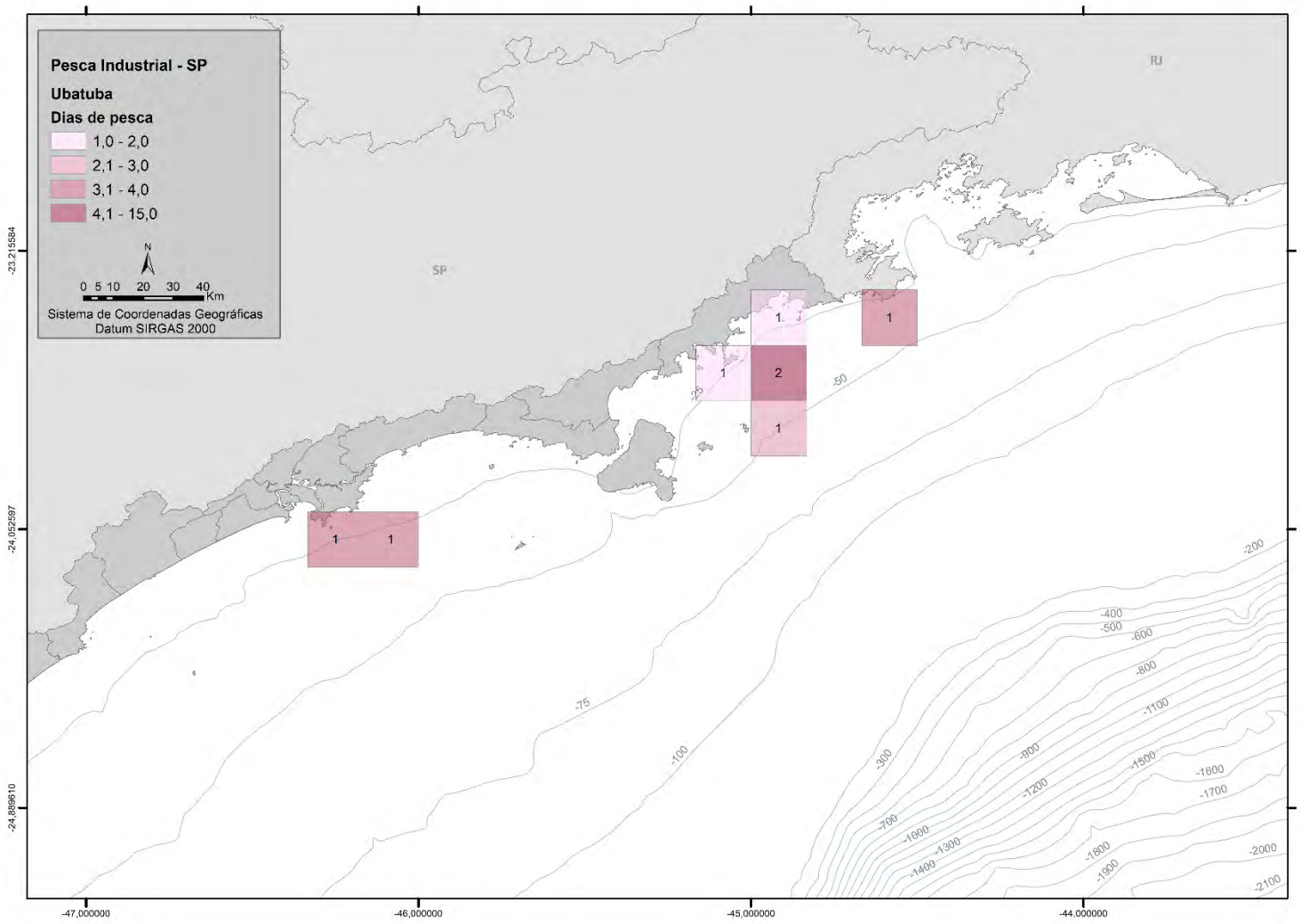


Figura 43. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota industrial que descarrega nos locais de descarga do município de Ubatuba. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

4.2.1.2. MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

No município de Caraguatatuba a atividade pesqueira foi monitorada em 3 localidades, que reuniram 4 pontos e receberam descargas de 410 viagens de pesca, de 24 unidades produtivas, todas artesanais. A produção total descarregada foi de 39,3 t (Anexo 1). Caraguatatuba foi responsável por 0,7% da produção pesqueira no estado e por 4,9% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLN. O maior volume de captura foi registrado no mês de novembro, correspondendo a 24,7% (9,7 t) do total descarregado no semestre no município. A produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$503.243,00.

Dentre as 46 categorias de pescado capturadas pelos pescadores do município, as principais em volume descarregado foram a Corvina (17,5 t, 44,5%), o Camarão-sete-barbas (11,6 t, 29,4%), a Pescada-branca (1,5 t, 3,8%), a Sororoca (1,4 t, 3,5%) e os Peixes ósseos agrupados (1 t, 2,5%) (Figura 44, Anexo 17).

Os aparelhos de pesca mais empregados pelas frotas artesanais foram as Redes de emalhe com 26,1 t (66,5%) de pescado descarregado, seguido pelo Arrasto duplo com 9,5 t (24,2%) e pelo Arrasto simples com 3,2 t (8,2%) (Figura 45, Anexo 18).

A frota artesanal de Redes de emalhe apresentou pico de descargas no mês de novembro e capturou principalmente a Corvina. O Camarão-sete-barbas foi o principal recurso capturado pelo Arrasto duplo, que teve maior volume descarregado em novembro. Para o Arrasto simples as capturas mais expressivas foram em outubro, compostas principalmente pelo Camarão-sete-barbas.

Um total de 24 unidades produtivas operaram no período, variando entre 16 (em outubro) e 19 (em julho) unidades por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas, foram registrados no município de Caraguatatuba 663 dias de pesca no período (Anexo 5).

O maior esforço, em dias de pesca totais, foi empreendido pela frota de Redes de emalhe (390 dias, 58,4%), seguido pela de Arrasto duplo (198 dias, 29,6%) e Arrasto simples (65 dias, 9,7%) (Figura 46, Anexo 19), que juntas foram responsáveis por 97,8% dos dias de pesca aplicados.

No período analisado, as frotas artesanais de Caraguatatuba atuaram na área compreendida entre a costa do município de Ilhabela e a costa sul do município de Ubatuba até os 50 m de profundidade. O esforço de pesca, no entanto, foi concentrado ao largo da enseada de Caraguatatuba (Figura 47).

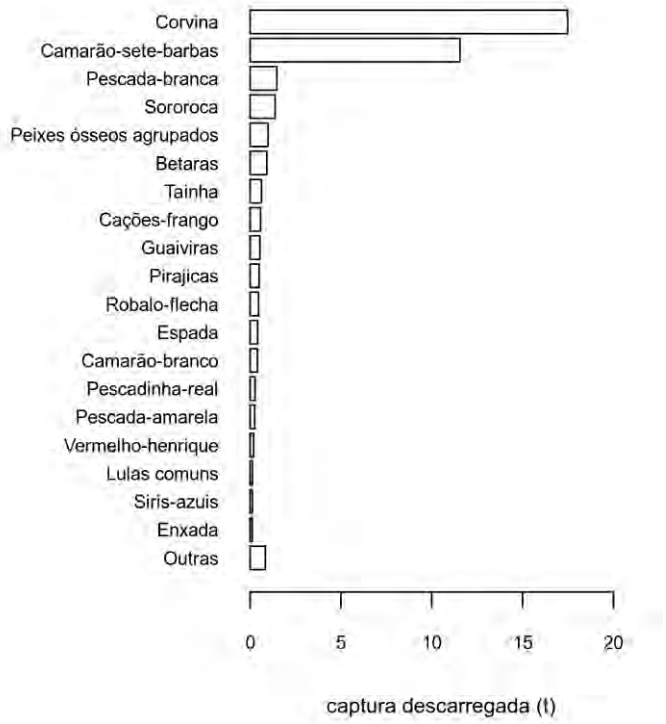


Figura 44. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Caraguatatuba.

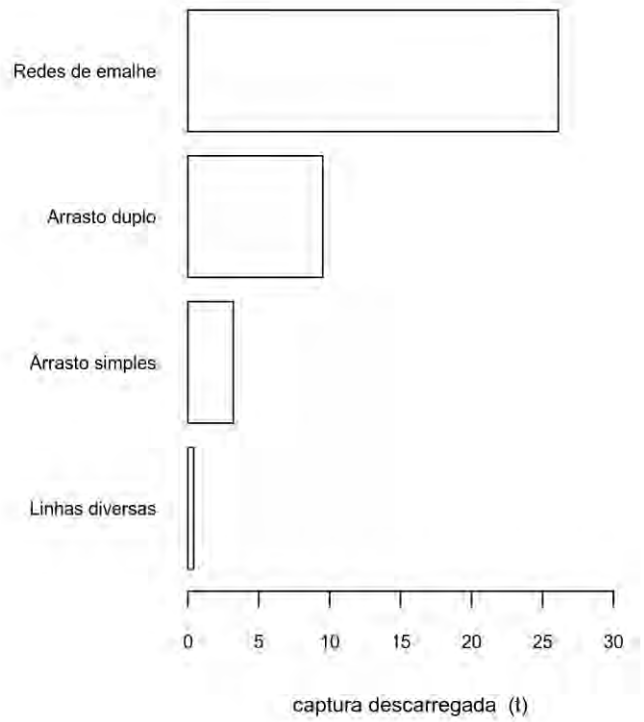


Figura 45. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Caraguatatuba.

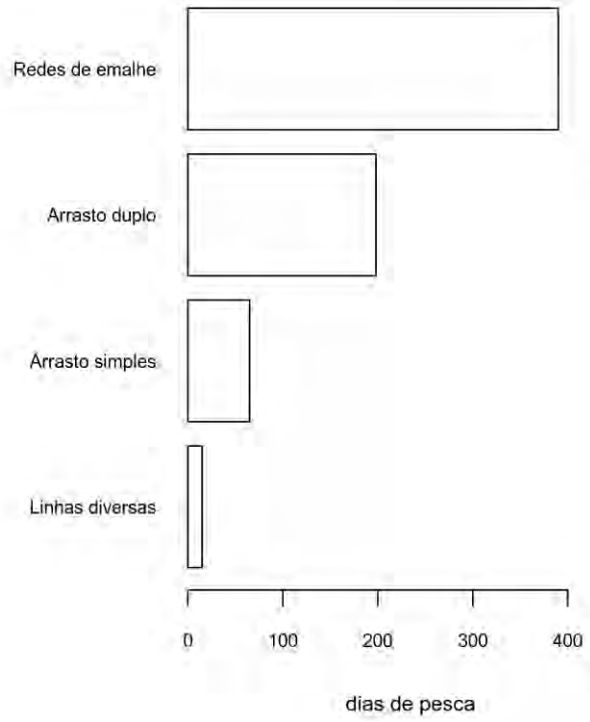


Figura 46. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Caraguatatuba.

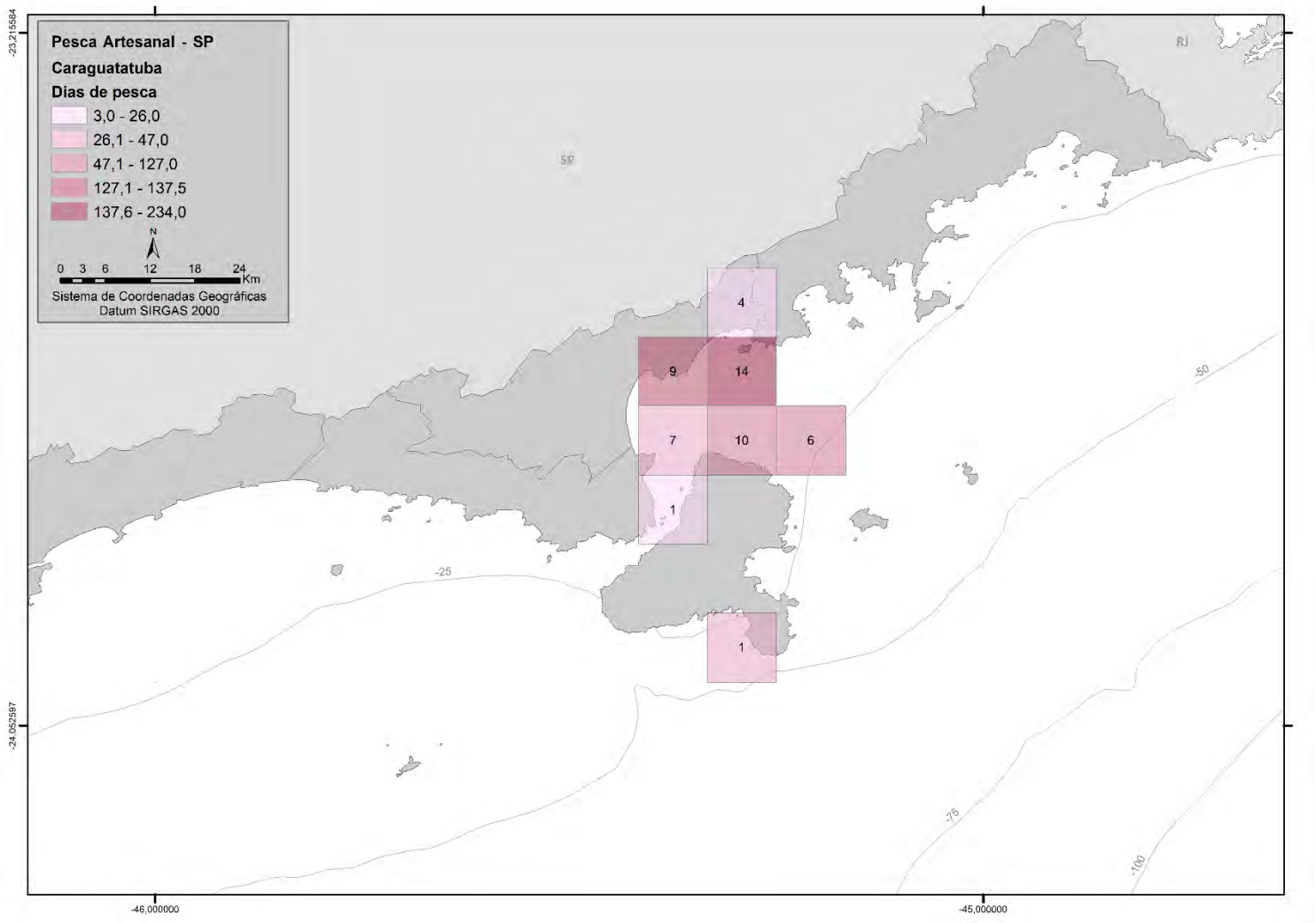


Figura 47. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Caraguatatuba. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.1.3. MUNICÍPIO DE ILHABELA

No município de Ilhabela a atividade pesqueira foi monitorada em 1 localidade, que reuniu 19 pontos e recebeu descargas de 696 viagens de pesca, de 68 unidades produtivas, todas artesanais. A produção total descarregada foi de 214,2 t (Anexo 1). Ilhabela foi responsável por 3,9% da produção pesqueira no estado e por 26,9% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLN. O maior volume de captura foi registrado no mês de julho, correspondendo a 50,3% (107,7 t) do total descarregado no semestre no município. A produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$1.942.475,00.

Dentre as 69 categorias de pescado capturadas pelos pescadores do município, as principais em volume descarregado foram os Galos (74 t, 34,5%), a Sororoca (20,5 t, 9,6%), a Espada (17 t, 7,9%), a Palombeta (14,9 t, 7,0%) e o Carapau (10,5 t, 4,9%) (Figura 48, Anexo 22).

Os aparelhos de pesca mais empregados pelas frotas artesanais foram o Cerco traineira com 113,9 t (53,2%) de pescado descarregado, seguido pelo Cerco flutuante com 45,4 t (21,2%) e pelas Redes de emalhe com 30,3 t (14,2%) (Figura 49, Anexo 23).

A frota artesanal de Cerco traineira apresentou pico de descargas no mês de julho e capturou principalmente os Galos. O Carapau e a Espada foram os principais recursos capturados pelo Cerco flutuante, que teve maior volume descarregado em novembro. Para as Redes de emalhe as capturas mais expressivas foram em julho, compostas principalmente pela Sororoca e pela Tainha.

Um total de 68 unidades produtivas operaram no período, variando entre 22 (em outubro) e 51 (em julho) unidades por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas, foram registrados no município de Ilhabela 1.625 dias de pesca no período (Anexo 5).

O maior esforço, em dias de pesca totais, foi empreendido pela frota de Cerco flutuante (689 dias, 42,4%), seguido pela de Redes de emalhe (514 dias, 31,6%) e Arrasto duplo (343 dias, 21,1%) (Figura 50, Anexo 24), que juntas foram responsáveis por 95,1% dos dias de pesca aplicados.

No período analisado, as frotas artesanais de Ilhabela atuaram na área compreendida entre a costa de Ilhabela e o sul de Ilha Grande, Rio de Janeiro até os 60 m de profundidade. O esforço de pesca foi concentrado à leste da Ilha de São Sebastião, município de Ilhabela (Figura 51).

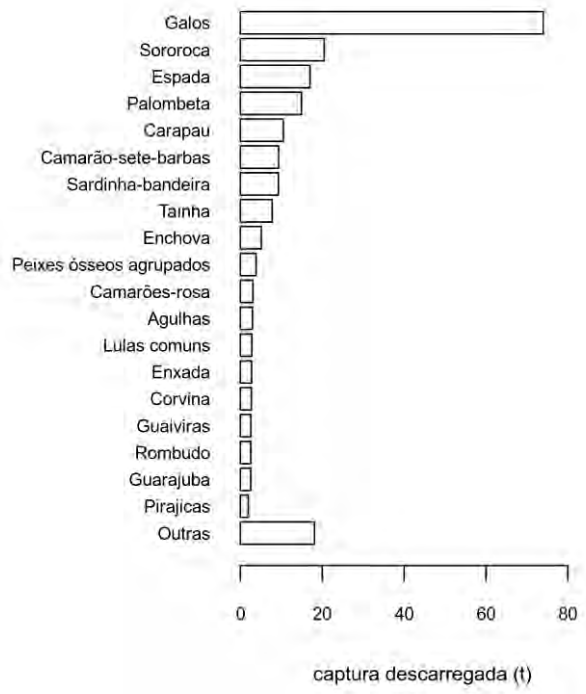


Figura 48. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilhabela.

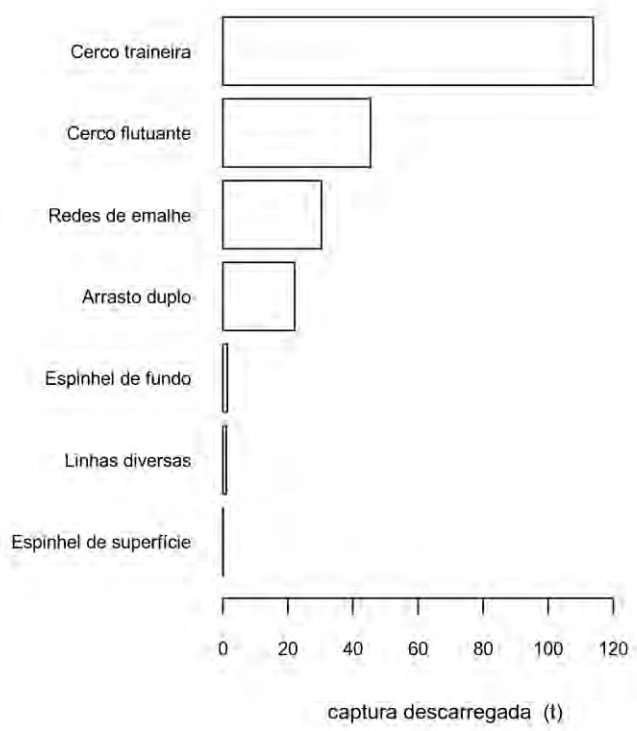


Figura 49. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilhabela.

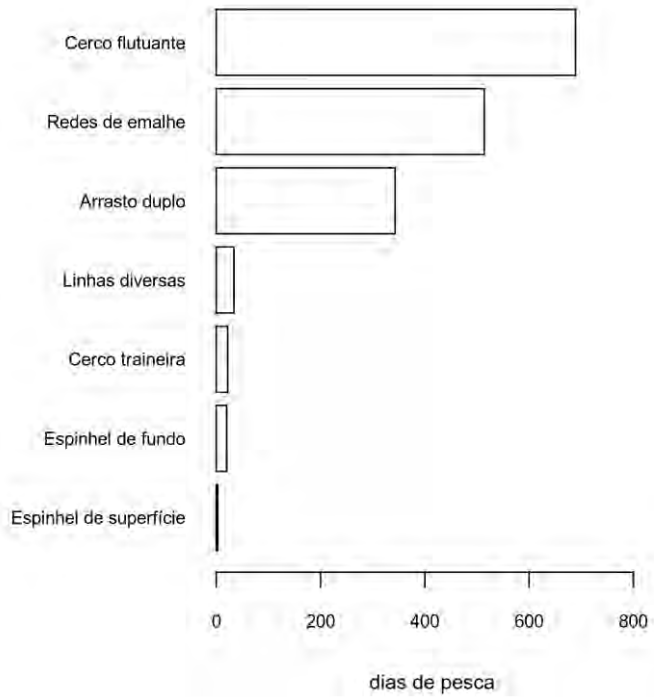


Figura 50. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilhabela.

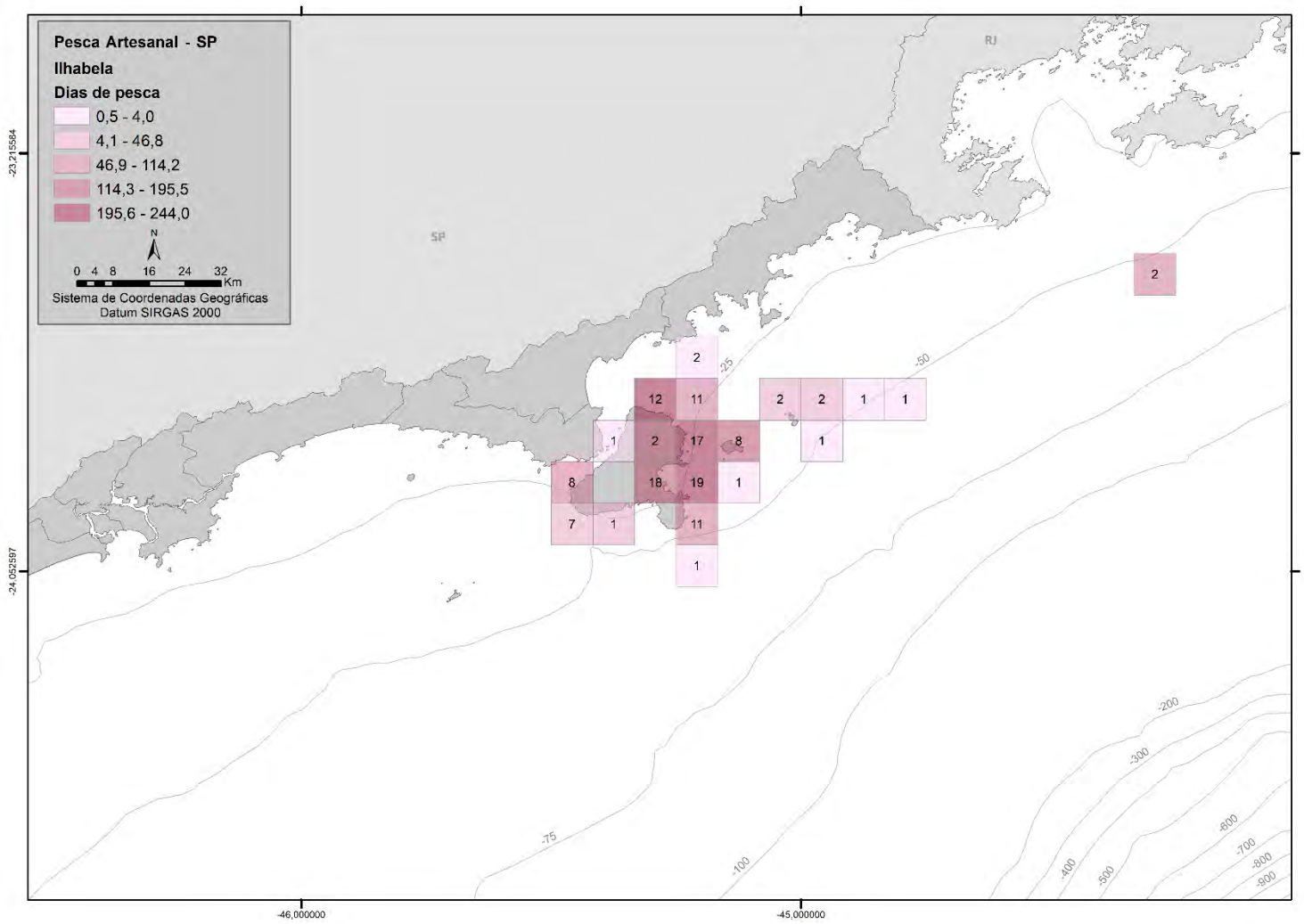


Figura 51. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Ilhabela. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.1.4. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

No município de São Sebastião a atividade pesqueira foi monitorada em 4 localidades, que reuniram 17 pontos e receberam descargas de 1.029 viagens de pesca, de 89 unidades produtivas, todas artesanais. A produção total descarregada foi de 232,9 t (Anexo 1). São Sebastião foi responsável por 4,3% da produção pesqueira no estado e por 29,2% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLN. O maior volume de captura foi registrado no mês de outubro, correspondendo a 23,0% (53,5 t) do total descarregado no semestre no município. A produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$2.503.991,00.

Dentre as 83 categorias de pescado capturadas pelos pescadores do município, as principais em volume descarregado foram o Camarão-sete-barbas (82,9 t, 35,6%), a Corvina (19,4 t, 8,3%), o Carapau (19,2 t, 8,3%), a Espada (13,8 t, 5,9%) e as Agulhas (10,5 t, 4,5%) (Figura 52, Anexo 25).

Os aparelhos de pesca mais empregados pelas frotas artesanais foram o Arrasto duplo com 101,4 t (43,5%) de pescado descarregado, seguido pelo Cerco flutuante com 84,6 t (36,3%) e pelas Redes de emalhe com 43,7 t (18,8%) (Figura 53, Anexo 26).

A frota artesanal de Arrasto duplo apresentou pico de descargas no mês de outubro e capturou principalmente o Camarão-sete-barbas. O Carapau foi o principal recurso capturado pelo Cerco flutuante, que teve o maior volume descarregado em outubro. Para as Redes de emalhe as capturas mais expressivas foram em agosto, compostas principalmente pela Corvina.

Um total de 89 unidades produtivas operaram no período, variando entre 39 (em dezembro) e 55 (em julho) unidades por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas, foram registrados no município de São Sebastião 2.188 dias de pesca no período (Anexo 5).

O maior esforço, em dias de pesca totais, foi empreendido pela frota de Arrasto duplo (1.105 dias, 50,5%), seguido pela de Cerco flutuante (523 dias, 23,9%) e Redes de emalhe (503 dias, 23%) (Figura 54, Anexo 27), que juntas foram responsáveis por 97,4% dos dias de pesca aplicados.

No período analisado, as frotas artesanais de São Sebastião atuaram na área compreendida entre os municípios de Ubatuba e de Bertioga até os 50 m

de profundidade. O esforço de pesca foi concentrado ao largo da enseada de Caraguatatuba (Figura 55).

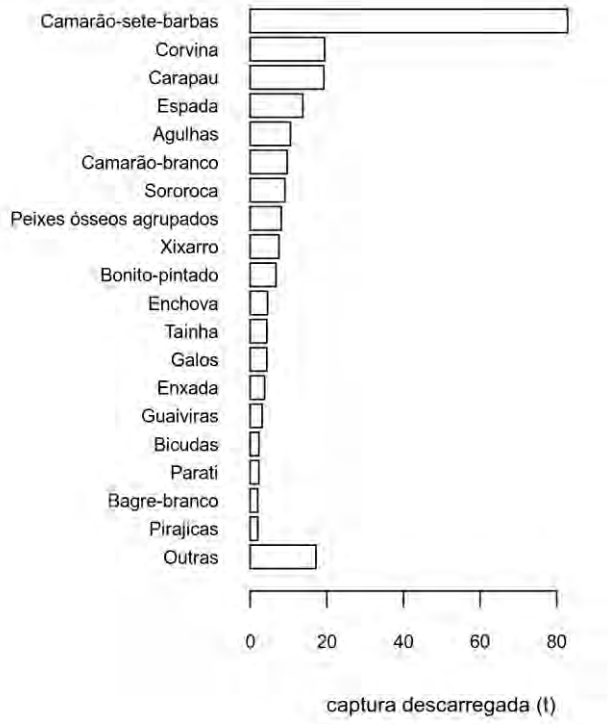


Figura 52. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Sebastião.

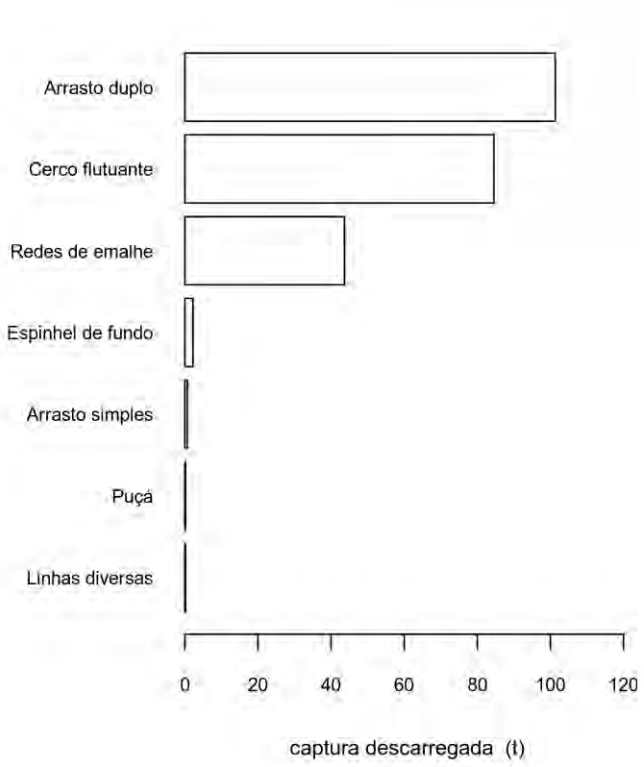


Figura 53. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Sebastião.

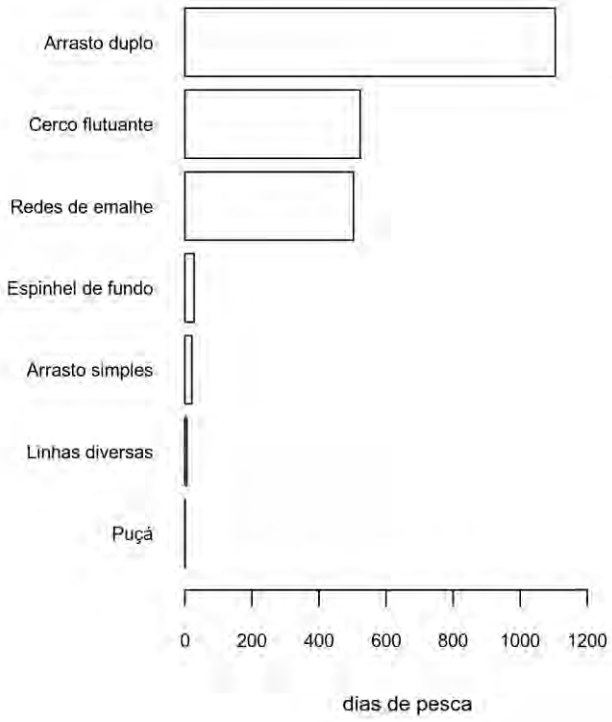


Figura 54. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Sebastião.

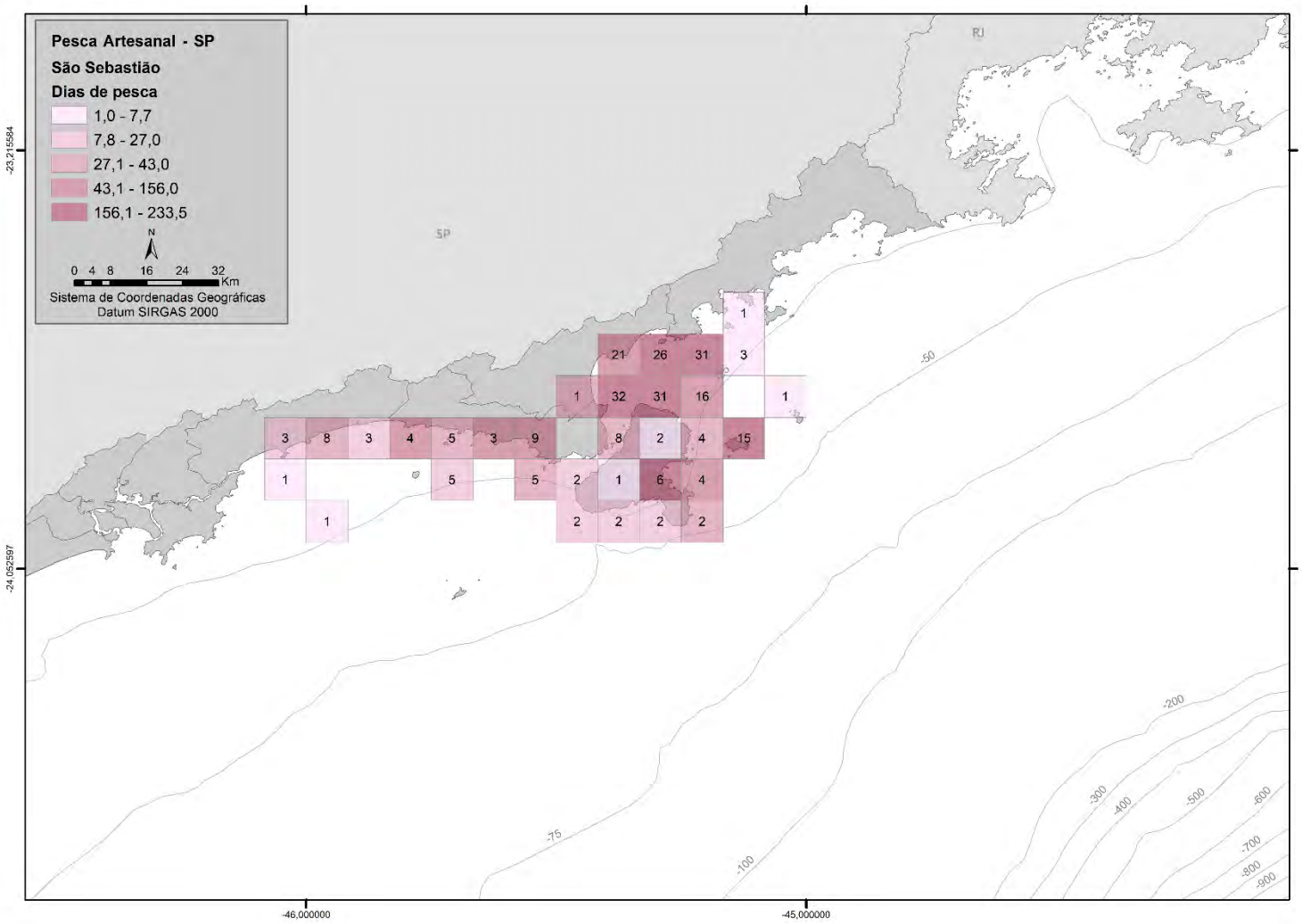


Figura 55. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de São Sebastião. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.2. LITORAL CENTRO – SÃO PAULO

4.2.2.1. MUNICÍPIO DE BERTIOGA

No município de Bertioga a atividade pesqueira foi monitorada em 1 localidade, que reuniu 4 pontos e recebeu descargas de 782 viagens de pesca, de 47 unidades produtivas, todas artesanais. A produção total descarregada foi de 78,9 t (Anexo 1). Bertioga foi responsável por 1,4% da produção pesqueira no estado e por 2,3% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLC. O maior volume de captura foi registrado no mês de outubro, correspondendo a 36,9% (29,1 t) do total descarregado no semestre no município. A produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$863.197,00.

Dentre as 45 categorias de pescado capturadas pelos pescadores do município, as principais em volume descarregado foram o Camarão-sete-barbas (36,8 t, 46,7%), a Sororoca (7,5 t, 9,5%), o Bagre-amarelo (6,5 t, 8,3%), a Oveva (5,4 t, 6,8%) e os Peixes ósseos agrupados (3,9 t, 4,9%) (Figura 56, Anexo 28).

Os aparelhos de pesca mais empregados pelas frotas artesanais foram o Arrasto duplo com 41,2 t (52,2%) de pescado descarregado, seguido pelas Redes de emalhe com 21,8 t (27,7%) e pelo Arrasto manual com 13,9 t (17,6%) (Figura 57, Anexo 29).

A frota artesanal de Arrasto duplo apresentou pico de descargas no mês de outubro e capturou principalmente o Camarão-sete-barbas. A Sororoca foi o principal recurso capturado pelas Redes de emalhe, que teve maior volume descarregado em julho. Para o Arrasto manual as capturas mais expressivas foram em outubro, compostas principalmente pelo Bagre-amarelo e pela Oveva.

Um total de 47 unidades produtivas operaram no período, variando entre 11 (em julho) e 30 (em outubro) unidades por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas, foram registrados no município de Bertioga 962 dias de pesca no período (Anexo 5).

O maior esforço, em dias de pesca totais, foi empreendido pela frota de Arrasto duplo (520 dias, 54,1%), seguido pela de Redes de emalhe (279 dias, 29%) e Coleta manual (123 dias, 12,8%) (Figura 58, Anexo 30), que juntas foram responsáveis por 95,8% dos dias de pesca aplicados.

No período analisado, as frotas artesanais de Bertioga atuaram na área compreendida entre a costa do município de Peruíbe e a costa de Ilhabela até os 50 m de profundidade. O esforço de pesca, no entanto, foi concentrado entre Bertioga e Guarujá (Figura 59).

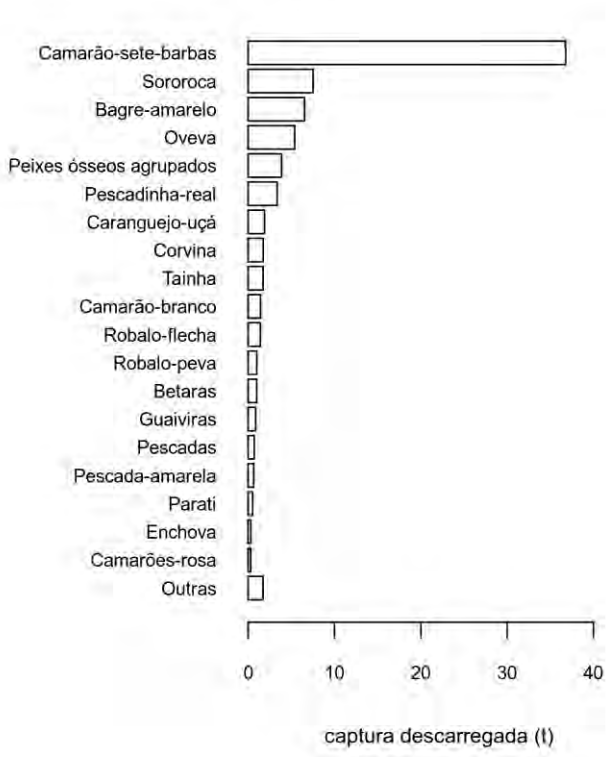


Figura 56. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Bertioga.

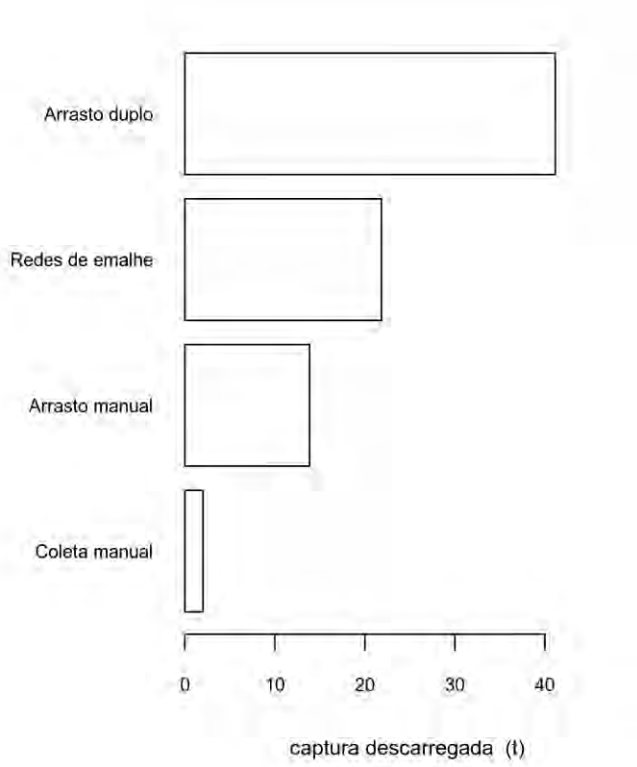


Figura 57. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Bertioga.

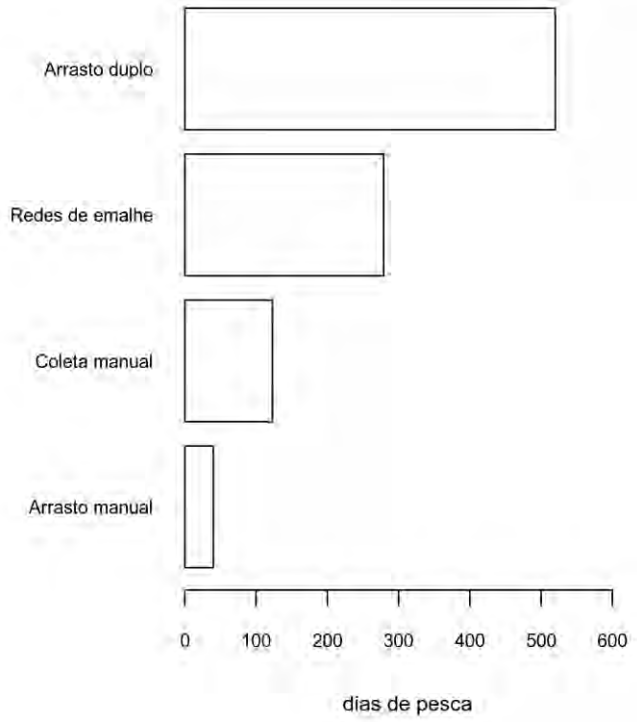


Figura 58. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Bertioga.

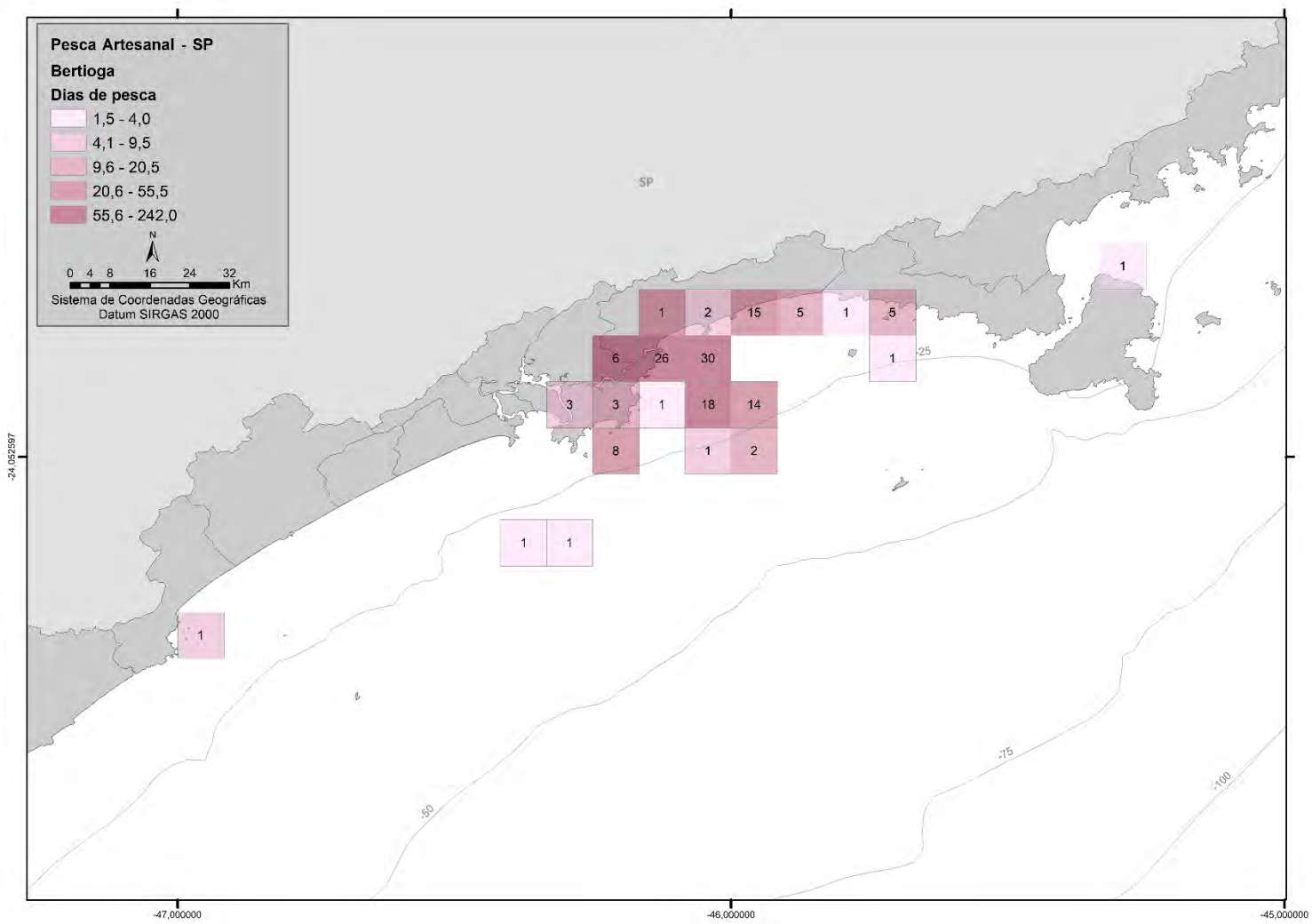


Figura 59. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga dos municípios de Bertioga. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.2.2. MUNICÍPIOS DE SANTOS E GUARUJÁ

No município de Santos/Guarujá, a atividade pesqueira foi monitorada em 5 localidades, que reuniram 24 pontos e receberam descargas de 1.133 viagens de pesca, de 158 unidades produtivas. A produção total descarregada nestes município foi de 3.176,3 t, sendo 13,2% proveniente da pesca artesanal e 86,8% da industrial (Anexo 1). Santos/Guarujá foi responsável por 58,1% da produção pesqueira no estado e por 93,3% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLC (Anexo 1). Esta produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$38.598.567,00 ficando 11,3% com o segmento artesanal e 88,7% com industrial.

4.2.2.2.1. Pesca Artesanal

No período, a pesca artesanal de Santos/Guarujá descarregou 418,9 t de pescados (Anexo 1), com um valor pago ao pescador de R$ 4.380.076,00. Em janeiro, mês com maior volume de produção, foram descarregadas 84,6 t (Anexo 1).

Das 62 categorias de pescado capturadas pelas frotas artesanais, as mais importantes em volume descarregado foram o Camarão-sete-barbas (289,1 t, 69%), a Corvina (37,3t, 8,9%), a Pescadinha-real (31,1 t, 7,4%), a Pescada-cambucu (9,3 t, 2,2%) e o Camarão-branco (7 t, 1,7%) (Figura 60, Anexo 31).

O Arrasto duplo (302,4 t, 72,2%), as Redes de emalhe (104,4 t, 24,9%) e o Cerco traineira (11,2 t, 2,7%) foram os aparelhos com maior volume de captura no semestre. As demais modalidades registradas contribuíram, em conjunto, com 0,9 t (0,2%) do total (Figura 61, Anexo 32).

A frota artesanal de Arrasto duplo apresentou sua maior produção no mês de dezembro e teve como principal captura o Camarão-sete-barbas. As descargas mais expressivas de Redes de emalhe ocorreram em novembro, compostas principalmente pela Corvina e pela Pescadinha-real. Para o Cerco traineira, o recurso pesqueiro mais importante foi a Pescada-cambucu, com o maior volume de produção descarregada em agosto.

O número total de unidades produtivas atuantes chegou a 111 no período considerado, oscilando entre 56 (em dezembro) e 73 (em setembro) unidades

em atividade por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas artesanais, medido como dias de pesca, foram contabilizados 2.747 dias de pesca no município (Anexo 5).

Os maiores esforços de pesca foram empregados pelas frotas de Arrasto duplo (2.152 dias, 78,5%), Redes de emalhe (570 dias, 20,8%) e Coleta manual (8 dias, 0,3%) que, juntas, totalizaram 99,6% dos dias de pesca das frotas artesanais (Figura 62, Anexo 33).

As unidades produtivas artesanais de Santos/Guarujá operaram de Ilha Comprida, costa sul paulista, até o sul de Ubatuba, na costa norte de São Paulo, em profundidades de até 50 m. O maior esforço de pesca destas frotas, foi entre os municípios de Praia Grande e Bertioga e entre Iguape e Peruíbe (Figura 63).

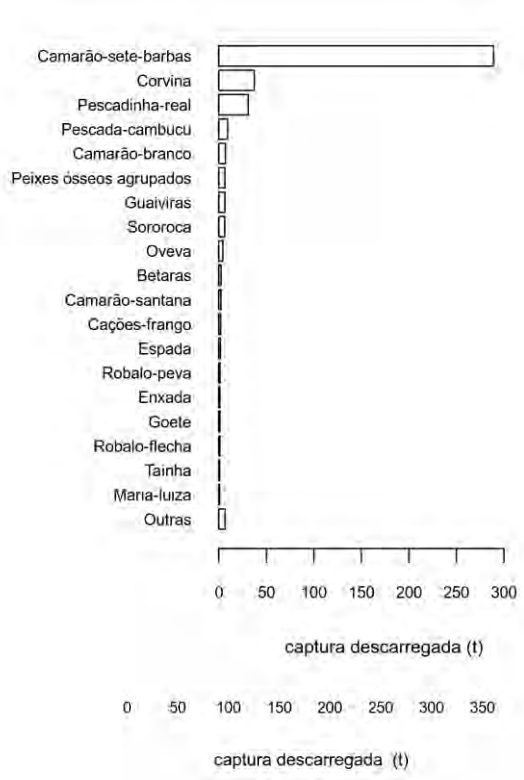


Figura 60. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá.

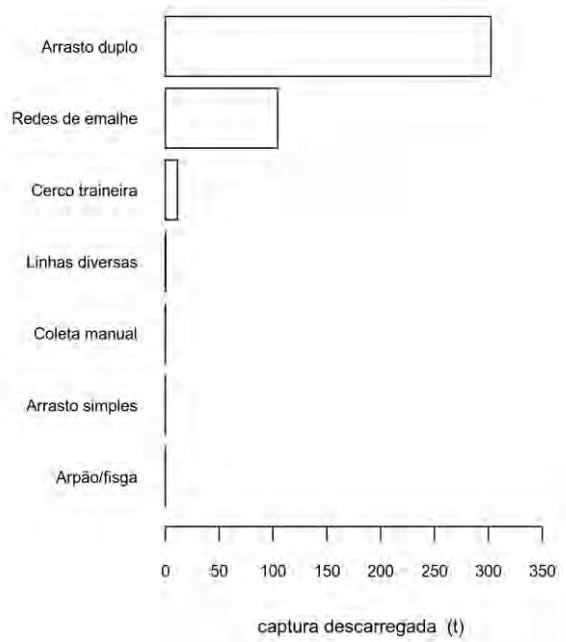


Figura 61. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal o período de janeiro a junho de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá.

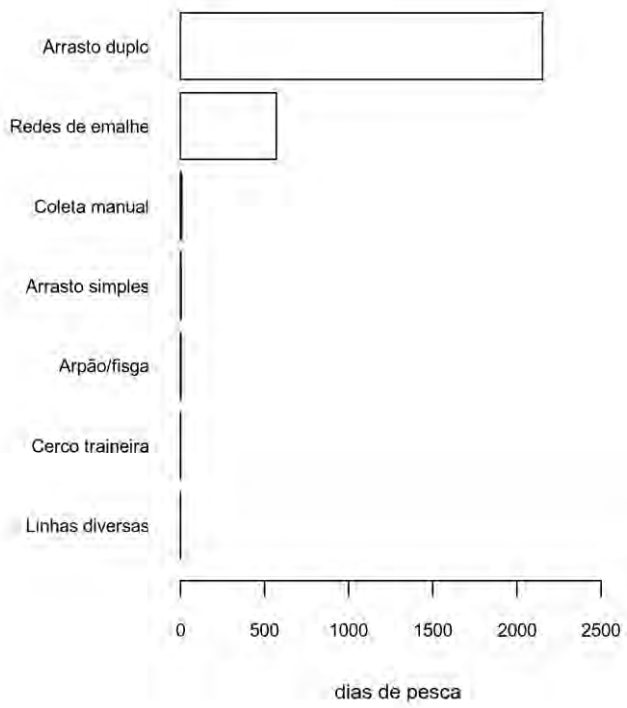


Figura 62. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá.

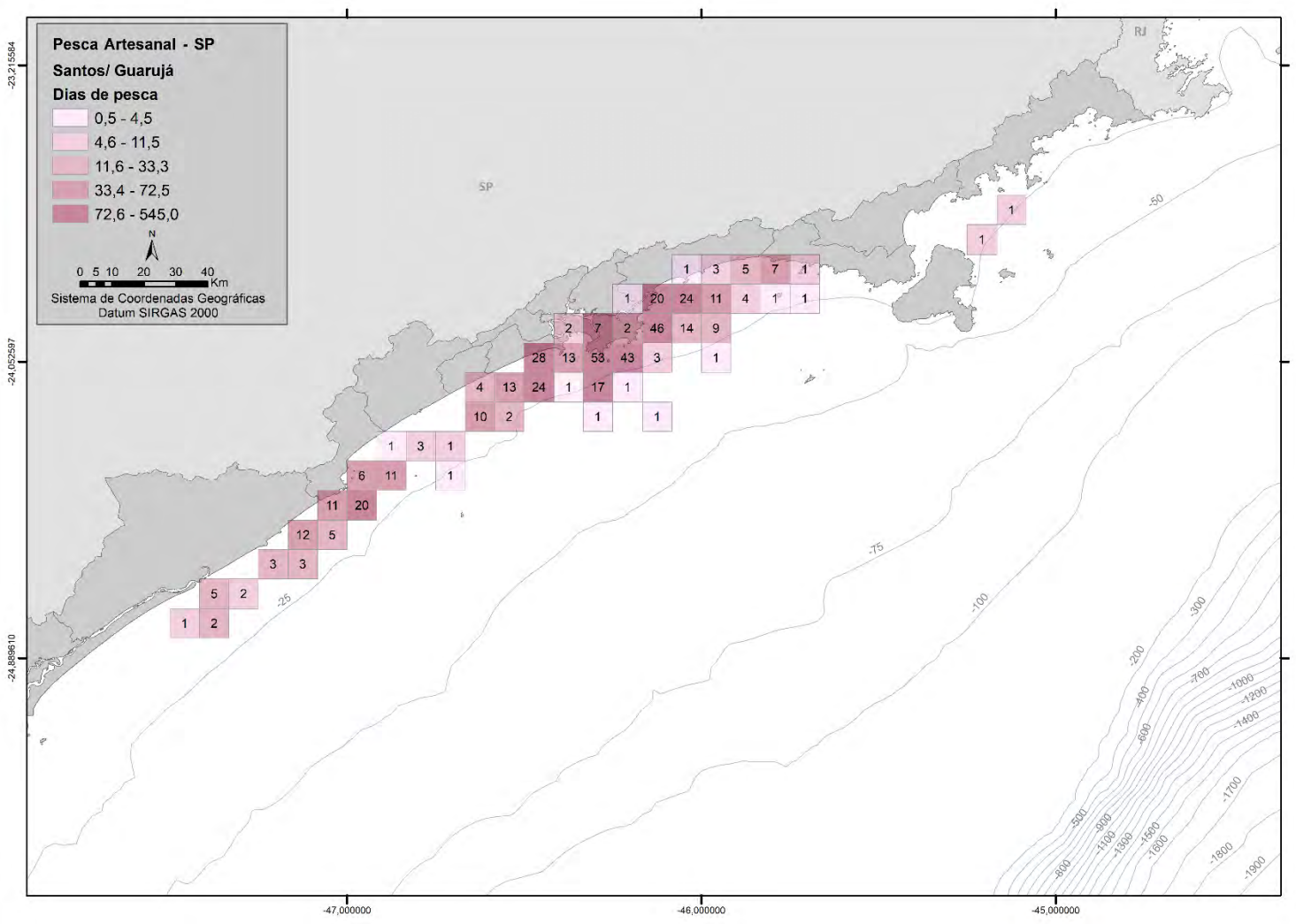


Figura 63. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga dos municípios de Santos e Guarujá. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.2.2.2. Pesca Industrial

Os municípios de Santos/Guarujá receberam descargas da pesca industrial ao longo de todo o semestre. O volume descarregado, de 2.757,4 t (Anexo 1), correspondeu a 86,8% da produção pesqueira do município e a um valor de primeira comercialização de R$34.218.491,00.

A categoria de pescado Palombeta, com 758,5 t (27,5%), foi a principal descarregada, seguida pela Corvina (549,5 t, 19,9%), pela Pescada-cambucu (174,1 t, 6,3%), pelo Polvo (162,1 t, 5,9%) e pelos Peixes ósseos agrupados (147,6 t, 5,4%). As demais 63 categorias representaram 35% do total (Figura 64, Anexo 34).

Foram registrados 6 aparelhos da pesca industrial no período (Figura 65). As descargas de Cerco traineira (1.303,1 t, 47,3%) apresentaram pico no mês de novembro com capturas expressivas de Palombeta. Para Arrasto de parelha (837,2 t, 30,4%) o maior volume descarregado foi em dezembro, quando a Corvina foi a categoria de pescado mais importante. A frota de Arrasto duplo (296,6 t, 10,8%) apresentou maior volume de descarga em julho e sua principal captura foram os Camarões-rosa; a de Pote (156,8 t, 5,7%) com captura composta principalmente pelo Polvo, teve seu pico de descarga em setembro; a de Redes de emalhe (118,3 t, 4,3%) apresentou maior volume de descarga em outubro, e sua principal captura foi a Corvina, e, por fim, a de Espinhel de superfície (45,4 t, 1,6%) apresentou maior volume de descarga em outubro, e sua principal captura foi o Espadarte (Anexo 35).

A frota de Arrasto de parelha foi composta por 4 unidades produtivas que empregaram um esforço de 332 dias de pesca; a de Arrasto duplo foi composta por 17 unidades que somaram um esforço de 1160 dias; a de Cerco traineira foi composta por 13 unidades que somaram um esforço de 63 dias; a de Espinhel de superfície foi composta por 1 unidades que somaram um esforço de 46 dias; a de Pote foi composta por 10 unidades que somaram um esforço de 507 dias; e, por fim, a frota de Redes de emalhe foi composta por 2 unidades que operaram com um esforço de 134 dias de pesca (Figura 66, Anexo 36).

As frotas industriais de Santos/Guarujá atuaram entre Ilha Grande, litoral sul fluminense e o Farol de Santa Marta, Santa Catarina, dos 25 até 2.600 m de

profundidade. O esforço de pesca destas frotas foi concentrado entre os municípios de Bertioga e Iguape e a leste de Santa Catarina (Figura 67).

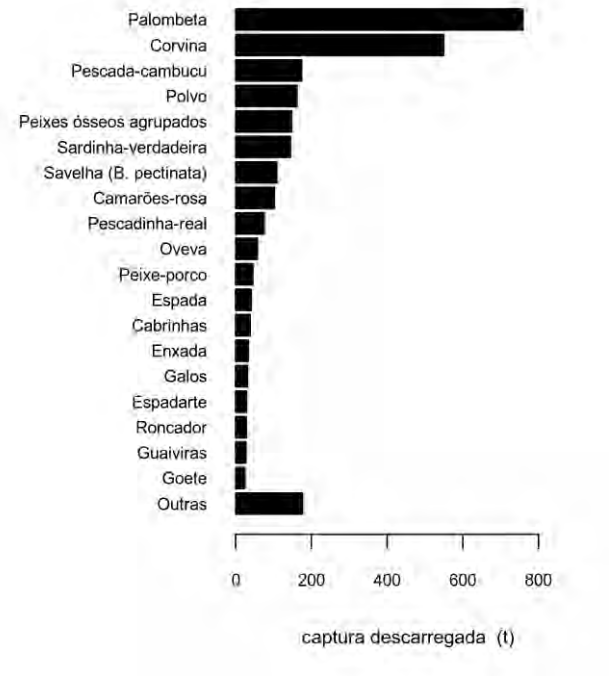


Figura 64. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá.

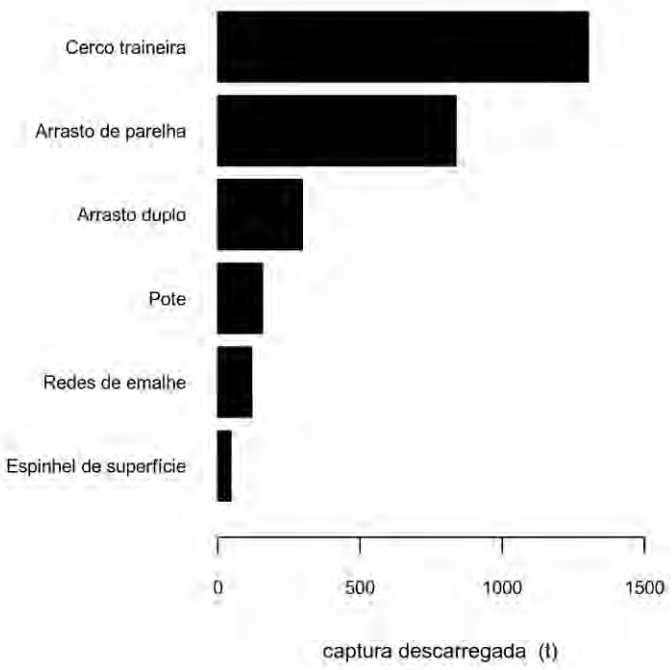


Figura 65. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá.

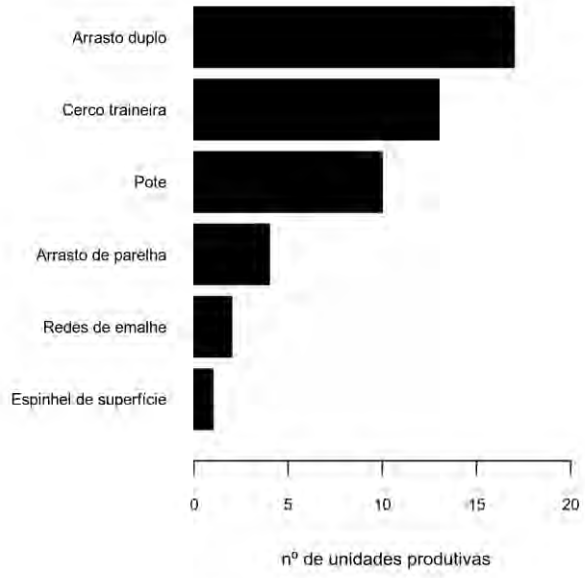


Figura 66. Número de unidades produtivas da frota industrial por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, nos municípios de Santos e Guarujá.

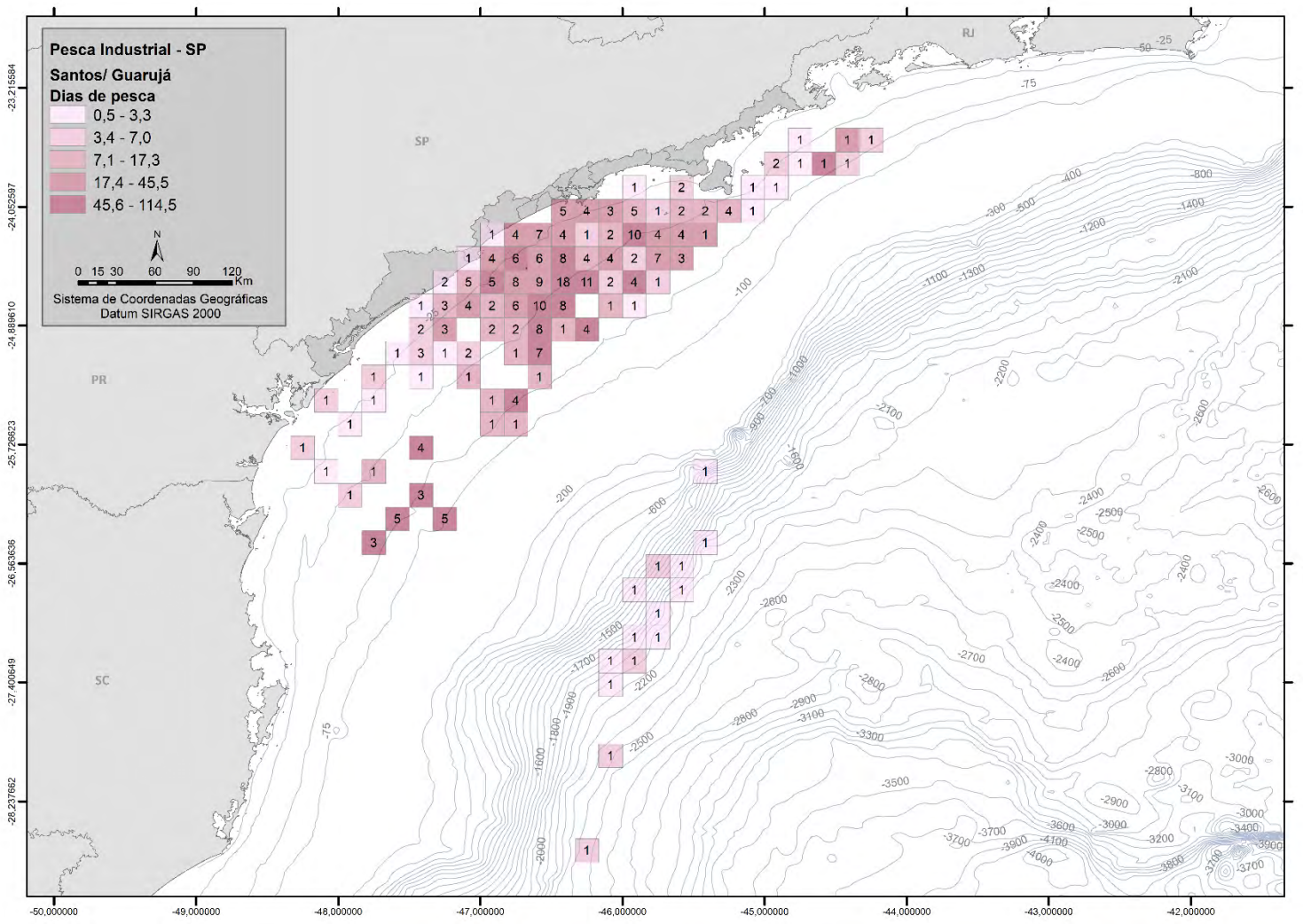


Figura 67. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota industrial que descarrega nos locais de descarga dos municípios de Santos e Guarujá. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

4.2.2.3. MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

No município de São Vicente a atividade pesqueira foi monitorada em 1 localidade, que reuniu 2 pontos e recebeu descargas de 389 viagens de pesca, de 10 unidades produtivas, todas artesanais. A produção total descarregada foi de 29,2 t (Anexo 1). São Vicente foi responsável por 0,5% da produção pesqueira no estado e por 0,9% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLC. O maior volume de captura foi registrado no mês de novembro, correspondendo a 26,6% (7,8 t) do total descarregado no semestre no município. A produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$373.061,00.

Dentre as 42 categorias de pescado capturadas pelos pescadores do município, as principais em volume descarregado foram o Parati (12,4 t, 42,3%), a Corvina (3,2 t, 11,1%), o Robalo-flecha (3 t, 10,4%), a Pescada-amarela (2,7 t, 9,2%) e a Pescadinha-real (2,1 t, 7,2%) (Figura 68, Anexo 37).

Os dois aparelhos de pesca empregados pelas frotas artesanais foram as Redes de emalhe com 29,2 t (99,9%) de pescado descarregado e o Arrasto manual com 0,04 t (0,1%) (Figura 69, Anexo 38).

A frota artesanal de Redes de emalhe apresentou pico de descargas no mês de novembro e capturou principalmente o Parati. O Camarão-branco foi o único recurso capturado pelo Arrasto manual, que teve maior volume descarregado em dezembro.

Um total de 10 unidades produtivas operaram no período, variando entre 5 (em outubro) e 7 (em agosto) unidades por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas, foram registrados no município de São Vicente 389 dias de pesca no período (Anexo 5).

O maior esforço, em dias de pesca totais, foi empreendido pela frota de Redes de emalhe (359 dias, 92,3%), seguido pela de Arrasto manual (30 dias 7,7 %) (Figura 70, Anexo 39).

No período analisado, as frotas artesanais de São Vicente atuaram na área compreendida entre a costa do município de Itanhaém e a costa sul do município de São Sebastião até os 25 m de profundidade. O esforço de pesca, no entanto, foi concentrado na região estuarina de Santos e São Vicente (Figura 71).

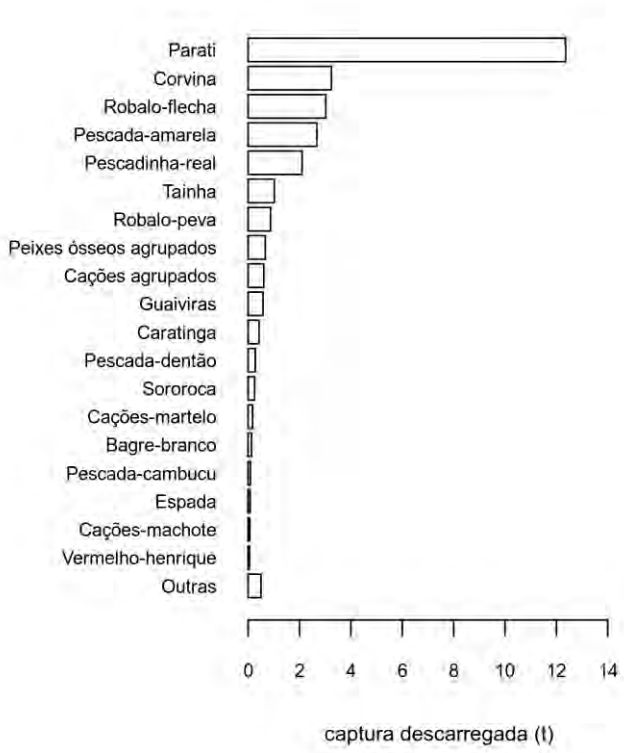


Figura 68. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Vicente.

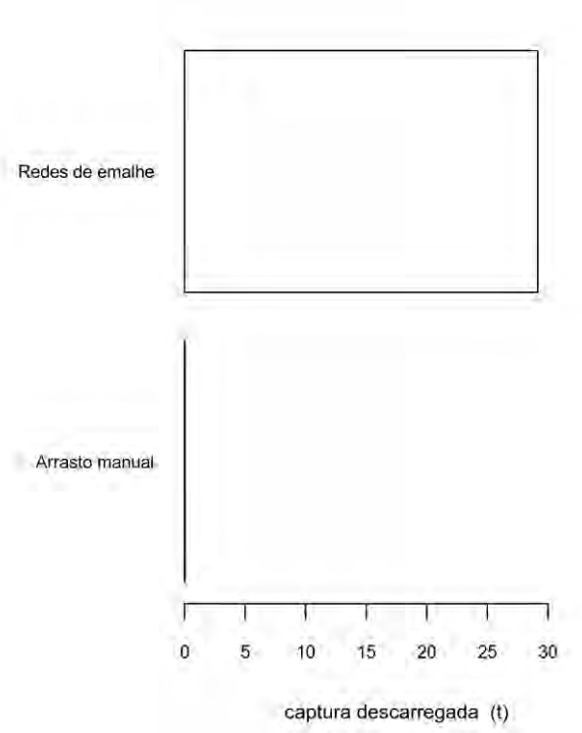


Figura 69. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Vicente.

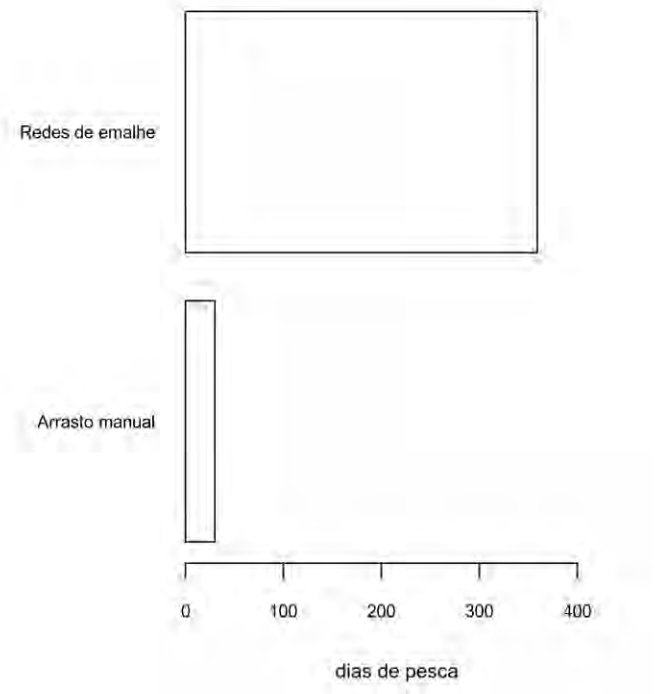


Figura 70. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de São Vicente.

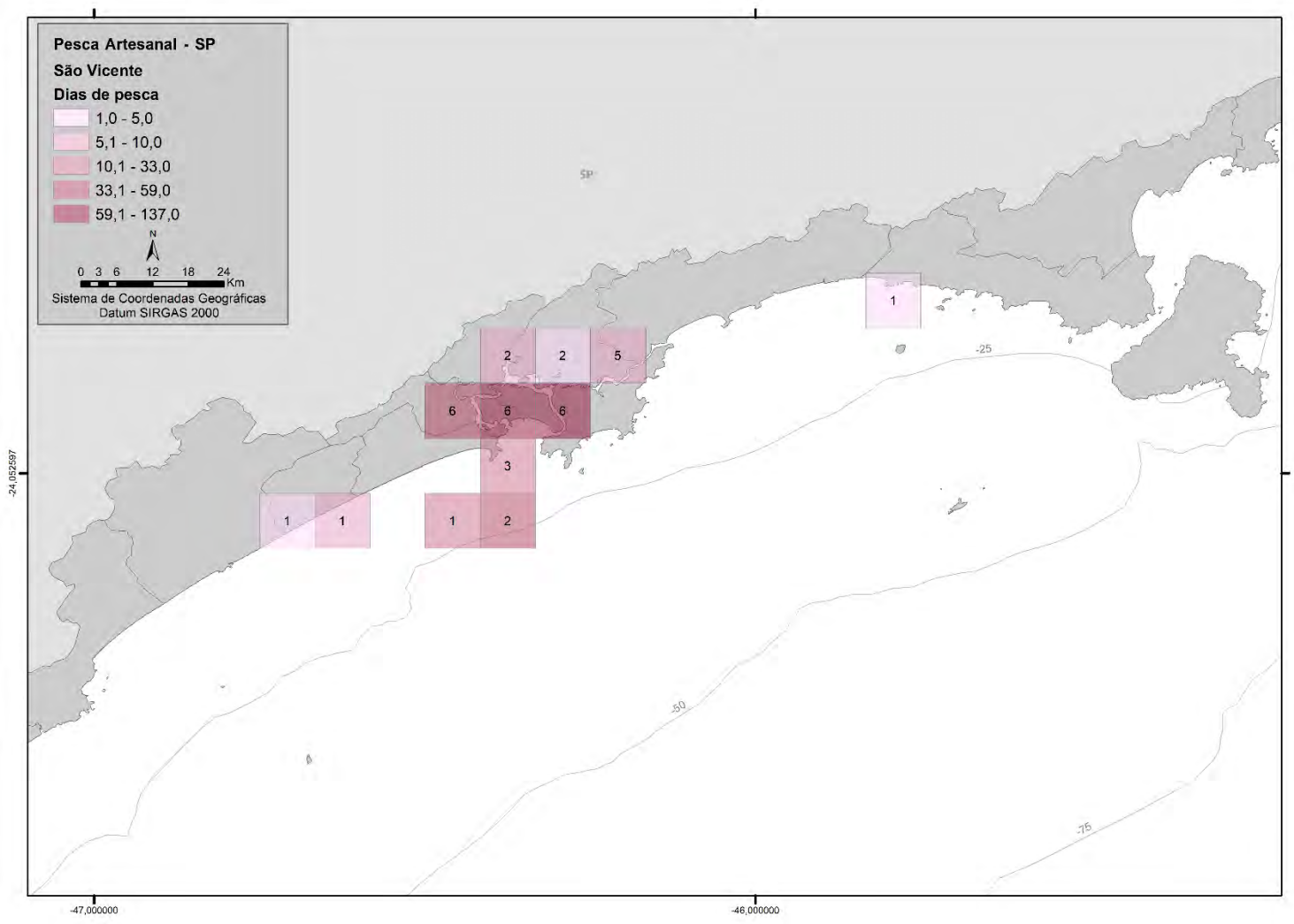


Figura 71. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de São Vicente. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.2.4. MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

No município de Praia Grande a atividade pesqueira foi monitorada em 1 localidade, que reuniu 7 pontos e recebeu descargas de 727 viagens de pesca, de 18 unidades produtivas, todas artesanais. A produção total descarregada foi de 38,2 t (Anexo 1). Praia Grande foi responsável por 0,7% da produção pesqueira no estado e por 1,1% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLC. O maior volume de captura foi registrado no mês de novembro, correspondendo a 21,9% (8,4 t) do total descarregado no semestre no município. A produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$537.588,00.

Dentre as 49 categorias de pescado capturadas pelos pescadores do município, as principais em volume descarregado foram a Pescadinha-real (15,3 t, 40,0%), o Camarão-sete-barbas (6,2 t, 16,3%), a Corvina (2,3 t, 5,9%), as Betaras (2,2 t, 5,8%) e as Guaiviras (1,5 t, 3,9%) (Figura 72, Anexo 40).

Os aparelhos de pesca mais empregados pelas frotas artesanais foram as Redes de emalhe com 28,4 t (74,5%) de pescado descarregado, seguido pelo Arrasto duplo com 8 t (21,0%) e pelo Arrasto manual com 1,5 t (3,8%) (Figura 73, Anexo 41).

A frota artesanal de Redes de emalhe apresentou pico de descargas no mês de novembro e capturou principalmente a Pescadinha-real. O Camarão-sete-barbas foi o principal recurso capturado pelo Arrasto duplo, que teve maior volume descarregado em outubro. Para o Arrasto manual as capturas mais expressivas foram em julho, compostas principalmente pelo Bagre-amarelo.

Um total de 18 unidades produtivas operaram no período, variando entre 10 (em setembro) e 16 (em novembro) unidades por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas, foram registrados no município de Praia Grande 762 dias de pesca no período (Anexo 5).

O maior esforço, em dias de pesca totais, foi empreendido pela frota de Redes de emalhe (693 dias, 90,9%), seguido pela de Arrasto duplo (50 dias, 6,6%) e Coleta manual (14 dias, 1,8%) (Figura 74, Anexo 42).

No período analisado, as frotas artesanais de Praia Grande atuaram na área compreendida entre a costa Sul do município de São Sebastião e a costa sul do

município de Peruíbe até os 35 m de profundidade. O maior esforço de pesca, no entanto, foi concentrado na região entre Santos e Itanhaém (Figura 75).

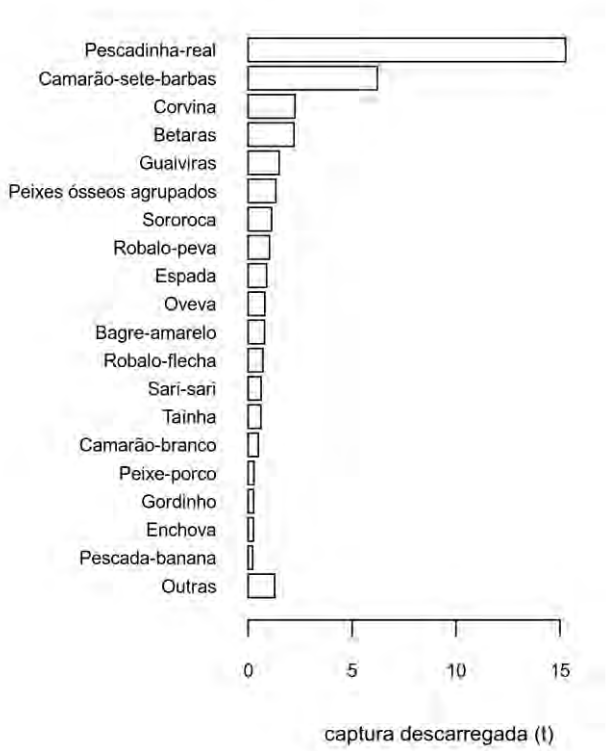


Figura 72. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Praia Grande.

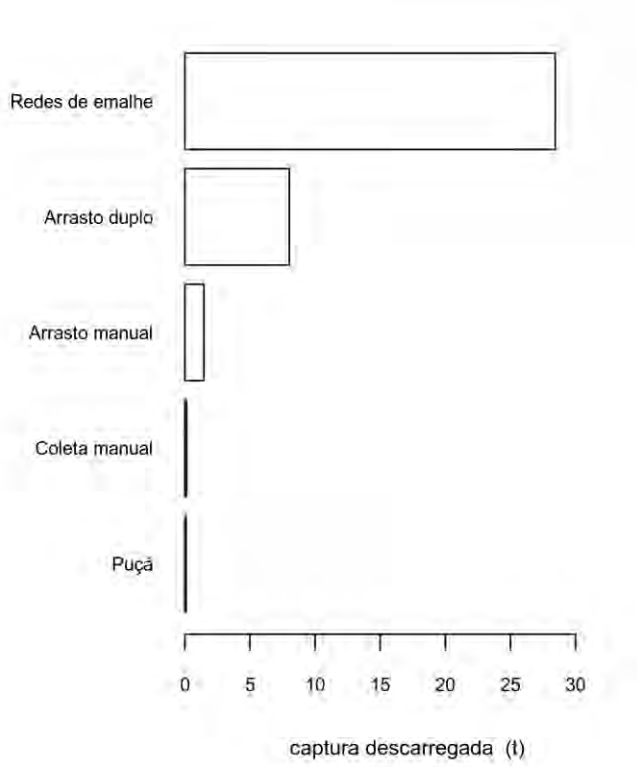


Figura 73. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Praia Grande.

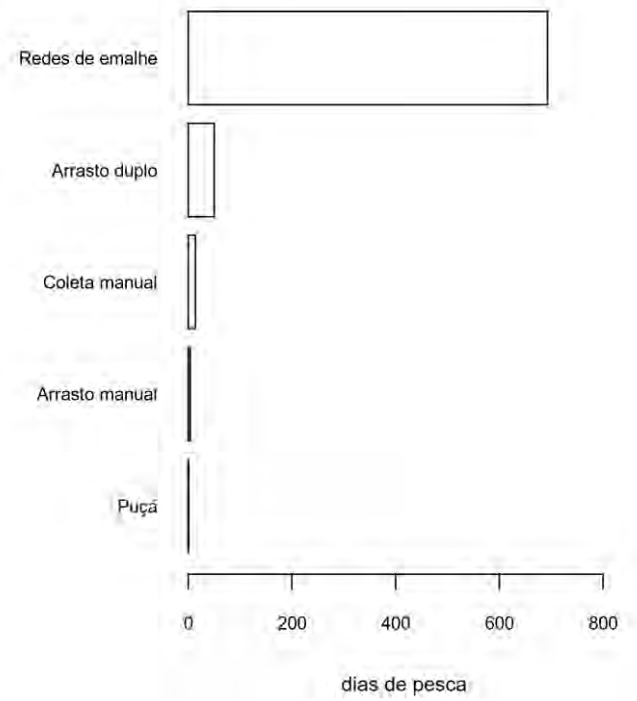


Figura 74. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Praia Grande.

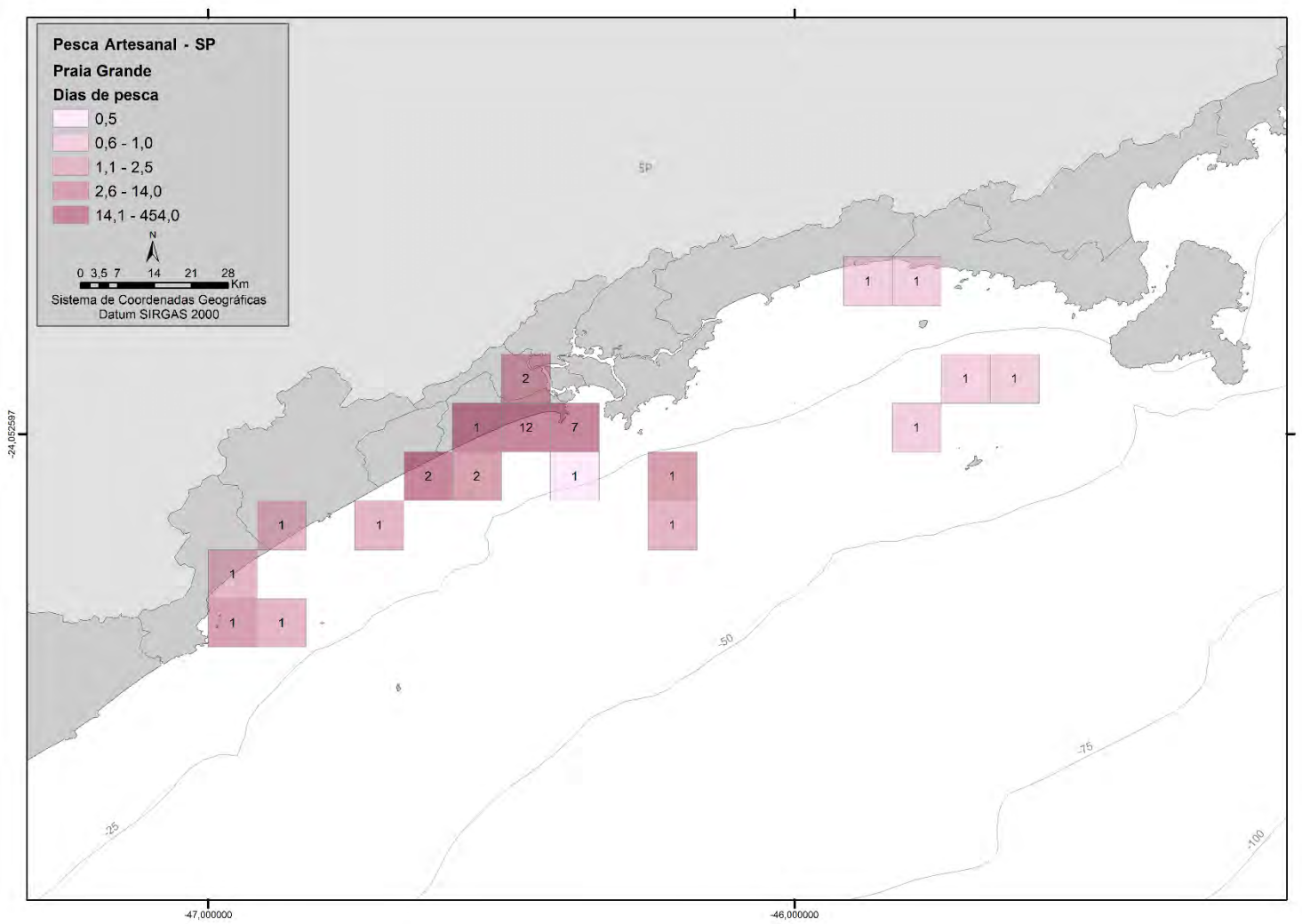


Figura 75. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Praia Grande. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.2.5. MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ

No município de Mongaguá a atividade pesqueira foi monitorada em 1 localidade, que reuniu 4 pontos e recebeu descargas de 296 viagens de pesca, de 6 unidades produtivas, todas artesanais. A produção total descarregada foi de 20,0 t (Anexo 1). Mongaguá foi responsável por 0,4% da produção pesqueira no estado e por 0,6% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLC. O maior volume de captura foi registrado no mês de dezembro, correspondendo a 22,2% (4,4 t) do total descarregado no semestre no município. A produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$460.897,00.

Dentre as 23 categorias de pescado capturadas pelos pescadores do município, as principais em volume descarregado foram a Pescadinha-real (11,6 t, 58,1%), as Betaras (2,4 t, 12,0%), a Oveva (1,6 t, 8,2%), o Bagre-amarelo (0,9 t, 4,5%) e a Corvina (0,7 t, 3,7%) (Figura 76, Anexo 43).

Os dois aparelhos de pesca empregados pelas frotas artesanais foram as Redes de emalhe com 20 t (99,9%) de pescado descarregado e o Arrasto simples com 0,002 t (0,01%) (Figura 77, Anexo 44).

A frota artesanal de Redes de emalhe apresentou pico de descargas no mês de dezembro e capturou principalmente a Pescadinha-real. O Camarão-sete-barbas foi o único recurso capturado pelo Arrasto simples, que teve maior volume descarregado em julho.

Um total de 6 unidades produtivas operaram no período, variando entre 4 (em setembro e novembro) e 6 (em julho) unidades por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas, foram registrados no município de Mongaguá 296 dias de pesca no período (Anexo 5).

O maior esforço, em dias de pesca totais, foi empreendido pela frota de Redes de emalhe (296 dias, 99,7%), seguido pela de Arrasto simples (1 dias 0,3 %) (Figura 78, Anexo 45).

No período analisado, as frotas artesanais de Mongaguá atuaram na área costeira do próprio município, até os 25 m de profundidade. O esforço de pesca foi concentrado ao sul de Praia Grande (Figura 79).

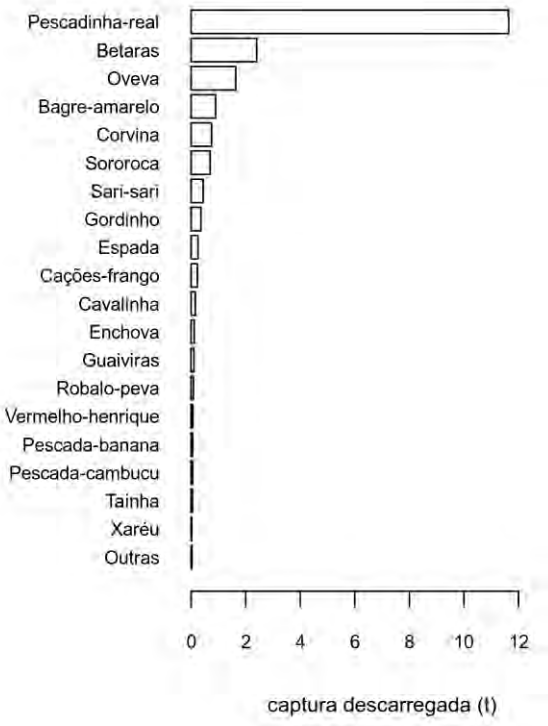


Figura 76. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Mongaguá.

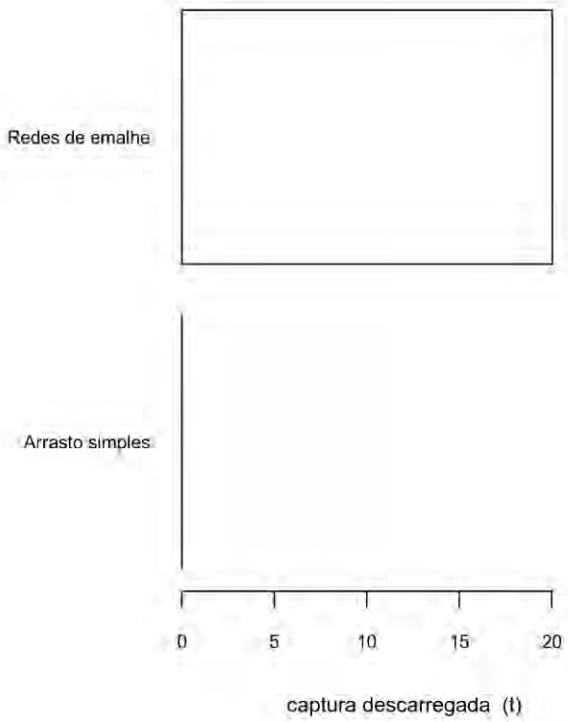


Figura 77. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Mongaguá.

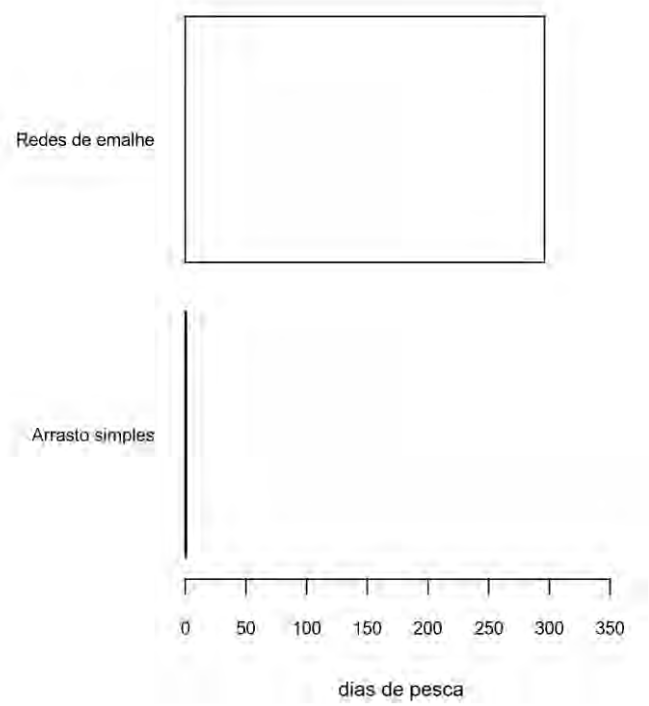


Figura 78. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Mongaguá.

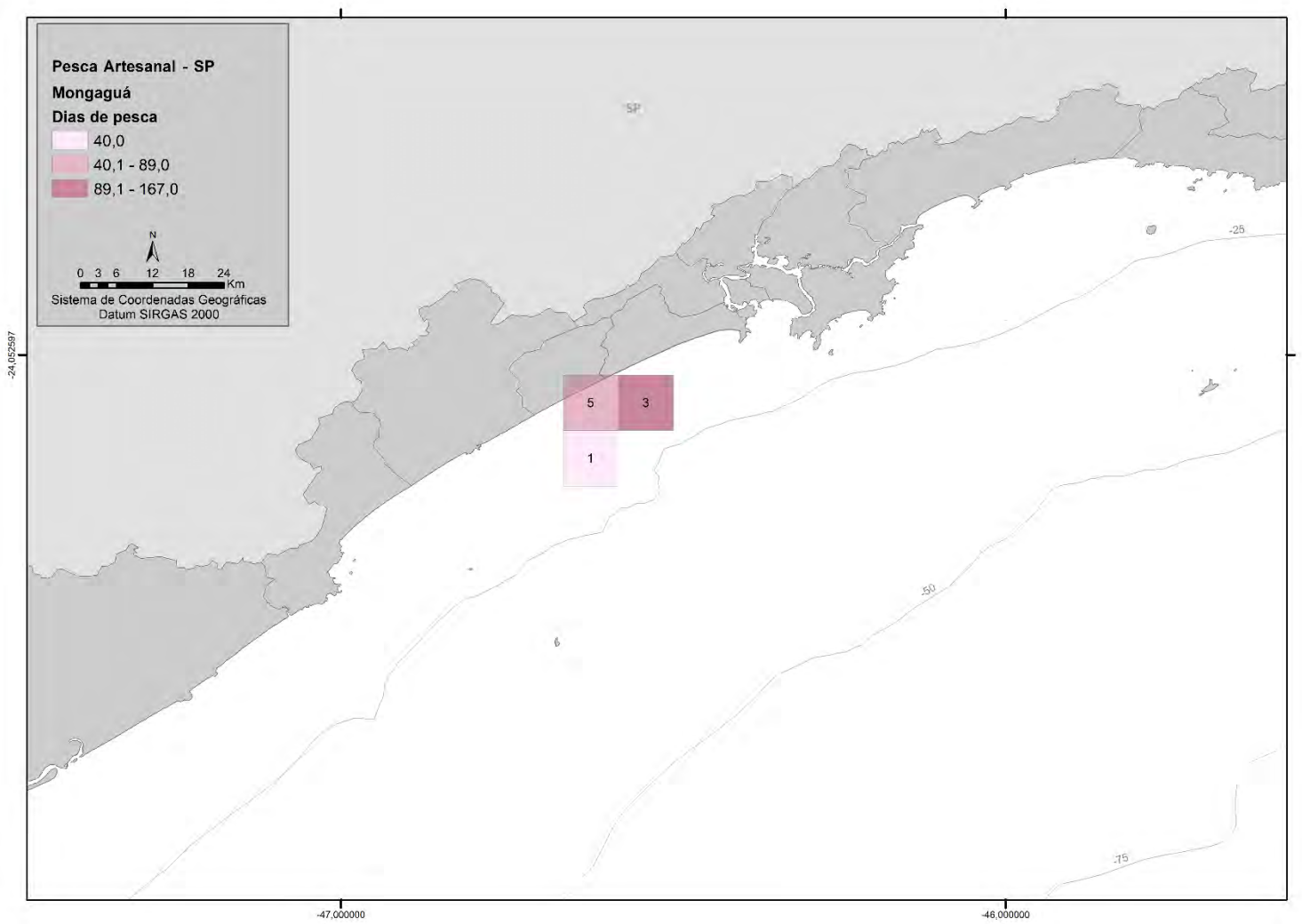


Figura 79. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Mongaguá. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.2.6. MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

No município de Itanhaém a atividade pesqueira foi monitorada em 2 localidades, que reuniram 6 pontos e receberam descargas de 278 viagens de pesca, de 27 unidades produtivas, todas artesanais. A produção total descarregada foi de 21,4 t (Anexo 1). Itanhaém foi responsável por 0,4% da produção pesqueira no estado e por 0,6% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLC. O maior volume de captura foi registrado no mês de dezembro, correspondendo a 25,1% (5,4 t) do total descarregado no semestre no município. A produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$441.059,00.

Dentre as 36 categorias de pescado capturadas pelos pescadores do município, as principais em volume descarregado foram o Camarão-sete-barbas (12,4 t, 58,2%), o Robalo-flecha (2,3 t, 10,7%), a Oveva (1,3 t, 6,2%), o Bagre-branco (1,1 t, 5,0%) e a Pescada-banana (0,8 t, 3,7%) (Figura 80, Anexo 46).

Os aparelhos de pesca mais empregados pelas frotas artesanais foram o Arrasto duplo com 12,8 t (59,7%) de pescado descarregado, seguido pelas Redes de emalhe com 8,4 t (39,5%) e pelo Arrasto simples com 0,2 t (0,7%) (Figura 81, Anexo 47).

A frota artesanal de Arrasto duplo apresentou pico de descargas no mês de outubro e capturou principalmente o Camarão-sete-barbas. O Robalo-flecha foi o principal recurso capturado pelas Redes de emalhe, que teve maior volume descarregado em dezembro. Para o Arrasto simples as capturas mais expressivas foram em setembro, compostas principalmente pelo Camarão-sete-barbas.

Um total de 27 unidades produtivas operaram no período, variando entre 5 (em julho) e 19 (em outubro) unidades por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas, foram registrados no município de Itanhaém 287 dias de pesca no período (Anexo 5).

O maior esforço, em dias de pesca totais, foi empreendido pela frota de Arrasto duplo (143 dias, 49,8%), seguido pela de Redes de emalhe (124 dias, 43,2%) e Arrasto simples (17 dias, 5,9%) (Figura 82, Anexo 48), que juntas foram responsáveis por 99% dos dias de pesca aplicados.

No período analisado, as frotas artesanais de Itanhaém atuaram dentro dos limites do município e na porção norte de Peruíbe. O esforço de pesca foi concentrado abaixo dos 25 m de profundidade à frente de Itanhaém (Figura 83).

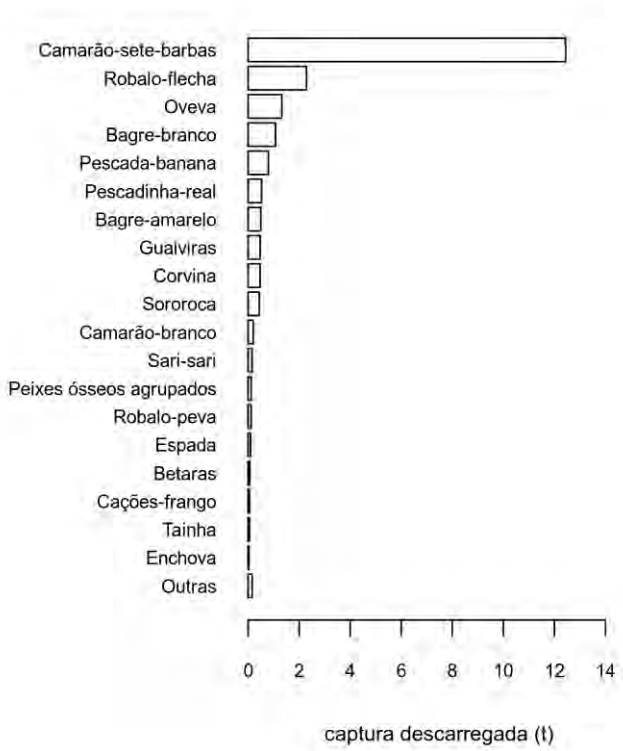


Figura 80. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Itanhaém.

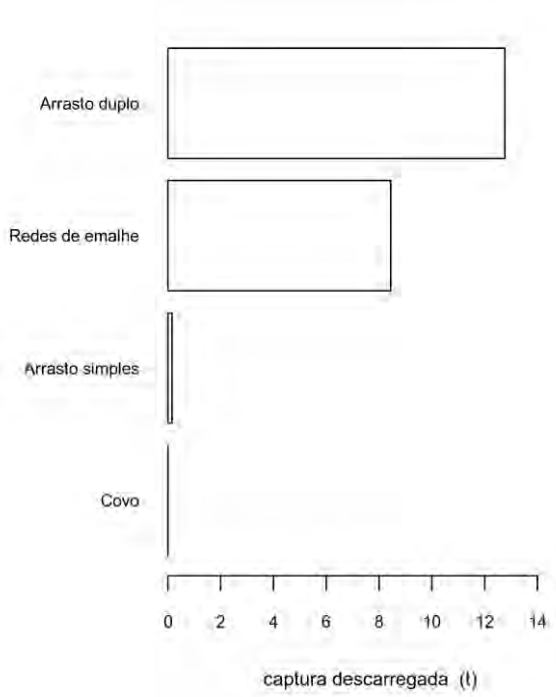


Figura 81. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Itanhaém.

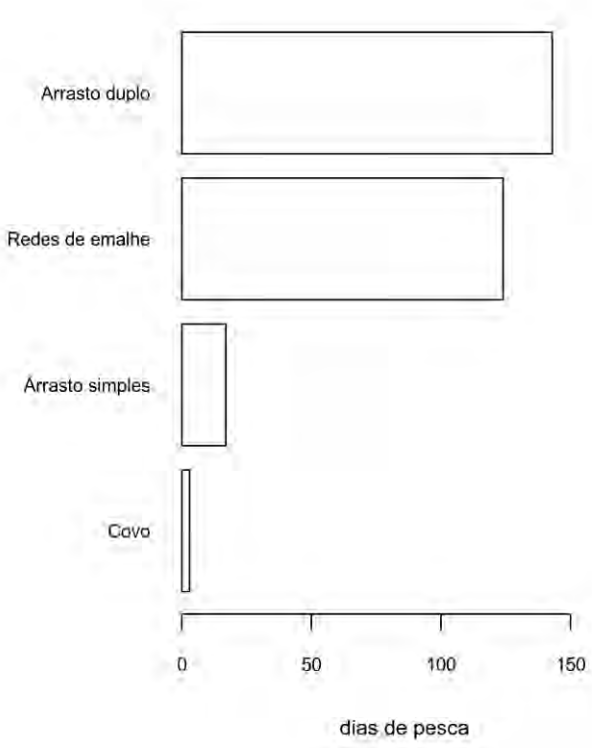


Figura 82. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Itanhaém.

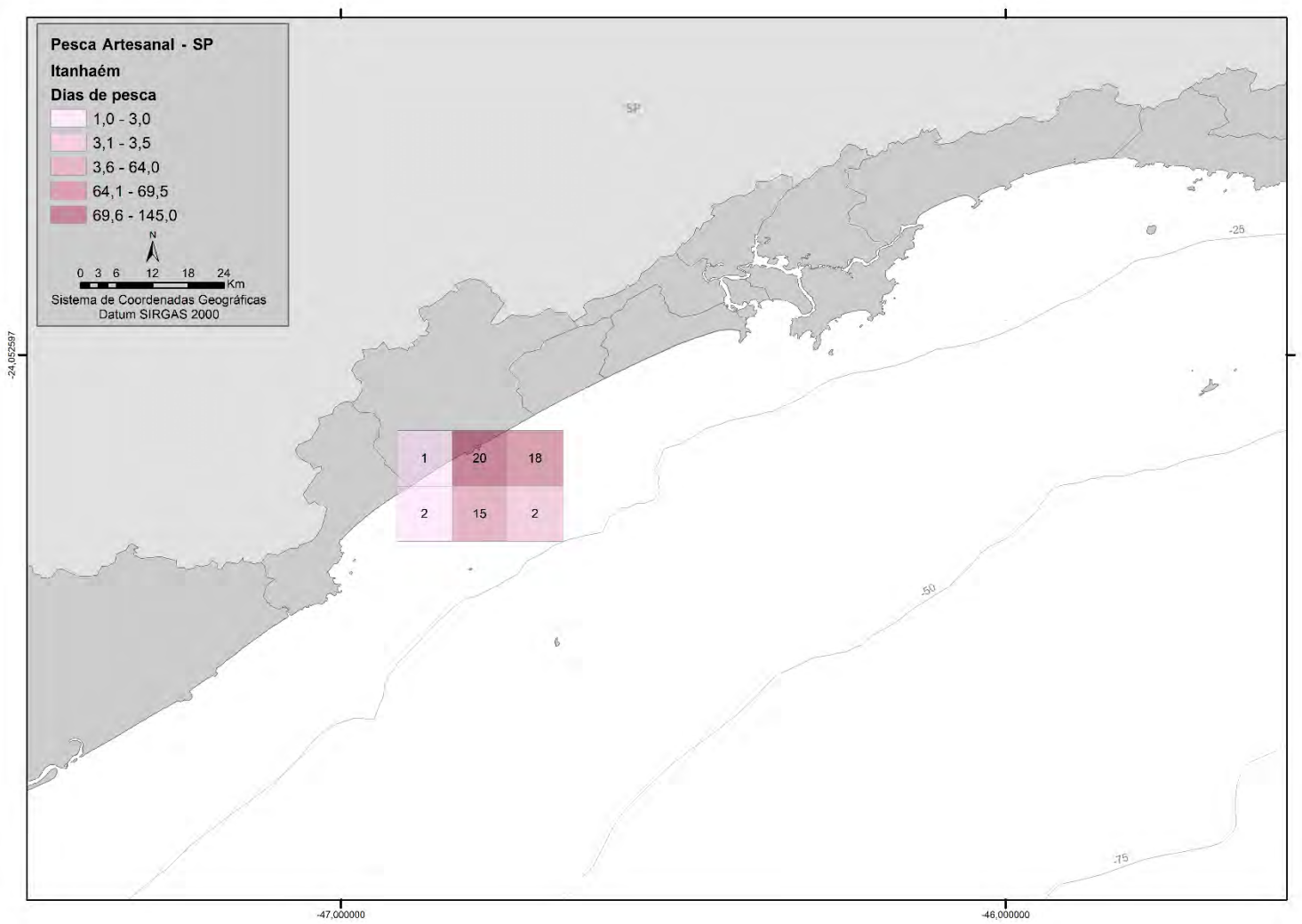


Figura 83. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Itanhaém. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.2.7. MUNICÍPIO DE PERUÍBE

No município de Peruíbe a atividade pesqueira foi monitorada em 2 localidades, que reuniram 10 pontos e receberam descargas de 929 viagens de pesca, de 61 unidades produtivas, todas artesanais. A produção total descarregada foi de 38,7 t (Anexo 1). Peruíbe foi responsável por 0,7% da produção pesqueira no estado e por 1,1% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLC. O maior volume de captura foi registrado no mês de novembro, correspondendo a 23,5% (9,1 t) do total descarregado no semestre no município. A produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$535.000,00.

Dentre as 65 categorias de pescado capturadas pelos pescadores do município, as principais em volume descarregado foram o Camarão-sete-barbas (10 t, 25,7%), o Robalo-peva (3,9 t, 10,1%), as Guaiviras (2,9 t, 7,6%), a Oveva (2,4 t, 6,1%) e a Pescadinha-real (2,3 t, 5,9%) (Figura 84, Anexo 49).

Os aparelhos de pesca mais empregados pelas frotas artesanais foram as Redes de emalhe com 24,4 t (63,1%) de pescado descarregado, seguido pelo Arrasto duplo com 10,8 t (27,8%) e pela Coleta manual com 2 t (5,1%) (Figura 85, Anexo 50).

A frota artesanal de Redes de emalhe apresentou pico de descargas no mês de novembro e capturou principalmente o Robalo-peva. O Camarão-sete-barbas foi o principal recurso capturado pelo Arrasto duplo, que teve maior volume descarregado em novembro. Para a Coleta manual as capturas mais expressivas foram em dezembro, compostas principalmente pelo Mexilhão e pelo Caranguejo-uçá.

Um total de 61 unidades produtivas operaram no período, variando entre 26 (em agosto) e 43 (em julho) unidades por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas, foram registrados no município de Peruíbe 935 dias de pesca no período (Anexo 5).

O maior esforço, em dias de pesca totais, foi empreendido pela frota de Redes de emalhe (566 dias, 59,8%), seguido pela de Arrasto duplo (228 dias, 24,1%) e Coleta manual (72 dias, 7,6%) (Figura 86, Anexo 51), que juntas foram responsáveis por 91,4% dos dias de pesca aplicados.

No período analisado, as frotas artesanais de Peruíbe atuaram na área compreendida entre o município de Itanhaém e a costa norte de Iguape até os 30 m de profundidade, onde também se distribuiu o maior esforço de pesca (Figura 87).

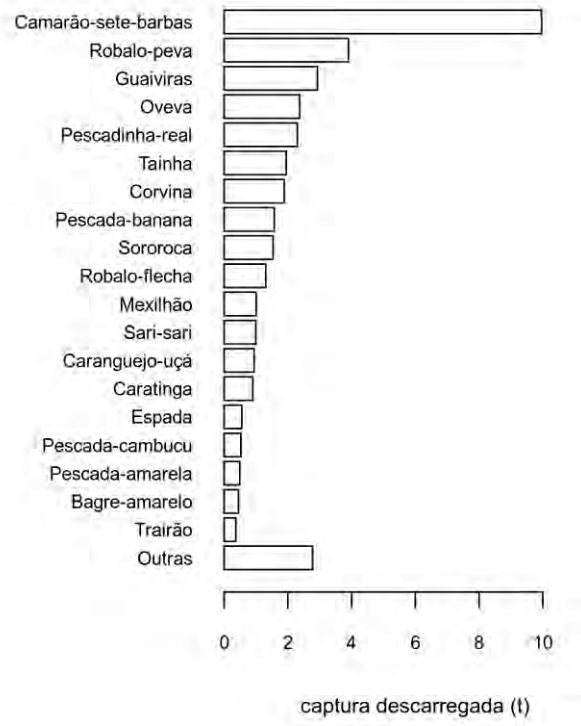


Figura 84. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Peruíbe.

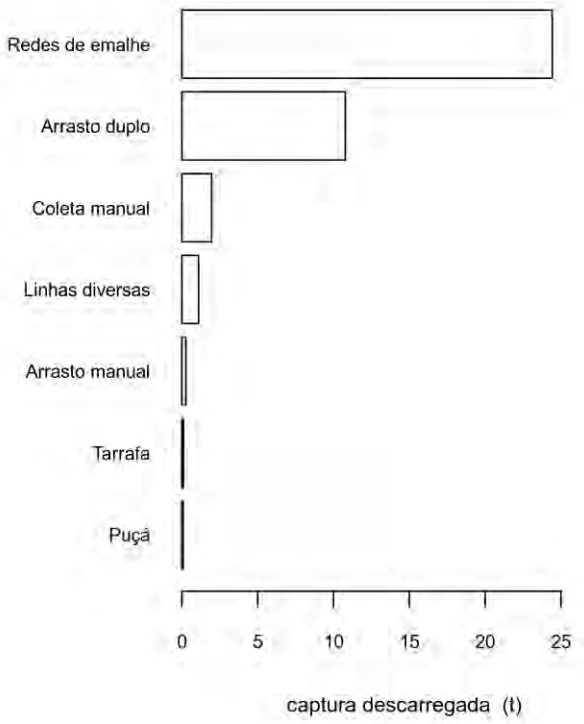


Figura 85. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Peruíbe.

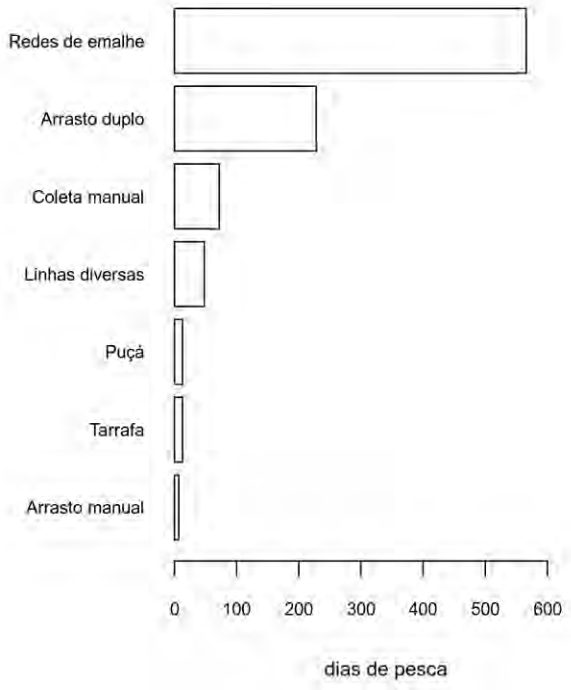


Figura 86. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Peruíbe.

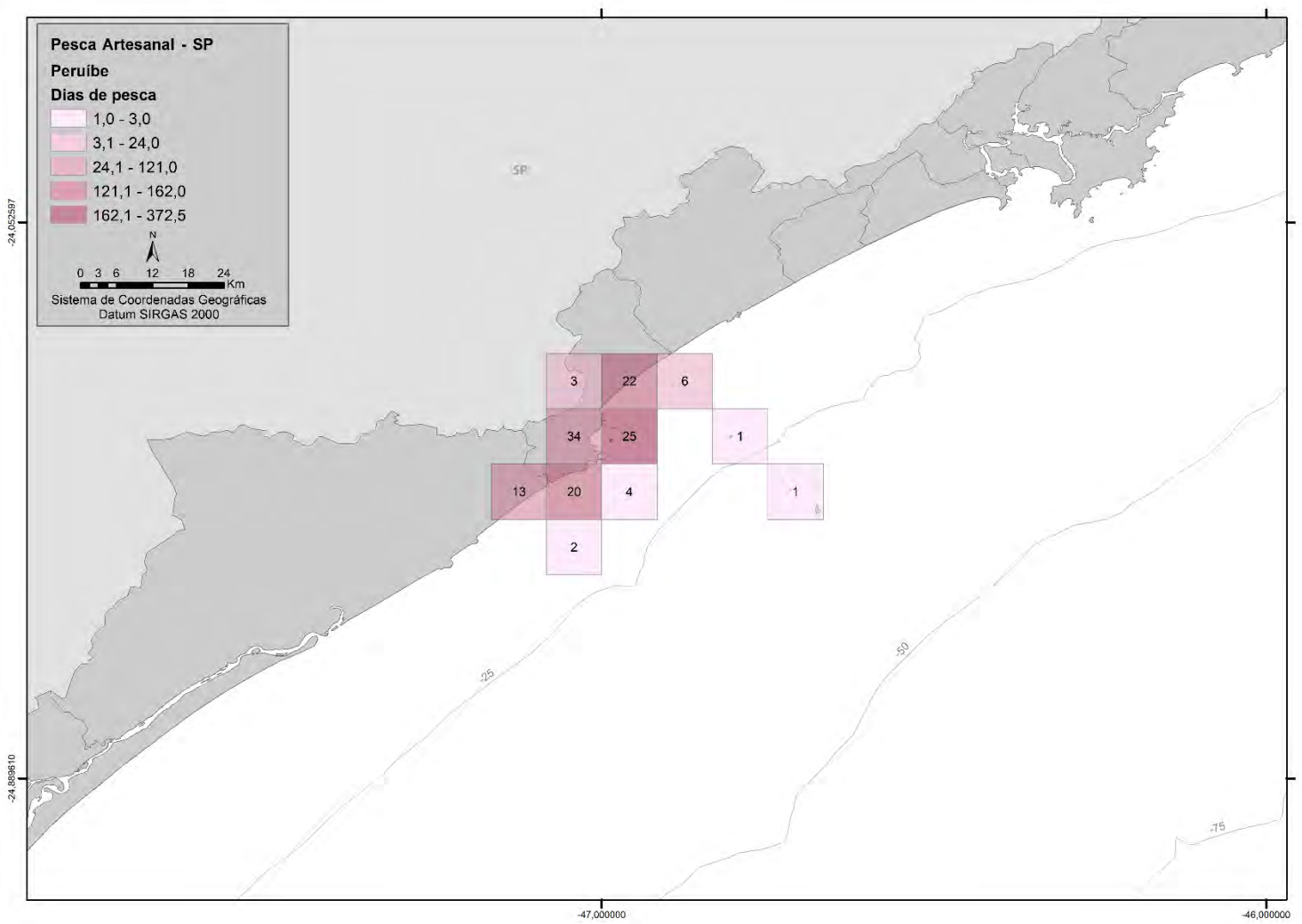


Figura 87. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Peruíbe. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.3. LITORAL SUL – SÃO PAULO

4.2.3.1. MUNICÍPIO DE IGUAPE

No município de Iguape a atividade pesqueira foi monitorada em 6 localidades, que reuniram 16 pontos e receberam descargas de 2.889 viagens de pesca, de 188 unidades produtivas, todas artesanais. A produção total descarregada foi de 296,0 t (Anexo 1). Iguape foi responsável por 5,4% da produção pesqueira no estado e por 23,4% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLS. O maior volume de captura foi registrado no mês de novembro, correspondendo a 44,0% (130,2 t) do total descarregado no semestre no município. A produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$1.865.586,00.

Dentre as 45 categorias de pescado capturadas pelos pescadores do município, as principais em volume descarregado foram a Manjuba-de-iguape (146,9 t, 49,6%), o Bagre-branco (73,5 t, 24,8%), a Tainha (15,2 t, 5,1%), a Pescadinha-real (14,5 t, 4,9%) e o Robalo-peva (8,5 t, 2,9%) (Figura 88, Anexo 52).

Os aparelhos de pesca mais empregados pelas frotas artesanais foram as Redes de emalhe com 230,1 t (77,7%) de pescado descarregado, seguido pelo Arrasto manual com 58,2 t (19,6%) e pelo Puçá com 5,3 t (1,8%) (Figura 89, Anexo 53).

A frota artesanal de Redes de emalhe apresentou pico de descargas no mês de novembro e capturou principalmente a Manjuba-de-iguape e o Bagre-branco. A Manjuba-de-iguape foi o principal recurso capturado pelo Arrasto manual, que teve o maior volume descarregado em novembro. Para o Puçá as capturas mais expressivas foram em outubro, compostas unicamente pelos Siris-azuis.

Um total de 188 unidades produtivas operaram no período, variando entre 61 (em agosto) e 126 (em outubro) unidades por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas, foram registrados no município de Iguape 2.896 dias de pesca no período (Anexo 5).

O maior esforço, em dias de pesca totais, foi empreendido pela frota de Redes de emalhe (2.280 dias, 78,7%), seguido pela de Puçá (226 dias, 7,8%) e

Arrasto manual (209 dias, 7,2%) (Figura 90, Anexo 54), que juntas foram responsáveis por 93,7% dos dias de pesca empregados.

No período analisado, as frotas artesanais de Iguape atuaram na área compreendida entre os municípios de Cananéia, Ilha Comprida e Iguape até os 15 m de profundidade. O esforço de pesca, no entanto, foi concentrado na área estuarina de Iguape e Ilha Comprida - Mar Pequeno, Icapara e Rio Ribeira (Figura 91).

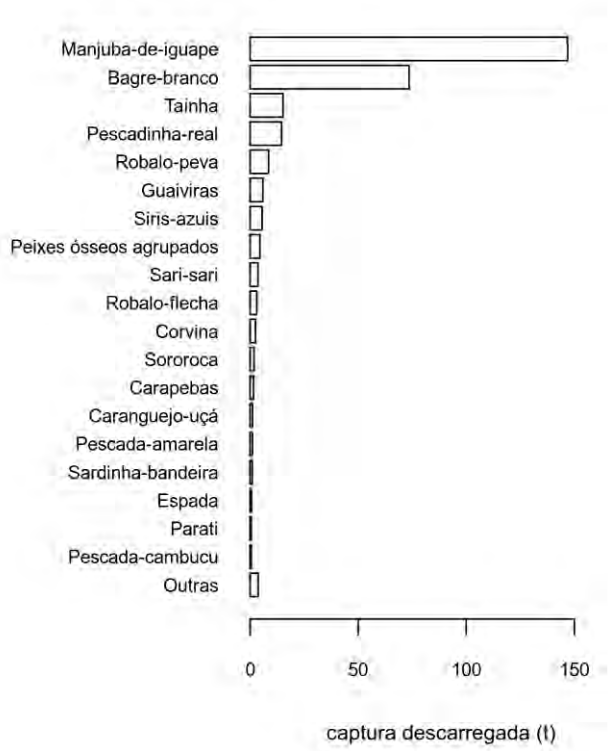


Figura 88. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Iguape.

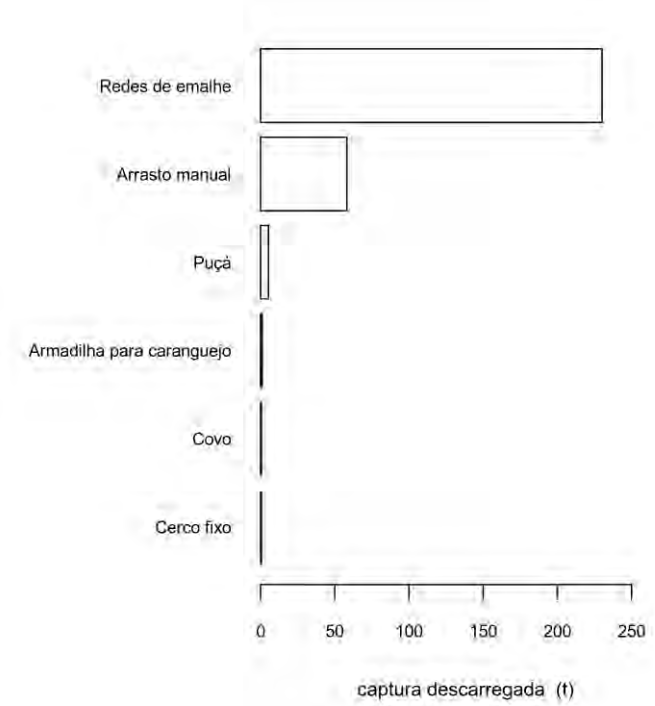


Figura 89. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Iguape.

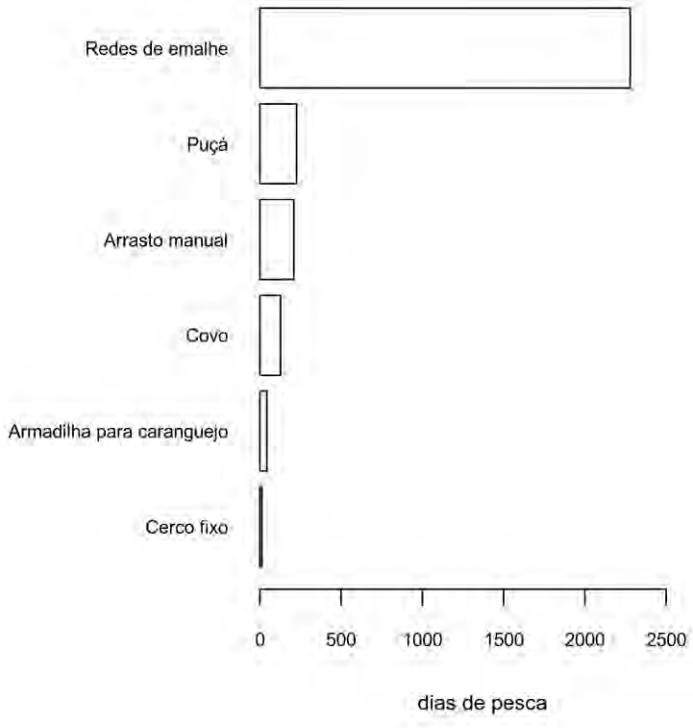


Figura 90. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Iguape.

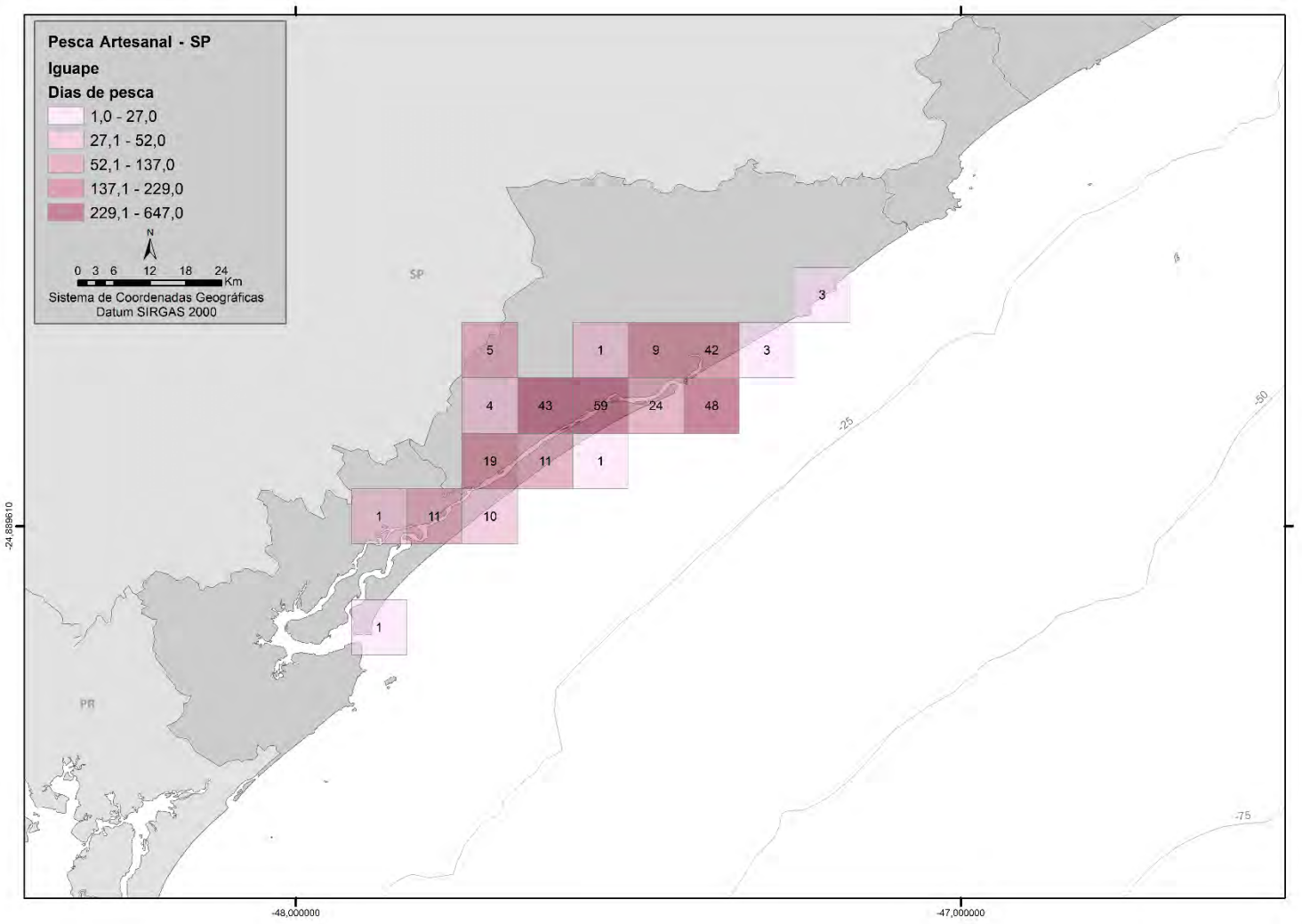


Figura 91. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Iguape. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.3.2. MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

No município de Ilha Comprida a atividade pesqueira foi monitorada em 3 localidades, que reuniram 7 pontos e receberam descargas de 497 viagens de pesca, de 43 unidades produtivas, todas artesanais. A produção total descarregada foi de 35,4 t (Anexo 1). Ilha Comprida foi responsável por 0,6% da produção pesqueira no estado e por 2,8% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLS. O maior volume de captura foi registrado no mês de julho, correspondendo a 20,7% (7,3 t) do total descarregado no semestre no município. A produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$244.469,00.

Dentre as 44 categorias de pescado capturadas pelos pescadores do município, as principais em volume descarregado foram a Tainha (8,8 t, 24,7%), a Sororoca (4,5 t, 12,7%), a Pescadinha-real (3,1 t, 8,9%), a Enxada (2,8 t, 8,0%) e o Bagre-branco (2,8 t, 7,9%) (Figura 92, Anexo 55).

Os aparelhos de pesca mais empregados pelas frotas artesanais foram as Redes de emalhe com 34,6 t (97,7%) de pescado descarregado, seguido pelo Cerco fixo com 0,5 t (1,5%) e pela Tarrafa com 0,1 t (0,3%) (Figura 93, Anexo 56).

A frota artesanal de Redes de emalhe apresentou pico de descargas no mês de setembro e capturou principalmente a Tainha. A Tainha foi o único recurso capturado pelo Cerco fixo, que teve maior volume descarregado em julho. Para a Tarrafa as capturas mais expressivas foram em setembro, compostas unicamente pela Tainha.

Um total de 43 unidades produtivas operaram no período, variando entre 12 (em dezembro) e 30 (em setembro) unidades por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as frotas, foram registrados no município de Ilha Comprida 535 dias de pesca no período (Anexo 5).

O maior esforço, em dias de pesca totais, foi empreendido pela frota de Redes de emalhe (456 dias, 85,2%), seguido pela de Cerco fixo (41 dias, 7,7%) e Arrasto manual (26 dias, 4,9%) (Figura 94, Anexo 57), que juntas foram responsáveis por 97,8% dos dias de pesca aplicados.

No período analisado, as frotas artesanais de Ilha Comprida atuaram na área compreendida entre os municípios de Cananéia, Ilha Comprida e Iguape até os 20 m de profundidade. O esforço de pesca foi concentrado na área estuarina de Mar Pequeno e Estuário de Cananéia (Figura 95).

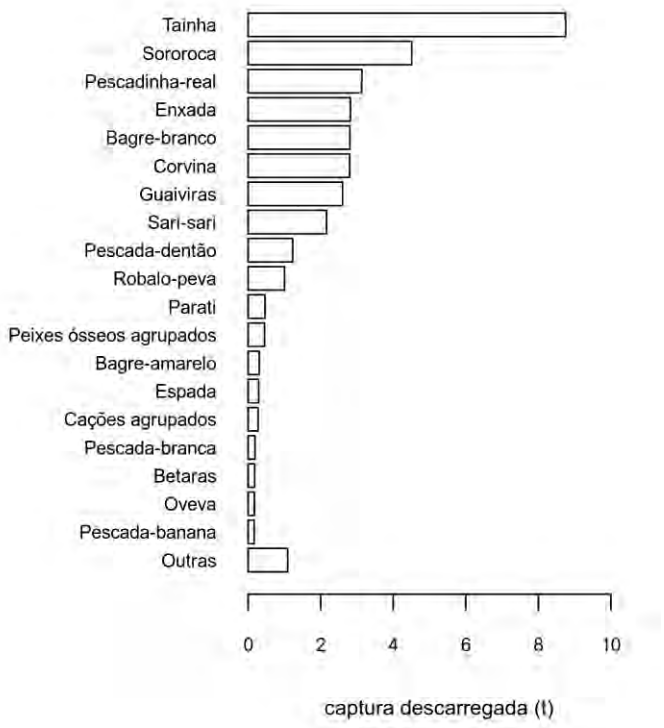


Figura 92. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilha Comprida.

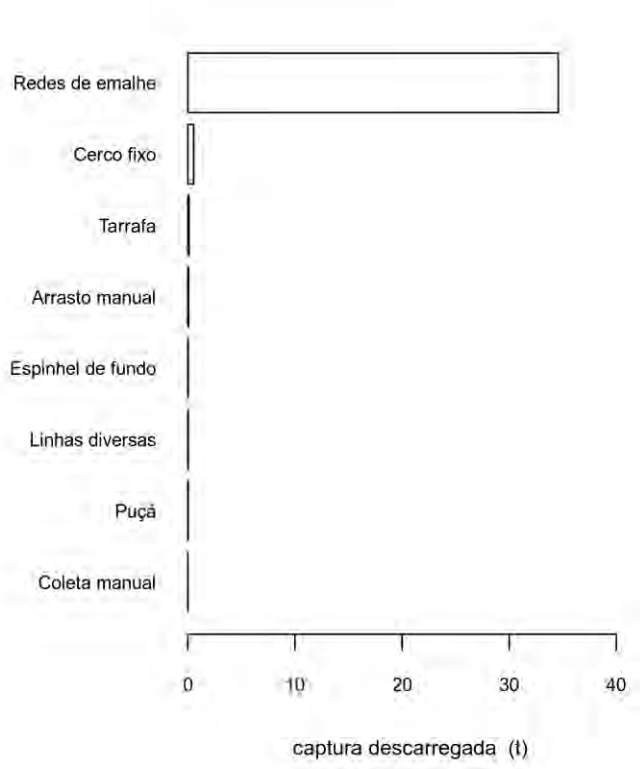


Figura 93. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilha Comprida.

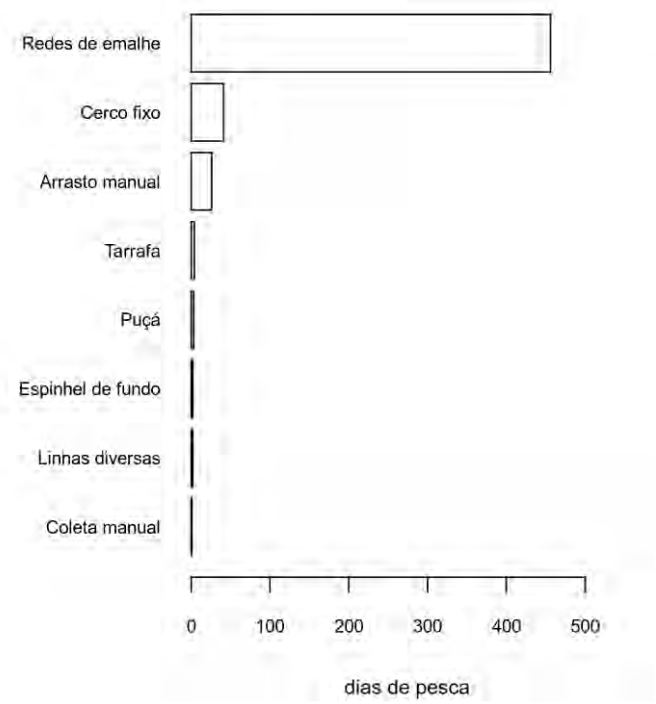


Figura 94. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Ilha Comprida.

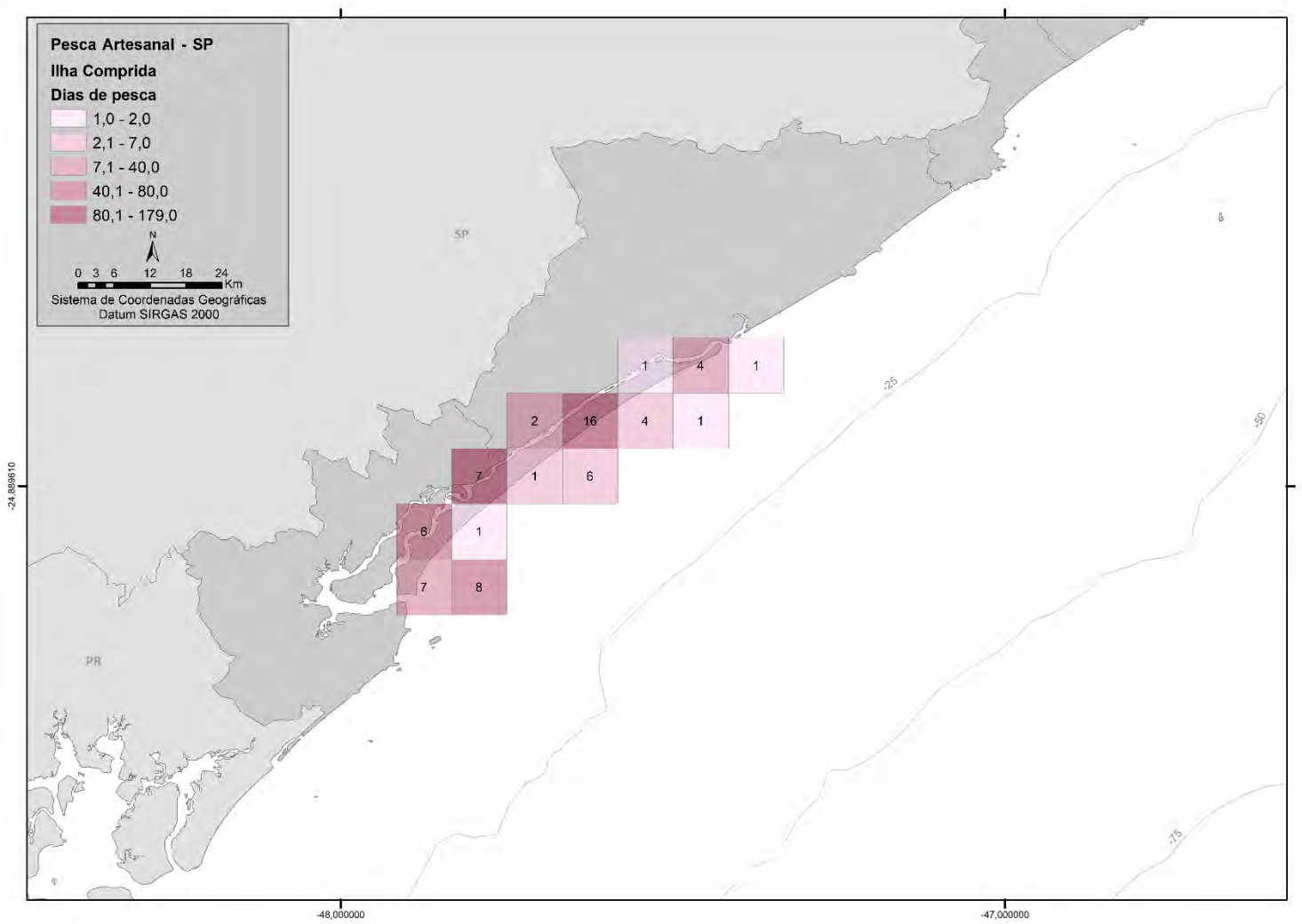


Figura 95. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Ilha Comprida. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.3.3. MUNICÍPIO DE CANANÉIA

No município de Cananéia, a atividade pesqueira foi monitorada em 6 localidades, que reuniram 31 pontos e receberam descargas de 4.249 viagens de pesca, de 384 unidades produtivas. A produção total descarregada no município foi de 936 t, sendo 35,7% proveniente da pesca artesanal e 64,3% da industrial (Anexo 1). Cananéia foi responsável por 17,1% da produção pesqueira no estado e por 73,8% do que foi descarregado na área de abrangência da APAMLS (Anexo 1). Esta produção correspondeu a um valor estimado de primeira comercialização de R$9.745.471,00 ficando 25,0% com o segmento artesanal e 75,0% com industrial.

4.2.3.3.1. Pesca Artesanal

No período, a pesca artesanal de Cananéia descarregou 334,3 t de pescados (Anexo 1) com um valor pago ao pescador de R$ 2.432.351,00. Em julho, mês com maior volume de produção, foram descarregadas 77,8 t (Anexo 1).

Das 68 categorias de pescado capturadas pelas frotas artesanais, as mais importantes em volume descarregado foram a Tainha (84,7 t, 25,3%), o Camarão-sete-barbas (77,2t, 23,1%), o Bagre-branco (49,5 t, 14,8%), a Corvina (20,2 t, 6,1%) e as Ostras (18,3 t, 5,5%) (Figura 96, Anexo 58).

As Redes de emalhe (138,5 t, 41,4%), o Arrasto duplo (77,6 t, 23,2%) e o Cerco fixo (69,5 t, 20,8%) foram os aparelhos com maior volume de captura no semestre. As demais modalidades registradas contribuíram, em conjunto, com 48,8 t (14,6%) do total (Figura 97, Anexo 59).

A frota artesanal de Redes de emalhe apresentou sua maior produção no mês de outubro e teve como principal captura o Bagre-branco. As descargas mais expressivas de Arrasto duplo ocorreram em dezembro, compostas principalmente pelo Camarão-sete-barbas. Para o Cerco fixo, os recursos pesqueiros mais importantes foi a Tainha, com o maior volume de produção descarregada em julho.

O número total de unidades produtivas atuantes chegou a 349 no período considerado, oscilando entre 138 (em dezembro) e 206 (em agosto) unidades em atividade por mês (Anexo 6). Considerando o esforço pesqueiro de todas as

frotas artesanais, medido como dias de pesca, foram contabilizados 6.948 dias de pesca no município (Anexo 5).

Os maiores esforços de pesca foram empregados pelas frotas de Cerco fixo (2.768 dias, 39,7%), Redes de emalhe (2.684 dias, 38,5%) e Arrasto duplo (497 dias, 7,1%) que, juntas, totalizaram 85,2% dos dias de pesca das frotas artesanais (Figura 98, Anexo 60).

As unidades produtivas artesanais de Cananéia operaram do Paraná até Iguape, em profundidades de até 40 m. O esforço de pesca foi concentrado no Estuário de Cananéia e região costeira de Cananéia e Ilha Comprida (Figura 99).

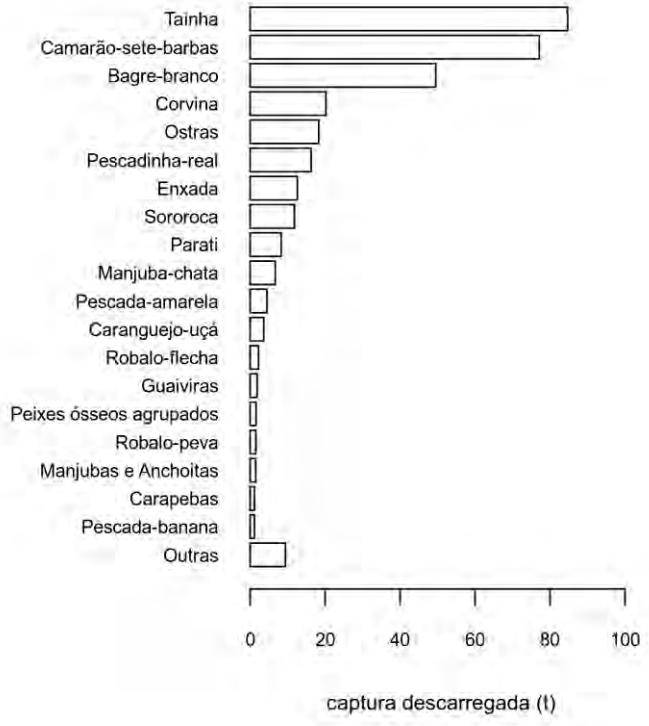


Figura 96. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia.

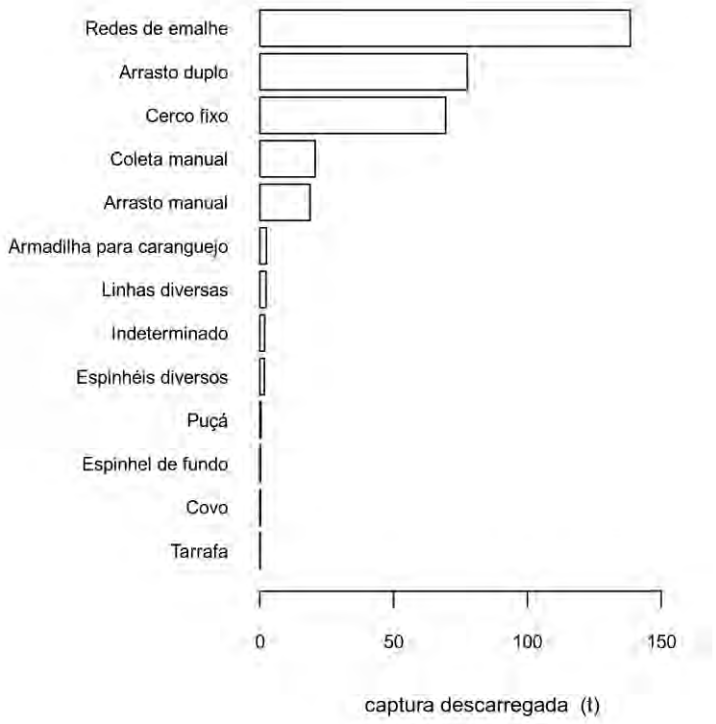


Figura 97. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca artesanal no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia.

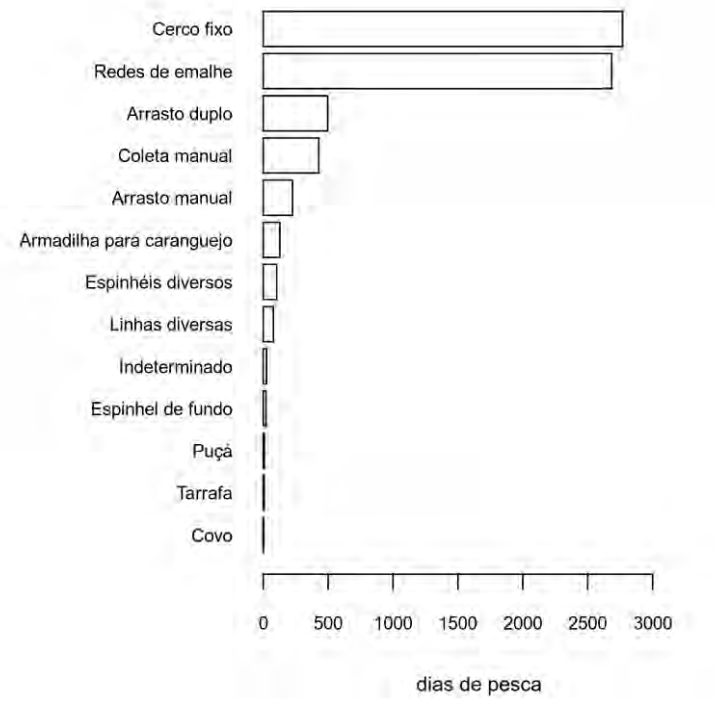


Figura 98. Número total de dias de pesca da frota artesanal por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia.

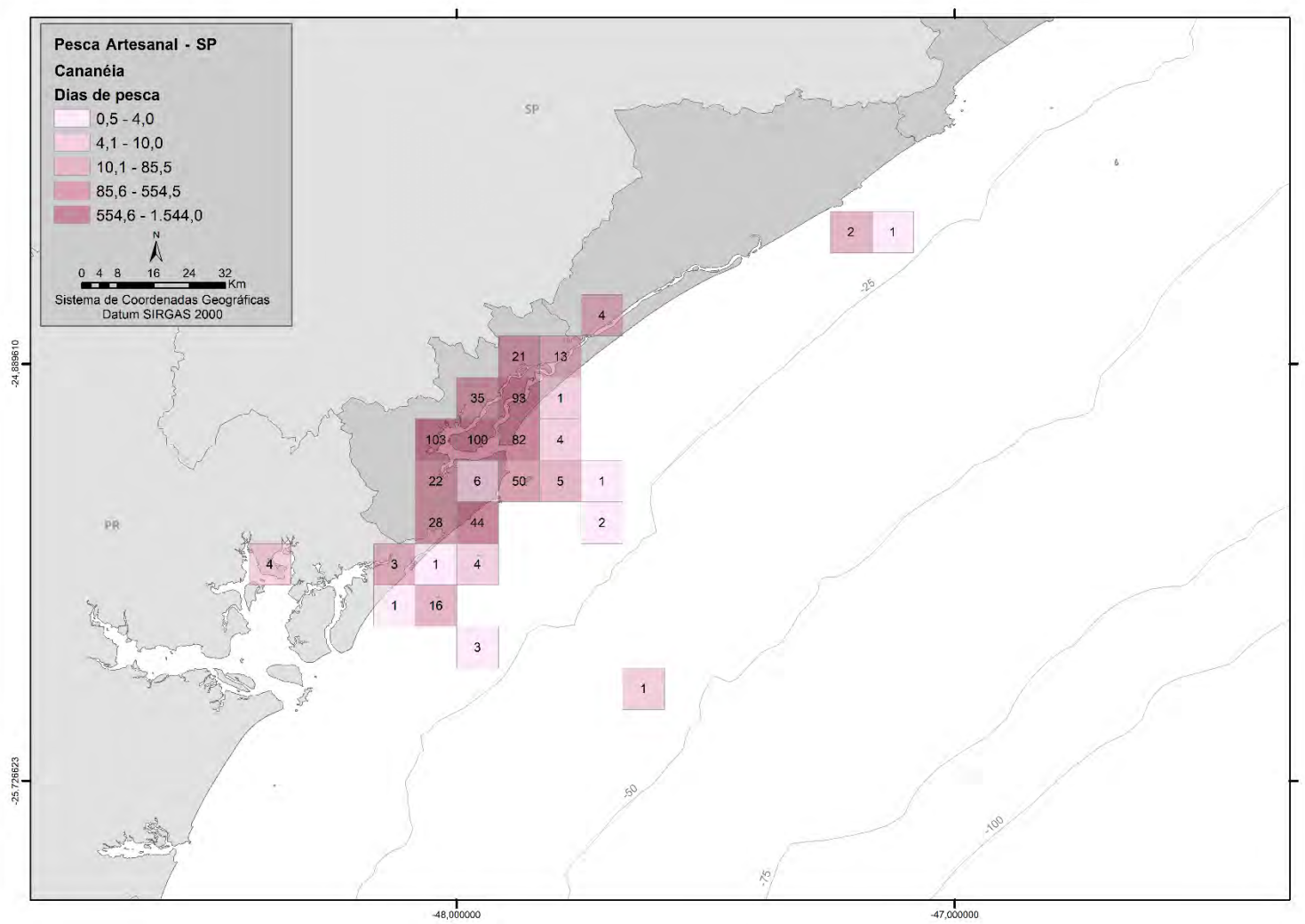


Figura 99. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota artesanal que descarrega nos locais de descarga do município de Cananéia. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 5 minutos (BL05).

4.2.3.3.2. Pesca Industrial

O município de Cananéia recebeu descargas da pesca industrial ao longo de todo o semestre. O volume descarregado, de 601,7 t (Anexo 1), correspondeu a 64,3% da produção pesqueira do município e a um valor de primeira comercialização de R$7.313.120,00.

A categoria de pescado Corvina, com 266,4 t (44,3%), foi a principal descarregada, seguida pela Pescadinha-real (76 t, 12,6%), pelo Polvo (67,2 t, 11,2%), pelos Peixes ósseos agrupados (43,5 t, 7,2%) e pelas Betaras (30,3 t, 5,0%). As demais 43 categorias representaram 19,6% do total (Figura 100, Anexo 61).

Foram registrados 4 aparelhos da pesca industrial no período (Figura 101). As descargas de Redes de emalhe (498,2 t, 82,8%) apresentaram pico no mês de outubro com capturas expressivas de Corvina. Para Pote (67,2 t, 11,2%) o maior volume descarregado foi em julho, quando o Polvo foi a categoria de pescado mais importante. A frota de Arrasto duplo (30,6 t, 5,1%) apresentou maior volume de descarga em julho e sua principal captura foi o Camarão-sete-barbas, e por fim, a de Espinhel de fundo (5,7 t, 0,9%) com captura composta principalmente pelo Espadarte, teve seu pico de descarga em agosto (Anexo 62).

A frota de Arrasto duplo foi composta por 5 unidades produtivas que empregaram um esforço de 178 dias de pesca; a de Espinhel de fundo foi composta por 1 unidades que somaram um esforço de 14 dias; a de Pote foi composta por 2 unidades que somaram um esforço de 163 dias; e, por último, a frota de Redes de emalhe foi composta por 27 unidades que operaram com um esforço de 1024 dias de pesca (Figura 102, Anexo 63).

As frotas industriais de Cananéia atuaram entre o Farol de Santa Marta, Santa Catarina e o município de Itanhaém, até 2.600 m de profundidade. O esforço de pesca destas frotas foi concentrado entre os municípios de Ilha Comprida e região costeira do Panará (Figura 103).

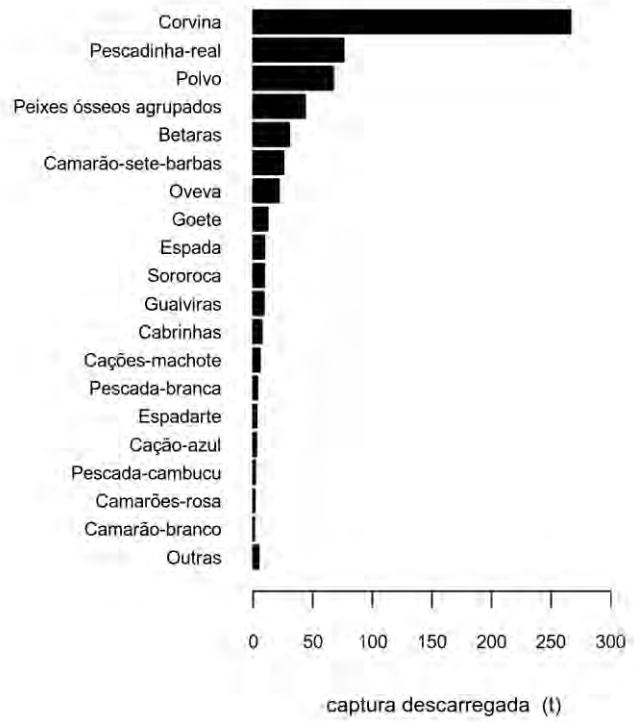


Figura 100. Captura por categoria de pescado descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia.

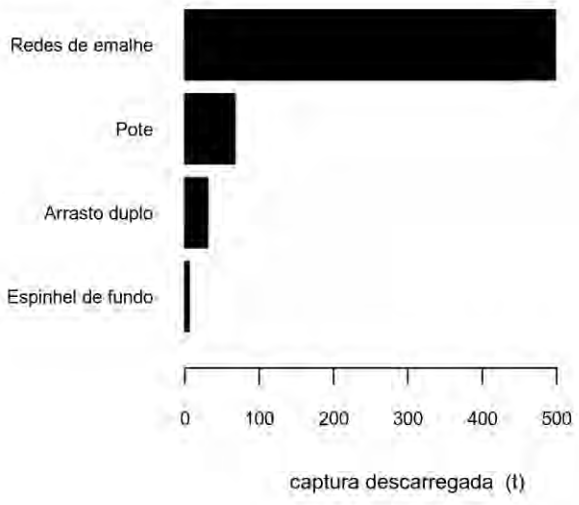


Figura 101. Captura por aparelho de pesca descarregada pela pesca industrial no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia.

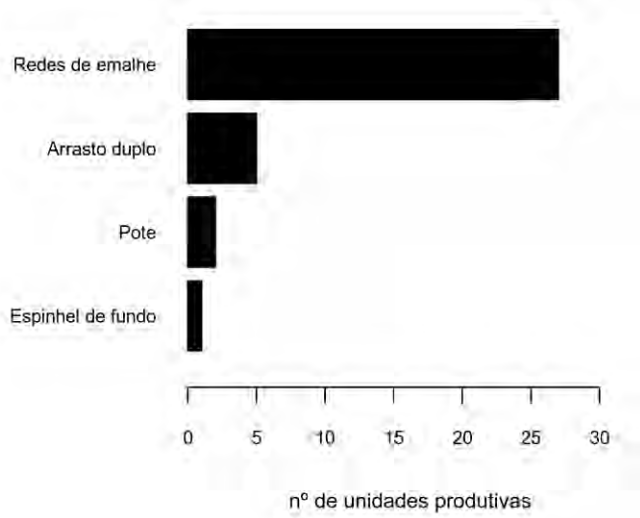


Figura 102. Número de unidades produtivas da frota industrial por aparelho de pesca registrado no período de julho a dezembro de 2024, no município de Cananéia.

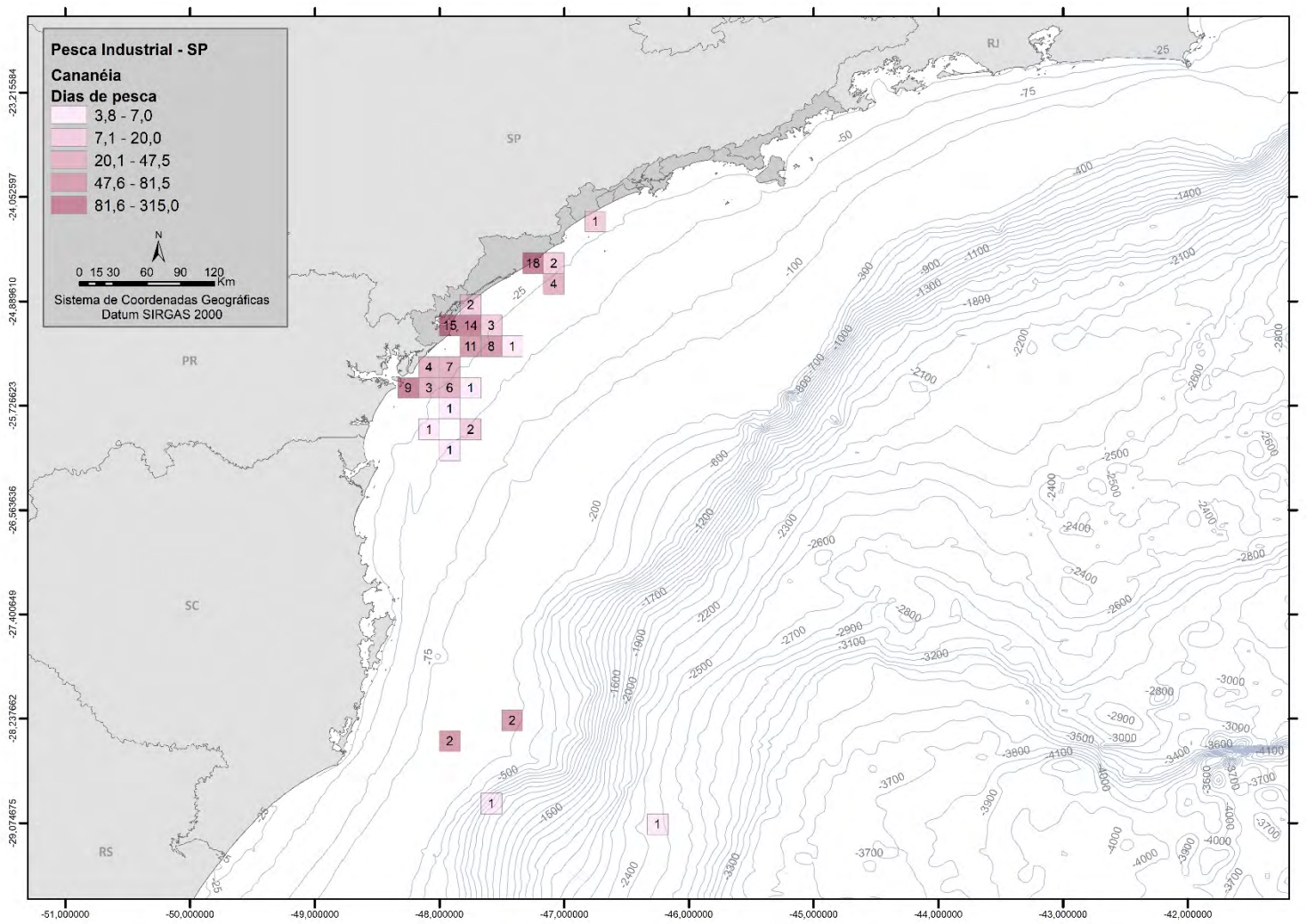


Figura 103. Mapa da distribuição do esforço pesqueiro em dias de pesca da frota industrial que descarrega nos locais de descarga das localidades do município de Cananéia. Número no interior do bloco estatístico corresponde as Unidades Produtivas registradas em cada bloco. Representação em bloco estatístico de 10 minutos (BL10).

5. Ações de Extensão e Divulgação do PMAP-SP

O Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira Marinha e Estuarina do Instituto de Pesca, com sua atual estrutura, se relaciona e serve de suporte para diversos projetos de pesquisa e ações do Instituto, de Instituições parceiras e do próprio setor produtivo, contribuindo para a formação de pessoal, para o avanço do conhecimento sobre as pescarias da região e para estabelecimento de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

O coordenador do PMAP-SP, Dr Antônio Olinto Ávila da Silva, participou de importantes fóruns de discussão relacionados à pesca e ao meio ambiente no segundo semestre de 2024, a serem destacados:

- 105ª Reunião do Conselho Gestor da APA Marinha Litoral Norte e ARIE São Sebastião. Fundação Florestal, *Online*. 18 de julho de 2024
- Reunião Plenária da Divisão da Cadeia Produtiva da Pesca e da Aquicultura do Departamento do Agronegócio – DEAGRO, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, FIESP. São Paulo, SP, dia 19 de julho de 2024
- 1ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a revisão das medidas de gestão das pescarias demersais das regiões Sudeste e Sul, com ênfase na corvina (*Micropogonias furnieri*) (GT Demersais SE/S), Ministério da Pesca e Aquicultura, MPA, *Online,* 24 de julho de 2024
- 1º Workshop científico para discussão de medidas de gestão para as pescarias demersais das regiões Sudeste e Sul, com ênfase na corvina (*Micropogonias furnieri*). Ministério da Pesca e Aquicultura MPA, Brasília, DF, 10 e 11 de outubro de 2024
- 2ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a revisão das medidas de gestão das pescarias demersais das regiões Sudeste e Sul, com ênfase na corvina (*Micropogonias furnieri*) (GT Demersais SE/S), Ministério da Pesca e Aquicultura, MPA, *Online*, 29, 30 e 31 de outubro de 2024
- 2º Workshop científico para discussão de medidas de gestão para as pescarias demersais das regiões Sudeste e Sul, com ênfase na

corvina (*Micropogonias furnieri*). Ministério da Pesca e Aquicultura MPA, *online*, 21 de novembro de 2024

- 3ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a revisão das medidas de gestão das pescarias demersais das regiões Sudeste e Sul, com ênfase na corvina (*Micropogonias furnieri*) (GT Demersais SE/S). Ministério da Pesca e Aquicultura MPA, *online*, 11 de dezembro de 2024
- 3ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG Demersais SE/S), Ministério da Pesca e Aquicultura, MPA, *online*, 12 e 13 de dezembro de 2024

No período em análise, o PMAP-SP participou de uma reunião com pescadores e representantes da Colônia de Ubatuba, no litoral norte, realizada em 22 de outubro de 2024.

Também foram elaborados relatórios especiais em apoio às demandas das colônias de pescadores do litoral norte paulista. Em outubro de 2024, foi produzido um relatório técnico sobre a pesca dos camarões sete-barbas e branco, a pedido da Colônia de Pescadores de São Sebastião, com o objetivo de subsidiar discussões e reivindicar a revisão do período de defeso durante a Plenária da Pesca Artesanal no Espírito Santo. No mês de novembro de 2024, um relatório foi elaborado para a Colônia de Pescadores de Bertioga, com a finalidade de contestar um projeto que propõe a retirada do porto de desembarque do município, sob a alegação de inexistência de atividade pesqueira local.

O PMAP-SP ainda atende diretamente o setor produtivo, fornecendo declarações que comprovam o engajamento de pescadores, armadores de pesca e de embarcações na atividade pesqueira, para embasar principalmente pedidos de seguro-defeso, de financiamento a instituições financeiras e de renovações de licença de pesca.

O número de declarações emitidas no período do presente relatório foi de 195 documentos emitidos, considerando-se os atendimentos nos litorais sul (108), centro (69) e norte (18).

Através de seu informe mensal sobre a produção pesqueira marinha e estuarina do estado de São Paulo, da página na internet, da ativa participação

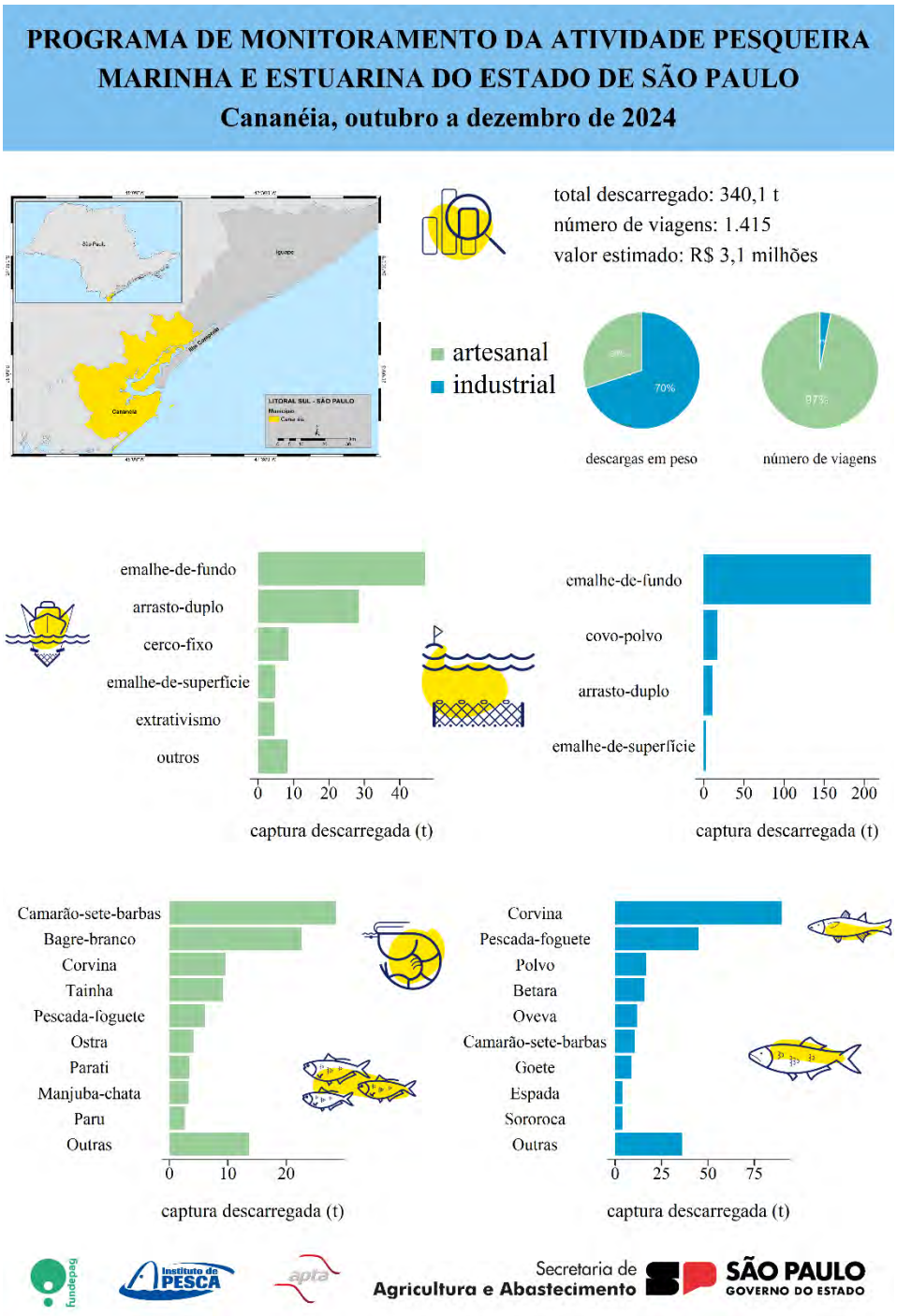
em fóruns de discussão, da apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais e da publicação de dissertações, teses e trabalhos científicos, o Instituto de Pesca dá publicidade aos resultados obtidos com o programa de monitoramento e colabora, de forma exemplar, para consolidação de uma atividade pesqueira gerida com base em informações de grande qualidade e executada de forma transparente e responsável.

5.1. Divulgação dos Dados Pesqueiros

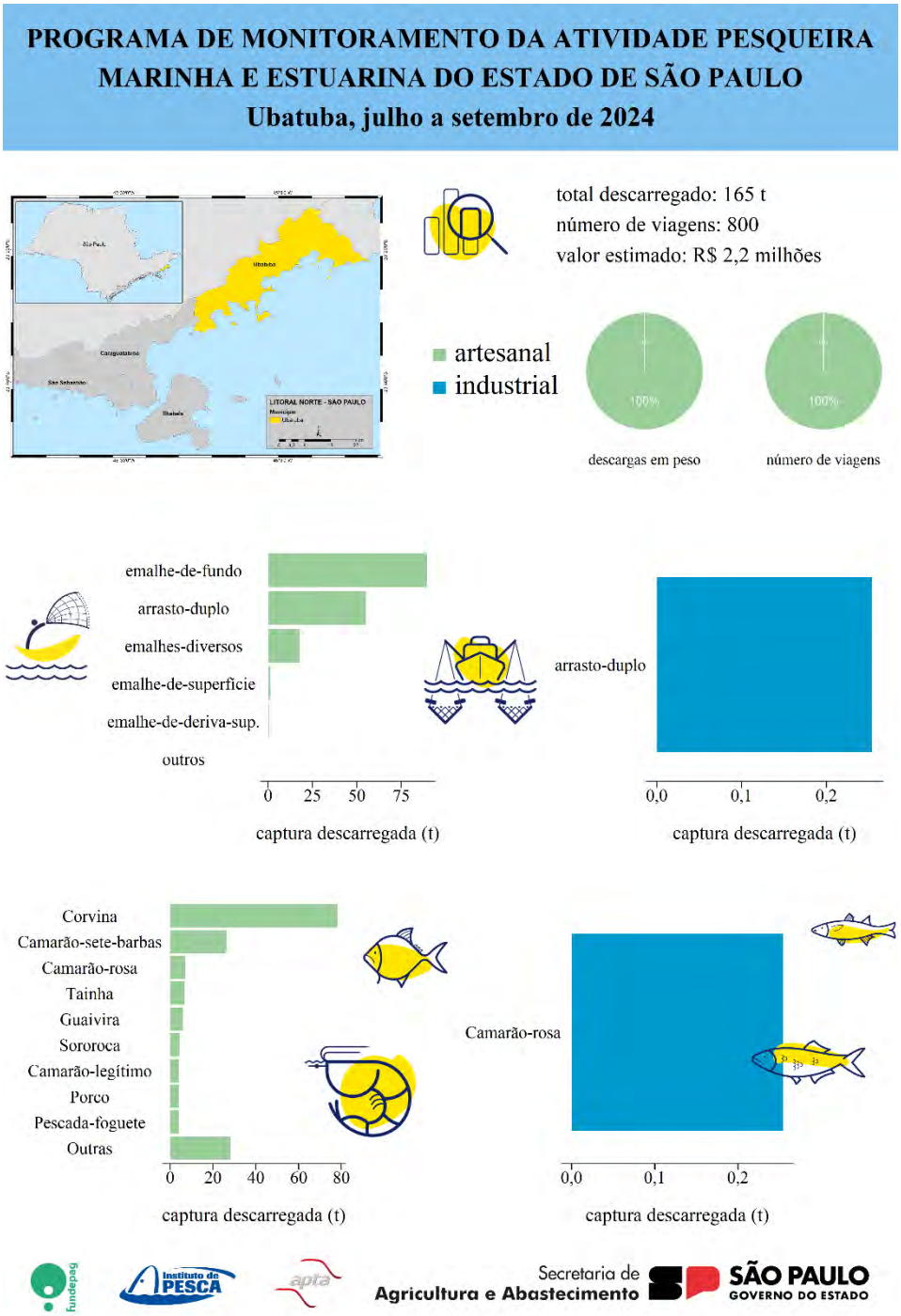
O Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira Marinha e Estuarina do Instituto de Pesca vem fazendo a divulgação dos resultados publicados nos ***Anuários Estatísticos de São Paulo*** em formato de painéis visando facilitar a divulgação por meio digital e/ou eventual impressão para divulgação em locais públicos ligados ao setor pesqueiros, como peixarias, mercados de peixes, terminais de descarga de pescados, entre outros. O objetivo dessa publicação é levar ao público e ao setor pesqueiro em geral as informações de pesca em linguagem visual e de fácil compreensão a partir dos dados publicados regularmente em documentos técnicos.

Foram produzidos e distribuídos os informativos com a totalização dos dados do terceiro e quarto trimestres e anuais de 2024 sobre a pesca do estado de São Paulo e dos 15 municípios considerados no âmbito do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira Marinha e Estuarina do Instituto de Pesca.

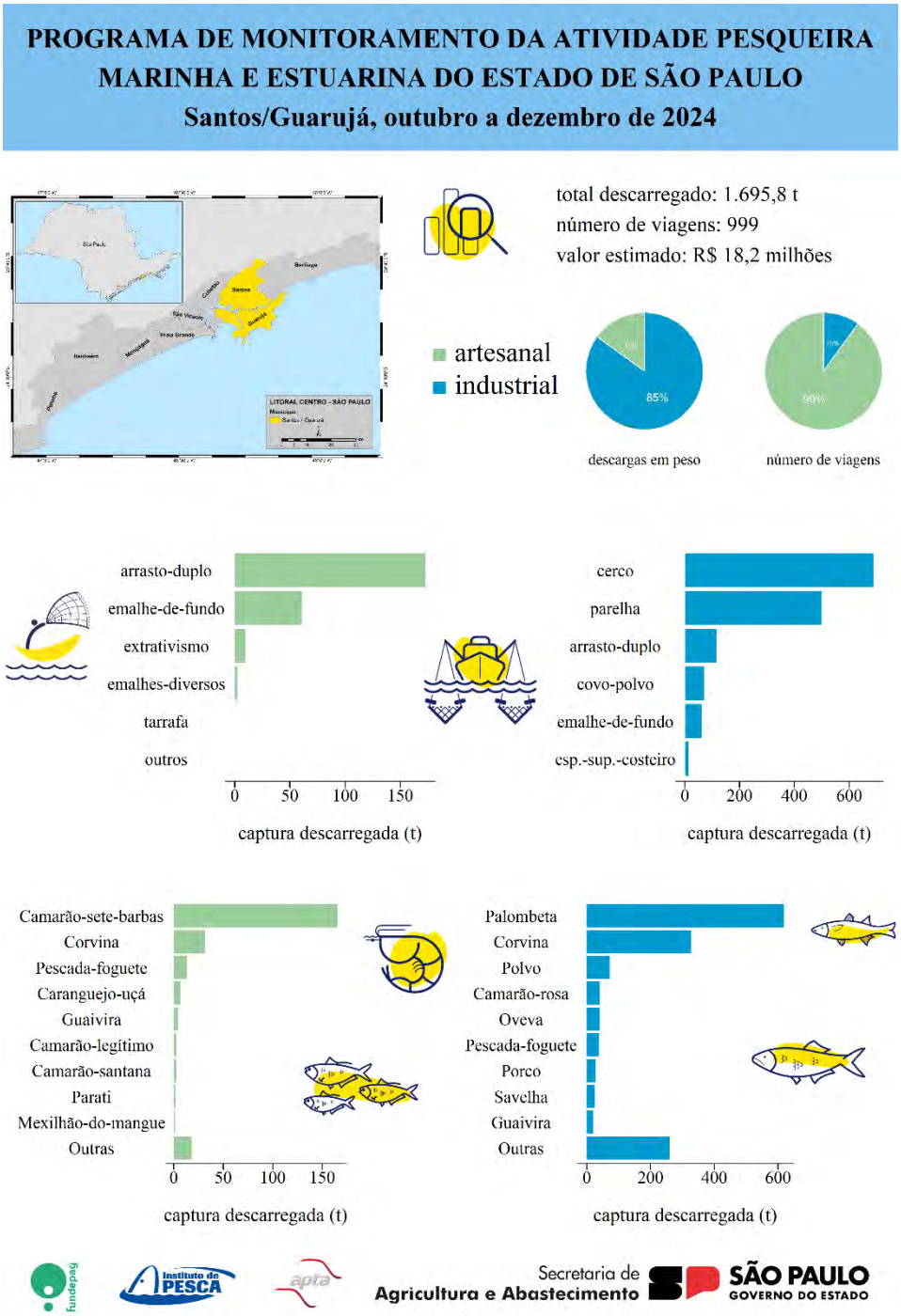
A seguir alguns exemplos dos informativos divulgados com os dados de 2024, terceiro e quarto trimestres que estão disponíveis digitalmente em http://www.propesq.pesca.sp.gov.br/42/conteudo.



Painel de Divulgação dos Dados do Município de Cananéia do quarto trimestre de 2024.



Painel de Divulgação dos Dados do Município de Ubatuba do terceiro trimestre de 2024.



Painel de Divulgação dos Dados dos Municípios de Santos/Guarujá Estado de São Paulo do quarto trimestre de 2024.

5.2. Acesso ao Sistema ProPesqWEB

Os dados pesqueiros coletados pelo esforço de monitoramento do PMAP-SP vêm sendo consultados através do gerador de relatórios de acesso público, disponível em: http://www.propesq.pesca.sp.gov.br/usuarioexterno/.

No período de julho a dezembro de 2024, foram 3.416 acessos à base de dados públicos, de 1.431 usuários externos, que fizeram 2.737 consultas à base de dados e são oriundos de 20 estados brasileiros e Distrito Federal. Os acessos foram de pescadores, estudantes, professores, consultores, administradores públicos, armadores, profissionais de comunicação, além de outros perfis não pré-determinados no sistema. O maior acesso foi de pescadores (37,3%), seguidos dos perfis de outros usuários não especificados no sistema (19,2%), professores universitários/pesquisadores (14,8%), consultores (8,8%), estudantes universitários (6,5%), administradores públicos (5,1%), estudantes de mestrado/doutorado (4,6%), estudantes de ensino fundamental/médio (1,9%), armadores (1,2%), professores de ensino fundamental/médio (0,4%) e comunicadores (0,2%).

Em relação à origem dos acessos, 53,4% são provenientes de São Paulo, 30,4% do Acre, 2,2% de Santa Catarina, 2,0% do Espírito Santo e 1,6% do Rio Grande do Sul. Os acessos do Distrito Federal, Rio de Janeiro, Paraná, Sergipe, Alagoas, Pará, Bahia, Mato Grosso do Sul, Amapá, Amazonas, Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Maranhão representaram, juntos, 8,4% das consultas ao portal.

6. Análise dos Resultados

Os resultados do monitoramento da pesca marinha do Estado de São Paulo no período de julho a dezembro de 2024 trazem informações importantes para avaliar a atividade pesqueira em si e permitiram visualizar a dinâmica de uso da área monitorada. Importante ressaltar que no período de análise não foram reportados incidentes nocivos relacionados às atividades de Petróleo & Gás, como vazamentos em plataformas, oleodutos ou durante o transporte marítimo, causando danos à vida marinha e aos ecossistemas costeiros.

Na área de monitoramento foram registradas informações sobre a atividade pesqueira realizada por embarcações artesanais de baixa mobilidade como canoas com propulsão a remo ou motores de baixa potência até embarcações de médio e grande porte características da frota industrial.

Das embarcações monitoradas, aquelas sediadas nos municípios de Santos/Guarujá, Ubatuba e Cananéia, são as que apresentam um maior número de barcos com autonomia e capacidade para grandes deslocamentos, possibilitando a atuação em outras áreas de pesca. Esta diferença está refletida em todos os parâmetros analisados, conferindo destaque aos municípios na área monitorada e dentro de suas configurações regionais (APAS Marinhas).

A característica de pesca de baixa mobilidade é predominante na atividade de pesca sediada nos municípios confrontantes com a APAM Litoral Norte (Ubatuba, Caraguatatuba, Ilhabela e São Sebastião).

A captura total estimada para a área da APAMLN foi de 583,9 t, provenientes de 5.983 viagens de pesca de 307 unidades produtivas (Anexo 64). Para a pesca artesanal, os 4 principais aparelhos utilizados foram: arrasto duplo (186,9 t; 32,2%), redes de emalhe (166,1 t; 28,5%), cerco flutuante (128,8 t; 22,2%) e cerco traineira (91,2 t; 15,7%). Os demais aparelhos de pesca, agrupados, contribuíram com 7,4 toneladas, representando 1,3% do total capturado na APAMLN (Anexo 65).

Os 9 principais recursos capturados pela frota artesanal que atuou na APAMLN foram: Camarão-sete-barbas (129,7 t; 22,3%), Corvina (79,5 t; 13,7%), Galos (71,0 t; 12,2%), Sororoca (33,7 t; 5,8%), Carapau (29,5 t; 5,1%), Espada (25,1 t; 4,3%), Tainha (17,6 t; 3,0%), Palombeta (15,2 t; 2,6%) e Agulhas (13,0 t; 2,2%). Outros recursos, agrupados, contribuíram com 166,3 toneladas, representando 28,7% do total da APAMLN (Anexo 66).

A captura da pesca industrial proveniente da área da APAMLN foi estimada em 3,4 toneladas. Os dois aparelhos utilizados foram: arrasto duplo (1,8 t; 52,9%) e pote (1,7 t; 47,1%) (Anexo 67).

Os principais recursos explorados foram o polvo (1,77 t), responsável por mais da metade do total (51,3%), seguido pelos camarões-rosa (0,83 t, 24,1%) e pela corvina (0,32 t, 9,3%). Também foram capturados, em menores quantidades, peixe-porco (0,16 t), betaras e linguados (0,10 t cada), abróteas (0,03 t), lulas comuns e goete (0,02 t cada), além de sapateira (0,01 t) e outras espécies que somaram 0,09 t. (Anexo 68).

Os municípios que receberam as descargas provenientes das áreas da APAMLN foram: Ubatuba (196,3 t, 33,9%), Ilhabela (172,3 t, 29,8%), São Sebastião (170,8 t, 29,5%), Caraguatatuba (24,2 t, 4,2%), Santos/Guarujá (17,8 t, 3,1%), Bertioga (2,3 t, 0,4%) e Praia Grande (0,2 t, 0,03%) (Anexo 69).

No Litoral Centro, a pesca artesanal respondeu pela totalidade da pesca nos municípios como Bertioga, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe. Embora as descargas da frota industrial em Santos e Guarujá tenham tido grande importância no cenário pesqueiro paulista, sua frota artesanal também teve uma contribuição significativa tanto no contexto regional, quanto estadual.

A captura total registrada na área da APAMLC foi de 1.489,6 toneladas, provenientes de 3.720 viagens de pesca realizadas por 278 unidades produtivas (Anexo 64). No segmento da pesca artesanal, os quatro principais aparelhos utilizados foram: Arrasto duplo (313,3 t, 54,3%), Redes de Emalhe (234,5 t, 40,7%), Arrasto manual (15,6 t, 2,7%) e Cerco de traineira (11,2 t, 1,9%). Outros aparelhos de pesca contribuíram conjuntamente com 2,2 t, representando 0,4% do total de captura artesanal na APAMLC (Anexo 65).

Os 9 principais recursos capturados pela frota artesanal que atuou na APAMLC foram: Camarão-sete-barbas (297,1 t, 51,5%), Corvina (66,9 t, 11,6%), Pescadinha-real (61,5 t, 10,7%), Guaiviras (18,3 t, 3,2%), Sororoca (17,9 t, 3,1%), Oveva (15,1 t, 2,6%), Pescada-cambucu (10,3 t, 1,8%), Bagre-amarelo (9,2 t, 1,6%) e Betaras (8,3 t, 1,4%). Outros recursos contribuíram conjuntamente com 72,3 t, representando 12,5% da captura total artesanal na APAMLC (Anexo 66).

A captura da pesca industrial proveniente das áreas da APAMLC foi de 912,8 toneladas. Os cinco principais aparelhos utilizados foram: Cerco traineira (451,4 t, 49,5%), Arrasto de parelha (354,2 t, 38,8%), Redes de Emalhe (100,0 t, 11,0%), Pote (4,8 t, 0,5%) e Arrasto duplo (2,5 t, 0,3%) (Anexo 67).

Os 9 principais recursos capturados pela frota industrial, que atuou nas áreas da APAMLC foram: Palombeta (370,82 t, 40,6%), Corvina (242,72 t, 26,6%), Pescadinha-real (49,99 t, 5,5%), Pescada-cambucu (29,90 t, 3,3%), Oveva (29,39 t, 3,2%), Galos (16,94 t, 1,9%), Guaiviras (16,52 t, 1,8%), Peixe-porco (15,63 t, 1,7%) e Savelha (15,00 t, 1,6%). Outros recursos juntos contribuíram com 125,92 t da captura, o que representa 13,8% do total da APAMLC (Anexo 68).

Os municípios que receberam as descargas provenientes das áreas da APAMLC foram: Santos/Guarujá (1.246,7 t, 83,4%), Bertioga (72,6 t, 4,9%), Ubatuba (38,7 t, 2,6%), Praia Grande (36,9 t, 2,5%), Peruíbe (33,2 t, 2,2%), Itanhaém (21,3 t, 1,4%), Mongaguá (20,0 t, 1,3%), São Sebastião (12,5 t, 0,8%), Cananéia (4,3 t, 0,3%) e São Vicente (3,4 t, 0,2%) (Anexo 69).

O Litoral Sul, que engloba os municípios de Iguape, Ilha Comprida e Cananéia constitui uma região com grandes extensões de áreas de conservação ambiental, que tem na pesca uma de suas principais atividades econômicas junto com o turismo.

A captura total registrada na área da APAMLS foi de 786,5 toneladas, provenientes de 1.700 viagens de pesca realizadas por 271 unidades produtivas. (Anexo 64). Para a pesca artesanal, os 4 principais aparelhos utilizados na área da APAMLS foram: Redes de Emalhe (174,3 t, 55,8%), Arrasto duplo (123,1 t, 39,4%), Arrasto manual (12,3 t, 3,9%) e Linhas diversas (1,4 t, 0,4%). Outros aparelhos contribuíram conjuntamente com 1,3 t, representando 0,4% do total da APAMLS (Anexo 65).

Os 9 principais recursos capturados pela frota artesanal que atuou na APAMLS foram: Camarão-sete-barbas (120,2 t, 38,5%), Bagre-branco (54,0 t, 17,3%), Pescadinha-real (30,6 t, 9,8%), Tainha (27,9 t, 8,9%), Sororoca (16,5 t, 5,3%), Corvina (12,0 t, 3,8%), Enxada (10,2 t, 3,3%), Robalo-peva (6,0 t, 1,9%) e Guaiviras (5,8 t, 1,9%). Outros recursos juntos contribuíram com 29,1 t, representando 9,3% da captura total da APAMLS (Anexo 66).

A captura da pesca industrial proveniente das áreas da APAMLS foi de 474,2 toneladas. Os 3 aparelhos utilizados foram: Redes de Emalhe (286,9 t, 60,5%), Cerco traineira (158,6 t, 33,5%) e Arrasto duplo (28,8 t, 6,1%) (Anexo 67).

Os 9 principais recursos capturados pela frota industrial, que atuou nas áreas da APAMLS foram: Corvina (120,83 t, 25,5%), Pescada-cambucu (119,72 t, 25,2%), Pescadinha-real (62,08 t, 13,1%), Camarão-sete-barbas (27,23 t, 5,7%), Betaras (23,21 t, 4,9%), Oveva (17,29 t, 3,6%), Espada (16,16 t, 3,4%), Enxada (14,50 t, 3,1%) e Goete (9,91 t, 2,1%). Outros recursos juntos contribuíram com 63,27 t da captura, o que representa 13,3% do total da APAMLS (Anexo 68).

Os municípios que receberam as descargas provenientes das áreas da APAMLS foram: Cananéia (444,4 t, 56,4%), Santos/Guarujá (216,5 t, 27,5%), Iguape (94,1 t, 11,9%), Ilha Comprida (31,3 t, 4,0%) e Peruíbe (0,3 t, 0,04%) (Anexo 69).

No contexto estadual, o volume total descarregado no 2º semestre de 2024 foi 14,4% menor em relação ao mesmo período de 2023. Observou-se uma redução significativa de 27,6% nas capturas artesanais e uma queda mais discreta de 3,3% nas capturas industriais. Ao comparar o 1º e 2º semestres de 2024, observa-se um aumento de 17,2% no volume total descarregado no estado no 2º semestre. Essa diferença foi impulsionada principalmente pelo aumento de 53,4% nas capturas industriais, enquanto as capturas artesanais apresentaram uma redução de 14,8% no mesmo período.

Neste 2° semestre de 2024 a pesca industrial apresentou a proporção de 61,5% do total descarregado, superando o volume descarregado pela pesca artesanal (38,5%), concordando com o padrão histórico de dados, onde a pesca industrial tem sido mais expressiva, em volume descarregado.

Em relação às espécies capturadas, as 5 espécies que mais capturadas pelas frotas artesanais no período analisado coincidiram com as espécies do 2º semestre de 2023: Camarão-sete-barbas (decréscimo de 49,2%), Corvina (acréscimo de 13,9%), Manjuba-de-iguape (decréscimo de 64,3%), Tainha (decréscimo de 40,5%) e Bagre-branco (incremento de 6,2%).

Para as capturas da frota industrial, as 5 espécies mais capturadas no 2º semestre de 2024 não foram totalmente coincidentes com as espécies mais capturadas no mesmo período no ano anterior (Corvina, Sardinha-verdadeira, Pescadinha-real, Peixes ósseos agrupados, Sardinha-bandeira). As capturas

mais expressivas do período foram: Corvina (incremento de 13,3%), Peixes ósseos agrupados (decréscimo de 2,5%) e Polvo (aumento de 34,4%). A Palombeta foi a segunda espécie mais expressiva nas capturas industriais deste semestre em análise e esteve na quadragésima posição no 2º semestre de 2023.

Os dados observados no presente relatório reforçam a necessidade e a manutenção de um programa de acompanhamento das atividades pesqueiras como forma de compreensão e conhecimento sobre a dinâmica e características das diferentes frotas nesses municípios e no estado como um todo.

7. Considerações Finais

Os resultados apresentados pelo Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira, que registrou sistematicamente as informações da atividade pesqueira no período, permitiram traçar um panorama geral da pesca na área monitorada dos 15 municípios que compõem parte da área de influência dos empreendimentos da Bacia de Santos.

Em linhas gerais, para o período analisado no presente relatório variações observadas nos municípios monitorados e para os principais recursos capturados, devem-se principalmente a variação de disponibilidade dos recursos nos seus períodos de safra e entressafra, o que consequentemente interfere na posição e importância dos recursos pesqueiros e dos municípios na área monitorada. Variações estas que podem estar relacionadas com outros fatores biológicos ou ambientais, não contemplados na presente análise.

Como tem sido demonstrado em análises anteriores, o uso da área dos empreendimentos inseridos nos limites da Bacia de Santos tem se mostrado bastante intenso e representa, de forma significativa, grande parcela do volume capturado pelos municípios de São Paulo. Municípios estes que tem seus limites geográficos e adjacências costeiras inseridas dentro das áreas de influência estabelecidas para estes empreendimentos.

Com a consolidação dos dados obtidos no monitoramento pesqueiro foi possível verificar que a área de influência direta e indireta dos empreendimentos da Bacia de Santos é bastante importante para a atividade pesqueira no sudeste do Brasil e não só para os municípios inseridos fisicamente nas suas respectivas áreas de influência.

Nesta mesma área também operam frotas pesqueiras de outros estados e são executadas diversas atividades antrópicas, tanto econômicas quanto de conservação. Essas informações adicionais, quando tratadas em conjunto poderão elevar a relevância da região em termos de atividade pesqueira, além das implicações para a gestão dos recursos pelo compartilhamento das áreas de pesca e, certamente, sem desconsiderar a importância socioeconômica da atividade para toda essa região. Ainda, a análise conjunta dos dados da pesca de outros estados e/ou de outras atividades humanas poderá contribuir ao adequado uso do espaço marinho e a minimização de possíveis conflitos e interferências diretas e indiretas no mesmo. Um passo importante nessa direção foi dado pelos estudos de “Análise de risco da interação espacial entre a pesca e as atividades de exploração, produção e escoamento de petróleo e gás”.

Mesmo com as restrições para operação, observou-se o extenso uso da área de mar da Bacia de Santos entre o Cabo Frio, Rio de Janeiro, e a Ilha de Santa Catarina pelas diferentes frotas com descargas registradas em São Paulo.

Até o relatório semestral de abril a setembro de 2013 as análises concentraram foco nas áreas dos empreendimentos de Mexilhão e Merluza e a partir do documento de maio de 2014, estas áreas não mais foram tratadas exclusivamente. Eventualmente, outros empreendimentos que venham a ser implantados dentro da área da Bacia de Santos poderão vir a compor o foco das análises e suas possíveis interferências diretas ou indiretas investigadas através do monitoramento das descargas realizado nos municípios entre Cananéia, no extremo sul de São Paulo e Ubatuba, extremo norte do estado.

Por fim, como vem sendo observado sistematicamente nas análises semestrais dos dados da captura descarregada dos recursos pesqueiros, não foram observados, neste período de julho a dezembro de 2024 , indicativos de que as atividades de implantação dos empreendimentos e, posterior exploração de petróleo e gás, tenham gerado interferências significativas na atividade pesqueira que sejam passíveis de serem detectadas pela análise dos dados com base nos registros de captura descarregada e esforço pesqueiro.

8. Referências Bibliográficas

ÁVILA-DA-SILVA, A.O.; CARNEIRO, M.H. & FAGUNDES, L. 1999. Sistema gerenciador de banco de dados de controle estatístico de produção pesqueira marinha – ProPesq. IN: Anais do XI Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca e I Congresso Latinoamericano de Engenharia de Pesca, Recife (17-21/01/1999) 2:824-832.

ÁVILA-DA-SILVA, A.O.; CARNEIRO, M.H.; MENDONÇA, J.T.; SERVO, G.J.M.; BASTOS, G.C.C. & BATISTA, P.A. 2007. Produção Pesqueira Marinha do Estado de São Paulo no Ano 2005. Sér. Relat. Téc. São Paulo n. 26, 44 p.

BRASIL. 1986. Portaria SUDEPE n°40, de 16 de dezembro de 1986. Proíbe, anualmente, no período de 18 de dezembro a 18 de fevereiro, a extração de ostras em todo o litoral do Estado de São Paulo e região estuarino – Lagunar de Paranaguá, no Estado do Paraná.

BRASIL. 1993. Decreto nº 37.537, de 27 de setembro de 1993. Cria o Parque Estadual Marinho da Laje de Santos e dá providências correlatas.

BRASIL. 2003. Portaria IBAMA nº 52, de 30 de setembro de 2003. Proíbe a captura do Caranguejo-Uçá (*Ucides cordatus*) no período de 1º de outubro a 30 de novembro, para todos os indivíduos (machos e fêmeas); e no período de 1º a 31 de dezembro, somente para as fêmeas.

BRASIL. 2004. Instrução Normativa IBAMA nº 33, de 16 de junho de 2004. Estabelece regras de ordenamento pesqueiro para a pesca da manjuba (*Anchoviella lepidentosle*), com o período de defeso entre 26 de dezembro e 25 de janeiro.

BRASIL. 2006. Instrução Normativa IBAMA n° 105, de 20 de julho de 2006. Estabelece regras de ordenamento pesqueiro para a extração de mexilhões *Perna perna* (LINNAEUS, 1758) de estoques naturais e os procedimentos para instalação de empreendimentos de malacocultura em Águas de Domínio da União no Litoral Sudeste e Sul do Brasil.

BRASIL. 2008. Instrução Normativa IBAMA N° 195, de 2 de outubro de 2008. Estabelecer normas para o período de proteção à reprodução natural dos peixes, nas áreas de abrangência das bacias hidrográficas do Sudeste, nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

BRASIL. 2008. Decreto nº 53.525, de 8 de outubro de 2008. Cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte e a Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião.

BRASIL. 2008. Decreto nº 53.526, de 8 de outubro de 2008. Cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Centro.

BRASIL. 2008. Decreto nº 53.527, de 8 de outubro de 2008. Cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul e a Área de Relevante Interesse Ecológico do Guará.

BRASIL. 2018. Portaria Interministerial nº 40, de 27 de julho de 2018. Regulamenta a pesca do Cherne-verdadeiro (*Hyporthodus niveatus*) e do Peixe-batata (*Lopholatilus villarii*) nas águas jurisdicionais brasileiras.

BRASIL. 2018. Portaria Interministerial nº 41, de 27 de julho de 2018. Regulamenta a pesca da garoupa-verdadeira (*Epinephelus marginatus*) nas águas jurisdicionais brasileiras.

BRASIL.2018. Portaria Interministerial nº 59-C, de 09 de novembro de 2018. Regulamenta a pesca da *Mycteroperca interstitialis*, conhecido como Badejo-Amarelo; *Mycteroperca bonaci*, conhecido como Sirigado; *Epinephelus morio*, conhecido como Garoupa-de-São-Tomé e *Lutjanus cyanopterus*, conhecido como Caranha, nas águas jurisdicionais brasileiras.

BRASIL. 2020. Instrução Normativa nº 18, de 10 de junho de 2020. Estabelece regras de monitoramento para avaliação do novo período de defeso da sardinha-verdadeira.

BRASIL. 2021. Portarias SAP/MAPA nº 221/2021 e nº369/2021. Define regras de ordenamento e controle da pesca de lagostas (*Panulirus argus*, *P. laevicauda*, *P. echinatus*), estabelecendo o defeso de 1º de novembro a 30 de abril.

9. Anexos

Anexo 1 - Captura descarregada em toneladas (t) por município e por mês para a pesca artesanal e pesca industrial monitoradas no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Município	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	ART	IND	ART	IND	ART	IND	ART	IND	ART	IND	ART	IND	ART	IND
Ubatuba	56,61	-	73,07	-	40,95	0,25	64,94	1,40	38,51	0,48	34,38	0,56	**308,46**	**2,69**
Caraguatatuba	5,49	-	5,37	-	4,06	-	7,10	-	9,69	-	7,55	-	**39,26**	**-**
Ilhabela	107,68	-	52,97	-	11,49	-	13,36	-	17,20	-	11,48	-	**214,18**	**-**
São Sebastião	42,60	-	38,64	-	25,60	-	53,52	-	45,14	-	27,37	-	**232,88**	**-**
Bertioga	10,74	-	5,61	-	12,64	-	29,13	-	11,98	-	8,78	-	**78,87**	**-**
Santos/Guarujá	56,77	571,95	60,14	421,78	72,06	314,41	80,73	552,98	64,66	609,06	84,57	287,20	**418,92**	**2.757,37**
São Vicente	2,70	-	3,73	-	3,91	-	7,70	-	7,78	-	3,39	-	**29,21**	**-**
Praia Grande	7,44	-	3,13	-	4,68	-	7,67	-	8,36	-	6,88	-	**38,16**	**-**
Mongaguá	3,76	-	3,37	-	2,90	-	3,77	-	1,81	-	4,44	-	**20,04**	**-**
Itanhaém	0,94	-	3,77	-	3,04	-	5,32	-	2,92	-	5,37	-	**21,37**	**-**
Peruíbe	9,06	-	3,65	-	5,06	-	6,44	-	9,11	-	5,40	-	**38,73**	**-**
Iguape	12,61	-	13,37	-	19,52	-	53,59	-	130,20	-	66,72	-	**296,02**	**-**
Ilha Comprida	7,33	-	5,57	-	7,05	-	6,06	-	4,55	-	4,86	-	**35,41**	**-**
Cananéia	77,80	99,87	67,57	100,62	55,44	155,48	45,83	170,10	43,64	30,72	44,03	44,87	**334,32**	**601,66**
TOTAL	**401,54**	**671,82**	**339,96**	**522,39**	**268,40**	**470,14**	**385,16**	**724,48**	**395,55**	**640,26**	**315,22**	**332,63**	**2.105,82**	**3.361,72**

ART = Pesca Artesanal, IND = Pesca Industrial

Anexo 2 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês para a pesca artesanal monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Camarão-sete-barbas	86.426,0	74.023,2	100.583,9	130.329,0	103.267,8	114.326,2	**608.956,1**
Corvina	36.294,2	54.176,3	24.068,0	57.000,5	33.067,5	24.967,7	**229.574,1**
Manjuba-de-iguape	136,0	323,0	3.954,8	26.569,2	78.012,2	37.967,1	**146.962,3**
Tainha	56.255,8	36.039,7	26.698,8	11.194,8	3.395,1	2.558,1	**136.142,2**
Bagre-branco	6.511,9	8.671,6	9.160,7	21.824,1	50.873,2	34.663,1	**131.704,6**
Pescadinha-real	14.553,5	13.815,9	24.140,9	24.156,7	20.953,8	15.451,4	**113.072,2**
Galos	60.516,9	14.640,5	601,2	1.067,4	1.136,5	687,0	**78.649,5**
Sororoca	42.958,9	19.866,8	5.538,1	1.179,2	1.533,9	748,5	**71.825,3**
Guaiviras	11.075,3	9.149,6	4.220,5	4.209,4	4.317,0	9.957,7	**42.929,4**
Peixes ósseos agrupados	5.181,9	4.977,2	7.916,6	10.923,7	8.027,0	5.415,7	**42.442,1**
Espada	6.754,5	11.891,7	7.118,8	2.964,0	2.993,2	5.805,2	**37.527,4**
Carapau	5.193,4	3.268,8	2.179,6	14.465,3	3.103,7	1.863,0	**30.073,8**
Camarão-branco	6.649,7	6.361,8	3.995,3	4.942,4	2.259,0	1.454,6	**25.662,8**
Parati	2.344,8	4.106,9	3.485,4	5.586,4	7.537,5	1.641,5	**24.702,5**
Enxada	501,8	2.977,2	1.095,5	2.487,3	7.516,0	8.935,5	**23.513,3**
Camarões-rosa	717,8	3.942,5	4.424,7	3.783,6	3.332,8	3.353,6	**19.554,9**
Robalo-peva	1.760,2	1.795,2	2.068,1	4.128,3	6.485,7	3.181,8	**19.419,1**
Betaras	1.020,1	2.510,0	3.472,1	4.461,9	4.512,0	3.147,4	**19.123,4**
Oveva	1.626,6	1.819,6	3.075,0	4.838,6	4.948,1	2.289,3	**18.597,2**
Ostras	6.871,6	4.128,4	3.015,4	3.234,5	797,6	364,4	**18.411,9**
Outros	48.188,7	61.471,6	27.588,0	45.815,0	47.475,7	36.436,8	**266.975,7**
TOTAL	**401.539,4**	**339.957,3**	**268.401,2**	**385.161,1**	**395.545,2**	**315.215,5**	**2.105.819,6**

Outros (em ordem de captura): Robalo-flecha, Palombeta, Agulhas, Enchova, Pescada-cambucu, Pescada-amarela, Bagre-amarelo, Sardinha-bandeira, Sari-sari, Peixe-porco,Cações-frango,Bonito-pintado, Caranguejo-uçá, Xixarro, Manjuba-chata, Lulas comuns, Siris-azuis, Pirajicas, Cabrinhas, Pescada-banana, Guarajuba, Camarão-santana, Polvo, Bicudas, Cações agrupados, Pescada-branca, Carapebas, Rombudo, Pescada-dentão, Goete, Caratinga, Vermelho-henrique, Gordinho, Xaréu, Prejereba, Mexilhão, Linguados, Xaréu-branco, Trilhas, Manjubas e Anchoitas, Maria-luiza, Cações-machote, Cavala, Bonito-cachorra, Olhete, Pescadas, Baiacu-arara, Bagres, Trairão, Cações-martelo, Garoupa-verdadeira, Roncador, Savelha (B. pectinata), Mexillhões-do-mangue, Porco-chinelo, Cações-viola, Bonitos, Cascudo, Olho-de-boi, Pescadinha, Camarões estuarinos, Galo-de-penacho, Bagre-pararê, Pitú-de-iguape, Dourado, Caraputanga, Cação-mangona, Raias agrupadas, Sargo-de-beiço, Sardinha-verdadeira, Caranha, Sernambiguara, Mandi, Bijupirá, Cavalinha, Jundiá, Olho-de-cão, Miraguaia, Maria-mole, Raias-ticonha, Albacora-branca, Bonito-listrado, Berbigão, Pargo-rosa, Corcorocas, Robalos, Manjubas, Siri-candeia, Sabão, Guarapuá, Bagre-africano, Pampo-galhudo, Acarás, Cangoás, Cioba, Ubanrana, Cações-galha-preta, Moréias, Siris agrupados, Tilápia-do-nilo, Almeja, Água-fria, Castanha-riscada, Lagostim, Saguá, Abróteas, Marimbá, Agulhões, Cações-raposa, Badejos, Linguados-areia, Cação-tintureiro, Albacoras, Siri-fedido, Paratis-barbudo, Chora-chora, Raia-chita, Piavas, Salema, Mossorongo, Canhanha, Saguarú, Tajibucu, Lagostim-de-iguape e Solteira.

Anexo 3 - Captura (t) descarregada por espécie e por mês para a pesca industrial monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Corvina	97,05	139,13	161,21	214,60	98,48	105,89	**816,36**
Palombeta	25,02	101,50	14,14	277,24	340,05	0,60	**758,54**
Polvo	48,81	37,88	53,37	50,05	22,54	16,87	**229,52**
Peixes ósseos agrupados	32,52	27,18	40,13	29,75	28,60	33,08	**191,25**
Pescada-cambucu	110,99	48,14	4,97	0,65	0,67	10,58	**176,00**
Pescadinha-real	23,88	13,90	29,06	39,48	24,33	20,76	**151,39**
Sardinha-verdadeira	70,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**145,00**
Savelha (B. pectinata)	84,00	0,00	0,00	6,70	16,00	2,00	**108,70**
Camarões-rosa	17,69	8,84	35,50	8,08	16,50	18,31	**104,91**
Oveva	10,24	4,19	12,64	15,08	16,26	21,08	**79,48**
Betaras	10,14	5,10	8,20	11,02	6,82	11,33	**52,60**
Espada	20,06	11,00	3,57	3,64	6,39	6,35	**51,01**
Peixe-porco	10,22	3,20	4,91	7,27	8,34	12,40	**46,32**
Cabrinhas	19,12	4,13	9,53	6,57	3,25	3,43	**46,04**
Goete	6,09	5,22	6,47	6,05	4,77	7,90	**36,50**
Guaiviras	4,68	2,04	5,67	6,59	3,91	12,98	**35,87**
Enxada	31,61	0,45	0,20	0,55	0,49	0,55	**33,86**
Espadarte	7,50	8,17	7,80	8,50	0,00	0,00	**31,97**
Galos	0,29	0,29	13,16	0,16	0,91	16,76	**31,56**
Camarão-sete-barbas	8,59	4,53	5,48	1,20	6,95	2,30	**29,03**
Outros	33,35	22,52	54,14	31,30	35,01	29,48	**205,80**
TOTAL	**671,82**	**522,39**	**470,14**	**724,48**	**640,26**	**332,63**	**3.361,72**

Outros (em ordem de captura): Roncador, Pescada-branca, Carapau, Cação-azul, Bagre-branco, Trilhas, Sororoca, Gordinho, Caratinga, Cações-machote, Xaréu, Enchova, Linguados, Lulas comuns, Abróteas, Cações-frango, Tira-vira, Maria-luiza, Robalo-peva, Vermelho-henrique, Pescada-banana, Linguados-areia, Porco-chinelo, Camarão-branco, Bicudas, Olho-de-cão, Bagre-amarelo, Corcorocas, Maria-mole, Cações-viola, Cações-agrupados, Carapebas, Sari-sari, Albacora-branca, Sapateira, Polvo-saquinho, Trombeta, Chora-chora, Namorados, Pargo-rosa, Baiacu-arara, Albacora-laje, Lua, Albacoras, Caraputanga, Peixes-prego, Siri-candeia, Dourado, Xaréu-branco, Congro-preto, Congro-rosa, Bonitos, Tainha e Sarrões.

Anexo 4 - Captura descarregada em toneladas (t) por aparelho de pesca e por mês para a pesca artesanal e pesca industrial monitoradas no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL	
	ART	IND	ART	IND	ART	IND	ART	IND	ART	IND	ART	IND	ART	IND
Armadilha para caranguejo	1,17		1,52		0,77		0,11						**3,57**	
Arpão/fisga									0,04		0,07		**0,12**	
Arrasto de parelha		107,58		110,88		119,58		151,79		167,85		179,47		**837,16**
Arrasto duplo	97,77	81,66	95,43	41,14	120,71	78,86	150,65	34,49	119,28	47,22	129,89	46,53	**713,74**	**329,91**
Arrasto manual	12,22		2,48		3,58		19,26		35,67		19,43		**92,64**	
Arrasto simples	0,85		0,56		0,46		1,14		0,42		0,77		**4,21**	
Cerco fixo	23,81		20,31		14,16		6,26		2,23		3,88		**70,65**	
Cerco flutuante	21,67		22,92		11,52		30,77		26,06		19,51		**132,46**	
Cerco traineira	79,13	331,25	45,94	223,76		58,77		291,42		364,42		33,50	**125,07**	**1.303,12**
Coleta manual	8,94		5,98		3,49		3,40		0,85		2,45		**25,12**	
Covo	0,26		0,21		0,17		0,01		0,02		0,19		**0,86**	
Espinhéis diversos	0,84		0,42		0,18		0,04		0,10		0,09		**1,68**	
Espinhel de fundo	0,01		0,19	5,72	0,29		1,81		1,57				**3,87**	**5,72**
Espinhel de superfície		12,72	0,04	8,39		11,01	0,02	13,32			0,11		**0,17**	**45,44**
Indeterminado	0,75		0,72		0,02		0,28				0,01		**1,77**	
Linhas diversas	1,50		0,80		1,64		0,81		0,70		1,72		**7,18**	
Pote		47,60		37,57		51,73		49,73		21,42		15,87		**223,92**
Puçá	0,60		0,84		0,83		1,69		1,56		0,64		**6,16**	
Redes de Emalhe	151,92	91,01	141,53	94,95	110,53	150,18	168,80	183,73	207,02	39,35	136,45	57,25	**916,23**	**616,46**
Tarrafa	0,08		0,05		0,06		0,12		0,02				**0,33**	
TOTAL	**401,54**	**671,82**	**339,96**	**522,39**	**268,40**	**470,14**	**385,16**	**724,48**	**395,55**	**640,26**	**315,22**	**332,63**	**2.105,82**	**3.361,72**

ART = Pesca Artesanal, IND = Pesca Industrial

Anexo 5 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca por viagem empregado por município e por mês na pesca artesanal monitorada no estado de São Paulo, no período 01 de janeiro a 30 de junho de 2024.

Município	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ubatuba	614	659	594	628	635	752	**3.882**
Caraguatatuba	131	123	97	100	113	99	**663**
Ilhabela	335	279	227	242	295	247	**1.625**
São Sebastião	421	414	338	411	369	235	**2.188**
Bertioga	85	123	207	262	148	137	**962**
Santos/Guarujá	408	409	451	496	480	503	**2.747**
São Vicente	45	52	58	76	81	77	**389**
Praia Grande	88	67	105	140	215	147	**762**
Mongaguá	39	54	46	47	36	74	**296**
Itanhaém	15	47	58	65	46	56	**287**
Peruíbe	187	90	153	154	203	148	**935**
Iguape	236	258	432	728	861	381	**2.896**
Ilha Comprida	109	110	96	108	70	42	**535**
Cananéia	1.358	1.555	1.279	1.109	818	829	**6.948**
TOTAL	**4.071**	**4.240**	**4.141**	**4.566**	**4.370**	**3.727**	**25.115**

Anexo 6 - Número de Unidades Produtivas* por município e por mês na pesca artesanal monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Município	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL**
Ubatuba	82	98	91	86	87	90	**148**
Caraguatatuba	19	16	18	16	17	17	**24**
Ilhabela	51	42	30	22	39	31	**68**
São Sebastião	55	50	42	51	49	39	**89**
Bertioga	11	24	30	30	29	27	**47**
Santos/Guarujá	64	69	73	69	59	56	**111**
São Vicente	7	7	7	5	6	7	**10**
Praia Grande	13	11	10	14	16	15	**18**
Mongaguá	6	5	4	5	4	5	**6**
Itanhaém	5	15	14	19	12	9	**27**
Peruíbe	43	26	34	33	33	28	**61**
Iguape	64	61	91	126	125	105	**188**
Ilha Comprida	27	22	30	25	20	12	**43**
Cananéia	203	206	184	177	165	138	**349**
TOTAL* **	**643**	**643**	**655**	**671**	**655**	**578**	****1.162**

* Unidade Produtiva = é considerada uma 'Unidade Produtiva' uma embarcação, ou um pescador, ou um Cerco flutuante ou uma parelha (Arrasto de parelha);

** Coluna Total = Total de Unidades Produtivas distintas que descarregaram no município, no período monitorado;

*** Linha Total = Total de Unidades Produtivas distintas registradas em cada um dos meses monitorados;

**** Total Geral = Número total de Unidades Produtivas que foram monitoradas no estado, no período.

Anexo 7 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca por viagem empregado por município e por mês, na pesca industrial monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Município	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Ubatuba	-	-	4	17	4	8	**33**
Santos/Guarujá	464	276	454	347	368	333	**2.242**
Cananéia	302	225	247	385	80	140	**1.379**
TOTAL	**766**	**501**	**705**	**749**	**452**	**481**	**3.654**

Anexo 8 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês, na pesca industrial monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto de parelha	50	52	60	60	60	50	**332**
Arrasto duplo	315	166	282	155	230	223	**1.371**
Cerco traineira	12	9	5	17	17	3	**63**
Espinhel de fundo	-	14	-	-	-	-	**14**
Espinhel de superfície	14	12	10	10	-	-	**46**
Pote	151	108	129	144	75	63	**670**
Redes de Emalhe	224	140	219	363	70	142	**1.158**
TOTAL	**766**	**501**	**705**	**749**	**452**	**481**	**3.654**

Anexo 9 - Captura (t) média mensal por aparelho de pesca e por mês, na pesca industrial monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL[1]
Arrasto de parelha	21,52	22,18	19,93	25,30	27,98	35,89	**25,37**
Arrasto duplo	4,54	4,11	6,07	3,14	4,29	4,65	**4,52**
Cerco traineira	41,41	37,29	19,59	22,42	28,03	11,17	**28,33**
Espinhel de fundo	-	5,72	-	-	-	-	**5,72**
Espinhel de superfície	12,72	8,39	11,01	13,32	-	-	**11,36**
Pote	4,33	3,76	5,17	4,52	3,06	2,65	**4,07**
Redes de Emalhe	4,79	7,91	8,34	6,56	6,56	4,77	**6,49**
TOTAL[2]	**10,84**	**11,61**	**9,22**	**10,35**	**14,89**	**9,24**	**10,95**

1 = Captura média obtida para todo o período (seis meses) por aparelho de pesca; 2 = Captura média mensal obtida para a pesca industrial (todos os aparelhos).

Anexo 10 - Número de Unidades Produtivas* por aparelho de pesca e por mês na pesca industrial monitorada no estado de São Paulo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL**
Redes de Emalhe	16	11	14	23	6	12	**29**
Arrasto duplo	15	9	12	10	11	10	**24**
Cerco traineira	8	8	7	9	6	6	**11**
Pote	7	4	3	6	8	2	**13**
Arrasto de parelha	3	4	4	4	4	4	**4**
Espinhel de fundo	1	1	1	1	-	-	**1**
Espinhel de superfície	-	1	-	-	-	-	**1**
TOTAL* **	**50**	**38**	**41**	**53**	**35**	**34**	****83**

* Unidade Produtiva = é considerada uma 'Unidade Produtiva' uma embarcação, ou um pescador, ou um Cerco flutuante ou uma parelha (Arrasto de parelha);

** Coluna Total = Total de Unidades Produtivas distintas que descarregaram no município, no período monitorado;

*** Linha Total = Total de Unidades Produtivas distintas registradas em cada um dos meses monitorados;

**** Total Geral = Número total de Unidades Produtivas que foram monitoradas no estado, no período.

Anexo 11 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Corvina	27.146,3	38.622,4	13.449,9	26.036,4	5.954,3	5.563,2	**116.772,5**
Camarão-sete-barbas	10.994,0	7.881,0	9.370,0	20.030,0	15.620,0	9.612,0	**73.507,0**
Camarões-rosa	173,5	3.395,0	3.558,8	3.329,6	2.724,8	2.755,6	**15.937,2**
Guaiviras	623,0	3.769,9	1.425,7	1.670,0	2.014,0	3.925,0	**13.427,6**
Pescadinha-real	1.062,5	2.347,1	1.123,2	1.919,0	2.674,0	2.680,5	**11.806,3**
Peixes ósseos agrupados	1.128,0	2.053,9	1.938,3	2.788,7	1.072,4	1.410,0	**10.391,3**
Tainha	6.730,0	723,0	36,0	330,0	476,0	-	**8.295,0**
Betaras	271,5	1.440,0	1.404,4	1.379,1	1.883,9	1.539,2	**7.918,1**
Peixe-porco	104,0	1.527,4	2.457,6	1.366,7	352,7	86,6	**5.895,0**
Cações-frango	1.551,0	954,8	541,3	935,0	680,0	879,0	**5.541,1**
Camarão-branco	1.274,2	2.423,6	849,2	291,5	102,0	103,4	**5.043,9**
Sororoca	2.123,0	1.650,5	687,2	28,0	50,0	303,0	**4.841,7**
Cabrinhas	821,0	523,5	466,0	1.147,3	332,0	87,0	**3.376,8**
Polvo	72,0	937,2	953,0	435,0	315,6	300,3	**3.013,1**
Lulas comuns	22,7	221,5	97,9	283,8	502,2	1.677,2	**2.805,3**
Cações agrupados	800,0	920,0	-	-	-	-	**1.720,0**
Oveva	5,0	35,0	57,5	866,0	280,0	361,0	**1.604,5**
Trilhas	9,0	1.051,6	134,6	20,0	16,5	-	**1.231,7**
Espada	76,0	105,0	394,5	187,0	231,0	228,0	**1.221,5**
Pirajicas	314,0	195,0	84,0	22,0	110,0	240,0	**965,0**
Outros	1.308,5	2.293,4	1.923,7	1.877,9	3.115,2	2.625,6	**13.144,2**
Total	**56.609,2**	**73.070,8**	**40.952,8**	**64.942,9**	**38.506,6**	**34.376,5**	**308.458,7**

Outros (em ordem de captura descarregada): Goete, Linguados, Cações-machote, Sari-sari, Enchova, Robalo-flecha, Bagre-branco, Gordinho, Vermelho-henrique, Cações-viola, Pescada-cambucu, Bagre-amarelo, Bonito-pintado, Guarajuba, Carapebas, Bicudas, Xaréu-branco, Prejereba, Rombudo, Raias agrupadas, Pescada-branca, Caratinga, Xaréu, Roncador, Carapau, Bonitos, Camarão-santana, Palombeta, Baiacu-arara, Dourado, Pescada-banana, Mexilhão, Siri-candeia, Parati, Sargo-de-beiço, Robalo-peva, Cangoás, Bijupirá, Cavala, Maria-luiza, Galos, Moréias, Castanha-riscada, Lagostim, Enxada, Agulhas, Linguados-areia, Olhete, Pampo-galhudo, Pargo-rosa, Garoupa-verdadeira, Sernambiguara e Siris agrupados.

Anexo 12 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Redes de Emalhe	43.155,3	50.692,2	18.492,7	34.557,7	14.758,0	14.512,2	**176.168,0**
Arrasto duplo	13.438,9	22.260,6	22.114,1	29.301,3	22.936,6	18.004,7	**128.056,1**
Cerco flutuante	-	-	-	900,0	580,0	1.030,0	**2.510,0**
Linhas diversas	-	35,0	331,0	161,0	232,0	829,6	**1.588,6**
Coleta manual	15,0	43,0	15,0	-	-	-	**73,0**
Espinhel de superfície	-	40,0	-	23,0	-	-	**63,0**
Total	**56.609,2**	**73.070,8**	**40.952,8**	**64.942,9**	**38.506,6**	**34.376,5**	**308.458,7**

Anexo 13 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	345	398	414	452	437	460	**2.506**
Cerco flutuante	-	-	-	4	18	22	**44**
Coleta manual	4	7	2	-	-	-	**13**
Espinhel de superfície	-	3	-	2	-	-	**5**
Linhas diversas	-	1	7	11	16	59	**94**
Redes de Emalhe	267	250	175	162	171	228	**1.253**
Total	**616**	**659**	**598**	**631**	**642**	**769**	**3.915**

Anexo 14 - Captura (t) descarregada por espécie e por mês, da pesca industrial monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Camarões-rosa	-	-	0,25	0,72	0,19	0,24	**1,40**
Corvina	-	-	-	0,12	0,20	0,07	**0,39**
Polvo	-	-	-	0,16	0,01	0,10	**0,27**
Betaras	-	-	-	0,06	0,04	0,10	**0,20**
Peixe-porco	-	-	-	0,16	-	-	**0,16**
Peixes ósseos agrupados	-	-	-	0,06	0,03	0,05	**0,14**
Linguados	-	-	-	0,08	0,02	-	**0,10**
Lulas comuns	-	-	-	0,03	-	-	**0,03**
Goete	-	-	-	0,02	-	-	**0,02**
Total	-	-	**0,25**	**1,40**	**0,48**	**0,56**	**2,69**

Anexo 15 - Captura (t) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca industrial monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	-	-	0,25	1,40	0,48	0,56	**2,69**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,25**	**1,40**	**0,48**	**0,56**	**2,69**

Anexo 16 - Número de Unidades Produtivas* por aparelho de pesca e por mês, na pesca industrial monitorada no município de Ubatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL**
Arrasto duplo	-	-	1	2	1	1	**3**
TOTAL* **	**-**	**-**	**1**	**2**	**1**	**1**	****3**

* Unidade Produtiva = é considerada uma 'Unidade Produtiva' uma embarcação, ou um pescador, ou um Cerco flutuante ou uma parelha (Arrasto de parelha);

** Coluna Total = Total de Unidades Produtivas distintas que descarregaram no município, no período monitorado;

*** Linha Total = Total de Unidades Produtivas distintas registradas em cada um dos meses monitorados;

**** Total Geral = Número total de Unidades Produtivas que foram monitoradas no município, no período.

Anexo 17 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Caraguatatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Corvina	339,7	2.032,1	1.640,9	3.110,0	5.506,4	4.859,1	**17.488,2**
Camarão-sete-barbas	2.744,3	1.405,9	992,6	2.107,2	2.658,6	1.650,7	**11.559,3**
Pescada-branca	123,0	118,3	248,0	628,0	280,9	75,0	**1.473,2**
Sororoca	552,8	713,4	100,0	4,1	6,6	-	**1.376,9**
Peixes ósseos agrupados	186,3	247,9	204,8	91,9	74,5	187,1	**992,5**
Betaras	16,0	14,9	197,0	386,9	246,3	55,8	**916,9**
Tainha	405,0	-	46,5	168,0	4,0	-	**623,5**
Cações-frango	268,8	34,0	5,0	21,4	230,2	20,0	**579,4**
Guaiviras	154,3	227,5	26,0	85,7	45,7	8,0	**547,2**
Pirajicas	211,0	-	124,0	-	150,0	10,0	**495,0**
Robalo-flecha	-	65,0	15,0	29,0	156,0	199,0	**464,0**
Espada	30,0	117,8	101,0	115,7	27,2	23,3	**415,0**
Camarão-branco	110,2	155,9	43,4	34,1	42,7	17,9	**404,1**
Pescadinha-real	4,7	12,0	20,7	62,9	41,0	130,0	**271,3**
Pescada-amarela	35,6	11,7	34,9	70,3	39,4	62,6	**254,4**
Vermelho-henrique	43,7	25,0	43,0	25,0	39,3	16,8	**192,8**
Lulas comuns	18,0	6,1	2,2	11,8	13,1	72,5	**123,7**
Siris-azuis	10,1	23,5	16,3	40,6	9,1	23,5	**123,1**
Enxada	-	87,8	13,7	7,8	6,0	-	**115,3**
Pescada-cambucu	19,8	14,0	22,0	-	10,8	40,7	**107,3**
Outros	218,3	60,2	159,4	95,8	103,3	97,2	**734,2**
TOTAL	**5.491,6**	**5.373,0**	**4.056,3**	**7.096,2**	**9.691,0**	**7.549,1**	**39.257,2**

Outros (em ordem de captura descarregada): Prejereba, Peixe-porco, Bagres, Parati, Carapebas, Rombudo, Bonito-cachorra, Pescada-banana, Baiacu-arara, Sari-sari, Sargo-de-beiço, Cabrinhas, Pescadas, Robalo-peva, Oveva, Linguados, Cações-viola, Camarões-rosa, Camarão-santana, Enchova, Bagre-amarelo, Salema, Bagre-branco, Garoupa-verdadeira, Ubarana e Carapau.

Anexo 18 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Caraguatatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Redes de Emalhe	2.471,9	3.536,9	2.737,7	4.730,7	6.949,4	5.694,1	**26.120,7**
Arrasto duplo	2.209,5	1.394,5	866,6	1.376,2	2.550,5	1.115,0	**9.512,4**
Arrasto simples	744,1	331,6	326,0	919,3	191,1	696,0	**3.208,1**
Linhas diversas	66,0	110,0	126,0	70,0	-	44,0	**416,0**
TOTAL	**5.491,6**	**5.373,0**	**4.056,3**	**7.096,2**	**9.691,0**	**7.549,1**	**39.257,2**

Anexo 19 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Caraguatatuba, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	36	45	29	27	36	25	**198**
Arrasto simples	10	12	10	19	3	11	**65**
Linhas diversas	3	6	3	1	-	2	**15**
Redes de Emalhe	82	65	55	53	74	61	**390**
TOTAL	**131**	**128**	**97**	**100**	**113**	**99**	**668**

Anexo 20 - Localidades registradas como porto de saída das unidades produtivas e número de registros de descargas realizadas no Canal de Ilhabela.

Localidade – Porto de Saída	Nº
Praia da Serraria	107
Porto do Meio - Ilha de Búzios	81
Praia da Fome	80
Mercado Municipal de Ilhabela	72
Praia Mansa	70
Itapema (Poço)	64
Taubaté	45
Praia do Curral	41
Frades	27
Praia Vermelha	24
Saco do Sombrio	23
São Pedro	21
Praia de Santa Tereza	16
Praia de Castelhanos	5
Bonete	4
Praia da Figueira	4
Ilha da Vitória	2
Praia do Jabaquara-IBL	2
Praia do Bonete	1
TOTAL	**689**

Anexo 21 - Localidades registradas como porto de saída das unidades produtivas e número de registros de descargas realizadas no município de São Sebastião.

Localidade – Porto de Saída	Nº
Guanxumas de Búzios	42
Praia de Castelhanos	37
Indaiaúba	24
Praia Mansa	21
Praia do Bonete	20
Porto do Meio - Ilha de Búzios	18
Praia Vermelha	10
Ilha de Búzios	5
Praia da Serraria	5
Itapema (Poço)	3
Praia da Fome	1
TOTAL	**186**

Anexo 22 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ilhabela, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Galos	60.111,0	13.044,0	36,2	137,0	23,0	606,0	**73.957,2**
Sororoca	12.451,0	5.394,3	1.245,5	261,5	967,7	189,3	**20.509,3**
Espada	2.130,7	8.186,8	2.503,5	1.473,8	1.304,0	1.405,1	**17.003,9**
Palombeta	-	14.390,0	1,5	-	126,0	416,0	**14.933,5**
Carapau	2.407,0	1.407,0	978,0	3.624,0	1.526,6	533,0	**10.475,6**
Camarão-sete-barbas	2.016,3	1.533,7	2.182,4	1.694,8	1.749,8	195,0	**9.372,0**
Sardinha-bandeira	9.230,0	-	-	-	54,0	-	**9.284,0**
Tainha	5.165,9	2.273,5	301,5	18,3	2,0	1,5	**7.762,7**
Enchova	2.368,0	1.134,5	1.052,9	186,0	287,6	101,0	**5.130,0**
Peixes ósseos agrupados	639,7	458,7	500,0	604,5	1.075,0	550,3	**3.828,2**
Camarões-rosa	510,0	506,0	765,9	390,0	553,0	345,0	**3.069,9**
Agulhas	64,0	104,0	38,0	166,0	1.569,0	1.008,0	**2.949,0**
Lulas comuns	310,5	96,0	102,0	281,0	525,7	1.486,0	**2.801,2**
Enxada	321,0	1.092,5	163,0	1.003,5	99,0	47,0	**2.726,0**
Corvina	1.758,0	333,0	43,0	110,0	277,3	170,6	**2.691,9**
Guaiviras	1.628,6	792,0	125,0	-	12,5	4,0	**2.562,1**
Rombudo	2.359,5	50,5	27,5	12,5	67,5	34,0	**2.551,5**
Guarajuba	1.368,5	60,5	-	548,0	571,0	-	**2.548,0**
Pirajicas	354,0	346,0	69,0	145,5	551,0	470,0	**1.935,5**
Camarão-santana	-	-	-	575,0	629,0	607,0	**1.811,0**
Outros	2.487,8	1.763,2	1.357,2	2.124,8	5.232,0	3.309,9	**16.274,9**
Total	**107.681,5**	**52.966,2**	**11.492,1**	**13.356,2**	**17.202,7**	**11.478,7**	**214.177,4**

Outros (em ordem de captura descarregada): Peixe-porco, Pescada-amarela, Bicudas, Bagre-branco, Cabrinhas, Cavala, Xaréu-branco, Camarão-branco, Polvo, Bonito-pintado, Savelha (B. pectinata), Betaras, Xaréu, Trilhas, Garoupa-verdadeira, Linguados, Sardinha-verdadeira, Vermelho-henrique, Bonitos, Olho-de-boi, Goete, Dourado, Porco-chinelo, Pescada-branca, Olhete, Maria-luiza, Maria-mole, Pescadas, Pescada-cambucu, Sabão, Guarapuá, Pescadinha-real, Cações-martelo, Oveva, Bijupirá, Bonito-cachorra, Pampo-galhudo, Robalo-flecha, Prejereba, Olho-de-cão, Água-fria, Galo-de-penacho, Abróteas, Marimbá, Cações agrupados, Gordinho, Caraputanga, Siri-candeia e Badejos.

Anexo 23 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ilhabela, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Cerco traineira	79.130,0	34.743,0	-	-	-	-	**113.873,0**
Cerco flutuante	7.115,9	8.245,1	4.273,9	8.723,1	10.157,9	6.868,7	**45.384,6**
Redes de Emalhe	17.596,2	6.334,3	2.638,8	337,3	1.999,9	1.406,5	**30.313,0**
Arrasto duplo	3.759,4	3.516,8	4.143,9	3.655,8	4.449,9	2.562,5	**22.088,3**
Espinhel de fundo	-	90,0	147,0	551,0	572,0	-	**1.360,0**
Linhas diversas	80,0	37,0	288,5	89,0	23,0	531,0	**1.048,5**
Espinhel de superfície	-	-	-	-	-	110,0	**110,0**
TOTAL	**107.681,5**	**52.966,2**	**11.492,1**	**13.356,2**	**17.202,7**	**11.478,7**	**214.177,4**

Anexo 24 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Ilhabela, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	67	55	80	54	58	29	**343**
Cerco flutuante	86	98	68	151	151	135	**689**
Cerco traineira	12	10	-	-	-	-	**22**
Espinhel de fundo	-	2	5	6	7	-	**20**
Espinhel de superfície	-	-	-	-	-	3	**3**
Linhas diversas	3	4	8	7	3	9	**34**
Redes de Emalhe	170	112	65	21	76	70	**514**
Total	**338**	**281**	**226**	**239**	**295**	**246**	**1.625**

Anexo 25 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de São Sebastião, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Camarão-sete-barbas	17.150,2	8.156,0	9.971,6	20.228,0	19.088,0	8.262,0	**82.855,8**
Corvina	769,0	4.118,0	1.990,0	2.988,7	4.105,7	5.460,4	**19.431,7**
Carapau	2.773,4	1.832,8	1.141,6	10.796,3	1.557,1	1.130,0	**19.231,2**
Espada	3.234,9	2.984,7	3.209,0	530,4	388,7	3.420,5	**13.768,2**
Agulhas	1.291,0	1.451,0	196,0	2.513,0	3.324,0	1.737,0	**10.512,0**
Camarão-branco	2.587,4	1.733,2	1.397,1	2.179,2	1.453,4	310,6	**9.660,8**
Sororoca	3.711,6	4.254,1	509,7	194,0	215,7	209,3	**9.094,3**
Peixes ósseos agrupados	803,5	933,5	1.556,0	2.869,5	1.444,6	526,0	**8.133,1**
Xixarro	1.136,0	2.456,0	-	1.644,0	1.071,0	1.214,0	**7.521,0**
Bonito-pintado	447,0	398,2	839,0	162,0	3.491,9	1.411,0	**6.749,1**
Enchova	1.541,2	2.074,0	186,1	395,1	155,6	196,4	**4.548,4**
Tainha	2.644,2	1.358,8	358,0	23,0	-	-	**4.384,0**
Galos	246,0	1.570,0	540,0	911,4	1.069,0	24,0	**4.360,4**
Enxada	171,5	635,0	795,0	1.298,0	845,3	24,5	**3.769,3**
Guaiviras	707,0	746,0	846,0	771,0	71,0	1,2	**3.142,2**
Bicudas	3,0	15,1	52,1	76,6	1.758,6	395,2	**2.300,6**
Parati	6,0	168,5	54,0	915,4	968,0	168,5	**2.280,4**
Bagre-branco	-	-	-	1.016,0	960,5	-	**1.976,5**
Pirajicas	67,0	342,0	331,0	564,0	595,0	77,0	**1.976,0**
Guarajuba	766,8	47,0	-	420,3	246,0	413,0	**1.893,1**
Outros	2.545,4	3.368,3	1.629,0	3.025,2	2.332,5	2.392,6	**15.292,9**
TOTAL	**42.602,1**	**38.642,2**	**25.601,2**	**53.521,0**	**45.141,5**	**27.373,1**	**232.881,0**

Outros (em ordem de captura descarregada): Bonito-cachorra, Peixe-porco, Lulas comuns, Olhete, Pescadinha-real, Bagres, Pescada-branca, Vermelho-henrique, Xaréu, Cações agrupados, Caratinga, Xaréu-branco, Cações-machote, Galo-de-penacho, Porco-chinelo, Palombeta, Betaras, Oveva, Olho-de-boi, Sernambiguara, Maria-luiza, Garoupa-verdadeira, Cabrinhas, Pescada-banana, Pescada-cambucu, Sardinha-bandeira, Cavala, Gordinho, Rombudo, Siris-azuis, Pescadas, Olho-de-cão, Robalo-flecha, Camarão-santana, Dourado, Carapebas, Bonito-listrado, Goete, Pescada-amarela, Bijupirá, Manjubas, Polvo, Linguados, Bonitos, Prejereba, Robalos, Camarões-rosa, Caraputanga, Ubarana, Manjubas e Anchoitas, Corcorocas, Cações-martelo, Pampo-galhudo, Agulhões, Cações-raposa, Siris agrupados, Cações-viola, Guarapuá, Baiacu-arara, Chora-chora, Pargo-rosa, Robalo-peva e Canhanha.

Anexo 26 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de São Sebastião, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	21.239,4	10.583,0	12.677,7	25.214,4	22.204,8	9.435,3	**101.354,5**
Cerco flutuante	14.555,1	14.677,4	7.249,4	21.149,3	15.319,7	11.613,1	**84.563,9**
Redes de Emalhe	6.777,6	13.106,8	5.613,6	5.792,4	6.474,5	5.913,8	**43.678,6**
Espinhel de fundo	-	45,0	-	1.190,0	959,0	-	**2.194,0**
Arrasto simples	-	230,0	60,5	175,0	183,5	48,0	**697,0**
Puçá	-	-	-	-	-	200,0	**200,0**
Linhas diversas	30,0	-	-	-	-	163,0	**193,0**
Total	**42.602,1**	**38.642,2**	**25.601,2**	**53.521,0**	**45.141,5**	**27.373,1**	**232.881,0**

Anexo 27 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de São Sebastião, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	203	172	172	218	198	142	**1.105**
Arrasto simples	-	7	2	6	5	1	**21**
Cerco flutuante	109	103	76	90	83	62	**523**
Espinhel de fundo	-	2	-	18	8	-	**28**
Linhas diversas	1	-	-	-	-	5	**6**
Puçá	-	-	-	-	-	1	**1**
Redes de Emalhe	108	129	88	79	75	24	**503**
TOTAL	**421**	**413**	**338**	**411**	**369**	**235**	**2.187**

Anexo 28 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Bertioga, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Camarão-sete-barbas	1.220,0	1.472,7	8.846,5	16.223,0	5.613,0	3.419,0	**36.794,2**
Sororoca	6.957,0	545,4	14,3	11,7	-	-	**7.528,4**
Bagre-amarelo	-	43,0	103,0	6.057,8	96,5	242,0	**6.542,3**
Oveva	-	-	20,0	1.957,2	2.900,0	520,0	**5.397,2**
Peixes ósseos agrupados	290,0	144,2	717,5	1.020,0	521,8	1.187,7	**3.881,2**
Pescadinha-real	110,3	281,4	482,9	1.667,2	505,2	330,0	**3.377,0**
Caranguejo-uçá	568,3	497,8	302,8	-	-	535,1	**1.903,9**
Corvina	7,0	182,0	250,5	392,3	398,7	522,6	**1.753,1**
Tainha	77,8	1.226,0	186,0	132,0	85,0	25,0	**1.731,8**
Camarão-branco	508,0	138,9	300,0	433,2	66,0	-	**1.446,1**
Robalo-flecha	23,9	187,8	214,1	121,3	386,5	487,6	**1.421,2**
Robalo-peva	97,4	2,0	61,6	195,7	394,6	251,9	**1.003,2**
Betaras	-	4,3	88,3	429,4	248,7	222,5	**993,2**
Guaiviras	574,4	251,6	4,8	10,3	5,3	23,8	**870,2**
Pescadas	57,0	-	53,0	-	425,6	167,0	**702,6**
Pescada-amarela	-	80,0	434,0	59,0	36,7	46,3	**656,0**
Parati	-	197,0	334,0	-	-	-	**531,0**
Enchova	41,5	262,0	3,0	4,0	-	-	**310,5**
Camarões-rosa	-	-	100,0	-	-	199,0	**299,0**
Caraputanga	34,0	25,6	29,6	20,3	76,3	23,8	**209,6**
Outros	170,9	63,8	89,6	392,2	222,2	578,3	**1.517,0**
TOTAL	**10.737,5**	**5.605,5**	**12.635,5**	**29.126,6**	**11.982,1**	**8.781,6**	**78.868,7**

Outros (em ordem de captura descarregada): Espada, Enxada, Pescada-cambucu, Bagre-branco, Pescada-banana, Polvo, Ostras, Xaréu, Galos, Caratinga, Sari-sari, Sargo-de-beiço, Robalos, Olhete, Mexilhões-do-mangue, Vermelho-henrique, Cações-martelo, Cações-frango, Prejereba, Bijupirá, Caranha, Agulhas, Bonito-pintado, Pescada-branca e Garoupa-verdadeira.

Anexo 29 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Bertioga, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	1.948,0	1.626,6	9.793,5	17.212,2	5.952,0	4.623,0	**41.155,3**
Redes de Emalhe	8.090,7	3.464,5	2.265,8	3.655,4	2.042,9	2.317,0	**21.836,3**
Arrasto manual	130,5	-	206,0	8.259,0	3.965,5	1.294,0	**13.855,0**
Coleta manual	568,3	514,4	370,2	-	21,7	547,5	**2.022,1**
TOTAL	**10.737,5**	**5.605,5**	**12.635,5**	**29.126,6**	**11.982,1**	**8.781,6**	**78.868,7**

Anexo 30 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Bertioga, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	15	53	124	181	92	55	**520**
Arrasto manual	3	-	4	7	14	12	**40**
Coleta manual	38	34	29	-	1	21	**123**
Redes de Emalhe	29	36	50	74	41	49	**279**
TOTAL	**85**	**123**	**207**	**262**	**148**	**137**	**962**

Anexo 31 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Camarão-sete-barbas	39.475,0	34.600,0	49.522,0	57.432,0	41.094,0	66.937,0	**289.060,0**
Corvina	2.846,0	4.721,0	1.028,8	14.510,9	9.978,3	4.203,5	**37.288,5**
Pescadinha-real	3.964,0	3.450,0	10.542,0	2.867,8	6.451,0	3.785,8	**31.060,6**
Pescada-cambucu	34,0	9.032,0	140,0	5,5	69,0	28,3	**9.308,8**
Camarão-branco	1.610,6	1.380,5	976,0	1.772,0	337,0	878,0	**6.954,1**
Peixes ósseos agrupados	1.110,0	528,5	1.995,0	662,6	1.296,8	892,0	**6.484,9**
Guaiviras	1.308,0	420,0	240,0	289,5	240,0	3.930,3	**6.427,8**
Sororoca	3.577,0	1.908,0	788,8	9,8	6,4	-	**6.290,0**
Oveva	415,0	632,0	1.836,0	342,0	624,8	441,4	**4.291,2**
Betaras	289,0	249,0	862,0	543,0	226,3	215,0	**2.384,3**
Camarão-santana	-	-	-	-	1.100,0	1.180,0	**2.280,0**
Cações-frango	193,7	230,0	440,0	600,0	114,5	293,0	**1.871,2**
Espada	268,2	105,5	600,0	136,0	483,0	243,0	**1.835,7**
Robalo-peva	59,4	295,0	203,0	191,0	398,9	117,6	**1.264,9**
Enxada	1,5	1.000,0	-	-	50,0	178,0	**1.229,5**
Goete	70,0	456,0	560,0	25,0	16,0	70,0	**1.197,0**
Robalo-flecha	97,0	172,0	124,0	274,8	379,7	121,9	**1.169,5**
Tainha	209,0	112,0	594,5	-	-	-	**915,5**
Maria-luiza	55,0	100,0	270,0	75,0	370,3	20,0	**890,3**
Enchova	279,0	78,0	119,0	-	15,0	-	**491,0**
Outros	907,9	667,1	1.218,3	996,6	1.404,1	1.031,1	**6.225,1**
TOTAL	**56.769,3**	**60.136,6**	**72.059,4**	**80.733,5**	**64.655,2**	**84.565,9**	**418.919,8**

Outros (em ordem de captura descarregada): Pescada-banana, Bagre-branco, Vermelho-henrique, Gordinho, Roncador, Cabrinhas, Pescada-branca, Cação-mangona, Bagre-amarelo, Caratinga, Xaréu, Pescada-amarela, Pirajicas, Carapebas, Mexilhão, Sari-sari, Cações agrupados, Albacora-branca, Cações-martelo, Galos, Peixe-porco, Sargo-de-beiço, Berbigão, Corcorocas, Rombudo, Camarões-rosa, Sernambiguara, Pargo-rosa, Prejereba, Bonito-pintado, Polvo, Badejos, Garoupa-verdadeira, Miraguaia, Pescada-dentão, Siri-fedido, Linguados, Raia-chita, Carapau, Baiacu-arara, Xaréu-branco e Cangoás.

Anexo 32 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	41.678,6	36.565,0	51.099,0	60.653,0	42.859,0	69.586,0	**302.440,6**
Redes de Emalhe	14.863,7	12.314,6	20.517,4	20.080,5	21.714,9	14.868,9	**104.360,0**
Cerco traineira	-	11.200,0	-	-	-	-	**11.200,0**
Linhas diversas	-	-	443,0	-	-	-	**443,0**
Coleta manual	120,0	57,0	-	-	-	40,0	**217,0**
Arrasto simples	107,0	-	-	-	36,8	-	**143,8**
Arpão/fisga	-	-	-	-	44,5	71,0	**115,5**
TOTAL	**56.769,3**	**60.136,6**	**72.059,4**	**80.733,5**	**64.655,2**	**84.565,9**	**418.919,8**

Anexo 33 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arpão/fisga	-	-	-	-	1	3	**4**
Arrasto duplo	306	302	340	424	342	438	**2.152**
Arrasto simples	4	-	-	-	1	-	**5**
Cerco traineira	-	2	-	-	-	-	**2**
Coleta manual	1	6	-	-	-	1	**8**
Linhas diversas	-	-	1	-	-	-	**1**
Redes de Emalhe	97	94	110	72	136	61	**570**
TOTAL	**408**	**404**	**451**	**496**	**480**	**503**	**2.742**

Anexo 34 - Captura (t) descarregada por espécie e por mês, da pesca industrial monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Palombeta	25,00	101,50	14,14	277,24	340,05	0,60	**758,52**
Corvina	83,85	69,97	67,44	128,63	96,45	103,20	**549,53**
Pescada-cambucu	110,53	47,75	4,97	0,17	0,60	10,10	**174,12**
Polvo	25,04	28,68	35,97	33,09	22,53	16,77	**162,08**
Peixes ósseos agrupados	24,00	24,13	30,17	16,39	24,97	27,93	**147,59**
Sardinha-verdadeira	70,00	75,00	-	-	-	-	**145,00**
Savelha (B. pectinata)	84,00	-	-	6,70	16,00	2,00	**108,70**
Camarões-rosa	16,94	8,32	35,24	7,37	16,32	18,07	**102,25**
Pescadinha-real	8,15	11,60	18,30	14,27	14,33	8,70	**75,35**
Oveva	3,15	3,73	10,90	9,40	14,65	15,95	**57,77**
Peixe-porco	10,18	3,17	4,19	7,11	8,33	12,40	**45,36**
Espada	16,42	10,26	2,80	1,02	5,88	5,21	**41,58**
Cabrinhas	18,21	2,80	7,31	4,19	3,24	2,99	**38,74**
Enxada	31,61	0,45	0,20	0,55	0,49	0,55	**33,86**
Galos	0,29	0,29	13,16	0,16	0,91	16,76	**31,56**
Espadarte	7,50	5,30	7,80	8,50	-	-	**29,10**
Roncador	3,14	3,62	5,72	4,65	6,91	4,68	**28,72**
Guaiviras	1,96	2,04	3,26	5,22	3,19	11,12	**26,79**
Goete	4,33	4,99	5,64	2,70	3,34	3,22	**24,22**
Betaras	3,22	3,44	3,47	2,63	4,84	4,53	**22,11**
Outros	24,44	14,75	43,75	23,01	26,05	22,43	**154,43**
TOTAL	**571,95**	**421,78**	**314,41**	**552,98**	**609,06**	**287,20**	**2.757,37**

Outros (em ordem de captura descarregada): Pescada-branca, Carapau, Bagre-branco, Cação-azul, Trilhas, Gordinho, Caratinga, Xaréu, Enchova, Linguados, Lulas comuns, Camarão-sete-barbas, Abróteas, Cações frango, Tira-vira, Maria-luiza, Vermelho-henrique, Linguados-areia, Sororoca, Porco-chinelo, Robalo-peva, Pescada-banana, Bicudas, Olho-de-cão, Bagre-amarelo, Corcorocas, Maria-mole, Cações-viola, Cações agrupados, Albacora-branca, Sari-sari, Sapateira, Polvo-saquinho, Trombeta, Chora-chora, Namorados, Pargo-rosa, Baiacu-arara, Carapebas, Albacora-laje, Camarão-branco, Lua, Peixes-prego, Siri-candeia, Xaréu-branco, Congro-preto, Tainha e Sarrões.

Anexo 35 - Captura (t) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca industrial monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Cerco traineira	331,25	223,76	58,77	291,42	364,42	33,50	**1.303,12**
Arrasto de parelha	107,58	110,88	119,58	151,79	167,85	179,47	**837,16**
Arrasto duplo	74,02	34,43	73,13	31,89	39,64	43,53	**296,65**
Pote	23,83	28,37	34,33	32,93	21,42	15,87	**156,75**
Redes de Emalhe	22,55	15,95	17,58	31,63	15,73	14,82	**118,26**
Espinhel de superfície	12,72	8,39	11,01	13,32	-	-	**45,44**
TOTAL	**571,95**	**421,78**	**314,41**	**552,98**	**609,06**	**287,20**	**2.757,37**

Anexo 36 - Número de Unidades Produtivas* por aparelho de pesca e por mês, na pesca industrial monitorada nos municípios de Santos e Guarujá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL**
Arrasto duplo	11	5	9	7	8	8	17
Cerco traineira	7	4	3	6	8	2	13
Pote	6	7	6	9	6	6	10
Arrasto de parelha	3	4	4	4	4	4	4
Redes de Emalhe	2	2	2	2	1	1	2
Espinhel de superfície	1	1	1	1	-	-	1
TOTAL* **	**30**	**23**	**25**	**29**	**27**	**21**	****47**

* Unidade Produtiva = é considerada uma 'Unidade Produtiva' uma embarcação, ou um pescador, ou um Cerco flutuante ou uma parelha (Arrasto de parelha);

** Coluna Total = Total de Unidades Produtivas distintas que descarregaram nos municípios, no período monitorado;

*** Linha Total = Total de Unidades Produtivas distintas registradas em cada um dos meses monitorados;

**** Total Geral = Número total de Unidades Produtivas que foram monitoradas nos municípios, no período.

Anexo 37 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de São Vicente, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Parati	1.362,0	1.668,0	1.506,6	2.273,0	4.715,0	837,0	**12.361,6**
Corvina	146,8	159,2	388,7	1.146,0	797,9	602,6	**3.241,0**
Robalo-flecha	410,3	360,1	295,4	549,2	537,2	873,0	**3.025,0**
Pescada-amarela	202,8	329,5	529,0	1.205,4	185,4	224,8	**2.676,7**
Pescadinha-real	-	90,4	424,9	739,5	728,7	117,7	**2.101,2**
Tainha	32,8	590,9	351,0	43,8	1,5	-	**1.019,9**
Robalo-peva	12,9	10,1	19,5	119,1	193,1	517,5	**872,0**
Peixes ósseos agrupados	13,1	9,0	44,6	288,0	265,5	51,7	**671,9**
Cações agrupados	18,5	125,0	123,5	317,0	19,0	8,0	**611,0**
Guaiviras	78,3	7,5	5,6	374,4	65,2	47,0	**577,9**
Caratinga	65,2	215,0	67,1	55,5	24,1	-	**426,9**
Pescada-dentão	4,0	-	-	225,5	50,5	-	**280,0**
Sororoca	193,9	30,3	5,2	19,4	4,8	-	**253,6**
Cações-martelo	6,0	-	91,0	72,3	3,6	-	**172,9**
Bagre-branco	-	35,5	11,0	51,5	-	32,8	**130,8**
Pescada-cambucu	7,5	-	10,5	15,1	15,2	38,8	**87,1**
Espada	-	4,5	17,8	27,5	21,8	3,6	**75,2**
Cações-machote	-	-	-	65,0	-	-	**65,0**
Vermelho-henrique	1,3	1,5	1,5	32,8	7,3	9,4	**53,8**
Carapebas	-	-	-	6,0	40,0	1,5	**47,5**
Outros	146,9	88,9	21,8	72,0	103,8	21,0	**454,4**
TOTAL	**2.702,1**	**3.725,1**	**3.914,6**	**7.697,7**	**7.779,5**	**3.386,2**	**29.205,1**

Outros (em ordem de captura descarregada): Betaras, Enchova, Cações-frango, Camarão-branco, Bijupirá, Prejereba, Garoupa-verdadeira, Oveva, Sargo-de-beiço, Rombudo, Galos, Miraguaia, Tilápia-do-nilo, Cação-tintureiro, Caranha, Pescada-branca, Carapau, Cações-viola, Xaréu, Bagre-amarelo, Sernambiguara e Linguados.

Anexo 38 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de São Vicente, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Redes de Emalhe	2.683,9	3.724,0	3.912,9	7.697,7	7.779,5	3.366,6	**29.164,5**
Arrasto manual	18,2	1,2	1,7	-	-	19,6	**40,7**
TOTAL	**2.702,1**	**3.725,1**	**3.914,6**	**7.697,7**	**7.779,5**	**3.386,2**	**29.205,1**

Anexo 39 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de São Vicente, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto manual	10	2	2	-	-	16	**30**
Redes de Emalhe	35	50	56	76	81	61	**359**
TOTAL	**45**	**52**	**58**	**76**	**81**	**77**	**389**

Anexo 40 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Praia Grande, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Pescadinha-real	2.624,2	1.396,8	2.346,3	3.371,9	3.951,8	1.585,0	**15.276,0**
Camarão-sete-barbas	480,0	80,0	1.231,0	2.123,0	194,0	2.109,0	**6.217,0**
Corvina	148,7	154,3	260,7	333,0	789,2	566,7	**2.252,6**
Betaras	2,0	143,5	115,4	630,4	991,0	319,2	**2.201,5**
Guaiviras	468,5	72,5	9,0	29,4	421,6	495,3	**1.496,3**
Peixes ósseos agrupados	153,0	155,0	216,5	241,3	286,5	283,6	**1.335,9**
Sororoca	963,5	117,9	16,9	7,9	11,5	12,0	**1.129,7**
Robalo-peva	69,5	26,2	62,7	193,8	278,0	399,6	**1.029,8**
Espada	274,0	41,3	46,3	145,3	204,0	177,2	**888,1**
Oveva	181,0	88,0	65,0	98,5	131,0	241,5	**805,0**
Bagre-amarelo	657,0	24,0	13,0	28,0	13,0	55,0	**790,0**
Robalo-flecha	4,0	-	25,0	21,5	387,2	273,2	**710,9**
Sari-sari	328,0	102,6	68,3	49,0	62,0	12,0	**621,9**
Tainha	77,0	457,5	79,6	3,0	-	-	**617,1**
Camarão-branco	220,0	41,8	66,0	74,0	85,8	5,0	**492,6**
Peixe-porco	89,0	42,0	-	12,0	119,0	20,0	**282,0**
Gordinho	200,0	-	15,0	-	48,0	-	**263,0**
Enchova	200,5	47,0	7,7	1,2	-	-	**256,4**
Pescada-banana	111,0	6,4	-	12,7	26,3	62,3	**218,7**
Polvo	-	10,0	-	65,0	65,0	10,0	**150,0**
Outros	189,3	124,4	31,2	233,5	299,4	251,0	**1.128,8**
TOTAL	**7.440,2**	**3.131,2**	**4.675,6**	**7.674,4**	**8.364,3**	**6.877,6**	**38.163,3**

Outros (em ordem de captura descarregada): Caranguejo-uçá, Camarões-rosa, Pescada-cambucu, Vermelho-henrique, Cabrinhas, Bagre-branco, Pescada-branca, Maria-luiza, Linguados, Goete, Cações-martelo, Carapebas, Cações agrupados, Pescada-amarela, Cações-frango, Miraguaia, Cações-viola, Rombudo, Prejereba, Lulas comuns, Bijupirá, Siris-azuis, Pescada-dentão, Cangoás, Garoupa-verdadeira, Enxada, Bicudas, Baiacu-arara e Badejos.

Anexo 41 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Praia Grande, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Redes de Emalhe	5.429,0	2.800,9	3.106,0	5.082,9	7.502,7	4.527,1	**28.448,6**
Arrasto duplo	790,0	322,0	1.368,0	2.591,5	695,6	2.253,0	**8.020,1**
Arrasto manual	1.187,0	-	201,6	-	76,0	-	**1.464,6**
Coleta manual	34,2	8,3	-	-	-	97,5	**140,0**
Puçá	-	-	-	-	90,0	-	**90,0**
TOTAL	**7.440,2**	**3.131,2**	**4.675,6**	**7.674,4**	**8.364,3**	**6.877,6**	**38.163,3**

Anexo 42 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Praia Grande, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	5	5	9	13	7	11	**50**
Arrasto manual	1	-	2	-	1	-	**4**
Coleta manual	4	1	-	-	-	9	**14**
Puçá	-	-	-	-	1	-	**1**
Redes de Emalhe	78	61	94	127	206	127	**693**
TOTAL	**88**	**67**	**105**	**140**	**215**	**147**	**762**

Anexo 43 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Mongaguá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Pescadinha-real	1.322,6	1.965,0	2.086,3	2.698,0	963,7	2.604,3	**11.639,8**
Betaras	192,3	390,8	316,5	427,6	464,1	614,1	**2.405,4**
Oveva	353,1	258,0	213,5	231,1	169,8	410,4	**1.635,9**
Bagre-amarelo	207,1	146,0	102,6	113,0	89,4	237,4	**895,5**
Corvina	84,7	212,7	86,5	124,3	6,9	233,5	**748,6**
Sororoca	652,9	35,0	-	-	5,9	-	**693,8**
Sari-sari	124,8	106,4	36,2	43,2	42,3	87,8	**440,7**
Gordinho	106,2	75,4	25,0	39,3	36,9	81,2	**364,0**
Espada	132,1	32,5	19,3	15,3	11,0	41,0	**251,2**
Cações-frango	56,8	71,5	-	41,9	1,7	60,4	**232,3**
Cavalinha	152,5	-	-	-	-	-	**152,5**
Enchova	110,0	4,2	-	-	-	-	**114,2**
Guaiviras	95,2	-	-	-	-	8,6	**103,8**
Robalo-peva	-	-	-	29,8	9,4	42,6	**81,8**
Vermelho-henrique	48,8	-	10,0	-	-	5,8	**64,6**
Pescada-banana	40,5	15,9	-	-	-	-	**56,4**
Pescada-cambucu	43,3	-	-	-	-	12,2	**55,5**
Tainha	-	50,7	-	-	-	-	**50,7**
Xaréu	23,9	-	-	-	-	-	**23,9**
Camarão-branco	-	-	-	5,8	6,0	3,6	**15,4**
Outros	13,2	3,7	-	-	-	-	**16,9**
TOTAL	**3.760,0**	**3.367,8**	**2.895,9**	**3.769,3**	**1.807,1**	**4.442,9**	**20.042,9**

Outros (em ordem de captura descarregada): Goete, Bagre-branco e Camarão-sete-barbas.

Anexo 44 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Mongaguá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Redes de Emalhe	3.757,8	3.367,8	2.895,9	3.769,3	1.807,1	4.442,9	**20.040,7**
Arrasto simples	2,2	-	-	-	-	-	**2,2**
TOTAL	**3.760,0**	**3.367,8**	**2.895,9**	**3.769,3**	**1.807,1**	**4.442,9**	**20.042,9**

Anexo 45 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Mongaguá, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto simples	1	-	-	-	-	-	**1**
Redes de Emalhe	39	54	46	47	36	74	**296**
TOTAL	**40**	**54**	**46**	**47**	**36**	**74**	**297**

Anexo 46 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Itanhaém, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Camarão-sete-barbas	371,0	1.949,3	1.637,0	4.228,0	1.275,7	2.984,5	**12.445,5**
Robalo-flecha	-	-	104,8	408,5	600,8	1.171,5	**2.285,6**
Oveva	34,0	441,0	437,5	79,5	216,7	113,0	**1.321,7**
Bagre-branco	-	-	21,4	3,5	221,6	826,5	**1.073,0**
Pescada-banana	132,7	153,0	211,8	176,7	95,5	23,0	**792,7**
Pescadinha-real	34,0	69,0	156,0	87,0	134,5	45,0	**525,5**
Bagre-amarelo	18,0	114,0	140,0	116,5	101,0	8,0	**497,5**
Guaiviras	41,0	409,5	8,8	-	6,6	6,2	**472,1**
Corvina	51,4	66,0	121,4	55,5	87,1	87,6	**469,0**
Sororoca	116,3	302,3	14,0	-	-	5,2	**437,8**
Camarão-branco	9,5	126,1	20,7	10,6	16,6	16,3	**199,8**
Sari-sari	44,8	49,5	31,5	6,5	18,0	-	**150,3**
Peixes ósseos agrupados	25,6	7,0	41,7	33,7	11,0	2,0	**121,0**
Robalo-peva	0,4	4,5	16,6	42,2	23,2	32,4	**119,3**
Espada	-	19,0	24,1	20,7	15,2	17,0	**96,0**
Betaras	3,0	18,0	10,5	16,0	15,5	3,0	**66,0**
Tainha	25,0	22,0	6,5	-	-	-	**53,5**
Cações-frango	-	-	8,0	12,1	27,4	6,0	**53,5**
Enchova	30,7	2,0	-	-	-	-	**32,7**
Pescada-amarela	-	-	15,5	10,2	-	-	**25,7**
Outros	5,0	18,6	14,5	14,7	52,5	25,3	**130,6**
TOTAL	**942,4**	**3.770,8**	**3.042,3**	**5.321,9**	**2.918,9**	**5.372,5**	**21.368,8**

Outros (em ordem de captura descarregada): Gordinho, Pescada-branca, Pescada-cambucu, Vermelho-henrique, Prejereba, Xaréu, Cações-martelo, Cações agrupados, Goete, Peixe-porco, Siris-azuis, Pescada-dentão, Bicudas, Rombudo, Lulas comuns, Camarão-santana.

Anexo 47 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Itanhaém, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	388,3	2.075,4	1.607,1	4.297,5	1.331,6	3.066,8	**12.766,7**
Redes de Emalhe	554,1	1.692,8	1.359,4	979,2	1.574,6	2.282,7	**8.442,8**
Arrasto simples	-	-	75,8	45,2	12,7	23,0	**156,7**
Covo	-	2,6	-	-	-	-	**2,6**
TOTAL	**942,4**	**3.770,8**	**3.042,3**	**5.321,9**	**2.918,9**	**5.372,5**	**21.368,8**

Anexo 48 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Itanhaém, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	8	29	24	38	15	29	**143**
Arrasto simples	-	-	8	4	3	2	**17**
Covo	-	3	-	-	-	-	**3**
Redes de Emalhe	7	15	26	23	28	25	**124**
TOTAL	**15**	**47**	**58**	**65**	**46**	**56**	**287**

Anexo 49 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Peruíbe, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Camarão-sete-barbas	2.561,0	742,6	1.319,8	1.342,0	2.693,7	1.307,0	**9.966,1**
Robalo-peva	274,2	219,6	409,6	796,1	1.577,2	623,6	**3.900,3**
Guaiviras	801,0	342,0	434,2	307,0	496,5	547,0	**2.927,7**
Oveva	340,5	197,6	265,0	878,8	497,8	193,0	**2.372,7**
Pescadinha-real	628,8	229,3	388,9	610,5	333,2	105,7	**2.296,4**
Tainha	875,4	172,2	289,0	270,2	311,1	31,5	**1.949,4**
Corvina	191,3	116,2	273,6	293,8	559,3	454,0	**1.888,2**
Pescada-banana	276,0	132,3	409,2	318,0	338,9	99,0	**1.573,4**
Sororoca	866,1	65,6	112,6	252,8	235,0	4,7	**1.536,8**
Robalo-flecha	37,7	5,0	44,2	167,3	643,1	410,6	**1.307,9**
Mexilhão	764,9	241,4	-	-	-	-	**1.006,4**
Sari-sari	264,8	115,0	292,5	60,5	167,0	95,0	**994,8**
Caranguejo-uçá	-	-	-	-	-	939,9	**939,9**
Caratinga	32,0	201,5	202,5	217,5	104,0	140,5	**898,0**
Espada	254,0	58,0	47,5	12,5	55,0	127,0	**554,0**
Pescada-cambucu	68,9	419,6	17,5	4,0	8,9	9,0	**527,9**
Pescada-amarela	164,0	55,7	33,8	116,8	93,1	28,5	**491,9**
Bagre-amarelo	81,0	75,0	152,0	32,0	96,0	15,0	**451,0**
Trairão	38,0	78,0	67,0	115,0	71,0	-	**369,0**
Pescada-dentão	2,0	6,5	23,3	131,4	80,5	11,5	**255,2**
Outros	537,6	180,3	278,6	513,1	753,4	258,8	**2.521,7**
TOTAL	**9.059,2**	**3.653,4**	**5.060,8**	**6.439,3**	**9.114,7**	**5.401,4**	**38.728,7**

Outros (em ordem de captura descarregada): Peixe-porco, Bagre-branco, Cações-martelo, Prejereba, Camarão-branco, Jundiá, Xaréu, Caranha, Bagre-pararê, Sargo-de-beiço, Mandi, Siris-azuis, Enchova, Rombudo, Cações-frango, Parati, Cioba, Maria-luiza, Palombeta, Cações-galha-preta, Gordinho, Galos, Garoupa-verdadeira, Ostras, Enxadas, Cangoás, Olho-de-cão, Peixes ósseos agrupados, Paratis-barbudo, Vermelho-henrique, Baiacu-arara, Piavas, Cascudo, Carapau, Roncador, Dourado, Acarás, Bonito-pintado, Goete, Pescada-branca, Betaras, Agulhas, Saguarú, Tajibucu e Solteira.

Anexo 50 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Peruíbe, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Redes de Emalhe	4.899,4	2.431,2	3.619,2	4.689,0	5.829,6	2.961,6	**24.430,0**
Arrasto duplo	2.839,5	787,2	1.365,9	1.425,0	3.017,2	1.345,8	**10.780,6**
Coleta manual	764,9	241,4	4,2	10,8	-	939,9	**1.961,2**
Linhas diversas	345,2	156,0	60,5	168,6	220,8	154,0	**1.105,1**
Arrasto manual	209,0	25,0	-	32,0	-	-	**266,0**
Tarrafa	1,2	12,6	11,0	58,0	23,0	-	**105,8**
Puçá	-	-	-	55,9	24,1	-	**80,0**
Total	**9.059,2**	**3.653,4**	**5.060,8**	**6.439,3**	**9.114,7**	**5.401,4**	**38.728,7**

Anexo 51 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Peruíbe, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto duplo	45	19	42	30	61	31	**228**
Arrasto manual	4	1	-	2	-	-	**7**
Coleta manual	33	9	1	1	-	28	**72**
Linhas diversas	13	9	4	8	11	3	**48**
Puçá	-	-	-	7	6	-	**13**
Redes de Emalhe	91	51	105	107	126	86	**566**
Tarrafa	1	3	3	4	2	-	**13**
TOTAL	**187**	**92**	**155**	**159**	**206**	**148**	**947**

Anexo 52 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Iguape, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Manjuba-de-iguape	116,0	303,0	3.954,8	26.569,2	78.012,2	37.967,1	**146.922,3**
Bagre-branco	598,1	1.016,1	2.381,9	8.963,4	35.889,7	24.695,2	**73.544,4**
Tainha	2.140,4	6.427,1	5.136,3	1.452,2	85,0	1,6	**15.242,6**
Pescadinha-real	1.087,7	206,4	2.014,8	5.871,7	4.418,7	928,7	**14.528,0**
Robalo-peva	933,5	920,3	918,5	2.052,7	2.871,9	841,5	**8.538,4**
Guaiviras	2.962,5	861,4	829,9	259,5	565,0	423,3	**5.901,6**
Siris-azuis	467,0	720,5	850,5	1.634,0	1.448,0	438,0	**5.558,0**
Peixes ósseos agrupados	397,0	177,9	260,0	1.905,4	1.623,4	181,8	**4.545,5**
Sari-sari	141,7	681,3	955,8	1.271,7	599,7	29,0	**3.679,2**
Robalo-flecha	90,4	258,5	322,4	644,8	1.378,6	392,5	**3.087,2**
Corvina	472,6	165,1	175,3	366,2	1.032,5	297,9	**2.509,6**
Sororoca	1.622,0	92,0	10,2	31,5	2,8	25,0	**1.783,5**
Carapebas	41,0	57,7	177,2	612,0	557,8	103,9	**1.549,6**
Caranguejo-uçá	292,4	659,5	147,3	-	-	-	**1.099,2**
Pescada-amarela	54,9	232,9	160,7	256,3	229,1	99,2	**1.033,1**
Sardinha-bandeira	-	18,0	480,0	302,0	196,0	-	**996,0**
Espada	148,5	91,0	43,7	192,0	148,9	6,0	**630,1**
Parati	-	-	1,3	67,0	492,0	-	**560,3**
Pescada-cambucu	151,5	15,5	51,5	91,9	221,0	28,0	**559,4**
Cascudo	122,7	114,3	166,2	124,5	-	-	**527,7**
Outros	772,7	355,9	484,2	923,9	426,9	258,7	**3.222,2**
TOTAL	**12.612,6**	**13.374,4**	**19.522,5**	**53.591,9**	**130.199,2**	**66.717,4**	**296.017,9**

Outros (em ordem de captura descarregada): Oveva, Pitú-de-iguape, Cações agrupados, Prejereba, Trairão, Pescadinha, Pescada-dentão, Pescada-banana, Mandi, Pescada-branca, Bagre-africano, Rombudo, Enxada, Acarás, Peixe-porco, Sargo-de-beiço, Gordinho, Goete, Miraguaia, Albacoras, Jundiá, Tilápia-do-nilo, Enchova, Manjubas e Anchoitas e Lagostim-de-iguape.

Anexo 53 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Iguape, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Redes de Emalhe	11.697,7	11.287,2	15.756,9	44.307,9	98.584,2	48.508,5	**230.142,4**
Arrasto manual	54,0	515,0	2.222,0	7.641,1	30.150,5	17.581,0	**58.163,6**
Puçá	311,0	701,0	816,0	1.634,0	1.448,0	438,0	**5.348,0**
Armadilha para caranguejo	292,4	659,5	147,3	-	-	-	**1.099,2**
Covo	257,4	106,5	53,3	8,9	16,5	189,9	**632,5**
Cerco fixo	-	105,2	527,0	-	-	-	**632,2**
TOTAL	**12.612,6**	**13.374,4**	**19.522,5**	**53.591,9**	**130.199,2**	**66.717,4**	**296.017,9**

Anexo 54 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Iguape, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Armadilha para caranguejo	15	20	8	-	-	-	**43**
Arrasto manual	1	3	25	55	87	38	**209**
Cerco fixo	-	6	7	-	-	-	**13**
Covo	33	23	10	4	9	48	**127**
Puçá	17	37	40	62	52	18	**226**
Redes de Emalhe	170	169	343	608	713	277	**2.280**
TOTAL	**236**	**258**	**433**	**729**	**861**	**381**	**2.898**

Anexo 55 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ilha Comprida, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Tainha	1.761,2	1.076,7	3.965,3	1.437,8	461,3	52,0	**8.754,3**
Sororoca	2.291,8	1.612,0	330,7	257,5	19,5	-	**4.511,5**
Pescadinha-real	226,6	333,2	708,9	1.030,8	361,5	475,2	**3.136,2**
Enxada	3,8	6,8	18,5	19,2	71,5	2.700,0	**2.819,8**
Bagre-branco	570,6	657,8	368,1	445,0	359,2	402,4	**2.803,1**
Corvina	325,7	283,7	345,8	533,1	857,5	451,5	**2.797,3**
Guaiviras	1.254,5	742,4	208,8	220,1	165,4	15,0	**2.606,2**
Sari-sari	35,2	51,1	221,8	653,2	1.081,8	118,0	**2.161,1**
Pescada-dentão	45,6	95,0	203,2	361,8	119,9	403,0	**1.228,5**
Robalo-peva	14,9	70,2	166,6	244,4	407,3	101,0	**1.004,4**
Parati	45,0	148,0	80,0	50,0	143,0	-	**466,0**
Peixes ósseos agrupados	37,3	40,2	96,2	138,9	119,8	20,5	**452,9**
Bagre-amarelo	216,9	76,9	10,1	2,4	-	-	**306,3**
Espada	35,9	59,1	33,9	54,0	88,4	20,5	**291,8**
Cações agrupados	24,3	11,8	14,9	102,0	122,6	-	**275,6**
Pescada-branca	-	9,0	25,4	101,6	45,4	6,8	**188,2**
Betaras	3,4	-	49,0	114,0	9,6	6,0	**182,0**
Oveva	112,0	-	20,5	36,5	-	3,0	**172,0**
Pescada-banana	-	24,0	41,0	74,0	-	28,0	**167,0**
Pescada-amarela	58,0	55,3	44,7	1,8	1,0	3,0	**163,8**
Outros	269,9	212,5	94,0	179,0	111,6	58,5	**925,6**
TOTAL	**7.332,6**	**5.565,7**	**7.047,4**	**6.057,1**	**4.546,3**	**4.864,4**	**35.413,6**

Outros (em ordem de captura descarregada): Prejereba, Enchova, Cações-martelo, Camarões estuarinos, Xaréu, Pescadinha, Carapebas, Linguados, Rombudo, Manjuba-de-iguape, Siris-azuis, Miraguaia, Pescada-cambucu, Bagre-pararê, Peixe-porco, Mandi, Goete, Robalo-flecha, Galos, Caraputanga, Trairão, Caranha, Mossorongo e Bicudas.

Anexo 56 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Ilha Comprida, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Redes de Emalhe	6.880,0	5.337,6	6.946,6	6.021,1	4.543,4	4.864,4	**34.593,1**
Cerco fixo	413,0	129,0	-	-	-	-	**542,0**
Tarrafa	21,0	34,5	45,6	-	-	-	**101,1**
Arrasto manual	8,6	21,6	9,6	36,0	2,9	-	**78,7**
Espinhel de fundo	-	33,0	-	-	-	-	**33,0**
Linhas diversas	-	-	32,0	-	-	-	**32,0**
Puçá	10,0	10,0	10,0	-	-	-	**30,0**
Coleta manual	-	-	3,6	-	-	-	**3,6**
TOTAL	**7.332,6**	**5.565,7**	**7.047,4**	**6.057,1**	**4.546,3**	**4.864,4**	**35.413,6**

Anexo 57 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Ilha Comprida, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Arrasto manual	2	7	3	13	1	-	**26**
Cerco fixo	25	16	-	-	-	-	**41**
Coleta manual	-	-	1	-	-	-	**1**
Espinhel de fundo	-	2	-	-	-	-	**2**
Linhas diversas	-	-	2	-	-	-	**2**
Puçá	1	1	1	-	-	-	**3**
Redes de Emalhe	80	83	87	95	69	42	**456**
Tarrafa	1	1	2	-	-	-	**4**
TOTAL	**109**	**110**	**96**	**108**	**70**	**42**	**535**

Anexo 58 - Captura (kg) descarregada por espécie e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Tainha	36.112,1	21.549,3	15.348,6	7.316,5	1.969,2	2.446,5	**84.742,2**
Camarão-sete-barbas	9.412,0	16.202,0	15.511,0	4.921,0	13.281,0	17.850,0	**77.177,0**
Bagre-branco	5.259,2	6.682,5	6.283,8	10.613,2	12.391,7	8.303,2	**49.533,6**
Corvina	2.007,0	3.010,6	4.013,0	7.000,4	2.716,5	1.494,5	**20.242,0**
Ostras	6.871,6	4.111,8	2.956,5	3.223,7	788,5	351,9	**18.304,0**
Pescadinha-real	3.488,1	2.835,3	3.831,0	3.211,0	243,5	2.663,5	**16.272,4**
Enxada	4,0	119,1	89,9	152,8	6.430,1	5.801,5	**12.597,4**
Sororoca	6.880,0	3.146,0	1.703,0	101,0	8,0	-	**11.838,0**
Parati	906,8	1.838,4	1.468,5	2.248,0	1.199,5	636,0	**8.297,2**
Manjuba-chata	975,0	1.840,0	588,0	2.620,0	680,0	-	**6.703,0**
Pescada-amarela	359,0	818,9	165,5	1.100,5	993,2	1.053,5	**4.490,6**
Caranguejo-uçá	879,4	1.663,3	620,1	109,9	-	381,6	**3.654,4**
Robalo-flecha	262,4	392,9	184,5	460,0	336,1	601,5	**2.237,4**
Guaiviras	379,0	507,3	56,7	192,5	208,2	523,0	**1.866,7**
Peixes ósseos agrupados	388,4	221,4	346,0	279,2	235,7	123,0	**1.593,7**
Robalo-peva	298,0	246,6	204,0	241,5	322,3	219,5	**1.531,9**
Manjubas e Anchoitas	-	-	125,0	175,0	735,0	490,0	**1.525,0**
Carapebas	183,5	157,0	174,0	400,0	109,1	136,0	**1.159,6**
Pescada-banana	557,3	361,1	73,0	130,0	-	8,0	**1.129,4**
Betaras	155,9	123,5	323,0	310,5	51,0	47,0	**1.010,9**
Outros	2.420,6	1.747,6	1.379,8	1.026,4	937,7	898,0	**8.410,1**
TOTAL	**77.799,2**	**67.574,7**	**55.444,9**	**45.833,2**	**43.636,3**	**44.028,2**	**334.316,5**

Outros (em ordem de captura descarregada): Pescada-dentão, Baiacu-arara, Mexilhões-do-mangue, Prejereba, Bagre-amarelo, Mexilhão, Pescada-branca, Camarões estuarinos, Camarão-branco, Linguados, Bagre-pararê, Enchova, Espada, Caranha, Oveva, Pescadinha, Carapau, Caraputanga, Raias agrupadas, Raias-ticonha, Goete, Pescada-cambucu, Rombudo, Galos, Bicudas, Sari-sari, Bonitos, Miraguaia, Pargo-rosa, Olhete, Berbigão, Maria-luiza, Acarás, Cações agrupados, Almeja, Cações-martelo, Saguá, Sargo-de-beiço, Bijupirá, Camarões-rosa, Mandi, Garoupa-verdadeira, Olho-de-boi, Caratinga, Jundiá, Cações-frango, Pirajicas e Xaréu.

Anexo 59 - Captura (kg) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca artesanal monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Redes de Emalhe	23.059,8	21.434,9	20.662,2	27.098,6	25.454,9	20.784,0	**138.494,4**
Arrasto duplo	9.482,0	16.297,0	15.671,0	4.923,0	13.286,5	17.901,0	**77.560,5**
Cerco fixo	23.401,0	20.078,4	13.628,8	6.263,0	2.231,1	3.875,2	**69.477,5**
Coleta manual	7.439,4	5.116,0	3.100,3	3.384,5	831,9	828,0	**20.700,1**
Arrasto manual	10.613,1	1.914,4	944,0	3.289,6	1.476,9	532,0	**18.770,0**
Armadilha para caranguejo	879,4	862,8	620,1	109,9	-	-	**2.472,2**
Linhas diversas	982,5	465,0	360,5	323,0	220,0	-	**2.351,0**
Indeterminado	747,8	720,7	15,0	276,0	-	14,0	**1.773,5**
Espinhéis diversos	841,9	423,5	183,0	38,0	100,0	94,0	**1.680,4**
Puçá	276,0	133,0	-	-	-	-	**409,0**
Espinhel de fundo	14,3	25,0	144,0	64,5	35,0	-	**282,8**
Covo	-	104,0	116,0	-	-	-	**220,0**
Tarrafa	62,0	-	-	63,0	-	-	**125,0**
TOTAL	**77.799,2**	**67.574,7**	**55.444,9**	**45.833,2**	**43.636,3**	**44.028,2**	**334.316,5**

Anexo 60 - Esforço pesqueiro em número de dias de pesca empregado por aparelho de pesca e por mês na pesca artesanal monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Armadilha para caranguejo	43	47	35	3	-	-	**128**
Arrasto duplo	63	77	100	47	97	113	**497**
Arrasto manual	55	40	40	34	36	21	**226**
Cerco fixo	551	742	558	380	208	329	**2.768**
Coleta manual	134	115	69	72	19	19	**428**
Covo	-	2	2	-	-	-	**4**
Espinhéis diversos	36	33	19	4	7	5	**104**
Espinhel de fundo	4	1	10	4	2	-	**21**
Indeterminado	9	9	1	6	-	1	**26**
Linhas diversas	27	16	15	11	9	-	**78**
Puçá	6	3	-	-	-	-	**9**
Redes de Emalhe	436	475	431	560	440	342	**2.684**
Tarrafa	3	-	-	4	-	-	**7**
TOTAL	**1.367**	**1.560**	**1.280**	**1.125**	**818**	**830**	**6.980**

Anexo 61 - Captura (t) descarregada por espécie e por mês, da pesca industrial monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Espécie	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Corvina	13,20	69,17	93,77	85,85	1,83	2,62	**266,44**
Pescadinha-real	15,73	2,30	10,76	25,21	10,00	12,06	**76,05**
Polvo	23,77	9,20	17,40	16,80	-	-	**67,17**
Peixes ósseos agrupados	8,52	3,05	9,96	13,30	3,61	5,10	**43,53**
Betaras	6,92	1,66	4,73	8,34	1,94	6,70	**30,29**
Camarão-sete-barbas	4,99	4,53	5,48	1,20	6,95	2,30	**25,43**
Oveva	7,09	0,46	1,74	5,68	1,61	5,13	**21,71**
Goete	1,76	0,23	0,83	3,33	1,43	4,68	**12,27**
Espada	3,64	0,74	0,77	2,62	0,52	1,14	**9,43**
Sororoca	1,42	0,72	3,14	1,68	1,16	1,21	**9,33**
Guaiviras	2,73	-	2,41	1,37	0,72	1,86	**9,09**
Cabrinhas	0,91	1,33	2,23	2,38	0,01	0,44	**7,30**
Cações-machote	5,70	-	-	-	-	-	**5,70**
Pescada-branca	0,53	0,19	1,06	1,29	0,20	0,32	**3,58**
Espadarte	-	2,87	-	-	-	-	**2,87**
Cação-azul	-	2,68	-	-	-	-	**2,68**
Pescada-cambucu	0,46	0,40	-	0,48	0,07	0,48	**1,89**
Camarões-rosa	0,75	0,53	-	-	-	-	**1,27**
Camarão-branco	0,77	0,08	-	-	0,05	0,14	**1,03**
Pescada-banana	0,55	0,21	0,02	0,05	0,06	0,08	**0,96**
Outros	0,47	0,31	1,17	0,52	0,59	0,62	**3,67**
TOTAL	**99,87**	**100,62**	**155,48**	**170,10**	**30,72**	**44,87**	**601,66**

Outros (em ordem de captura descarregada): Robalo-peva, Peixe-porco, Gordinho, Carapebas, Linguados, Abróteas, Albacoras, Trilhas, Bagre-branco, Enchova, Olho-de-cão, Caraputanga, Roncador, Maria-luiza, Sari-sari, Dourado, Congro-rosa, Tira-vira, Palombeta, Xaréu, Bonitos, Bicudas e Cações-frango.

Anexo 62 - Captura (t) descarregada por aparelho de pesca e por mês, da pesca industrial monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Redes de Emalhe	68,45	79,00	132,60	152,10	23,61	42,43	498,21
Pote	23,77	9,20	17,40	16,80	-	-	67,17
Arrasto duplo	7,64	6,70	5,48	1,20	7,11	2,44	30,57
Espinhel de fundo	-	5,72	-	-	-	-	5,72
TOTAL	**99,87**	**100,62**	**155,48**	**170,10**	**30,72**	**44,87**	**601,66**

Anexo 63 - Número de Unidades Produtivas* por aparelho de pesca e por mês, na pesca industrial monitorada no município de Cananéia, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Aparelho de Pesca	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL**
Redes de Emalhe	14	9	12	21	5	11	27
Arrasto duplo	4	4	2	1	2	1	5
Pote	2	2	2	1	-	-	2
Espinhel de fundo	-	1	-	-	-	-	1
TOTAL* **	**20**	**16**	**16**	**23**	**7**	**12**	****35**

* Unidade Produtiva = é considerada uma 'Unidade Produtiva' uma embarcação, ou um pescador, ou um Cerco flutuante ou uma parelha (Arrasto de parelha);

** Coluna Total = Total de Unidades Produtivas distintas que descarregaram no município, no período monitorado;

*** Linha Total = Total de Unidades Produtivas distintas registradas em cada um dos meses monitorados;

**** Total Geral = Número total de Unidades Produtivas que foram monitoradas no município, no período.

Anexo 64 - Captura estimada (t), número de viagens pesqueiras e de unidades produtivas nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

APAM	Captura (t)	Nº viagens	Nº UP
Litoral Norte	583,9	5.983	307
Litoral Centro	1.489,6	3.720	278
Litoral Sul	786,5	1.700	271

Anexo 65 - Captura estimada (t) por aparelho de pesca artesanal nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

APAM	Aparelho de Pesca	Captura (t)
Litoral Norte	**Arrasto duplo**	186,9
	Redes de Emalhe	166,1
	Cerco flutuante	128,8
	Cerco traineira	91,2
	Outros	7,4
	TOTAL	**580,5**
Litoral Centro	**Arrasto duplo**	313,3
	Redes de Emalhe	234,5
	Arrasto manual	15,6
	Cerco traineira	11,2
	Outros	2,2
	TOTAL	**576,8**
Litoral Sul	**Redes de Emalhe**	174,3
	Arrasto duplo	123,1
	Arrasto manual	12,3
	Linhas diversas	1,4
	Outros	1,3
	TOTAL	**312,3**

Anexo 66 - Captura estimada (t) por espécies pela pesca artesanal nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

APAM	Espécie	Captura (t)
Litoral Norte	**Camarão-sete-barbas**	129,7
	Corvina	79,5
	Galos	71,0
	Sororoca	33,7
	Carapau	29,5
	Espada	25,1
	Tainha	17,6
	Palombeta	15,2
	Agulhas	13,0
	Outros	166,3
	TOTAL	**580,5**
Litoral Centro	**Camarão-sete-barbas**	297,1
	Corvina	66,9
	Pescadinha-real	61,5
	Guaiviras	18,3
	Sororoca	17,9
	Oveva	15,1
	Pescada-cambucu	10,3
	Bagre-amarelo	9,2
	Betaras	8,3
	Outros	72,3
	TOTAL	**576,8**
Litoral Sul	**Camarão-sete-barbas**	120,2
	Bagre-branco	54,0
	Pescadinha-real	30,6
	Tainha	27,9
	Sororoca	16,5
	Corvina	12,0
	Enxada	10,2
	Robalo-peva	6,0
	Guaiviras	5,8
	Outros	29,1
	TOTAL	**312,3**

Anexo 67 - Captura estimada (t) por aparelho de pesca industrial nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

APAM	Aparelho de Pesca	Captura (t)
Litoral Norte	**Arrasto duplo**	1,8
	Pote	1,7
	TOTAL	**3,4**
Litoral Centro	**Cerco traineira**	451,4
	Arrasto de parelha	354,2
	Redes de Emalhe	100,0
	Pote	4,8
	Arrasto duplo	2,5
	TOTAL	**912,8**
Litoral Sul	**Redes de Emalhe**	286,9
	Cerco traineira	158,6
	Arrasto duplo	28,8
	TOTAL	**474,2**

Anexo 68- Captura estimada (t) por espécies pela pesca industrial nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

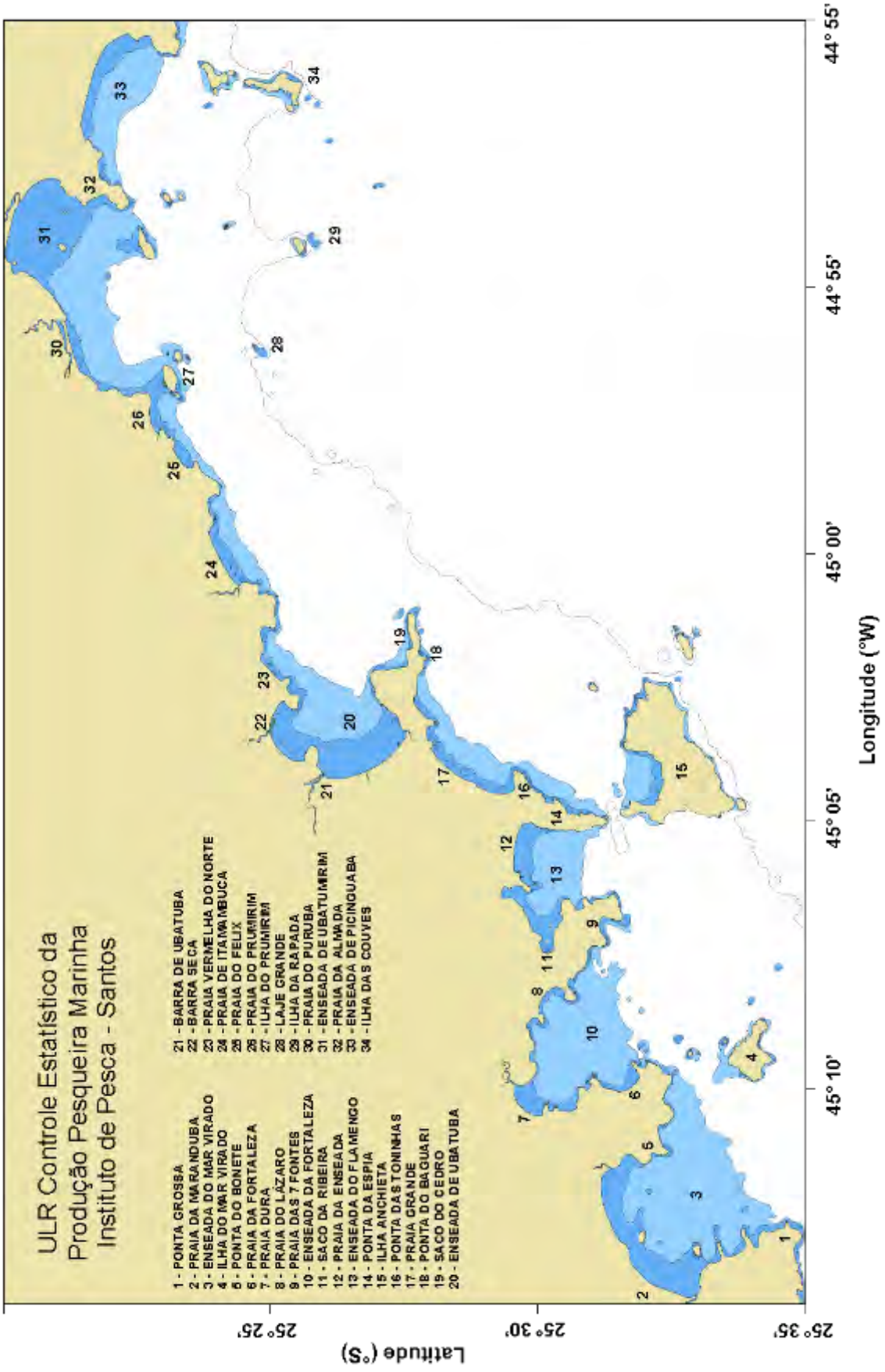
APAM	Espécie	Captura (t)
Litoral Norte	**Polvo**	1,77
	Camarões-rosa	0,83
	Corvina	0,32
	Peixe-porco	0,16
	Betaras	0,10
	Linguados	0,10
	Abróteas	0,03
	Lulas comuns	0,02
	Goete	0,02
	Sapateira	0,01
	Outros	**0,09**
Litoral Centro	**Tainha**	379,7
	Corvina	115,8
	Pescada-cambucu	60,4
	Pescadinha-real	40,0
	Goete	16,4
	Galos	12,9
	Guaiviras	11,9
	Oveva	11,0
	Cabrinhas	10,5
	Outros	85,4
	TOTAL	**744,0**
Litoral Sul	**Pescadinha-real**	149,5
	Betaras	65,2
	Oveva	48,5
	Corvina	41,2
	Guaiviras	38,0
	Goete	26,1
	Camarão-sete-barbas	19,9
	Espada	17,0
	Pescada-cambucu	14,7
	Outros	135,6
	TOTAL	**555,6**

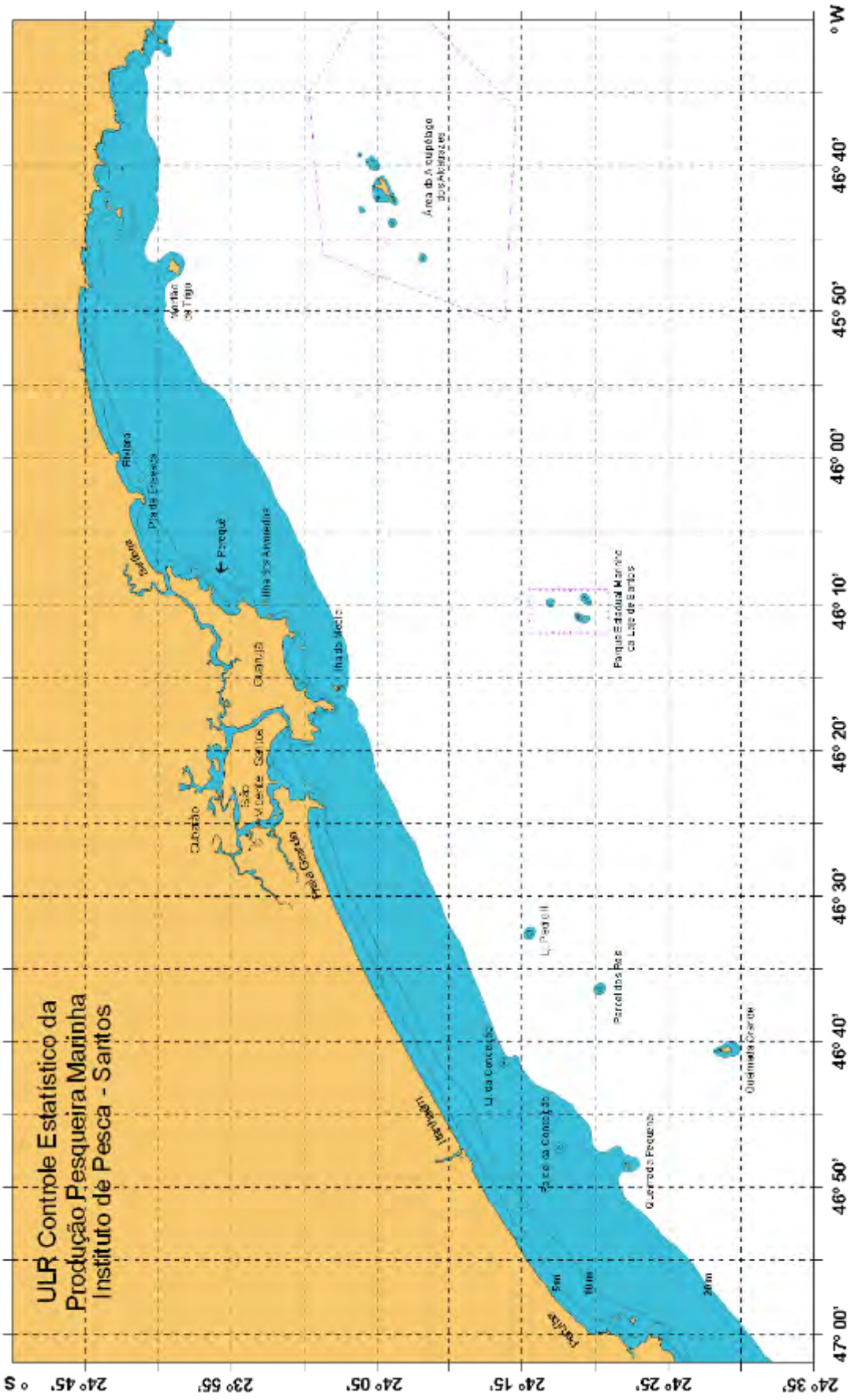
Anexo 69- Captura estimada (t) por município nas Áreas de Proteção Ambiental Marinha de São Paulo no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.

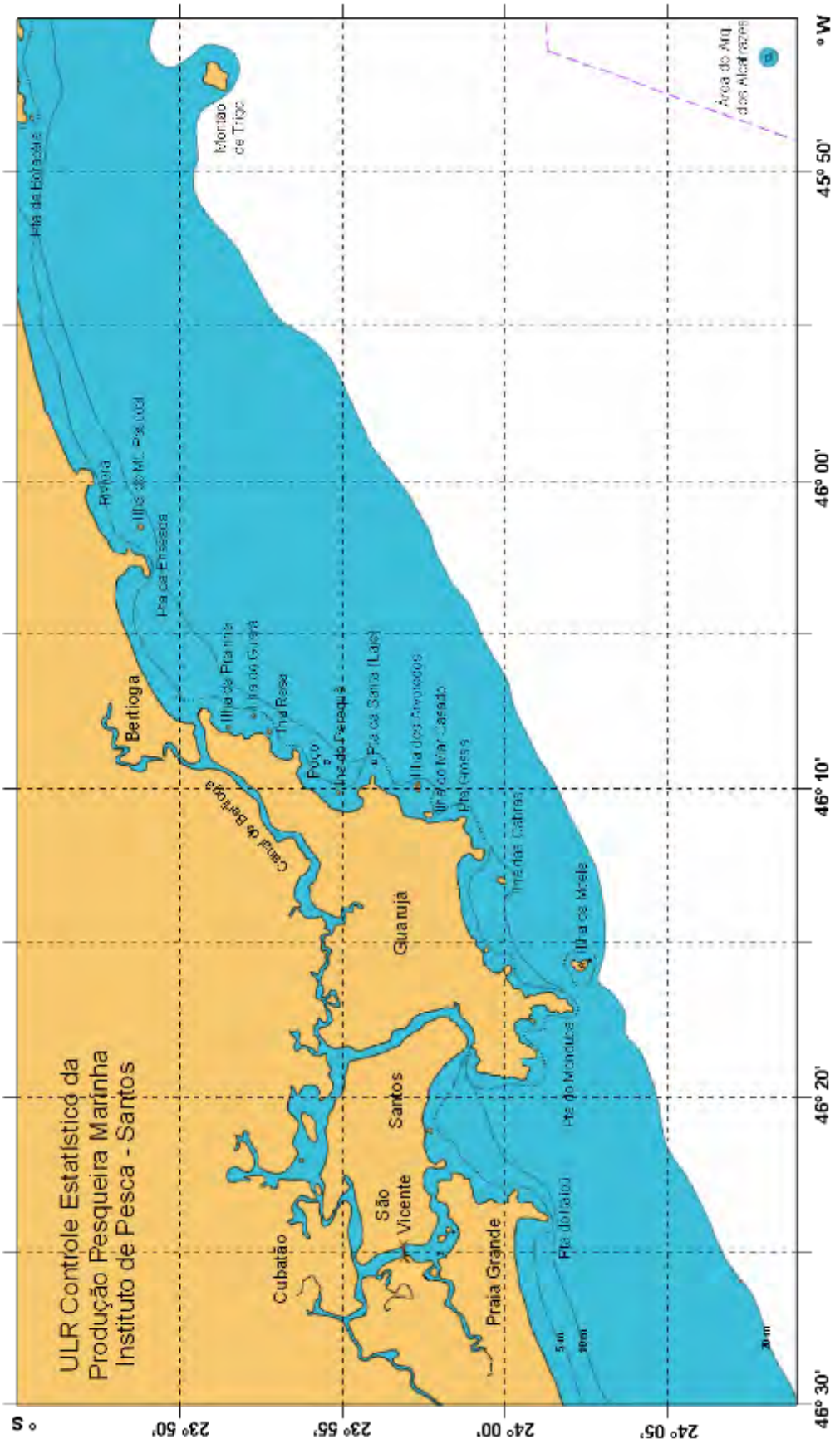
APAM	Município	Captura (t)
Litoral Norte	Ubatuba	196,3
	Ilhabela	172,3
	São Sebastião	170,8
	Caraguatatuba	24,2
	Santos/Guarujá	17,8
	Bertioga	2,3
	Praia Grande	0,2
Litoral Centro	Santos/Guarujá	1.246,7
	Bertioga	72,6
	Ubatuba	38,7
	Praia Grande	36,9
	Peruíbe	33,2
	Itanhaém	21,3
	Mongaguá	20,0
	São Sebastião	12,5
	Cananéia	4,3
	São Vicente	3,4
Litoral Sul	Cananéia	444,4
	Santos/Guarujá	216,5
	Iguape	94,1
	Ilha Comprida	31,3
	Peruíbe	0,3

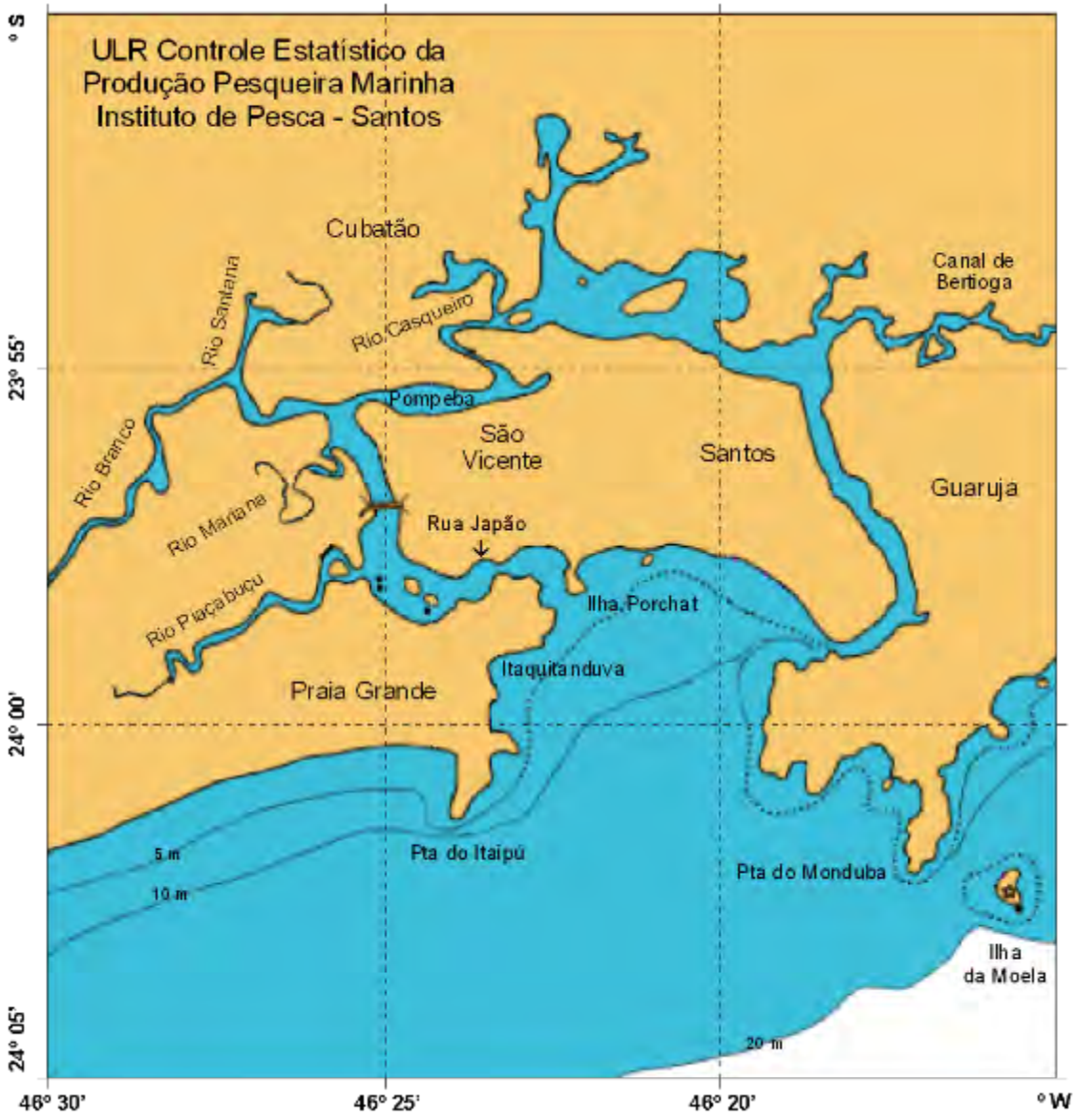
10. Apêndices

10.1. Mapas de Identificação de Locais de Pesca




ULR Controle Estatístico da
Produção Pesqueira Marinha
Instituto de Pesca - Santos
Área de Exercício
dos Helicópteros
Ilha das Palmas
Ilha das Cabras
Ilha das Abelhas
Ilha do Meio
Ilha da Moela
Ilha Queimada Grande
Ilha da Conceição
Ilha da Conceição
Parcel dos Pescadores
Parcel das Pescadas
Parcel das Pescadas Pequenas
Parque Estadual Marinho
da Laje de Santos
Praia Grande
Praia Grande
Praia Grande


ULR Controle Estatístico da
Produção Pesqueira Marinha
Instituto de Pesca - Santos
Bertioga
Canal de Bertioga
Guarujá
Santos
São Vicente
Cubatão
Praia Grande
Ilha da Moela
Ilha do Mandira
Ilha das Cabras
Ilha Comprida
Ilha da Queimada
Ilha da Prainha
Ilha da Casca
Ilha da Barnabé
Montão de Trigo
Área de Alq. dos Abacateiros
23° 50'
23° 55'
24° 00'
24° 05'
45° 50'
46° 00'
46° 10'
46° 20'
46° 30'
W
S


ULR Controle Estatístico da
Produção Pesqueira Marinha
Instituto de Pesca - Santos
Cubatão
Rio Santana
Rio Casqueiro
Canal de
Bertioga
Pompeba
São
Vicente
Santos
Guaruja
Rio Branco
Rio Mariana
Rua Japão
Rio Piaçabuçu
Ilha Porchat
Itaquitanduva
Praia Grande
5 m
10 m
Pta do Itaipú
Pta do Monduba
Ilha
da Moela
20 m
° S
23° 55'
24° 00'
24° 05'
46° 30'
46° 25'
46° 20'
° W

10.2. Base de Dados ProPesqWEB



